

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Faculdade de Ciências e Letras
Campus de Araraquara - SP
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

DIONE LOLIS

UM JEITO JOVEM DE MORRER: HOMICÍDIOS DE JOVENS
POR ARMAS DE FOGO EM LONDRINA, 2000-2003.

ARARAQUARA - SÃO PAULO.
2008

DIONE LOLIS

UM JEITO JOVEM DE MORRER: HOMICÍDIOS DE JOVENS
POR ARMAS DE FOGO EM LONDRINA, 2000-2003.

Tese de Doutorado, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Araraquara, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Sociologia.

Linha de pesquisa: Sociedade Civil, Desenvolvimento e Direitos.

Orientador: Augusto Caccia-Bava Júnior

Bolsa: CAPES/ PICDT

ARARAQUARA - SÃO PAULO.
2008

L837j Lolis, Dione.
Um jeito jovem de morrer: homicídios de jovens por armas
de fogo em Londrina, 2000-2003 / Dione Lolis. –
Araraquara, 2008.
268f. : il.

Orientador: Augusto Caccia-Bava Júnior.

Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Estadual
Paulista Júlio de Mesquita Filho (Campus de Araraquara),
Faculdade de Ciências e Letras, Programa de Pós-Graduação
em Sociologia, 2008.

Inclui bibliografia.

1. Juventude – Aspectos sociais – Teses. 2. Juventude e violência - Londrina (PR) –
Teses. 3. Criminalidade urbana – Teses. 4. Tráfico de drogas – Teses. 5. Tráfico de armas
– Teses. I. Caccia-Bava Júnior, Augusto. II. Universidade Estadual Paulista Júlio de
Mesquita Filho (Campus de Araraquara). Faculdade de Ciências e Letras. Programa de
Pós-Graduação em Sociologia III. Título.

DIONE LOLIS

**UM JEITO JOVEM DE MORRER: HOMICÍDIOS DE JOVENS
POR ARMAS DE FOGO EM LONDRINA, 2000-2003**

Tese de Doutorado, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Araraquara, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Sociologia.

**Linha de pesquisa: Sociedade Civil,
Desenvolvimento e Direitos**
Orientador: Augusto Caccia-Bava Júnior
Bolsa: CAPES/ PICDT

Data de aprovação: 04/04/2008

MEMBROS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA:

Presidente e Orientador: Prof. Dr. Augusto Caccia-Bava Júnior
UNESP - Campus de Araraquara

Membro Titular: Profª Drª Leila de Menezes Stein
UNESP - Campus de Araraquara

Membro Titular: Profª Drª Janice Tirelli Ponte de Souza
Universidade Federal de Santa Catarina

Membro Titular: Profª Drª Marisa Feffermann
Faculdade Montessori

Membro Titular: Prof. Dr. Ricardo Luiz Sapia de Campos

Local: Universidade Estadual Paulista
Faculdade de Ciências e Letras
UNESP – Campus de Araraquara

*À minha filha Marina, com muito amor, por estar sempre ao meu lado.
Ao meu marido e companheiro, com carinho, por me incentivar e compartilhar
tristezas e alegrias.
Aos meus pais e à minha maninha, com carinho.*

AGRADECIMENTOS

Esta tese contou de alguma forma com a contribuição e o apoio de pessoas e instituições, às quais eu gostaria de agradecer, especialmente:

Ao meu orientador, Professor Dr. Augusto Caccia-Bava Júnior, por ter acreditado no meu projeto, por conduzido com sabedoria e paciência a orientação, e pelas suas importantes contribuições, sem os quais não seria possível concluí-la.

Às Professoras Dras. Leila de Menezes Stein e Maria Ribeiro do Valle pelas sugestões e contribuições por ocasião do exame de qualificação.

Aos Professores do Programa de Sociologia pelas contribuições teóricas e metodológicas durante o Curso.

À Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, através do Programa PICDT, pela bolsa de auxílio à pesquisa durante o Doutorado.

Ao Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina, pela licença para capacitação, sem a qual esta pesquisa não teria sido possível.

À direção e à equipe do Instituto Médico Legal de Londrina e da 1ª Vara Criminal por terem permitido a coleta dos dados fundamentais para esta pesquisa.

A todos os entrevistados que aceitaram participar da pesquisa e forneceram grandiosas contribuições para esta pesquisa.

Aos queridos colegas e amigos do Doutorado pela convivência e momentos inesquecíveis.

Aos funcionários do Programa de Pós-Graduação pela atenção e inestimável apoio.

À minha amiga Mari Elaine Leonel Teixeira, que sempre me ajudou.

À minha amiga Cláudia Neves da Silva, por compartilhar minhas angústias, dificuldades e pelo inestimável apoio.

Ao meu marido e companheiro Luiz Rogério, que fez a revisão final.

A todas as pessoas e instituições não nominadas, que contribuíram com esta pesquisa.

“ENCONTRA DOIS HOMENS CARREGANDO UM DEFUNTO NUMA REDE, AOS GRITOS DE: ‘Ó IRMÃOS DAS ALMAS! IRMÃOS DAS ALMAS! NÃO FUI EU QUEM MATEI NÃO!’

**[...] E foi morrida essa morte,
irmãos das almas,
essa foi morte morrida
ou foi matada?**

**— Até que não foi morrida,
irmão das almas,
esta foi morte matada,
numa emboscada.**

**— E o que guardava a emboscada,
irmão das almas
e com que foi que o mataram,
com faca ou bala?**

**— Este foi morto de bala,
irmão das almas,
mais garantido é de bala,
mais longe vara.**

**— E quem foi que o emboscou,
irmãos das almas,
quem contra ele soltou
essa ave-bala?**

**— Ali é difícil dizer,
irmão das almas,
sempre há uma bala voando
desocupada [...].”**

Fonte: Peça-poema de João Cabral de Melo Neto. Morte e Vida Severina (MELO NETO, 2008, p.76).

RESUMO

A presente tese analisa os homicídios de jovens de Londrina – Paraná – Brasil, por armas de fogo, ocorridos entre 2000 e 2003. Objetiva compreender esse processo que ganha visibilidade no contexto da cidade e pressupõe que a violência atinge a todos, mas que a morte por homicídios afeta desigualmente determinados grupos humanos, e pode se acentuar por gênero, idade, cor/etnia, classe ou grupo social e lugar de moradia. Considera que a possibilidade de o grupo jovem sofrer um dano no seu equilíbrio vital está associada às condições materiais e simbólicas, individuais e grupais. Para esta análise, recorre-se às estatísticas, às principais discussões teóricas a respeito das atuais configurações da violência e da criminalidade e suas relações com a exclusão territorial, à coleta de dados dos homicídios por armas de fogo nos documentos do Instituto Médico Legal e na 1ª Vara Criminal e às fontes orais, em entrevistas com as principais autoridades públicas responsáveis pelas áreas de Segurança, Justiça e Ministério Público e que operam com a criminalidade, a juventude e os direitos e garantias Constitucionais. A pesquisa quantitativa mostra que no universo das mortes violentas (homicídios, suicídios e acidentes) de jovens o homicídio por armas de fogo é a principal causa e evidencia a sua importância nos conflitos. As interpretações sobre esses conflitos fatais e a análise das características que definem quem são os jovens londrinenses assassinados, suas efetivas condições de vida, os lugares e as situações que levam aos homicídios, indicam que a maior parte dos homicídios de jovens por armas de fogo está relacionada ao contexto do tráfico de drogas e de armas e a outras práticas ilícitas que propiciam o acesso a bens de consumo materiais e imateriais. Os homens jovens, solteiros, brancos, com menos de sete anos de estudos, moradores em espaços segregados, marcados pela concentração de moradias precárias, desemprego, trabalho informal ou mal remunerado e pela dificuldade de acesso aos serviços públicos essenciais, são os mais vulneráveis à morte por homicídio. Conjunto de características que explica o acúmulo dos homicídios de jovens nesses territórios de exclusão, propícios à presença do comércio de drogas no varejo, e evidencia a existência de diferenciais no risco de violência homicida para os grupos jovens de determinadas áreas de Londrina. São aspectos que compõem uma cidadania precária desses grupos jovens e uma socialização que busca afirmar o poder masculino, de um homem sobre o outro, o domínio sobre a vida e a morte e que demonstra a perda ou a fraqueza da sensibilização e torna a violência homicida habitual e banal.

Palavras-chave: grupos jovens; homicídios por armas de fogo; territórios de exclusão; tráfico de drogas e armas; violência e criminalidade.

ABSTRACT

This thesis analyzes homicides of young people from Londrina – State of Paraná – Brazil, by firearm, occurred between 2000 and 2003. Its purpose is to understand this process which has become important in the city context and presupposes that violence affects everyone, but death by homicides affects unequally certain human groups, and it can be accentuated due to gender, age, ethnic group, social class or group and dwelling places. It considers that the possibility of the young group suffering any damage in its vital balance is associated with material, symbolic, individual and group conditions. For this analysis it is resorted to statistics, the main theoretical discussions concerning the current configurations of violence and criminality and their relation to territorial exclusion, data gathering of homicides by firearm registered in the documents provided by the Legal Medical Institute as well as by the 1st Criminal Court and verbal sources, in interviews with the main public authorities responsible for the areas of Security, Justice and the Department of Justice that deal with criminality, the youth and the Constitutional rights and guarantees. The quantitative research shows that in the universe of young people's violent deaths (homicides, suicides and accidents), homicide by firearm is the main cause emphasizing its importance in the conflicts. The interpretations on these fatal conflicts and the analysis of the characteristics that define who are the young people from Londrina that have been murdered, their real life conditions, the places and circumstances that lead to homicides, show that most young people's homicides by firearm are related to drug trafficking and dealing in arms and other illicit practices that enable the access to material and immaterial consumer goods. The young, single and white men, with less than seven years of studies, who live in segregated spaces noticed by the concentration of precarious dwelling places, unemployment, informal and badly paid work and due to the difficulty of having access to essential public utilities, are the most vulnerable to death by homicide. A group of characteristics that explain the excessive number of young people's homicides in these exclusion territories, favorable to the presence of retail drug dealing and emphasizes the existence of differentials in the risk of homicidal violence for the young groups of certain areas in Londrina. These are aspects that make up a precarious citizenship of these young groups and a socialization that intends to assert masculine power, the power of a man over the other, the control over life and death demonstrating the loss or the weakness of sensitivity and turning the homicidal violence into a usual and banal one.

Keywords: young groups; homicides by firearm; exclusion territories; drug trafficking and dealing in arms; violence and criminality.

LISTA DE FIGURAS E GRÁFICOS

FIGURAS

FIGURA 1 – NÚMERO DE HABITANTES DE LONDRINA POR REGIÃO, 2000.....	42
FIGURA 2 – REDE DE TRÁFICO DE DROGAS, 2002.....	80
FIGURA 3 – APREENSÕES DE COCAÍNA NO PARANÁ DE 16/06/2003 A 30/11/2007 E ROTAS QUE PASSAM POR LONDRINA.....	85
FIGURA 4 – APREENSÕES DE MACONHA NO PARANÁ DE 16/06/2003 A 30/11/2007 E ROTAS QUE PASSAM POR LONDRINA.....	85
FIGURA 5 – APREENSÕES DE CRACK NO PARANÁ DE 16/06/2003 A 30/11/2007 E ROTAS QUE PASSAM POR LONDRINA.....	85
FIGURA 6 – VARIAÇÃO NAS MORTES POR ARMA DE FOGO NO BRASIL, 2004.....	138
FIGURA 7 – TAXA MÉDIA DE HOMICÍDIOS NO PARANÁ NA POPULAÇÃO JOVEM, 2002-2004....	140
FIGURA 8 – O CAMINHO DA DROGA.....	150
FIGURA 9 – JOVENS NO TRÁFICO.....	151
FIGURA 10 – HOMICÍDIOS DE JOVENS EM LONDRINA POR MICRORREGIÃO, 2000-2003.....	187

GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – JOVENS DE 15-24 ANOS RESIDENTES EM LONDRINA POR COR/ETNIA EM 2000..	132
GRÁFICO 2 – MORTES VIOLENTAS DE JOVENS DE LONDRINA POR CAUSAS E MEIOS/ INSTRUMENTOS, 2000-2003.....	156
GRÁFICO 3 – HOMICÍDIOS DE JOVENS DE LONDRINA POR MEIOS/ INSTRUMENTOS, 2000-2003.....	157
GRÁFICO 4 – ARMAS DE FOGO COMO MEIO/INSTRUMENTO NOS HOMICÍDIOS DE JOVENS DE LONDRINA, 2000-2003.	158
GRÁFICO 5 – HOMICÍDIOS DE JOVENS DE LONDRINA POR ARMAS DE FOGO E IDADE, 2000-2003.....	168
GRÁFICO 6 – HOMICÍDIOS DE JOVENS DE LONDRINA POR ARMAS DE FOGO E LOCAL DE NASCIMENTO, 2000-2003.....	168
GRÁFICO 7 – HOMICÍDIOS DE JOVENS DE LONDRINA POR ARMAS DE FOGO E GÊNERO, 2000-2003.....	171
GRÁFICO 8 – HOMICÍDIOS DE JOVENS DE LONDRINA POR ARMAS DE FOGO E COR/ETNIA, 2000-2003.....	173
GRÁFICO 9 – HOMICÍDIOS DE JOVENS DE LONDRINA POR ARMAS DE FOGO E ANOS DE ESTUDO, 2000-2003.....	175
GRÁFICO 10 – HOMICÍDIOS DE JOVENS DE LONDRINA POR ARMAS DE FOGO E REGIÃO	

DE MORADIA, 2000-2003.....	181
GRÁFICO 11 – HOMICÍDIOS DE JOVENS DE LONDRINA POR ARMAS DE FOGO E LOCAL DOS DISPAROS E DA MORTE, 2000-2003.....	191
GRÁFICO 12 – HOMICÍDIOS DE JOVENS DE LONDRINA POR ARMAS DE FOGO E MICRORREGIÃO DE OCORRÊNCIA DOS DISPAROS, 2000-2003.....	194

LISTA DE QUADROS E TABELAS

QUADROS

QUADRO 1 – FAVELAS, ASSENTAMENTOS E OCUPAÇÕES IRREGULARES EM LONDRINA, 2006..	57
QUADRO 2 – PRISÕES E APREENSÕES DE DROGAS REALIZADAS PELAS POLÍCIAS EM LONDRINA POR GRUPO DE IDADE E GÊNERO, DE 16/06/2003 A 30/11/2007.....	84

TABELAS

TABELA 1 – PERCENTUAL DA POPULAÇÃO NO BRASIL, PARANÁ E LONDRINA POR SITUAÇÃO E ANO, DE 1970-2000.....	37
TABELA 2 – POPULAÇÃO RESIDENTE EM LONDRINA POR SITUAÇÃO E ANO NO PERÍODO DE 1970-2000.....	41
TABELA 3 – POPULAÇÃO DE LONDRINA POR REGIÕES DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 2000.....	41
TABELA 4 – GRUPOS ETÁRIOS RESIDENTES EM LONDRINA, POR RAZÃO DE DEPENDÊNCIA E ANO	43
TABELA 5 – INDICADORES DE LONGEVIDADE, MORTALIDADE E FECUNDIDADE EM LONDRINA, 1991-2000.....	44
TABELA 6 – NÍVEL EDUCACIONAL DOS ADULTOS (25 ANOS OU MAIS) EM LONDRINA, 1991-2000	45
TABELA 7 – NÍVEL EDUCACIONAL DOS GRUPOS JOVENS DE 15-24 ANOS, 1991-2000.....	45
TABELA 8 – INDICADORES DE RENDA, POBREZA E DESIGUALDADE, 1991-2000.....	46
TABELA 9 – RENDA APROPRIADA POR EXTRATOS POPULACIONAIS EM LONDRINA, 1991-2000.....	46
TABELA 10 – INDICADORES DE VULNERABILIDADE FAMILIAR EM LONDRINA, 1991-2000.....	47
TABELA 11 – INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DE LONDRINA, 1991-2000.....	47
TABELA 12 – SITUAÇÃO DAS FAVELAS, ASSENTAMENTOS E OCUPAÇÕES IRREGULARES, POR Nº DE FAMÍLIAS E Nº DE PESSOAS EM LONDRINA, 2006.....	56
TABELA 13 – JOVENS RESIDENTES NO BRASIL, PARANÁ E LONDRINA POR SEXO, SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO EM 1970, 1980, 1991 E 2000.....	124
TABELA 14 – POPULAÇÃO DE LONDRINA POR GRUPO ETÁRIO DE 15-24 ANOS, DE 1970-2000.....	125
TABELA 15 – POPULAÇÃO ESTIMADA DE LONDRINA POR GRUPO ETÁRIO DE 15-24 ANOS, DE 2000-2007.....	125

TABELA 16 – EVOLUÇÃO DA MORTALIDADE DE RESIDENTES EM LONDRINA, 1979-2004	127
TABELA 17 – JOVENS DE 15-24 ANOS POR COR/ETNIA, GÊNERO E SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO, EM 2000.....	132
TABELA 18 – CIDADES DO PARANÁ ENTRE AS 100 MAIS VIOLENTAS DO BRASIL, POR POSIÇÃO E ÍNDICE, 2000-2004.....	140
TABELA 19 – MOTIVOS DAS APREENSÕES DE ADOLESCENTES EM LONDRINA, 2001-2005.....	143
TABELA 20 – PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS HOMICÍDIOS EM LONDRINA, 2001-2005.....	144
TABELA 21 – MORTES VIOLENTAS DE JOVENS DE LONDRINA POR CAUSAS E MEIOS/ INSTRUMENTOS, 2000-2003.....	156
TABELA 22 – HOMICÍDIOS DE JOVENS DE LONDRINA POR ARMAS DE FOGO E IDADE, 2000-2003.....	167
TABELA 23 – HOMICÍDIOS DE JOVENS DE LONDRINA POR ARMAS DE FOGO E ESTADO CIVIL, 2000-2003.....	172
TABELA 24 – HOMICÍDIOS DE JOVENS DE LONDRINA POR ARMAS DE FOGO E OCUPAÇÃO/ ATIVIDADE, 2000-2003.....	178
TABELA 25 – HOMICÍDIOS DE JOVENS DE LONDRINA POR ARMAS DE FOGO E REGIÃO E MICRORREGIÃO DE MORADIA, 2000-2003.....	182
TABELA 26 – HOMICÍDIOS DE JOVENS DE LONDRINA POR ARMAS DE FOGO NA REGIÃO NORTE, MICRORREGIÃO E BAIRRO DE MORADIA, 2000-2003.....	183
TABELA 27 – HOMICÍDIOS DE JOVENS DE LONDRINA POR ARMAS DE FOGO NA REGIÃO SUL, MICRORREGIÃO E BAIRRO DE MORADIA, 2000-2003.....	184
TABELA 28 – HOMICÍDIOS DE JOVENS DE LONDRINA POR ARMAS DE FOGO NA REGIÃO LESTE, MICRORREGIÃO E BAIRRO DE MORADIA, 2000-2003.....	185
TABELA 29 – HOMICÍDIOS DE JOVENS POR ARMAS DE FOGO NA REGIÃO OESTE MICRORREGIÃO E BAIRRO DE MORADIA, 2000-2003.....	186
TABELA 30 – HOMICÍDIOS DE JOVENS DE LONDRINA POR ARMAS DE FOGO NA REGIÃO CENTRO, MICRORREGIÃO E BAIRRO DE MORADIA, 2000-2003.....	186
TABELA 31 – HOMICÍDIOS DE JOVENS DE LONDRINA POR ARMAS DE FOGO E CIDADE DE OCORRÊNCIA DOS DISPAROS, 2000-2003	191
TABELA 32 – HOMICÍDIOS DE JOVENS DE LONDRINA POR ARMAS DE FOGO E REGIÃO DOS DISPAROS, 2000-2003.....	193
TABELA 33 – HOMICÍDIOS DE JOVENS DE LONDRINA POR ARMAS DE FOGO, REGIÃO DE MORADIA E DOS DISPAROS, 2000-2003.....	194
TABELA 34 – SITUAÇÃO PROCESSUAL NOS HOMICÍDIOS DE JOVENS DE LONDRINA POR ARMAS DE FOGO, 2000-2003.....	207

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APVP - Anos Potenciais de Vida Perdidos
BIS - Boletim Informativo de Saúde
BNH - Banco Nacional de Habitação
BO - Boletim de Ocorrência
CENSE - Centro de Socioeducação de Londrina
CID-9 - Classificação Internacional das Doenças, 9ª edição
CID-10 - Classificação Internacional das Doenças, 10ª edição
COHAB/LD - Companhia de Habitação de Londrina
DATASUS - Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
DO - Declaração de Óbito
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH-M - Indicadores de Desenvolvimento Humano
IML/LD - Instituto Médico Legal de Londrina
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPPUL - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina
MS - Ministério da Saúde
MP - Ministério Público
NEV/USP - Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo
OIT - Organização Internacional do Trabalho
OMS - Organização Mundial de Saúde
ONU - Organização das Nações Unidas
OPAS - Organização Pan Americana de Saúde
PC - Polícia Civil
PF - Polícia Federal
PIC - Promotoria de Investigação Criminal
PM - Polícia Militar
PML - Prefeitura do Município de Londrina
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RM - Região Metropolitana
SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública
SEPLAN/LD - Secretaria de Planejamento de Londrina
SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública
SETREM - Serviço de Recepção e Triagem e Encaminhamento de Menores
SIDRA - Sistema de Recuperação Automática do IBGE
SIM/MS - Subsistema de Informações de Mortalidade do Ministério da Saúde
SISNAD - Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas
SUS - Sistema Único de Saúde

SVS/MS - Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde
 UEL - Universidade Estadual de Londrina
 UF - Unidade da Federação
 UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
 UNESP - Universidade Estadual Paulista
 USP - Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
1 URBANIZAÇÃO E EXCLUSÃO TERRITORIAL EM LONDRINA.....	20
1.1 Urbanização e Exclusão Territorial: “tragédia urbana”.....	24
1.2 Londrina: uma “jovem” cidade.....	33
1.3 Indicadores de Desenvolvimento Humano de Londrina.....	40
1.4 A Urbanização Precária e Incompleta de Londrina: territórios de exclusão.....	49
2 VIOLÊNCIA, CRIMINALIDADE E HOMICÍDIOS EM LONDRINA.....	62
2.1 Movimentos da Violência e da Criminalidade e seus Atuais Significados.....	69
2.2 Territorialidades do Tráfico de Drogas e Armas e Violência.....	74
2.3 Londrina e a Rota do Tráfico Internacional de Drogas.....	79
2.3.1 Londrina e a produção de drogas ilícitas.....	95
2.4 Londrina no Tráfico e Comércio de Armas de Fogo.....	102
2.5 Insegurança Urbana, Medo e Reprodução Social da Violência pela Mídia.....	118
3 JUVENTUDE, RISCO E TERRITORIALIDADES DOS HOMICÍDIOS.....	121
3.1 A Tragédia dos Homicídios de Jovens em Londrina.....	124
3.2 A “Juvenização” dos Homicídios	126
3.2.1 Os homicídios de jovens e o gênero	130
3.2.2 Os homicídios de jovens e a cor de pele/etnia.....	131
3.3 A Categoria Juventude	133
3.4 Armas de Fogo: meio/instrumento nos homicídios de jovens	136
3.5 Territorialidades dos Homicídios de Jovens.....	139
3.6 Os Jovens e as Redes de Delitos em Londrina	142
4 HOMICÍDIOS DE JOVENS LONDRINENSES POR ARMAS DE FOGO: UM JEITO JOVEM DE MORRER.....	154
4.1 Mortes Violentas de Jovens em Londrina: causas e meios/instrumentos.....	155
4.2 Homicídios de Jovens de Londrina: mortes “matadas” por armas de fogo.....	157
4.2.1 Os significados das armas de fogo nos homicídios de jovens.....	158
4.3 Características dos Jovens Assassinados por Arma de Fogo.....	167
4.3.1 Masculinidades violentas: homicídio e gênero.....	170
4.3.2 Estado civil dos jovens e homicídios.....	172
4.3.3 A violência homicida de jovens em Londrina e a cor de pele/etnia.....	173
4.3.4 Escolaridade dos jovens e homicídios.....	174
4.3.5 Ocupações/atividades exercidas pelos jovens.....	177
4.4 Lugar de Moradia dos Jovens assassinados.....	180
4.5 Os Lugares dos Conflitos Fatais por Arma de Fogo.....	190
4.6 Situações que Envolvem os Homicídios de Jovens por Arma de Fogo.....	198
4.7 Autoria dos Homicídios.....	204
4.8 Os Homicídios de Jovens e a Justiça Criminal: indícios de impunidade?.....	206
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	217
REFERÊNCIAS.....	237
APÊNDICES.....	258
Apêndice A – Instrumento de Coleta de Dados: Instituto Médico Legal de Londrina.....	259
Apêndice B – Roteiro de Entrevista.....	260

ANEXOS.....	261
Anexo A – Modelo de Laudo de Necropsia.....	262
Anexo B – Modelo de Declaração de Óbito.....	264
Anexo C – Região Metropolitana de Londrina.....	265
Anexo D – Divisão Administrativa do Município de Londrina.....	266
Anexo E – Favelas, Assentamentos e Ocupações irregulares em Londrina.....	267
Anexo F – Região Sul: produto interno bruto municipal e agências bancárias.....	268

INTRODUÇÃO

Esta tese tem como objetivo analisar os homicídios de jovens, ocorridos entre os anos de 2000 e 2003, em Londrina, cidade localizada no Estado do Paraná. A preocupação central é refletir sobre uma forma particular de homicídio e que atinge especialmente os jovens: a morte por armas de fogo, relacionada direta ou indiretamente com o tráfico de drogas. A pesquisa busca ainda compreender a ampliação da violência no cotidiano da cidade. Violência que apesar de alcançar toda a população dos diversos segmentos residentes em Londrina, acaba afetando seletivamente determinados grupos sociais caracterizados pela convivência em territórios de exclusão e sitiados por um contexto desfavorável de vulnerabilidade social.

É preciso considerar que a violência na atualidade difere daquela experimentada por sociedades bastante diversas no passado. Na medida em que o processo de socialização define os limites regulatórios da violência entre os indivíduos e os grupos sociais, cabe distinguir na violência contemporânea as suas especificidades e atentar para os mecanismos encarregados de mediar ou reprimir a existência dos conflitos na sociedade moderna.

Embora o homicídio não se constitua na única forma de violência urbana, ele é emblemático porque coloca a condição humana no limite extremo da sua potencialidade agressiva. Tratar dos homicídios de jovens por armas de fogo em uma investigação sociológica da progressão da violência em Londrina significa refletir sobre o impacto da delimitação de territórios no mapa desta violência, pensar as razões que levam determinados grupos de jovens dos espaços segregados a estarem mais suscetíveis ao risco social da modernidade e, sobretudo, prospectar os caminhos para a definição de políticas públicas que enfrentem efetivamente a problemática da violência moderna.

Nesta direção, a tese aqui apresentada destaca que o risco de um jovem morrer em decorrência de homicídios na cidade estudada está relacionado a um conjunto de fatores que incluem as características de gênero, cor de pele/etnia, escolaridade, estado civil, lugar de moradia, bem como o envolvimento desse jovem com o tráfico de drogas ilícitas, seja como

usuário ou no seu comércio, atraído pelo dinheiro, poder e posição social no grupo. Fatores que compõem um quadro de cidadania precária vivenciada por esses grupos de jovens pobres, inseridos em uma socialização pautada pela afirmação do poder masculino e do domínio sobre a vida e a morte, que revela a perda ou a fraqueza da natureza humana e torna a violência homicida habitual e banal.

A alta incidência de homicídios nos indicadores de mortalidade de jovens londrinenses é o principal aspecto dos atuais padrões de violência urbana, que atinge especialmente o grupo etário de 15-24 anos. A indicação é, portanto, de um processo em curso de “juvenização” da violência homicida em Londrina. Isso justifica um aprofundamento no estudo sobre a perda prematura de vida com o objetivo de conhecer os aspectos que mais contribuem para esse tipo de violência.

Os avanços do processo de urbanização, metropolização, concentração de renda e de pobreza no País, marcado por profundos contrastes regionais e microrregionais, especialmente em espaços sociais encravados nas cidades onde grupos humanos lutam pela sua reprodução em precárias condições; acarretaram vários outros problemas como, por exemplo, o aumento da violência criminal e da segregação espacial. Londrina padece sob os efeitos funestos de um processo que se intensificou nas últimas décadas nas cidades do interior do País: o crescimento da mortalidade violenta. A ponto de a cidade surgir no cenário nacional como uma das mais violentas do início da atual década. Foi este indício de que a violência homicida contra os jovens de Londrina teve um salto extraordinário a partir de 2000 que definiu o nosso recorte cronológico básico para a pesquisa, mais exatamente o período de 2000-2003.

O debate sobre a violência homicida é impensável fora do contexto institucional e histórico em que ela se insere hoje, que passa obrigatoriamente pelo reconhecimento do crime organizado internacional e a sua sanha na busca do lucro a qualquer preço. O que sugere como um percurso importante o conhecimento de cada região e de suas localidades nos Estados regionais, sempre considerando que algumas cidades são escolhas estratégicas dos estruturadores do comércio de drogas e do contrabando de armas. Ademais, também é fundamental salientar que não existe facção criminosa na atualidade que não tenha uma interface com a legalidade e com o universo social das empresas, agentes do Executivo, do Legislativo e do Judiciário.

Em termos metodológicos, assumimos a tarefa de realizar uma discussão qualitativa dos elementos disponibilizados pela análise de documentos e por uma significativa coleta de dados quantitativos. Entre as fontes consultadas estão as estatísticas que apresentam

os dados mais confiáveis sobre a mortalidade por homicídios (agressões): o Sistema de Informações de Mortalidade do Ministério da Saúde – SIM/MS, que concentra os registros sobre os óbitos dos cartórios, o Sistema de Recuperação Automática do IBGE – SIDRA/IBGE e da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, que são tabulados com base nos registros do SIS/MS.

Outro caminho perseguido foi levantar os dados dos arquivos do Instituto Médico Legal de Londrina – IML/LD (que também atua em cidades da região), que se revelaram uma fonte segura para colher informações sobre os homicídios na cidade, pois detém em seus arquivos os documentos referentes à morte violenta das pessoas. Consideramos em nossa coleta e análise todas as mortes de jovens causadas por terceiros, de modo intencional e que tiveram como meio/instrumento as armas de fogo, inclusive o assassinato com o objetivo de roubo, que pode ser caracterizado como crime de latrocínio em um processo criminal.

É relevante salientar que existem enfoques diferenciados nas fontes oficiais para a caracterização dos eventos/ocorrências segundo as suas especificidades, que podem estar relacionados com: a natureza do crime (instituições policiais, o Ministério da Justiça e o Ministério Público), com a causa de morte (Ministério da Saúde), ou com o tipo de queixa do público (Ouvidorias de Polícia Civil e Polícia Militar); e não pela natureza da prática que conduz à morte ou à agressão, ou pela natureza do grupo responsável pelo homicídio: se organizado ou espontâneo, se temporário ou permanente.

A pesquisa no IML/LD abrange os dados de documentos oficiais da Secretaria de Estado da Segurança Pública/SESP: o Registro de Entrada (Livro de Entrada elaborado por funcionário de plantão no serviço de recepção), o Laudo de Necropsia (Anexo A, elaborado pelo médico legista), a Declaração de Óbito – DO (Anexo B, elaborada pelo médico legista do IML ou perito *ad hoc*, nas mortes por causas externas – homicídio, suicídio, acidente ou mortes suspeitas), e o documento do Ministério da Saúde que é a base de dados do SIM/DATASUS. Consultamos também o Boletim de Ocorrência da Polícia Civil – BO/PC (obrigatório e elaborado pelo policial e delegado de plantão na Delegacia de Polícia Civil), os documentos complementares como os laudos dos exames laboratoriais de avaliação de teor alcoólico e a pesquisa toxicológica de outras drogas, os exames para identificação do jovem assassinado (pelas digitais), e outros documentos como o Boletim de Ocorrência da Polícia Militar – o BO/PM (quando existia, elaborado pelo policial no local do homicídio).

Para a coleta de dados na pesquisa de campo adotamos uma ficha (Apêndice A) de registro que elaboramos a partir das informações dos mencionados documentos. Nesta

coleta, inicialmente verificamos no Livro de Registro todas as mortes violentas de jovens de 15-24 anos (consideramos a idade na data da morte) residentes em Londrina e, a partir dos números de identificação dos laudos de necropsia, localizamos os mesmos nos arquivos e, na sequência, consultamos os demais documentos citados.

O exame de dados sobre os homicídios de jovens por armas de fogo abrangeu as informações gerais (cidade, data e horário da morte e entrada no IML/LD), a caracterização do jovem (filiação, sexo, cor de pele/etnia, estado civil, escolaridade, ocupação/atividade), o lugar de moradia, as condições e causas da morte (causa, descrição da morte, local dos disparos e da morte, tipo de local, endereço, meio/instrumento que produziu a morte e as lesões), os dados sobre os autores dos homicídios (dados pessoais), os dados relevantes apresentados à polícia pelos familiares e/ou declarantes sobre o jovem assassinado e sobre as circunstâncias que envolveram a morte e dados complementares dos demais documentos.

Esses dados foram organizados, analisados e apresentados aqui em forma de texto, gráficos e tabelas, que tinham o propósito de situar a evolução dos homicídios e identificar as situações de conflito que levaram os jovens à morte. Em seguida, listamos os nomes desses jovens que morreram em decorrência dos homicídios por armas de fogo, entre 2000-2003, e recorremos à 1ª Vara Criminal (que concentra os processos de homicídios, excetuadas as práticas em que o adolescente é o autor e que são de responsabilidade da Vara da Infância e Juventude) para levantar a situação dos processos naquele momento (julho de 2006) em que os autores foram denunciados.

Após a identificação dos bairros, das microrregiões e da região de moradia dos jovens assassinados por armas de fogo em Londrina, inserimos essas informações no mapa fornecido pela Secretaria de Obras e Instituto de Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL, procurando com este procedimento confrontar os dados com as informações da Companhia de Habitação de Londrina – COHAB/LD sobre a localização das favelas, assentamentos e ocupações irregulares. De modo geral, estes dados contribuem para compreender os conflitos que resultam em morte, para conhecer quem são os violentados e violentadores e os campos em que se desenvolvem os conflitos fatais.

Alguns aspectos da violência urbana, a exemplo da “juvenização” dos homicídios, podem ser identificados nas estatísticas, na análise dos dados de mortalidade de determinados grupos populacionais e na sua dinâmica no espaço geográfico e no tempo. Entretanto, é necessário retomar que as estatísticas algumas vezes não permitem comparações sem ressalvas e que elas não podem ser tomadas como verdades absolutas. No que se refere às estatísticas de morte em homicídios, os dados são mais confiáveis porque existe uma

obrigatoriedade no seu registro, embora ainda permaneçam os problemas quanto à definição da causa de morte e na apresentação desses indicadores.

Além disso, é preciso reconhecer que as estatísticas sociais não representam fatos absolutos mais do que notícias de jornais, cartas privadas, ou biografias publicadas e entrevistas gravadas. Todas elas “representam”, ou seja, constituem a percepção social dos fatos, quer a partir de posições pessoais ou de agregados. Isso quer dizer que estão sempre sujeitas a pressões sociais do contexto em que são obtidas.

Em nossa pesquisa adotamos ainda a utilização de entrevistas para delimitar o objeto de investigação e compreender os demais aspectos sobre os territórios de homicídios. Foram realizadas 11 (onze) entrevistas com as principais autoridades públicas de Londrina responsáveis pelas áreas de Segurança, Justiça, Ministério Público e instituições de socioeducação de jovens, e que operam com a criminalidade, a juventude e os direitos e garantias Constitucionais. Participaram desta etapa o Delegado-chefe da Polícia Federal em Londrina (PF), o Delegado do Setor de Homicídios da Polícia Civil de Londrina (PC), o Comandante do 5º Batalhão da Polícia Militar de Londrina (PM), o juiz da 1ª Vara Criminal de Londrina (que concentra os crimes contra a pessoa, JVC), a promotora da 1ª Vara Criminal de Londrina (MPVC), o juiz da Vara da Infância e Juventude de Londrina (JVJ), a Promotora da Vara da Infância e da Juventude de Londrina (PVJ), o promotor da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos e Garantias Constitucionais de Londrina (MPDGC), o promotor de justiça da Promotoria de Investigação Criminal (PIC), o diretor do Centro de Socioeducação de Londrina I (CENSE I) e o diretor do Centro de Socioeducação de Londrina II (CENSE II).

As entrevistas foram gravadas e realizadas no período de 21 de junho a 11 de julho de 2007, com exceção de uma delas respondida de forma escrita, a partir de roteiro previamente elaborado (Apêndice B), transcritas e analisadas. Na transcrição, fizemos uma “limpeza no texto”, cuidando para que não ocorresse uma descaracterização do sentido apresentado pelo entrevistado. Nos capítulos apresentamos alguns recortes dos diálogos, que são citados em itálico e entre aspas para maior destaque das opiniões dos entrevistados, e que são identificados pela inicial da função e/ou instituição em que atuam e pela data da realização da entrevista.

A tese está organizada em quatro capítulos, que articulam sempre a apresentação das questões teóricas e os dados empíricos. O primeiro capítulo analisa o processo de urbanização acelerado, precário e incompleto que marca a própria história da constituição da cidade de Londrina. Aborda algumas discussões conceituais e teóricas sobre a exclusão

territorial, incorporando uma análise sobre a formação dos territórios de exclusão enquanto espaços sociais em que ocorrem intensamente os homicídios de jovens na cidade.

O segundo capítulo discute à luz de uma bibliografia específica as temáticas da violência e da criminalidade. Propõe uma análise das atuais configurações da violência, do ato infrator e dos seus significados nas sociedades contemporâneas, mais especificamente em Londrina. Analisa o crime organizado em torno do narcotráfico como o principal indicador de mudanças na criminalidade urbana e um fator de ampliação da probabilidade de morte prematura de jovens de Londrina, destacando a importância da cidade como rota do tráfico de drogas ilícitas e armas.

O terceiro capítulo aborda os principais indicadores de “juvenização” dos homicídios em Londrina e a relação dos fatores de risco de violência nesse grupo social com o contexto mais amplo em que se insere a sociedade londrinense. Neste momento, procura-se oferecer algumas explicações para o avanço da violência homicida na cidade e as suas territorialidades. Para isso, incorporamos à análise quantitativa as interpretações sobre os fatores que aumentam a probabilidade de ocorrência de violência homicida de jovens por armas de fogo, como as características individuais e grupais e a sua relação com a expansão da narcoeconomia em cidades estratégicas do interior do País. A contribuição do crime organizado em torno do tráfico de drogas para o envolvimento de grupos jovens nas redes de delitos é outro aspecto em destaque.

No quarto e último capítulo a pesquisa de campo é descrita e analisada. Os dados dos homicídios de jovens colhidos no IML/LD e na 1ª Vara Criminal são detalhadamente examinados. O texto incorpora também uma análise dos significados das armas de fogo nos homicídios de jovens de Londrina, as características desses jovens – como o gênero, a cor de pele/etnia, o estado civil, a escolaridade, as ocupações/atividades exercidas –, bem como o lugar de moradia, as situações que envolvem os homicídios e os seus autores. Expõe-se o exame da situação dos processos judiciais desses crimes, buscando identificar a existência ou não de impunidade. No mapa da cidade, identificamos as regiões, microrregiões e bairros/favelas que mais concentram os homicídios de jovens e os territórios onde ocorrem os desfechos fatais, como uma contribuição para a delimitação dos territórios de exclusão e violências em Londrina.

1 URBANIZAÇÃO E EXCLUSÃO TERRITORIAL EM LONDRINA

Em sua análise do custo social da modernização capitalista, o alemão Friedrich Engels, descrevendo a cidade de Londres em meados do século XIX, destacava que os “londrinos tiveram que sacrificar a melhor parte da sua condição de homens para realizar todos esses milagres da civilização de que a cidade é fecunda” (ENGELS, 1988, p.35). No capítulo intitulado as “Grandes Cidades”, que integra o livro *A situação da classe trabalhadora em Inglaterra*, Engels observava no cenário originário das cidades modernas significativas divisões sociais que contribuíram para classificar espaços densamente habitados como “bairros de má reputação”.

Na atualidade, percebe-se ainda mais claramente o impacto da modernização decorrente das intensas transformações no modo de apropriação e de organização dos espaços ditados pela imposição da dinâmica urbana na sociedade capitalista, especialmente nas metrópoles e nas cidades em geral, que cada vez mais se ressentem com a fragmentação, a segregação residencial e o aprofundamento das distâncias sociais entre os habitantes das regiões citadinas¹. Esse processo de fragmentação expõe e agrava conflitos de diferentes naturezas, dificultando a negociação de consensos e a definição de estratégias de governabilidade nessas aglomerações humanas, como é o caso de uma cidade do porte de Londrina, situada no Estado do Paraná.

No século XX, sobretudo nos anos de 1980, paralelamente à queda do “bloco soviético” ocorreu uma mudança intensa na história da humanidade. Como destaca o historiador Eric Hobsbawm (1995, p.18), naquele momento mais da metade da população do planeta já vivia em cidades e não mais “plantando alimentos e pastoreando rebanhos”, o que finaliza uma transformação iniciada sete ou oito milênios antes com a revolução da agricultura na Idade da Pedra. Hobsbawm observa ainda que o mundo, nas décadas de 1980 e

¹ A segregação espacial é entendida aqui como o grau de aglomeração de um determinado grupo social e/ou étnico em uma dada área (MARCUSE apud TORRES, 2004). Como um processo em que as pessoas se localizam dentro de uma comunidade ou de áreas em que indivíduos de características e atividades semelhantes se organizam para ocupar um determinado lugar.

1990, estava mais rico do que no início do século XX, possibilitando a manutenção e a ampliação excepcional da população mundial, em que pese o aprofundamento da desigualdade social.

No contexto da história contemporânea, vivenciamos o fato de que a cidade consolidou-se como o lugar de luta pela emancipação humana. No entanto, essa leitura sobre a vocação histórica das cidades modernas contrasta com a situação atual das cidades no mundo, particularmente daquelas situadas em países periféricos marcados pela pobreza e com projeções pessimistas para o médio e longo prazo, na análise de Guilherme Wisnik (2006).

Segundo o sociólogo Octávio Ianni (1996, p.87), a cidade é “um laboratório complexo, vivo e tenso”, em que as marcas predominantes podem ser políticas, econômicas ou culturais, com características locais, nacionais e até mundiais. As grandes cidades e não mais as regiões do país são os novos “pontos cardeais” no processo de mundialização de capitais, informação e técnica. Elas possuem a capacidade de acompanhar, na mesma velocidade, as informações e todos os avanços tecnológicos produzidos no mundo. Desta forma, a vida desterritorializada estende as suas fronteiras e a velocidade é tanto vitoriosa como pode ser ilusória, pois essas territorialidades alargadas ampliam o território livre de ação, mas tal liberdade ainda é limitada pela territorialidade soberana do Estado (PASSETTI, 2004). Em outras palavras, a economia mundial não existe no ar, enraíza-se em pólos concretos, diz Ladislau Dowbor (2002). Ao mesmo tempo, para o geógrafo Milton Santos (2000), a questão da ocupação do solo aparece totalmente modificada e enxerga-se um enfraquecimento do Estado nacional e um abalo em sua “soberania”, que passa a ter uma posição de “coadjuvante” nesse processo.

A cidade ainda pode ser percebida como “uma síntese literal e metafórica da sociedade, na qual prevalecem a riqueza e a pobreza, lado a lado com a integração e a fragmentação” (IANNI, 2004, p. 156). Essa complexidade está presente em todas as grandes cidades, assim se “desenham e cartografam diversidades, hierarquias, desigualdades de indivíduos e coletividades, brancos e negros, [...] assalariados e favelados, periféricos e centralizados, sofridos e abastados” (p.156). O sociólogo acrescenta ainda que:

[...] o mundo já é uma imensa cidade. Uma cidade modulada de muitas cidades. Cidades em cadeias encadeadas, esgarçadas entre si ou atadas umas às outras, umas dentro das outras. Vistas assim, em perspectiva ampla, são as cidades que compõem a cartografia do mundo, uma vasta cartografia urbana, arquitetônica, simultaneamente caótica e babélica; a mais fantástica obra de arte coletiva (IANNI, 2004, p.157).

A cidade é o lugar singular de uma territorialidade em que convivem diferentes sujeitos e formas de socialização, uma espacialidade social em que se busca definir limites geográficos, políticos e temporais. Tal geografia, que delimita o território físico, pode ser entendida como o espaço de atuação das relações sociais de produção e de definição do poder em determinado momento histórico. Por isso os lugares “tornam-se um dado essencial do processo produtivo, em todas as suas instâncias, e passam a ter um papel que não tinham antes” (SANTOS, 2000, p.23).

Essa representação do lugar também estabelece um referencial de pertencimento dos cidadãos a um micropoder de gestão administrativa dentro de um território nacional, na esfera do jurídico e do político. A representação de um lugar, por meio de uma configuração física do espaço ou de um formato, pode expressar significados de diversas esferas – econômica, política e cultural, segundo Henri Lefebvre (2001) – e é determinante no processo de reconhecimento desse mesmo lugar. É importante ainda considerar que as representações de um lugar se reconstroem na cotidianidade, dependendo das relações sociais que se estabelecem. Deste modo, a cidade apresenta ao mesmo tempo aspectos singulares e universais, locais e globais (IANNI, 1996).

As cidades explicitam várias configurações espaciais em um único tempo, tanto ao longo da história como no espaço. Suas inúmeras particularidades estão marcadas principalmente pelo seu tamanho, pela sua trajetória, pelo processo de civilização experimentado e pela sua inserção na rede regional e mundial, delineando estruturas e microestruturas internas diferenciadas e complexas, gerando problemas identificados com os impactos urbanos, conflitos sociais, desigualdades econômicas, políticas e sociais.

No que se refere ao tamanho, a quantidade mínima de habitantes para um lugarejo ser elevado à categoria de cidade varia segundo os critérios adotados pelo Instituto de pesquisa utilizado na análise. Para a Organização das Nações Unidas – ONU, por exemplo, é urbano qualquer agrupamento humano com mais de 20 mil habitantes. Já de acordo com a classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2002c), as cidades podem ser designadas como: metrópoles globais, metrópoles nacionais, metrópoles regionais, centros submetropolitanos ou centros regionais². O IBGE (2002c) também caracteriza a rede urbana da seguinte forma: cidade pequena (500 a 100.000 habitantes);

² Metrópoles globais: São Paulo e Rio de Janeiro. Metrópoles nacionais: Belo Horizonte, Fortaleza, Recife, Salvador, Curitiba, Porto Alegre e Brasília. Metrópoles regionais: Belém, Goiânia, Campinas. Centros submetropolitanos ou centros regionais: Aracaju, Campo Grande, Cuiabá, Feira de Santana, Joinville, Juiz de Fora, Londrina, Maceió, Natal, Ribeirão Preto, Franca, São José dos Campos, Sorocaba, Teresina, Uberlândia, João Pessoa. Além de cidades globais, megalópolis, metrópoles, cidades médias e pequenas cidades há a categoria dos pólos regionais de aglomerações urbanas (IBGE, 2002c).

cidade média (100.001 a 500.000 habitantes); cidade grande (acima de 500.000 habitantes); metrópole (acima de 1.000.000 de habitantes); e, megacidade (acima de 10.000.000 de habitantes), esta última sempre vinculada a um rápido processo de urbanização. Nesta perspectiva, algumas megacidades como Nova Iorque, São Paulo, Rio de Janeiro e Tóquio são também consideradas cidades globais, pois conseguem se interligar com outros centros de influência econômica mundiais.

As megacidades, no entanto, diferem das cidades globais porque não concentram necessariamente poder (característica fundamental das cidades globais). Na maioria das megacidades os indicadores expressam a presença da pobreza, de uma diversidade de problemas e nelas, segundo Maria da Glória Gohn (1999), os índices de violência tendem a crescer. Nas últimas décadas, registra-se uma expansão de megacidades em países considerados periféricos e semi-periféricos. Essas aglomerações enfrentam sérios problemas, tais como: a falta de saneamento básico, poluição, violência urbana, congestionamento de veículos.

Ainda raciocinando com base em indicadores demográficos e em sintonia com a classificação preconizada pelo IBGE (2002c), pode-se afirmar que a cidade de Londrina é habitada na atualidade por cerca de 500.000 indivíduos, segundo a estimativa mais recente daquele Instituto (IBGE, 2007a). Conforme tal classificação, Londrina pode ser considerada uma cidade média e estaria muito próxima de se tornar uma cidade grande, já que conta com quase 500 mil habitantes e se constitui na 37ª maior cidade do País. A cidade de Londrina é também identificada como um centro submetropolitano ou centro regional, além de ser a sede de uma região metropolitana, a Região Metropolitana de Londrina - RML (Anexo C)³.

É relevante salientar que no Brasil a estrutura do território continua sendo formada pelas redes antigas e materiais de acesso, ou por redes imateriais (na área de comunicação e idéias – telefone, *internet*, etc). Essa forma de organização da rede urbana passa por grandes mudanças com a aceleração dos fluxos de informação, especialmente a partir dos anos de 1950, quando o processo de industrialização entra em uma nova etapa,

³ A definição das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões – RMs, AUs e MRs, desde a Constituição Federal de 1988 cabe aos Estados e tem o “objetivo de integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum (FPICs), mantendo, porém, a autonomia municipal”. A RM é um aglomerado composto por vários municípios administrativamente autônomos, mas integrados física e funcionalmente (conurbadas), formando uma mancha urbana praticamente contínua (IBGE, 2002c, p.124). A RML foi a primeira do interior brasileiro a ser instituída, em 17/06/1998, e é composta pelos municípios de Londrina, Bela Vista do Paraíso, Cambé, Ibiporã, Jataizinho, Rolândia, Sertãoópolis e Tamarana, abrangendo uma população de 678.032 habitantes, segundo o Censo 2000 do IBGE (apud LONDRINA, 2005b).

tornando o mundo mais veloz com a utilização de energias diversificadas, como analisa Regina Araújo (2002).

A partir do estudo de caso de Londrina, constata-se que a forma desordenada de urbanização da maioria das cidades brasileiras se deve ao tipo de ocupação derivada dos fluxos populacionais, que não propiciaram uma organização planejada da apropriação do espaço e com condições mínimas de habitabilidade. Essa incapacidade de gerar recursos para o investimento nesse processo de assentamento das populações nas cidades é responsável por graves processos de exclusão territorial.

Assim, é necessário frisar que este capítulo inicial da tese está organizado em torno de dois objetivos centrais. O primeiro focado na análise do processo de urbanização, com ênfase no estudo da cidade de Londrina desde o seu surgimento e destacando os indicadores sociais das duas últimas décadas em comparação com a situação do País e do Estado do Paraná. O segundo tem por meta situar a formação e a evolução de territórios de exclusão reconhecidos pelo estudo da cidade de Londrina, tarefa essencial para a análise a ser oportunamente explicitada neste texto.

1.1 Urbanização e Exclusão Territorial: “tragédia urbana”

O acelerado processo de urbanização verificável nas últimas duas décadas levou a ONU (2006) a indicar que metade da humanidade se concentraria nas cidades já no ano de 2007. Esse diagnóstico considera, a partir do exame dos dados recentes do Programa de Assentamentos das Nações Unidas, que 1/3 da população mundial reside em favelas – classificadas como habitações subnormais pelo IBGE (2002a)⁴ –, e que no prazo de quinze anos chegar-se-á à metade dos habitantes residindo nesta situação. Outro prognóstico alarmante sugere que as cidades dos chamados países periféricos e semi-periféricos absorverão 95% do crescimento populacional mundial.

No caso do Brasil, na opinião de Ermínia Maricato (2000), a urbanização constitui-se, sem dúvida, em um caminho para a modernização. Contudo, seguir por essa estrada requer, ao mesmo tempo, um alto custo em investimentos e traz à tona graves

⁴ A favela é tipificada pelo IBGE (2002b, p.7) como “Setor Especial de Aglomerado Subnormal – Conjunto constituído por um mínimo de 51 domicílios, ocupando ou tendo ocupado até período recente um terreno de propriedade alheia (pública ou particular), dispostos, em geral, de forma desordenada e densa, em sua maioria com déficit de serviços públicos essenciais”.

problemas para os residentes em espaços precários, que se inserem em situações que favorecem a exclusão territorial. A gravidade desta situação é visível quando recordamos que, em pouco mais de 60 anos (desde 1940), os assentamentos urbanos no País foram ampliados de forma a abrigar mais de 137 milhões de pessoas e que, só na última década do século XX, as cidades brasileiras tiveram um aumento de quase 23 milhões de pessoas, de acordo com o último Censo (IBGE, 2002b), e mais 14 milhões de habitantes em 2007 (IBGE, 2007a)⁵.

Trata-se de um gigantesco movimento de construção urbana necessário para o assentamento residencial dessa população, bem como para a satisfação de suas necessidades de trabalho, abastecimento, transporte, saúde, energia, água, etc. Ainda que o rumo tomado pelo crescimento urbano não tenha respondido satisfatoriamente a todas essas necessidades, o território foi ocupado e foram geradas as condições para viver nesse espaço. Bem ou mal, de algum modo, todos esses 138 milhões de habitantes [Censo de 2000] moram em cidades (MARICATO, 2000, p.21).

A organização das cidades brasileiras, em especial a das metrópoles, continua a ser marcada por um considerável número de espaços homogêneos social e espacialmente separados entre si, tomando o feitiço de intensa segregação entre ricos e pobres. Os espaços igualmente pobres, por sua vez, apresentam características que as distinguem entre si no que se refere ao acesso a equipamentos públicos ou a características relativas a diferentes intensidades de mazelas urbanas como o desemprego, a violência e etc. Existe hoje, portanto, uma maior heterogeneidade dos territórios da pobreza, marcados na atualidade por um tecido social muito mais complexo, com características de precariedade intensas e cumulativas, até mesmo piores do que nos anos de rápido crescimento da década de 1970. Em muitos casos, o Estado aprofunda os processos de segregação residencial na construção e reconstrução do espaço urbano, na medida em que os serviços e investimentos estatais são insuficientes para elevar as condições de vida da população de baixa renda ao padrão dos habitantes de outras partes das cidades (MARICATO, 2000; TORRES et al., 2003).

É necessário insistir que a separação territorial entre ricos e pobres não é uma mera curiosidade sociológica e nem sequer um fato novo, conforme destaca Maricato (2000). Concordando ainda com a autora, essa separação traz consigo importantes marcas no que se refere às possibilidades econômicas e sociais dos indivíduos e das famílias residentes nessas áreas mais segregadas. A quantificação e a distribuição dos grupos sociais na cidade podem

⁵ O último Censo do IBGE (2002b) registrou 169.590.693 pessoas, sendo 137.755.550 (81,23%) na zona urbana e 31.835.143 na zona rural (18,77%). Na última Contagem da População do IBGE (2007a), feita em 5.435 municípios com até 170 mil habitantes e as estimativas para 128 municípios e o Distrito Federal, totalizando, assim, 5.564 municípios, se considera que o Brasil tem atualmente 183,9 milhões de habitantes. Em 2007, o número de cidades com mais de 1 milhão de habitantes sobe de 13 (em 2000) para 14.

demonstrar a segregação e analisar a sua evolução em determinado período. Isso porque, por exemplo, a possibilidade de um jovem concluir o ensino médio e conseguir um emprego não se relaciona apenas às suas características individuais, tais como escolaridade, renda, sexo, cor de pele/etnia etc, mas também está vinculada às características de seu local de residência.

Nesta direção, pode-se inferir que o quadro de exclusão territorial existente em nossas cidades é um fato incontestável, como se quer demonstrar aqui e como o próprio Estatuto das Cidades (BRASIL, 2001) e o Ministério das Cidades (BRASIL, 2007b) reconhecem. Pois, além de expor a maioria dos grupos populacionais a uma inserção precária nos espaços mais vulneráveis da cidade, gera graves e inúmeras situações de risco de vida, atingindo principalmente os habitantes das favelas e dos loteamentos irregulares instalados nas encostas de morros urbanos e em baixadas junto às margens de cursos d'água. O que permite concluir, segundo a urbanista Raquel Rolnik (1999), que “a exclusão territorial na cidade brasileira é mais do que a imagem da desigualdade, é a condenação de toda a cidade a um urbanismo de risco”⁶ (p.82).

A assimetria existente entre uma minoria privilegiada e uma maioria que vive em condições urbanísticas precárias relaciona-se com todas as formas de desigualdade, correspondendo a uma situação de exclusão territorial. De acordo com a definição de Rolnik (2000), “essa situação de exclusão é muito mais do que a expressão da desigualdade de renda e das desigualdades sociais: ela é agente de reprodução dessa desigualdade”. Assim, como esclarece a urbanista, em uma cidade dividida entre a porção legal, rica e com infra-estrutura, e a ilegal, pobre e precária, esses grupos sociais que se encontram em situação desfavorável acabam tendo muito pouco acesso a ofertas de trabalho, educação, cultura ou lazer.

Simetricamente, as oportunidades de crescimento circulam nos meios daqueles que já vivem melhor, pois a sobreposição das diversas dimensões da exclusão incidindo sobre a mesma população fazem com que a permeabilidade entre as duas partes seja muito pequena (ROLNIK, 2000).

Todavia essa territorialidade não é apenas física, ela também se configura no conjunto das relações simbólicas dos grupos sociais que ocupam determinado território e mantém suas tradições culturais desenvolvidas naquele ambiente ou lugar, mas que só existe em relação com outras territorialidades. Entende-se assim que a passagem do implícito (simbólico) ao explícito (objetivo, concreto) não se dá de forma automática, podendo a mesma experiência social reconhecer-se em expressões diferentes. As diferenças objetivas

⁶ Urbanismo de risco é um conceito que designa uma relação social marcada pela insegurança, quer do terreno, quer da construção, ou ainda da condição jurídica da posse daquele território (ROLNIK, 1999).

mais acentuadas podem estar encobertas por diferenças mais imediatamente visíveis, como as que, por exemplo, separam as etnias. A proximidade das condições, das atitudes, tende a retraduzir-se em ligações e em reagrupamentos duradouros das unidades sociais imediatamente perceptíveis, tais como as regiões ou bairros socialmente distintos, segregados espacialmente, ou dos conjuntos de agentes dotados de propriedades visíveis e semelhantes.

Desta maneira o mundo social, por meio, sobretudo, das propriedades e das suas formas de distribuição dos bens, tem acesso, na própria objetividade, ao estatuto de sistema simbólico que se organiza segundo a lógica da diferença, do desvio diferencial constituído assim em distinção significativa. O espaço social e as diferenças que nele se desenham como se fossem espontâneos tendem a funcionar simbolicamente como espaço dos diferentes “estilos de vida” ou como conjunto de circunstâncias, afirma Pierre Bourdieu (1989, p.143-4). Esse movimento *habitat* e *habitus* (BOURDIEU, 1989)⁷, ou sistema de objetos e sistema de ações, diz Milton Santos (2005), permite captar a constituição da identidade político-cultural dos grupos e do ordenamento do espaço físico e o modo de percepção do próprio espaço. Isto é, das lutas tensas e intensas pelo poder de nomear, afirmar/reconhecer identidades, atribuir valores/sentidos aos diferentes grupos, no espaço e no tempo. Classificações que são construídas nas relações desiguais na sociedade como um todo ou em uma cidade ou bairro, através do que Bourdieu chamou de *habitus*.

O estudo dos territórios habitados pelas populações urbanas pode contribuir para a compreensão da segregação de grupos de moradores em determinados espaços da cidade e para o entendimento da violência à qual se costuma vinculá-los, que acabam conformando um critério norteador de condutas definidas principalmente a partir de instituições⁸. Bourdieu (1989) afirma que cada agente é produtor e reproduzidor do sentido objetivo de suas ações e obras. Então, as ações encerram uma intenção objetiva que ultrapassa as interações conscientes, reportam-se a um indivíduo, a um grupo ou a uma classe.

O papel do poder simbólico na construção das estruturas sociais também é reforçado por Bourdieu (1989, p.165-167), pois as classificações “organizam a percepção do mundo social e, em determinadas condições, podem realmente organizar o mundo [...] é um

⁷ Bourdieu (1989) define *habitus* como um “sistema de disposições duráveis” que tende a conformar e orientar a ação, mas na medida em que é um produto das relações sociais ele tende a assegurar a reprodução dessas mesmas relações objetivas que o engendraram, funcionando como matriz de percepção e avaliação da realidade e das práticas. O *habitus*, além de se aplicar à interiorização das normas e valores, pressupõe um conjunto de “esquemas generativos” que preside a escolha, dentro de um sistema de classificação que é anterior à ação, que preexiste às representações sociais e as ordena.

⁸ Bourdieu (1974) define as instituições como espaços sociais em que se estabelecem os esquemas básicos de percepção, concepção e ação que são internalizados pelos indivíduos e que geram um *habitus* cultural. E é por isto que as ditas instâncias cobram um duplo caráter como espaços de produção e de reprodução.

poder de consagração ou revelação das coisas que já existem”. É o poder de descrever, de fazer as coisas com palavras, desde que a coisa, ontologicamente anterior à representação, passe a ser reconhecida quando selecionada e definida enquanto tal.

É preciso assinalar que a exclusão territorial expressa a hierarquização, a demonização e a contínua desumanização dos moradores de favelas ou em situação semelhante, bem como muitos outros tipos de marginalização às quais esses grupos sociais estão submetidos no Brasil – formas de moradia, emprego, saúde, educação e representação política (VARGAS, 2005).

Desse modo, como sustenta o sociólogo Loïc Wacquant (2001b)⁹, a segregação espacial intensifica as dificuldades ao concentrar em encaves urbanos isolados grupos sociais com graves privações de ordem material e simbólica e que residem em espaços onde se concebe que habitem apenas “membros inferiores da sociedade”. Logo, a favela pode ser entendida, antes de tudo, como um mecanismo de exclusão social. “Os moradores desses bairros sentem que eles e seus filhos têm pouco futuro, além da miséria e da exclusão a que parecem destinados no presente” (p.33).

Nesta mesma direção, Rolnik (1999) reitera que em tais encaves urbanos o distanciamento dos grupos sociais ali residentes se configura para além da distância geográfica em relação às demais áreas urbanizadas, acentuando o estranhamento decorrente das suas características físicas e das dificuldades de acesso aos serviços públicos. Logo, a noção de exclusão territorial, como enfatiza a urbanista, deve ultrapassar a leitura convencional dos índices de porcentagem de cobertura de infra-estrutura e indicadores gerais de condições de domicílios, na medida em que tais indicadores, quando não territorializados, dificultam uma compreensão mais exata dos contrastes urbanos no interior de uma cidade.

É fundamental então apresentar indicadores e trabalhar com alguns dados que revelam onde a urbanização é precária ou incompleta por várias razões. Estes indicadores podem também contribuir para a compreensão da segregação urbana, embora não se possa ainda apresentar, no âmbito desta tese de doutoramento, o cruzamento do lugar de moradia com os dados de renda familiar, renda de chefes de família, cor de pele/etnia e outras variáveis econômicas e sociais.

Assim como Rolnik (1999), adota-se aqui o termo exclusão territorial confirmando a sua estreita relação com a noção de exclusão social e considerando que tal

⁹ A noção de periferia das cidades brasileiras difere sociológica e geograficamente dos subúrbios norte-americanos e franceses estabelecidos desde a década de 1940, como descreve Wacquant (2001a, 2001b), mas pode ser equivalente a eles em sua geometria, ou seja, no que se refere à sua forma urbana.

compreensão abarca a soma de deficiências de várias ordens à vulnerabilidade e integra o escopo das políticas públicas. A terminologia conceitual que caracteriza a exclusão é também entendida como a falta (ou o desrespeito) de acesso aos direitos individuais e sociais, materiais e imateriais existentes nas sociedades em geral, que conferem significado a satisfação de necessidades básicas e, em contrapartida, a ausência de acesso à segurança, à justiça, à cidadania e à representação política, conforme se pode observar nas reflexões de Dirce Koga (2002), Mariângela Wanderley (1999), Alba Zaluar (1997, 2004) e Aldaíza Sposati (1996).

Já a noção de território e de territorialidade é aqui entendida como uma representação coletiva, uma ordenação inicial do espaço, em consonância com as contribuições presentes nos estudos de história cultural¹⁰. A transformação do espaço em território é um fenômeno de representação através do qual os grupos humanos constroem a sua relação com a materialidade – dado imediato –, num ponto em que a natureza e a cultura se fundem. Ou seja, a noção de território é formada através do dado objetivo e das demais representações subjetivas sobre o território, como descreve Denise Maldini (1997). Segundo essa concepção, com a qual concordamos, os significados de território e de territorialidade não podem estar dissociados, como na definição de Edward Soja (apud MALDI, 1997), em que a territorialidade é um conjunto de ações humanas associado à organização do espaço "em esferas de influência ou em territórios nitidamente delimitados, que assumem características distintas e podem ser consideradas, pelo menos em parte, como exclusivos de quem os ocupa e de quem os define" (p.186). Neste sentido, a territorialidade é a "inter-relação entre espaço e sociedade" (SACK apud MALDI, 1997, p.187), definida ao mesmo tempo como construção ideológica, cultural, política, e como um conjunto de fenômenos concretos identificáveis no campo das representações.

Desse modo, sendo o território a representação coletiva fundamental da sociedade, a fronteira¹¹ – que mesmo na sua concretude tem uma dimensão simbólica – é também uma representação coletiva fundamental para o estabelecimento da diferença ou, em outras palavras, para a percepção da alteridade, pois o indivíduo constrói sua identidade a partir da sua localização com relação a um grupo e de sua relação com a totalidade, tendo o espaço como paradigma, de modo que o território passa a ser determinado e vivido no conjunto de relações estabelecidas pela sociedade (MALDI, 1997).

¹⁰ Tal fundamentação implica a ressonância básica entre o objeto e a forma como é percebida, entendida a partir da representação que a sociedade faz de si mesma e do outro, ou seja, como define a territorialidade e como e com quem define as suas fronteiras (MALDI, 1997).

¹¹ Rafestin (1993) considera que a fronteira tem um sentido abstrato anterior ao sentido concreto.

Na atualidade, portanto, território é definido como um produto das relações de poder que se formam num determinado espaço delimitado, ou ainda como a apropriação do espaço e da sua territorialidade, que reúne as características particulares de um território, seu conteúdo estrutural, sua materialidade própria e seu conteúdo imaterial, simbólico, como defendem Claude Raffestin (1993) e Henry Lefebvre (1991)¹². Considerando que as relações de poder são fundamentais para a definição dos territórios, estes podem ser construídos e desconstruídos de acordo com as relações sócio-históricas. Isso significa que não são permanentes, passam por resignificações e as suas representações estão sempre incompletas.

Ainda quanto ao significado de território é preciso considerar que ele é uma noção, pois “só se torna um conceito utilizável quando o considerarmos a partir do seu uso, a partir do momento em que o pensamos juntamente com aqueles atores que dele se utilizam” (SANTOS, 2000, p.22). A noção de território teve a sua relevância ampliada com o processo atual de globalização e não pode ser condicionada apenas ao espaço determinado cartograficamente por um Estado nacional¹³. Pensar em território, ou em territorialidade, significa pensar os diferentes agrupamentos humanos estabelecidos com base no parentesco, vizinhança, proximidade e cooperação mútua no processo de reprodução social da vida.

De acordo com Milton Santos (2005), “o território são formas, mas o território usado são objetos e ações, sinônimo de espaço humano, espaço habitado” (p.146). Para ele o espaço é dinâmico e unitário, em que se reúnem materialidade e prática humana, ou seja, “o espaço seria o conjunto indissociável de sistemas de objetos, naturais ou fabricados, e de sistemas de ações, deliberadas ou não. A cada época, novos objetos e novas ações vêm juntar-se às outras, modificando o todo, tanto formal como substancialmente” (p.146).

Desta forma, a leitura de um território se faz a partir da concepção de mundo de quem o observa e da forma como o absorve, de quem busca defini-lo e da relação que se faz entre o particular e o universal. Apesar de ser física, transforma-se numa entidade metafísica. Nesta lógica as territorialidades são itinerantes, ou seja, se deslocam e estão sempre em movimento.

¹² Lefebvre (1991) empreende a análise horizontal e vertical de um território. A primeira ressalta a coexistência da diversidade das relações sociais visíveis na contemporaneidade. A análise vertical alcança as diferentes temporalidades contidas num mesmo espaço, as marcas do passado constituindo o espaço presente. Aqui o significado de experiência se faz importante e, segundo Thompson (1981, p.182), as pessoas “experimentam suas situações e relações produtivas determinadas como necessidades e interesses e como antagonismos, e em seguida *tratam* essa experiência em sua consciência e sua *cultura*”. Território e experiência são noções que coincidem e são importantes para a compreensão das categorias de juventude, gênero e classe.

¹³ A noção de território, tradicional campo de estudos da geografia, foi sendo aos poucos adotada por outras áreas. No entanto, como verifica Milton Santos (2005), herdamos uma noção de território de uma modernidade incompleta e de seu legado de conceitos puros, sem incorporar outras dimensões como a política e economia.

É importante situar que novos recortes dos territórios são encontrados a partir da realidade atual. Além da tradicional categoria de região, que Milton Santos (2005) define como horizontalidades e verticalidades¹⁴, o território hoje pode ser formado de lugares contíguos e lugares em rede. Esse acontecer simultâneo, possibilitado pelo avanço da ciência, por meio da informação cria novas solidariedades, apesar das diferenças entre pessoas e lugares. Deste modo, a dialética do território comportaria um comando “local” da parcela “técnica” da produção (baseado em sua densidade técnica e funcional) e um comando remoto da parcela política da produção (feito por cidades mundiais e as suas subsidiárias nos territórios diversos). Isso resulta na aceleração do processo de alienação dos espaços e dos homens. O “chão” perde ou muda seu significado na atualidade e os pés não estão mais fincados nele, diante da grande mobilidade das pessoas e da possibilidade de intervenção na vida política de um lugar diferente daquele em que nascemos.

Essa nova geografia altera substancialmente a categoria trabalho na sociedade atual e isso deve nos levar a uma reflexão sobre o conflito entre o ato de produzir e de viver (função do processo direto da produção) e as formas de regulação vinculadas às outras instâncias de produção. Com isso, diz Milton Santos (2005, p.142), agrava-se o conflito:

entre um espaço local, espaço vivido por todos os vizinhos, e um espaço global, habitado por um processo racionalizador e um conteúdo ideológico de origem distante e que chegam a cada lugar com os objetos e as normas estabelecidos para servi-los. Daí o interesse em retomar a noção de espaço banal, isto é, o território de todos, freqüentemente contido nos limites do trabalho de todos e de contrapor essa noção à noção de redes, isto é, o território daquelas formas e normas ao serviço de alguns¹⁵.

Mas, quem impõe uma racionalidade às redes é o mundo, entendido como o campo de atuação do mercado mundial e dos governos mundiais, que interferem inclusive na consciência das pessoas. É o mercado das coisas, o mercado das idéias e o mercado político. Sendo a democracia de mercado a versão política dessa globalização atual. “Por isso mesmo, as grandes contradições do nosso tempo passam pelo uso do território” (SANTOS, 2005, p.142), como resultado do enfraquecimento do Estado territorial e do distanciamento da escala da técnica e da política.

¹⁴ Santos (2005) considera horizontalidades como a reunião dos lugares vizinhos em uma continuidade territorial e como verticalidades a reunião de pontos distantes entre si e conectados por todas as formas e processos sociais. A noção de rede ganha expressão na atualidade e pode justificar a expressão verticalidade. Além das redes – que constituem apenas uma parte do espaço e o espaço de alguns –, há o espaço banal – idéia que o autor retoma de François Perroux, que é o espaço de todos, todo o espaço. Redes e espaço banal constituem os mesmos lugares, mas com funções diferentes e simultâneas, talvez divergentes ou opostas.

¹⁵ “A arena da oposição entre o mercado – que singulariza – e a sociedade civil – que generaliza – é o território, em suas diversas dimensões e escalas. Por enquanto, o lugar – não importa sua dimensão – é a sede dessa resistência da sociedade civil” (SANTOS, 2005, p.143).

É preciso então, como considera Ianni (2004), refletir sobre as transformações produzidas na dimensão espacial da reprodução social e na nova cartografia ou territorialidade, além das mudanças radicais na dimensão temporal¹⁶ e pensar de que modo essas transformações da contemporaneidade interferem na produção e reprodução da violência. Tudo isto tendo em vista que a violência não só tem uma explicação territorial, mas também age de forma territorialmente diferenciada, sendo possível captar esta espacialização da violência. Cabe distinguir aspectos geo-históricos, político-econômicos e sócio-culturais que revelam singularidades e implicam em “estruturas de dominação política e apropriação econômica específicas, produção e reprodução de excedentes, técnicas de administração e violência, etnicismos e racismos, sem esquecer os contrapontos tempo e espaço próprios de cada configuração” (IANNI, 2004, p.139).

Após indicar o escopo teórico básico que nos auxiliará na reflexão acerca do processo de constituição dos territórios de exclusão na cidade de Londrina, é importante salientar que neste estudo nos ocuparemos da ampla parcela integrante dos segmentos sociais localizados à margem do desenvolvimento, populações que se encontram segregadas e, não raro, ausentes dos processos essenciais da sociedade. Nosso objetivo é focar a inserção social daqueles que se denominam excluídos, mesmo sabendo que essa é uma categoria analítica bastante ampla e discutível¹⁷, pois o seu emprego indiscriminado oculta o desvendamento atual da questão social, na análise de Robert Castel (1998, 2000).

Na análise dos indicadores de vulnerabilidade¹⁸, que devem estar contidos na noção de exclusão territorial, valorizaremos as condições etárias, de gênero e a situação de pobreza dos grupos sociais residentes em territórios precários. É importante ressaltar que a concepção de vulnerabilidade adotada neste trabalho está estruturada a partir do entendimento de que os eventos que vulnerabilizam as pessoas não são apenas determinados por aspectos de

¹⁶ Elias (1998) analisa que a expressão “tempo” remete ao relacionamento de posições ou segmentos pertencentes a duas ou mais seqüências de acontecimentos em evolução contínua. “Se as seqüências são em si perceptíveis, relacioná-las representa a elaboração dessas percepções pelo saber humano [...]. O tempo é antes de tudo um símbolo social, resultado de um longo processo de aprendizagem” (p.13, 22).

¹⁷ Há uma vigorosa polêmica sobre o uso da noção de exclusão social no meio acadêmico. Mesmo autores como José de Souza Martins (1997), Pedro Demo (1998) e Lúcio Kowarick (2003), que condenam a sua utilização, ao buscar novas categorias para situar a temática adotam critérios de análise semelhantes. Já autores como Robert Castel (1998, 2000), que cria o conceito de “desfiliação” para expressar a idéia que outros entendem como exclusão, destacam algumas características que permitem o uso reservado da noção. Há ainda autores como Serge Paugan (1999), que recorrem a terminologias como “exclusão”, “relegação”, “desqualificação” ou “desfiliação” social. Michel Foucault (2000a) fala em “procedimentos de exclusão” dos discursos, entre eles estão: a interdição (a palavra proibida); a separação e a rejeição (a segregação da loucura); e, a vontade de verdade (oposição do verdadeiro e do falso).

¹⁸ Segundo Francisco de Oliveira (1995), as situações de vulnerabilidade podem ser geradas pela sociedade e até na forma como as pessoas lidam com as perdas, os conflitos, a morte, a separação, as rupturas. Não só os miseráveis são vulneráveis, ou seja, a vulnerabilidade atinge ricos e pobres.

natureza econômica, mas também agregam fatores como a fragilização dos vínculos afetivos e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero etc.), ou elementos vinculados à violência, ao território e à representação política que também afetam as pessoas.

Assim, partindo da compreensão de que a exclusão territorial é uma representação tanto física como simbólica e que decorre de fenômenos diversos, obtém-se uma visão mais abrangente das condições de vida e dos riscos sociais que atingem os vários grupos populacionais, especialmente os jovens, bem como das possibilidades de sua superação ou minimização. É no confronto entre as características individuais e familiares dos indivíduos – grupo etário, tipo de arranjo familiar, escolaridade, renda, formas de inserção no mercado de trabalho – com as suas possibilidades de desfrute dos bens e serviços ofertados pelo Estado, sociedade e mercado que se definem as suas efetivas condições de vida e possibilidades de mobilidade social, segundo Salete Oliveira (2007). Estabelecer essa articulação permite perceber a existência de uma relação muito estreita entre a exclusão territorial e a violência urbana. Rolnik (2000) destaca que “os municípios que apresentam as piores condições de exclusão territorial – e não os mais pobres – são aqueles onde há maior violência. Ou seja, a violência está muito mais associada à exclusão do que à pobreza propriamente dita”.

Essa análise da dimensão territorial vem sendo apontada, dentre outros, por Pochmann e Amorim (2004), Pochmann (2003), Torres (2004), Caldeira (2003), Maricato (2000), Rolnik (1999), Zaluar (1997) e Sposati (1996) como um atributo essencial não apenas para a identificação da exclusão social, mas, sobretudo, para a implementação de novos modelos de políticas sociais no Brasil. É nesse contexto da projeção de políticas públicas voltadas à superação da exclusão territorial e social que procuramos entender a estruturação do espaço urbano em Londrina.

1.2 Londrina: uma “jovem” cidade

Apresentar a cidade de Londrina e assinalar seus traços históricos centrais é situar o contexto em que se insere o nosso objeto de pesquisa, além de ser importante para decifrar os espaços de poder e de violência que a move. Por isso, situaremos brevemente a formação de Londrina.

A colonização e a formação de Londrina remontam à história da ocupação das terras por mineiros e paulistas, além de imigrantes europeus. A cidade teve origem num

período relativamente recente, sendo instalado em 10 de dezembro de 1934, por iniciativa de uma companhia inglesa que pretendia cultivar algodão e café em terras adquiridas junto ao governo do Paraná no ano de 1925. Tendo o fracasso do empreendimento original como argumento, cria-se a Companhia de Terras Norte do Paraná, que passa a lotear terras em pequenas áreas e vendê-las, alcançando um resultado altamente lucrativo, como descreve José Joffily (1985). A Companhia chegou a fundar 63 cidades no norte do Estado do Paraná, com a divisão em lotes urbanos e rurais¹⁹.

Essa intervenção externa no processo de colonização em Londrina ocorreu no mesmo período em que o País recebia investimentos internacionais no processo industrial, principalmente da Inglaterra, o que impediu o desenvolvimento de indústrias locais e impôs obstáculos ao processo de substituição de importações por meio do desenvolvimento da indústria nacional (MANZINI-COVRE, 1989). Assim, a urbanização brasileira se tornou um fator determinante na organização do espaço, sobretudo a partir da década de 1940, quando a industrialização progrediu com a instalação de várias empresas estrangeiras no território nacional (SANTOS, 1998).

No início da formação de Londrina, já em 1929, era possível verificar a presença de indígenas que, com o tempo, transformaram-se em trabalhadores rurais que recebiam metade do que se pagava aos trabalhadores brancos. Do aldeamento dos Coroados, habitado anteriormente por índios da etnia Kaingang, restaram apenas poucas famílias de remanescentes em uma área pobre de Londrina, mais exatamente na Reserva Apucarantina (JOFFILY, 1985).

É desnecessário qualquer esforço de imaginação para verificar “como foram rechaçados e espoliados os primitivos donos e ocupantes das terras tão cobiçadas pelos estrangeiros. Certamente contavam com a truculência de jagunços fardados ou não, porém, habituados ao genocídio” (JOFFILY, 1985, p.98).

O território da cidade de Londrina foi projetado inicialmente para 30 mil pessoas e tinha, na proposta original para a área urbana, o formato de um tabuleiro de xadrez, tendo como propósito dar suporte às atividades rurais da região. A cidade teve uma rápida ocupação

¹⁹ A Cia. de Terras do Norte do Paraná recebeu do Governo do Estado a concessão de 500 mil alqueires de terras no norte do Estado (JOFFILY, 1985). A colonização da região, particularmente de Londrina, se acelerou depois que Cia. Ferroviária do Norte do Paraná criou uma estação ferroviária na cidade (ligada a uma estrada que tinha início em Ourinhos-SP), em 1935, e que atendeu passageiros até 1981 (UEL, 2007). Este e outros investimentos no país eram resultantes da dívida externa contraída pelo Brasil com a Inglaterra (MANZINI-COVRE, 1989).

nas décadas de 1930 a 1950, destacando-se como uma das cidades mais importantes do interior do Paraná e do País, inclusive superando as expectativas iniciais (LONDRINA, 1997).

No período da criação de Londrina a região norte do Estado do Paraná era tomada por extensos cafezais (intercalados com agricultura de subsistência: milho, feijão e arroz), que deram notoriedade à cidade. Surgiram nesta fase as primeiras indústrias alimentícias e os primeiros loteamentos de alto padrão (LONDRINA, 1997).

A imagem que os colonizadores buscaram criar para os “pioneiros” era a de um “eldorado”, com terras férteis e a promessa de um enriquecimento rápido, como analisa o historiador José Miguel Arias Neto (1993, p.165). O projeto nacional de colonização do interior do País em terras ainda não cultivadas e afastadas dos núcleos urbanos, em curso nas décadas de 1920 e 1930 no norte do Paraná, adotou uma campanha assentada no imaginário agrário e reforçada na propaganda da fertilidade da região, incentivada ainda pelo papel preponderante da estrada de ferro, visto que ela poderia trazer compradores e seus pertences, além de escoar a produção das terras, o que fez com que Londrina fosse conhecida como o Eldorado cafeeiro no Brasil da década de 1950 (CARVALHO, 2007; ARIAS NETO, 1993). No seu período áureo a cidade foi considerada a capital mundial do café, o “ouro verde”, e chegou a ser responsável por 60% do café produzido no mundo até a “grande geada de 1975”, quando a cultura do café foi praticamente erradicada na região (UEL, 2007).

Londrina em 1935, um ano após a sua instalação oficial, já contava com 15 mil habitantes, sendo 4 mil na área urbana e 11 mil na área rural²⁰. Cinco anos depois, em 1940, a população era de 75.296 habitantes, com uma taxa de urbanização de 13,97% (MÜLLER apud SILVA; MELCHIOR, 2002), característica que destoava da média brasileira, que na década de 1940 apresentava uma taxa de urbanização de 26,35% (SANTOS, 1998, p. 29). Mas a superação da taxa de urbanização nacional não tardou a chegar. Em 1950 a taxa de urbanização em Londrina atingiu 47,93%, em 1960 chegou a 57,40%, ultrapassando a população rural e com uma taxa de crescimento geométrica anual de 6,6% (IBGE apud LONDRINA, 2001).

Nessa condição, em consequência do aumento populacional superior ao que foi planejado inicialmente para Londrina, Arias Neto (1993) afirma que “a imagem de crescimento harmônico se desfaz sob o impacto do desenvolvimento causado pela explosão do progresso de fins dos anos quarenta e início dos anos cinquenta” (p.320). A paisagem da

²⁰ “Em situação **urbana** consideram-se as áreas urbanizadas ou não, correspondentes às cidades (sedes municipais), às vilas (sedes distritais) ou às áreas urbanas isoladas. [...] A situação **rural** abrange toda a área situada fora do perímetro urbano, inclusive os aglomerados rurais de extensão urbana, os povoados e os núcleos” (IBGE, 2002b, p.07).

cidade passa a ser marcada pela insuficiência de serviços de infra-estrutura urbana, de equipamentos sociais (água potável, energia elétrica, transportes, escolas, hospitais) e pela proliferação de loteamentos clandestinos que agravaram ainda mais os conflitos sociais “com a presença de milhares de pessoas que aportavam na cidade em busca de fortuna ou de uma vida melhor” (p.321).

As desigualdades sociais, que já se faziam presentes desde o início da formação da cidade, eram legitimadas pela representação do Eldorado no exercício do poder de grupos locais, seja por meio de uma solução repressiva, como um problema de polícia, seja como um problema social. “Assim, a elite cafeeira, através de um projeto ordenador racionalista procura disciplinar o crescimento urbano, através da hierarquização dos espaços sociais e do controle dos conflitos, objetivando garantir a manutenção das condições de reprodução do progresso” (ARIAS NETO, 1993, p.320-321).

As transformações capitalistas no campo (mecanização da lavoura e mudança de culturas) ao longo dos anos de 1960, somadas à atração exercida pelas cidades, provocaram um fluxo migratório das populações rurais (pequenos agricultores, posseiros, parceiros, arrendatários e trabalhadores contratados nessas unidades ou modalidades de produção) em direção aos grandes e médios centros urbanos em busca de melhores condições de vida.

Dessa maneira, o processo de urbanização brasileiro pode ser assim descrito:

Desde a revolução urbana brasileira, consecutiva à revolução demográfica dos anos 50, tivemos primeiro, uma urbanização aglomerada, com o aumento do número – e da população respectiva – dos núcleos com mais de 20.000 habitantes e, em seguida, uma urbanização concentrada, com a multiplicação de cidades de tamanho intermédio, para alcançarmos, depois o estágio de metropolização, com o aumento considerável do número de cidades milionárias e de grandes cidades médias (em torno de meio milhão de habitantes) (SANTOS, 1998, p.69).

No Paraná, com o fim da cafeicultura na crise internacional do café, ocorreram mudanças notadamente na região norte: geada, má utilização do solo e suas conseqüências, mecanização da lavoura, concentração das formas de propriedades, expansão da pecuária, substituição da lavoura cafeeira por soja e trigo, bem como o agravamento dos conflitos em torno da questão agrária. Essas modificações cooperaram para a mudança de grande parte dos habitantes da zona rural para a urbana, das pequenas cidades para aquelas com maiores perspectivas de trabalho e serviços e que passaram a ser pólos regionais (LONDRINA, 1997).

A cidade de Londrina, na década de 1970, passa por um intenso investimento na área habitacional, através da Companhia de Habitação de Londrina – COHAB/LD, criada em

02/09/1965²¹, quando se registra a preocupação com o “grande déficit habitacional em Londrina, principalmente de residências para as classes menos favorecidas” (Ata de Criação apud LONDRINA, 2007), verificando-se uma expansão da área urbana para a Região Norte, que passou a ser chamada de “Cinco Conjuntos” (no início eram apenas cinco os conjuntos habitacionais), com a execução de loteamentos populares e com a construção de conjuntos habitacionais financiados pelo extinto Banco Nacional de Habitação – BNH, que foi importante para a atração de novos habitantes, num período em que a ocupação urbana já ultrapassava 70% da área da cidade (LONDRINA, 1997).

No Brasil dos anos 1964, cabe destacar que com a gestão habitacional vinculada ao BNH e integrada ao Sistema Financeiro da Habitação – SFH, as cidades brasileiras passam a ocupar o centro de uma política destinada a mudar seu padrão de reprodução. A condução de recursos financeiros para o mercado habitacional, em escala nunca antes vista no País, ocasionou a mudança no perfil das grandes cidades, com a verticalização promovida pelos edifícios de apartamentos privilegiando os estratos sociais médios e altos da sociedade. Fato que consolida o setor imobiliário ligado aos interesses econômicos da iniciativa privada, alterando o perfil das cidades, do mercado fundiário e de vários aspectos da cadeia produtiva na área da construção civil. É nesse contexto que Londrina passa a ter um notório crescimento de conjuntos habitacionais populares de casas e de apartamentos, sem deixar de receber investimentos em moradias para as classes média e alta.

Para completar o quadro geral que insere Londrina na década de 1970, é preciso mencionar a criação na cidade de universidades, de faculdades e de centros nacionais de pesquisa, particularmente no setor agropecuário, elevando a taxa de urbanização para 71,61%, enquanto que a taxa do Paraná era de 36,14% e a nacional de 55,94%, como se pode observar nos dados a seguir relacionados (Tabela 1), elaborada a partir das Amostras dos Censos Demográficos do Sistema de Recuperação Automática - SIDRA, do IBGE (2007b).

Tabela 1- Percentual da população no Brasil, Paraná e Londrina por situação e ano, de 1970-2000

Unidade	Situação do Domicílio X Ano							
	Urbana				Rural			
	1970	1980	1991	2000	1970	1980	1991	2000
Brasil	55,94	67,59	75,59	81,19	44,06	32,41	24,41	18,81
Paraná	36,14	58,62	73,36	81,37	63,86	41,38	26,64	18,63
Londrina	71,61	88,48	94,00	96,94	28,39	11,52	6,00	3,06

Fonte: Censos Demográficos de 1970, 1980, 1991 e 2000 do IBGE (2007b). Org. Dione Lolis.

²¹ A COHAB/LD registra a construção de 33.947 unidades habitacionais horizontais no período de 1970-2005, sendo: 4.404 unidades construídas entre 1970-79; 18.180 unidades entre 1980-89; 9.474 unidades entre 1990-99; e 1.889 unidades entre 2000-2005. Registra também a construção de 1.428 unidades habitacionais verticais (apartamentos): 956 unidades construídas entre 1987-89 e 472 unidades em 2004 e 2005 (LONDRINA, 2007).

Essa redistribuição dos grupos populacionais foi estimulada pela interiorização do ensino universitário e de instituições de pesquisa no País, como é o caso de Londrina. Isso vem colaborando progressivamente para que determinadas cidades em vários Estados se transformem em importantes centros de pesquisa, principalmente a partir de 1970.

Nessa mesma década de 1970, as cidades médias no Brasil experimentam uma vigorosa ampliação, em um contexto marcado pela redefinição do porte dos núcleos urbanos e por um acentuado processo de reurbanização. Elas passam a ser então identificadas pela sua densidade populacional, pela diversificação do consumo e pela difusão dos transportes modernos, “junto a uma divisão do trabalho mais acentuada, fazendo com que as funções do centro regional passem a exigir maiores níveis de concentração demográfica e de atividades” (SANTOS, 1998, p.73). Esse crescimento é marcado por múltiplos elementos, em que se destacam a dispersão da indústria, antes concentrada mais nas áreas metropolitanas, a modernização conservadora no campo, a proximidade das indústrias agrícolas e as novas formas de consumo.

Nesta somatória de transformações verifica-se na década de 1980 um vertiginoso e súbito crescimento de conjuntos habitacionais em Londrina, principalmente na Região Norte da cidade, quando a sua taxa de urbanização já estava em 88,48%, segundo o IBGE (apud LONDRINA, 2001, 2007), acima da taxa de 58,62% no Paraná e da taxa média no Brasil, que era de 67,59% (SANTOS, 1998, p.29). Igualmente nesta mesma década, como já observou Hobsbawm (1995), metade da população mundial passara a viver em cidades. No entanto, em Londrina esse processo foi muito mais acentuado, transitando rapidamente da ocupação predominantemente no campo para a cidade, situação ainda mais peculiar se considerarmos que Londrina era uma cidade recém-criada.

Na década de 1990 predominam os loteamentos habitacionais particulares e a construção com recursos próprios ou a autoconstrução. Em 1991 a taxa de urbanização em Londrina chegou a 94%, enquanto que a média do Brasil à época acabara de ultrapassar os 75%. Em 2000, a população urbana de Londrina atingiu o percentual significativo de 96,94%, apresentando uma taxa de crescimento anual de 1,93% no período de 1991 a 2000. Taxa esta menor que nas décadas anteriores e, ainda assim, bastante expressiva, sendo uma das poucas cidades do Estado do Paraná que apresenta crescimento populacional.

No ano de 2000, os dados do último Censo do IBGE (2007b) indicavam que 447.065 pessoas residiam em Londrina. Distribuídos na sede da cidade e nos 08 distritos

(Anexo, D)²², restando apenas a reduzida taxa de 3,06% de habitantes na zona rural, muito pouco se atentarmos para o fato de que a cidade, desde a sua criação, teve a sua economia baseada principalmente na produção agrícola.

De acordo com uma estimativa recente do IBGE (2007a), tendo como referência o mês de abril de 2007, Londrina conta hoje com 497.833 habitantes, o que demonstra uma retomada no seu crescimento populacional a partir de 2001. Assim, Londrina mantém-se como a 2ª maior cidade do Paraná, entre as 399 existentes, como a 3ª maior cidade do Sul do País, atrás somente das capitais, Porto Alegre e Curitiba, e, por último, como a 37ª maior cidade brasileira entre as 5.564 existentes.

Um outro indicador desse rápido processo de urbanização é o fenômeno da verticalização habitacional, tendência observada na contemporaneidade conforme evidencia Milton Santos (2005). Londrina, no ano de 2006, já possuía a 12ª maior proporção entre o número de prédios construídos e de habitantes em comparação às cidades no resto do mundo. A cidade registrava a 6ª posição no Brasil e a 9ª na América do Sul em número de edifícios com 12 andares ou mais (EMPORIS apud FRAZÃO, 2006, p.06)²³. Dois fatores apontados para esse crescimento habitacional vertical em Londrina foi o aumento da criminalidade urbana, especialmente a partir da década de 1980, e as mudanças estabelecidas na lei de zoneamento urbano.

Afora o processo de verticalização e como ocorre em outras cidades, verifica-se a expansão frenética na atual paisagem de Londrina de condomínios fechados, caracterizados pela presença de residências cercadas de muros e em que se difunde uma aparente sensação de segurança. Todavia, por outro lado, ampliam-se as ocupações irregulares e o *déficit* habitacional a cada ano.

É consenso que tais modificações no processo de urbanização em Londrina vêm agravando uma série de problemas ligados à ocupação do solo, gerando uma cidade bastante complexa e pautada pela degradação dos seus recursos naturais e pela situação social desigual e injusta. Em um cenário adverso para as administrações públicas, que encontram consideráveis dificuldades para acompanhar o crescimento físico-espacial e responder aos problemas dele decorrentes. O desenho geral das políticas de desenvolvimento urbano e regional, neste caso, acaba focando o ideal da cidade-pólo como um espaço centralizador do

²² O IBGE (2002b, p.5) define Distritos como “unidades administrativas dos municípios”, regulamentadas por lei municipal, observada a continuidade territorial e os requisitos legais estaduais. Em 01/01/1997 Londrina perdeu população e área com a emancipação de um Distrito (Tamarana) à condição de município.

²³ O *ranking* é o seguinte: Benidorm (Espanha), Balneário Camboriú, North Sydney, Miami Beach, Honolulu, Hong Kong, Arlington, Vancouver, Vitória, Cingapura, Bilbao, Londrina. Os dados são da multinacional alemã Emporis (apud FRAZÃO, 2006, p.06), que monitora mais de 10 mil prédios no mundo.

progresso e ao mesmo tempo das mazelas da região, que, por isso mesmo, se torna seu centro irradiador de mudanças.

Londrina, além de ser considerada um centro submetropolitano ou regional, pode ainda ser classificada como uma cidade-pólo e como um mesopólo agropecuário²⁴. Por definição, o mesopólo industrial ou agropecuário tem “uma base industrial consolidada, setor de serviços produtivos desenvolvido, especialização em indústrias dinâmicas, alguma especialização em indústrias tradicionais, pobreza urbana, fortes ligações para frente e para trás”, como definem Ricardo Garcia e Mauro Lemos (2004).

Dessa forma, Londrina segue exercendo forte atração para os fluxos migratórios. Ao que tudo indica, os seus Indicadores de Desenvolvimento Humano favoráveis certamente vêm contribuindo para a atração de pessoas, assim como agravam insuficiências de toda ordem, aumentando os territórios de exclusão objeto da nossa investigação na seqüência.

1.3 Indicadores de Desenvolvimento Humano de Londrina

A renda é um dos principais indicadores da situação de pobreza de uma sociedade, mas não o único. Outros fatores como: expectativa de vida ao nascer, mortalidade materno-infantil, situação habitacional, lazer, alimentação, evasão e repetência escolar influenciam na condição e na qualidade de vida. Tais indicadores são inequivocamente importantes para a elaboração de políticas sociais e para a obtenção dos recursos necessários à sua efetivação em diferentes esferas de governo. Porém, a sua simples exposição pode ser percebida como insuficiente para uma avaliação mais profunda dos mecanismos que levam à exclusão territorial, na medida em que as determinações baseadas nos bens simbólicos contribuem decisivamente para a manutenção da segregação residencial.

Desse modo, para o conhecimento da situação social da cidade é essencial: apresentar os principais aspectos do Perfil de Londrina incorporados no Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, editado pelo Programa das Nações Unidas para o

²⁴ As cidades consideradas mesopólo compreendem nove cidades-pólo: Blumenau (SC), Caxias do Sul (RS), Joinville (SC), Londrina (PR), Passo Fundo (RS), São José do Rio Preto (SP), Ribeirão Preto (SP), São José dos Campos (SP) e Sorocaba (SP). Isso por deterem maior influência econômica nas mesorregiões em que se localizam, as quais, por sua vez, pertencem a uma das 11 macrorregiões brasileiras. Londrina, portanto, é polarizada por cidades de condição visualizada como inferior em uma área geográfica delimitada, uma mesorregião com características próprias (físicas, econômicas, sociais, humanas etc.), formada por um subconjunto de microrregiões e cidades, por sua vez em menor dimensão que as macrorregiões (GARCIA; LEMOS, 2004).

Desenvolvimento – PNUD (PNUD, 2000); trabalhar com Amostras dos Censos Demográficos do SIDRA/IBGE (2007b) e com a Contagem da População 2007 do IBGE (2007a), estratificadas por idade e sexo pelo Ministério da Saúde – MS; confrontar a base de dados do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde – DATASUS; enfim, alargar o horizonte dos indicadores para propor comparações a partir da verificação dos dados da situação social nacional.

De início, utilizaremos os últimos quatro censos demográficos de 1970, 1980, 1991 e 2000 do IBGE (2007b), considerando, preliminarmente, que a partir da década de 1960 Londrina passou a concentrar mais da metade da população em sua área urbana, o que alterou drasticamente a ocupação físico-espacial e contribuiu para a formação de mosaicos bastante diferenciados e representativos da configuração dos territórios de exclusão.

Tabela 2 - População residente em Londrina por situação e ano no período de 1970-2000

	1970	1980	1991	2000
População Total	228.101	301.696	390.100	447.065
Urbana (1)	163.353	266.931	366.676	433.369
Rural (2)	64.748	34.765	23.424	13.696
Taxa de urbanização	71,61%	88,48%	94,00%	96,94%

Fonte: Dados da Amostra. Censos Demográficos de 1970, 1980, 1991 e 2000 do IBGE (2007b).

Nota: (1) Inclui os 8.673 habitantes na zona urbana do Distrito. (2) Inclui os 9.584 habitantes na zona rural do Distrito.

A população de Londrina apresentou altas taxas de urbanização²⁵ nos últimos quatro Censos realizados e uma Taxa Média Geométrica²⁶ de 5,40%, 2,82%, 2,36% e de 2,02%, em seus respectivos anos. Já em 2000, Londrina detinha 4,67% da população das 399 cidades existentes no Paraná e 0,26% da população do País (LONDRINA, 2001).

É relevante registrar que Londrina, na definição do Plano Plurianual de 2006-2009, se divide em cinco regiões denominadas de Regiões de Planejamento e Administração, uma tipologia básica para que a Administração Municipal estabeleça prioridades que consideram essa regionalização e o seu número de habitantes (LONDRINA, 2005a).

Tabela 3 - População de Londrina por Regiões de Planejamento e Administração, 2000.

Regiões	Área (há)	População	Densidade Demográfica (habitantes/há)
Norte	3.839,616	107.425	27,978
Sul	3.250,206	71.660	22,048
Centro	1.477,770	84.733	57,338
Leste	3.834,717	80.475	20,986
Oeste	3.829,144	80.403	20,998

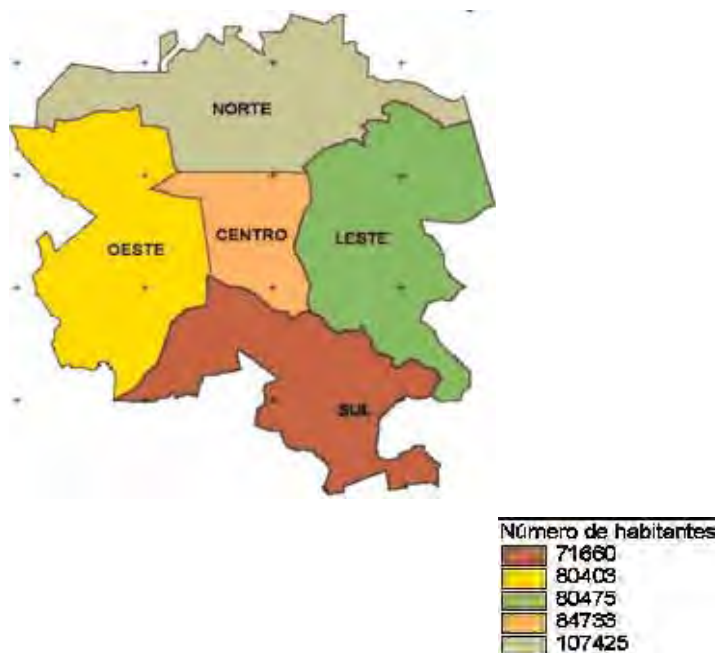
Fonte: Resultados do Universo do Censo Demográfico 2000 do IBGE (apud LONDRINA, 2005a).

²⁵ Percentagem da população da área urbana em relação à população total (IBGE, 2007a).

²⁶ Incremento médio anual da população, medido pelas populações correspondentes a duas datas sucessivas, e no intervalo de tempo entre essas datas, medido em ano e fração de ano (IBGE, 2007a).

A concentração de habitantes por Regiões de Planejamento e Administração, com base nos dados do Censo Demográfico 2000, em evidência na Tabela 3 e na figura 1, é proporcionalmente maior no Centro da cidade se considerarmos a densidade demográfica (57.338 habitantes/área), o que indica que a habitação vertical com edifícios de apartamentos predomina na área. No entanto, o número de habitantes não chega à metade de cada uma das outras regiões. A densidade demográfica das demais regiões é bem próxima, com exceção da Região Norte, a mais habitada e a que apresenta a segunda maior densidade. É precisamente na região Norte que houve a maior expansão habitacional na história da cidade, nos idos de 1970 com a construção de conjuntos habitacionais horizontais. As demais regiões apresentam densidades demográficas bastante análogas e a expansão poderá variar nos próximos anos, tendo em vista que algumas áreas estão conurbadas com cidades da RML como Cambé (Oeste) e Ibiporã (Leste).

Figura 1- Número de habitantes de Londrina por região, 2000.



Fonte: Censo Demográfico 2000 do IBGE (apud LONDRINA, 2005a).

Quanto à distribuição por grupos etários em Londrina, ao longo das quatro décadas analisadas, é importante observar os dados dispostos a seguir na Tabela 4 e verificar as suas tendências. Outro aspecto importante na análise do IDH-M é a Razão de Dependência da população²⁷. Sendo que o IDH, de acordo com o PNUD (2000), considera três dimensões básicas da existência humana: uma vida longa e saudável; o acesso ao conhecimento; e, por

²⁷ Peso da população considerada inativa (0-14 anos e 65 anos e mais de idade) sobre a população potencialmente ativa (15-64 anos de idade) (IBGE, 2007a).

último, um padrão de vida digno, que é mensurado pelos seguintes indicadores: esperança de vida ao nascer, PIB *per capita* e taxas de alfabetização e de matrícula.

Tabela 4 - Grupos etários residentes em Londrina, por razão de dependência e ano.

	1970		1980		1991		2000	
	Pessoas	%	Pessoas	%	Pessoas	%	Pessoas	%
Menos de 15 anos	92.132	40,39	105.238	34,88	121.411	31,12	116.267	26,01
15 a 24 anos	49.309	21,62	66.736	22,12	73.685	18,89	85.098	19,04
25 a 64 anos	80.368	35,23	119.280	39,54	176.718	45,30	218.229	48,81
65 anos e mais	5.744	2,52	10.164	3,37	18.286	4,69	27.471	6,14
Idade ignorada	548	0,24	278	0,09	-	-	-	-
População total	228.101	100	301.696	100	390.100	100	447.065	100
Razão de Dependência	75,48		62,04		55,79		47,54	

Fonte: Censos Demográficos de 1970, 1980, 1991 e 2000 do IBGE (2007b). Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD, 2000). Perfil do Município de Londrina (LONDRINA, 2005b).

Em relação aos grupos etários, os dados revelam a queda acentuada do grupo menor de 15 anos, o que indica uma redução na taxa de fecundidade nos habitantes de Londrina, fato igualmente observado no restante do País. Essa queda da fecundidade é o principal fator responsável pela diminuição da Razão de Dependência de 75,48, em 1970, para 47,54, em 2000, o que provocou o estreitamento da base da pirâmide etária, mesmo com o aumento de 2,52 para 6,14 no grupo etário de 65 ou mais. Ainda assim a Razão de Dependência apresenta uma taxa menor que a média nacional, que caiu de 73,18 em 1980 para 65,43 em 1991 e para 58,69 em 1996, conforme o IBGE (2003). Outras razões para a redução do crescimento demográfico relacionam-se com a urbanização, a industrialização e com os incentivos à redução da natalidade (como a disseminação de anticoncepcionais), segundo o IBGE (2004).

A marca da última década de 1990 no Brasil foi o aumento do grupo jovem essencialmente urbano. A maior coorte²⁸ brasileira de todos os tempos passa atualmente pelo período da juventude, exigindo do País uma atenção especial para esse grupo populacional, como destaca a análise do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (2005).

Fica claro a cada ano que a crista de uma onda geográfica – definida como o teto máximo de pessoas de uma determinada idade – se desloca para idades mais avançadas com o aumento da expectativa de vida do brasileiro. Enquanto essa onda for dominante, a juventude deverá ser a maior fonte de preocupação, na avaliação do IPEA (2005).

²⁸ Coorte é definida pelo IPEA (2005) como um grupo de indivíduos que seguem juntos no tempo de idade. Em geral, refere-se ao grupo com a mesma data de nascimento, o que não significa necessariamente o mesmo dia. É usual definir uma coorte pelo ano ou mesmo pela década de nascimento.

A pirâmide etária brasileira apresenta, como nos demais países considerados periféricos, larga base e estreito cume. Os grupos etários até 19 anos constituem mais de 1/3 do total no ano 2000. Somada a uma pequena população de idosos (menos de um décimo), esse contingente constitui a população economicamente inativa, que precisa ser mantida pela população economicamente ativa, conforme o IBGE (2004).

Em 2003 o grupo jovem de 15-24 anos do País era de 33,85 milhões, o que representava 19,55% do total de habitantes, como mostra o IPEA (2005). Em 2004, esse grupo jovem era de 36 milhões, um pouco mais que 20% do total de habitantes (WAISELFISZ, 2006). Já em Londrina, o grupo etário de 15-24 anos (Tabela 4) apresentava taxas médias praticamente estáveis no período de 1970-2000, mantendo-se em 19,04% no Censo de 2000 e muito próximo da taxa média nacional de 20% em 2004 (IPEA, 2005).

O grupo de pessoas considerado potencialmente ativo, de 15-64 anos, cresceu de 56,85 para 67,85 no período, sendo que o percentual de jovens de 15-24 anos tem se mantido estável, enquanto o número de pessoas com 25 anos ou mais teve um aumento acentuado, o que também ajudar a explicar a queda na Razão de Dependência ao longo desses anos. Assim, este grupo contribuirá para o aumento da Razão de Dependência futura quando ultrapassar os 65 anos (IPEA, 2005).

O aumento da expectativa de vida também vem influenciando essa tendência e, de acordo com as estimativas do IBGE (2007a) para o País, em 2030 cerca de 40% dos brasileiros deverá ter entre 30 e 60 anos. No País e em Londrina, outra mudança ocorrida na composição da pirâmide populacional é a redução da taxa de mortalidade de até 01 ano de idade, aumentando a esperança de vida ao nascer, como se pode constatar na tabela a seguir.

Tabela 5 - Indicadores de longevidade, mortalidade e fecundidade em Londrina, 1991-2000.

	1991	2000
Mortalidade até 01 ano de idade (1)	28,8	15,9
Esperança de vida ao nascer (anos)	68,5	71,4
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	2,4	1,9

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD, 2000). Perfil do Município de Londrina (LONDRINA, 2005b).

Nota: (1) Por 1.000 nascidos vivos.

No período 1991-2000, a taxa de mortalidade infantil da cidade diminuiu 44,73%, passando de 28,77 (por mil nascidos vivos) em 1991 para 15,90 (por mil nascidos vivos) em 2000. A esperança de vida ao nascer cresceu 2,89 anos, passando de 68,48 anos em 1991 para 71,37 anos em 2000. No País, os dados do PNUD (2007) posteriores e relativos a 2004 e 2005 mostram que a expectativa de vida do brasileiro subiu de 70,8 para 71,7 e mesmo que a taxa

de mortalidade tenha tido uma queda acentuada desde a década de 1940, a queda na taxa de natalidade foi ainda menor.

O fator escolaridade é outro importante componente do IDH-M (PNUD, 2007), particularmente de Londrina. Os dados citados a seguir mostram que a taxa de analfabetismo na população de 25 anos ou mais caiu de forma significativa, assim como a média de anos de estudo aumentou de 6,0 em 1991 para 7,2 em 2000. Desta forma, fica evidente que o indicador de escolarização melhorou, embora a educação ainda mereça toda atenção das políticas públicas voltadas para a área, na medida em que o analfabetismo não foi erradicado, que 23,6% das pessoas tem menos de 4 anos de estudo e que 52,0% tem menos de 8 anos de estudo, ambos totalizando 75,6%.

Tabela 6 - Nível educacional dos adultos (25 anos ou mais) em Londrina, 1991-2000.

	1991	2000
Taxa de analfabetismo	14,1	8,5
% com menos de 04 anos de estudo	33,9	23,6
% com menos de 08 anos de estudo	62,9	52,0
Média de anos de estudo	6,0	7,2

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD, 2000). Perfil do Município de Londrina (LONDRINA, 2005b).

Tendo em vista os objetivos desta pesquisa, merece destaque a análise dos indicadores de escolaridade dos grupos jovens no período de 1991-2000, com um recorte etário e um período que coincide com o que fizemos na análise dos dados empíricos e que será retomada em outro capítulo.

Tabela 7 - Nível educacional dos grupos jovens de 15-24 anos, 1991-2000.

Faixa Etária (anos)	Taxa de analfabetismo		% com menos de 4 anos de estudo		% com menos de 8 anos de estudo		% freqüentam a escola	
	1991	2000	1991	2000	1991	2000	1991	2000
15 a 17	1,7	0,7	10,1	4,0	64,1	34,4	59,5	78,1
18 a 24	2,1	1,2	9,2	4,9	45,6	25,7	-	-

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD, 2000). Perfil do Município de Londrina (LONDRINA, 2005b).

O nível educacional dos jovens no período de 1991-2000 apresenta uma melhora, ainda assim, uma significativa parcela desses grupos populacionais tem menos de 08 anos de estudo e encontramos 0,95% de analfabetos em 2000 (PNUD, 2000). A evolução da escolaridade média entre jovens em Londrina tem acompanhado o crescimento nacional, que migrou de uma média de escolaridade de 5,8 anos em 1992 para 7,6 anos de estudo em 2002, segundo o IPEA (2000). Nos grupos adultos de Londrina os avanços foram pequenos e a taxa média de anos de estudo pode ser considerada baixa.

Apesar de ser integrante do conjunto de cidades com índices de desenvolvimento acima da média nacional, Londrina concentra significativa parcela de grupos populacionais em situação de pobreza e desigualdade, como indicam os dados (Tabela 8).

Tabela 8 - Indicadores de renda, pobreza e desigualdade, 1991-2000.

	1991	2000
Renda <i>per capita</i> Média (R\$ de 2000)	330,9	439,4
Proporção de Pobres (%)	16,6	12,8
Índice de Gini	0,56	0,58

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD, 2000). Perfil do Município de Londrina (LONDRINA, 2005b).

A renda *per capita* média cresceu 32,79%, passando de R\$ 330,87 em 1991 para R\$ 439,35 em 2000. A pobreza – mensurada pela proporção de pessoas com renda domiciliar *per capita* inferior a R\$ 75,50, equivalente à metade do salário mínimo vigente em agosto de 2000 – diminuiu 23,03%, passando de 16,6% em 1991 para 12,8% em 2000. Porém, a desigualdade cresceu: o Índice de Gini²⁹ passou de 0,56 em 1991 para 0,58 em 2000.

Tabela 9 - Renda apropriada por extratos populacionais em Londrina, 1991-2000.

%	1991	2000
20% mais pobres	3,3	2,8
40% mais pobres	10,1	9,2
60% mais pobres	20,7	19,5
80% mais pobres	38,6	37,6
20% mais ricos	61,4	62,4

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD, 2000). Perfil do Município de Londrina (LONDRINA, 2005b).

Essa desigualdade também resiste no País. Dados recentes divulgados pelo PNUD (2007) no Relatório de Desenvolvimento Humano 2007-2008, que se referem a 2005, revelam que a entrada do Brasil para o grupo dos países com Alto Desenvolvimento Humano foi acompanhada do fato de que, neste mesmo grupo, o Brasil é o País com maior desigualdade entre ricos e pobres. No Brasil, os 10% mais ricos da população têm renda 51,3 vezes maior do que os 10% mais pobres.

Outros indicadores municipais como, por exemplo, o acesso aos serviços básicos (água encanada, energia elétrica e coleta de lixo nos domicílios urbanos), com níveis de cobertura acima de 98% no ano de 2000, foram apresentados no Atlas do Desenvolvimento Humano pelo PNUD (2000). Somam-se ainda os indicadores de acesso aos bens de consumo

²⁹ O Índice de Gini ou Coeficiente de Gini mede o grau de desigualdade existente na forma de distribuição de indivíduos segundo a renda domiciliar *per capita* e seu valor varia de 0 (zero), quando não há desigualdade (a renda tem o mesmo valor), até 1 (um), quando a desigualdade é máxima (apenas um indivíduo detém toda a renda da sociedade e a renda de todos os outros indivíduos é nula) (PNUD, 2000).

(geladeira, televisão, telefone e computador), com uma significativa ampliação da aquisição de bens como telefone, com 73,8%, e computadores, com 19,2% de acesso em 2000.

Na análise do IDH-M são incorporados os indicadores de vulnerabilidade familiar, dada a sua importância e influência nos níveis de renda, pobreza e desigualdade. Os aspectos considerados pelo PNUD no Perfil do Município (LONDRINA, 2005b) são: percentual de mulheres de 10-14 anos com filhos; de mulheres de 15-17 anos com filhos; crianças em famílias com renda inferior à 1/2 salário mínimo; e, por último, mães chefes de família, sem cônjuge, com filhos menores.

Tabela 10 - Indicadores de vulnerabilidade familiar em Londrina, 1991-2000.

	1991	2000
% de mulheres de 10 a 14 anos com filhos	ND(1)	0,2
% de mulheres de 15 a 17 anos com filhos	1,7	6,7
% de crianças em famílias com renda inferior à 1/2 salário mínimo	23,8	20,4
% de mães chefes de família, sem cônjuge, com filhos menores	7,4	5,0

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD, 2000). Perfil do Município de Londrina (LONDRINA, 2005b).

Nota: (1) ND = Não Disponível

É significativo o percentual de crianças em famílias com renda menor que 1/2 salário mínimo, embora tenha ocorrido uma redução de 23,8% em 1991 para 20,4% em 2000. Observa-se que o percentual de mulheres de 15-17 anos com filhos aumentou de 1,7% para 6,7% no período de 1991-2000 e que aparece 0,2% de mulheres de 10-14 anos com filhos, o que evidencia que o problema da gravidez precoce em Londrina, mesmo com o aumento da rede de assistência básica em saúde pública, continua sem respostas eficientes, reduzindo ainda mais as ofertas educacionais e de trabalho para crianças e jovens pobres.

As dimensões essenciais para o desenvolvimento humano saudável, analisadas anteriormente, e que agregadas compõem o IDH-M de Londrina, nos fornecem a situação apresentada a seguir na Tabela 11.

Tabela 11 - Indicadores de Desenvolvimento Humano de Londrina, 1991-2000.

	1991	2000
IDH Municipal	0,766	0,824
Educação	0,831	0,910
Longevidade	0,725	0,773
Renda	0,741	0,789

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD, 2000). Perfil do Município de Londrina (LONDRINA, 2005b).

No período 1991-2000, o IDH-M de Londrina cresceu 7,57%, passando de 0,766 em 1991 para 0,824 em 2000 (PNUD, 2000). O fator que mais contribuiu para este crescimento foi a Educação, com 45,1% de aumento, seguido pela Longevidade, com 27,4%,

e pela Renda, com 27,4%. É importante lembrar que os programas públicos de transferência de renda podem ter produzido algum impacto, seguindo uma tendência nacional. Contudo, o distanciamento entre ricos e pobres aumentou e isso indica que a riqueza continua sendo desigualmente distribuída em Londrina, com tendência para o agravamento dos processos de exclusão de determinados grupos populacionais.

No período citado, o hiato de desenvolvimento humano, distância entre o IDH da cidade e o limite máximo do IDH, ou seja, 1 IDH, foi reduzido em 24,8%. Se mantivesse esta taxa de crescimento do IDH-M, a cidade levaria 13 anos para alcançar São Caetano do Sul (SP), a cidade com o melhor IDH-M do Brasil (0,919), e 4,5 anos para alcançar Curitiba (PR), a cidade com o melhor IDH-M do Paraná (0,856). Em relação a taxa de IDH do País, pode-se afirmar que ela aumentou em relação a 2006 (com base em 2004), de 0,798 para 0,800 em 2007 (dados de 2005), e isso permitiu que o País entrasse pela primeira vez no grupo dos países de Alto Desenvolvimento Humano. Em termos absolutos, o País ultrapassou a barreira de 0,800 (linha de corte) no índice, que varia de 0 a 1, considerada o marco de alto desenvolvimento humano. Em termos relativos, o Brasil caiu uma posição no ranking de 177 países e territórios: de 69º, em 2006, para 70º em 2007. Ainda assim o Brasil está atrás dos demais países, mesmo os latino-americanos, devido à pobreza, à desigualdade, índices de saneamento, mortalidade infantil e mortalidade materna (PNUD, 2007).

Em 2000, portanto, com um IDH-M de 0,824 na classificação do PNUD, Londrina se incluía entre as regiões consideradas de Alto Desenvolvimento Humano, com IDH-M maior que 0,8. Em relação as outras cidades do Brasil, Londrina apresenta uma boa situação: ocupa a 189ª posição, sendo que 188 cidades (3,4%) estão em situação melhor e 5.318 cidades (96,6%) estão em situação pior ou igual. Esse quadro pode ter sido alterado para melhor já que a taxa de IDH do Brasil ultrapassou 0,8 em 2005.

Em relação às outras cidades do Paraná, Londrina apresenta uma boa situação: ocupa a 10ª posição, sendo que 09 cidades (2,3%) estão melhor posicionadas e 389 cidades (97,7%) estão em situação igual ou pior.

Em síntese, o que chama mais a atenção é que mesmo com a melhora significativa do IDH-M de Londrina, a distância entre ricos e pobres cresceu e a tendência revelada aponta para a manutenção e a ampliação dessa distribuição desigual da riqueza, concentrando riqueza e pobreza em dois pólos extremos. Desse modo, os dados indicam que a cidade convive com a reprodução e o agravamento dos processos de exclusão de determinados grupos populacionais no tempo e no espaço, desde o seu surgimento.

Tendo em vista que não é possível pensar na exclusão fora do tempo e do espaço,

é com estas coordenadas que se cria, que se molda, que se define e se desenvolve a exclusão territorial em Londrina. É por meio das coordenadas de tempo e de espaço que a exclusão torna-se mais compreensível e é isso que analisaremos a seguir. Além disso, para a Organização Internacional do Trabalho - OIT (2004), “o território não é neutro e a sua ordenação histórica e atual, física, climática, humana, tem uma influência inegável sobre a produção e a reprodução da exclusão e as suas principais manifestações” (p.1)

1.4 A Urbanização Precária e Incompleta de Londrina: territórios de exclusão

A sociologia brasileira, desde os anos de 1970, tem se preocupado em analisar os espaços ocupados por grupos sociais que apresentam superposições de carências, caracterizados como “periferias” nas cidades, ambientes sociais vistos como socialmente homogêneos e esquecidos pelas políticas governamentais, geralmente localizados nas extremidades das regiões metropolitanas, em loteamentos irregulares ou ilegais, em que prevalecem as habitações autoconstruídas. Todavia, os estudos mais recentes buscam contemplar a diversidade ou a heterogeneidade existente internamente nesses espaços antes considerados homogêneos.

Esse repensar sobre a ocupação dos espaços oportuniza uma reflexão que pretende discutir a concepção da cidade como uma área central densamente povoada, um centro de poder cercado por uma periferia. Até porque a imagem da periferia esteve inicialmente marcada por algumas características: pela sua distância em relação ao centro, pela proximidade com o campo e pela concentração de moradias precárias e sem oferta de serviços básicos, compondo uma imagem de periferia urbana que representava a deterioração da vida em cidades e por extensão do seu próprio “progresso” (MOURA; ULTRAMARI, 1996). Entretanto, quando nos deparamos com o centro e com a periferia das atuais cidades, tais imagens traduzem uma representação que não se encaixa automaticamente ou dá conta da heterogeneidade presente nestes espaços sociais. Esta percepção é estimulada pela dificuldade de tão somente pelo olhar imediato conseguir definir a diversidade existente nestes espaços que compõem a cidade. Neste contexto, o significado da favela e do morador de rua se confunde com os cenários de uma sociedade moderna, industrializada e com a proliferação dos condomínios fechados na periferia da cidade.

As atuais cidades convivem hoje com realidades complexas e contraditórias, de segregação e de apropriação do espaço público. A cidade brasileira é o lugar da desigualdade e sofre a condenação do urbanismo de risco. É possível verificar nas cidades, de forma concreta e mesmo a partir de uma apreensão simbólica, que a exclusão territorial tem a ver com a concentração de renda e que, inclusive, as piores condições encontradas ocorrem nas regiões e cidades mais desenvolvidas e ricas. As cidades elaboram planos urbanísticos perversos que mantêm a pobreza longe das áreas mais qualificadas e dos serviços disponíveis de infra-estrutura (ROLNIK, 1999).

Mais do que a expressão das diferenças econômicas e sociais, as cidades e seus contrastes, como expõe Rolnik (1999), têm implicações profundas em sua forma de funcionamento. Os efeitos urbanísticos são devastadores e ocorrem desde a periferia até o centro da cidade. Nos territórios de exclusão (favelas, ocupações e invasões), o urbanismo é incompleto e, no mais das vezes, de risco. O risco pode ser exemplificado na possibilidade do morador ter seu barraco inundado pela chuva, na probabilidade da drenagem do esgoto se misturar aos córregos ou correr pelas ruas, trazendo prejuízos à saúde e à vida. Além disso, perdem-se horas no transporte, vive-se o desconforto da moradia e da rua. Já os espaços territoriais bem equipados da cidade, por sua vez, sentem-se ameaçados por congestionamentos, assaltos e enchentes, projetando um ciclo que nada tem de virtuoso.

Para compreender os processos acima descritos é importante saber quais são as principais características da cidade e da formação de outros inúmeros territórios no seu interior, enquanto um exercício necessário para entender a dinâmica das relações sócio-espaciais de Londrina.

Não é possível entender o conceito de território e territorialidade sem atentar para as suas várias configurações, seja do ponto de vista urbanístico, enquanto uma zona sujeita a uma qualificação no processo de planificação, seja numa perspectiva política, em que se estabelece uma vinculação a uma organização institucional (cidade, paróquia, região, nação, Estado e etc.), ou mesmo no sentido de porção territorial a ser apropriada por um grupo de indivíduos para realizarem qualquer atividade. As demarcações urbanísticas, políticas, econômicas, religiosas e jurídicas que delimitam um território podem coincidir com a definição de um território local, com uma localidade que não seja necessariamente o âmbito da cidade e, sobretudo, compreendida por bairros, microrregiões e demais regiões da cidade.

A ênfase em nosso trabalho será dada aos territórios enquanto localidades que concentram elevados níveis de exclusão social em determinado espaço físico ou demarcação urbanística que permite uma caracterização físico-espacial, como as regiões, microrregiões e

bairros da cidade de Londrina, mas que leva em conta outros aspectos relacionados ao modo como os grupos residentes no território em questão se apropriam do espaço e lhe conferem uma identidade, seja por quem observa “de dentro” ou “de fora”. Isso se deve à constatação de que, muito além de carregar um estigma social, são nesses lugares de Londrina que se encontram os maiores índices de mortalidade violenta, especialmente os homicídios de jovens, como revelam os dados em nossa pesquisa.

Para essa compreensão é preciso reafirmar que, nas condições históricas e geográficas dos territórios de exclusão, a evasão rural gerou o crescimento desordenado das cidades e populações em favelas, em situação irregular no que se refere ao direito de propriedade, com vários tipos e tamanho, e que formaram concentrações de miseráveis ou de “condenados da terra”, expressão cunhada pelo pensador caribenho Frantz Fanon.

A noção de periferia, de um lugar distante, afastado de algum ponto central, é uma compreensão meramente geográfica e não representa a verdadeira relação entre o centro e a periferia no caso da cidade de Londrina. Como diz Rolnik (1999), os afastamentos não são qualificáveis apenas pelas distâncias físicas existentes, mas sim desvelados pelo modo em que se inserem na economia, na política e cultura local, ou seja, pelas condições sociais de vida que comprovam a nítida desigualdade entre os habitantes dessas regiões da cidade.

Na verdade, as periferias urbanas eram consideradas socialmente como “áreas de concentração de moradias de população de baixa renda, carentes dos serviços básicos essenciais e que sofrem os efeitos dos longos deslocamentos para o trabalho, o consumo e o lazer” (MOURA; ULTRAMARI, 1996, p.11). Nesta projeção do cenário urbano brasileiro a presença da favela pode ser encontrada há mais de um século³⁰. A representação da favela ao longo da história tendeu freqüentemente a orientar dois enfoques que, não raro, se superpõem e até se complementam. Assim, de um lado a representação da favela é feita com base em suas características intrínsecas, com significado próprio, de outro, essa mesma imagem é construída de forma relacional, ou seja, quando os “elementos definidores [são] traçados a partir da e com referência à cidade” (OLIVEIRA; MARCIER, 1998).

A favela, dessa maneira, “no plano das representações, inspirou dos sentimentos humanitários ao imaginário preconceituoso, da idealização de estar mais perto do céu ao

³⁰ Mais exatamente na cidade do Rio de Janeiro, onde surgiu a primeira favela, em novembro de 1897, como alternativa de moradia para os trabalhadores, tendo esta nomenclatura e representação se expandido para os vários cantos do país (OLIVEIRA; MARCIER, 1998). O termo favela, antes de significar, por extensão de sentido, um conjunto de habitações toscamente construídas, por via de regra, sem as mínimas condições de higiene e infra-estrutura, é a denominação de uma planta: favela, mandioca-brava, comum onde surgiu a primeira favela, a Favela da Providência.

território promíscuo de populações sem moral, foco de doenças, sítio de vadiagem” (LESSA, 1998, p.15). Este autor afirma ainda que se pode migrar de uma representação de favela enquanto uma concentração de habitações precárias, de grupos populacionais excluídos, sem ordem, para representá-la como um universo criativo, solidário, organizado segundo determinados códigos e hierarquia próprios. A vinculação da favela, sinônimo de pobreza, à violência, também é recorrente. O favelado pertence não apenas ao mundo dos pobres, mas também ao mundo dos problemas sociais como a violência.

Em épocas diferentes o olhar sobre a pobreza muda com a alteração de valores, da ética e mesmo da estética, fazendo com que o pobre seja tratado como miserável e vítima das relações sociais, ou, ainda, como bandido. Neste sentido, o historiador Bronislaw Geremek (1995) entende que a defesa da propriedade, das instituições, da ordem pública e a manutenção de um determinado sistema de relações entre os indivíduos e os grupos de indivíduos “produziram um conjunto de atitudes e ações repressivas tanto da parte do poder [de Estado] quanto do grupo familiar ou vicinal. [...] O pobre pode suscitar desprezo ou admiração, provocar compaixão ou escárnio, ser sinônimo do sublime ou do baixo” (p.7, 9). Como resultado desta configuração surgem atitudes de desconfiança, de suspeita e atitudes de violenta repressão contra esses grupos sociais.

Assim, conforme se percebe pelo registro histórico e guardadas as suas peculiaridades regionais, a representação da favela predominante foi a de uma não-cidade, até mesmo nos registros oficiais. Inicialmente, como mostra Marcelo Burgos (1998), analisando o Rio de Janeiro, até os anos de 1960 ela era vista como um problema de abordagem sanitaria e um problema moral, além de ser um caso de polícia. Depois de 1960 passou a ser considerado um problema político e um território propício ao clientelismo, controlado através da associação de moradores, um território acossado permanentemente pelo fantasma da remoção e da erradicação, iniciativas que se deparavam com a forte resistência dos moradores. Ao longo dos anos de 1980 e 1990, quando a urbanização no Brasil mais se aprofundou e coincidiu com o momento político de abertura democrática, a favela veio a “conhecer uma nova complexidade, com maior presença dos grupos paraestatais no mundo dos excluídos: de um lado os banqueiros do jogo do bicho [...] de outro lado, grupos dedicados ao tráfico de entorpecentes” (BURGOS, 1998, p.43). Com a chegada da cocaína na cidade carioca, a favela e, por extensão, o Rio de Janeiro, passou a ser vista na mídia e no imaginário das pessoas no País e no mundo como o “covil de bandidos, zona franca do crime, habitat natural das ‘classes perigosas’”, segundo análise dos antropólogos Alba Zaluar e Marcos Alvito (1998, p.15).

No caso carioca, segundo Marcelo Burgos (1998, p.44) e Zaluar (1985), são notórios e profundos os vínculos existentes entre o fenômeno da violência na cidade e a interrupção no processo de integração política dos excluídos durante a ditadura militar. A perversidade se concretiza a partir da constatação de que na atualidade muitas favelas se constituem em territórios privatizados por grupos paraestatais, que exercem o seu domínio pelo uso ostensivo da força. Decorridos mais de 100 anos, desde o surgimento da primeira favela, as suas múltiplas representações ficaram marcadas por conflitos, preconceitos e estigmas, não importando muito a situação dos grupos quem ali residem. Imaginário social sobre o urbano que se propagou para o restante País.

As maiores cidades brasileiras, especialmente do Sudeste e do Sul, além de apresentarem maior oferta de equipamentos de cultura, de justiça e incentivos fiscais, também registram o maior número de domicílios em favelas, cortiços e loteamentos irregulares, concentrando atualmente 70% destes domicílios, segundo dados apresentados na Pesquisa de Informações Básicas Municipais – MUNIC, do IBGE (2003). Este mesmo estudo mostra que, percentualmente, porém, a Região Sul é aquela em que mais cidades apresentaram este tipo de situação habitacional, mais precisamente 30% delas. Mesmo assim, o número de domicílios situados nestes locais é bem menor do que na Região Sudeste. Isso demonstra que o processo de urbanização gerou metrópoles e cidades inchadas de problemas habitacionais que se estenderam para as RMs de influência, criando “cidades dormitórios” e reforçando o ciclo da pobreza, já que praticamente inexistente espaço para a expansão habitacional, ao menos horizontal.

Desse modo, quanto aos aspectos urbanísticos históricos das cidades brasileiras, em períodos simultâneos ou posteriores ao surgimento das primeiras favelas, em geral as áreas de favela se diferenciam essencialmente das demais ocupações do solo por suas habitações irregularmente construídas, pela inexistência de posse legal da terra, sem arruamentos, sem plano urbano, sem esgotos, sem água, sem luz, pela aparência desarrumada e, muitas vezes, pela localização em áreas visivelmente impróprias.

Dessa precariedade urbana, resultado da pobreza de seus habitantes e do descaso do poder público, surgiram as imagens que fizeram da favela o lugar da carência, da falta, do vazio a ser preenchido pelos sentimentos humanitários, do perigo a ser erradicado pelas estratégias políticas que fizeram do favelado um bode expiatório dos problemas da cidade, o “outro”, distinto do morador civilizado da primeira metrópole que o Brasil teve (ZALUAR; ALVITO, 1998, p.7-8).

A cidade de Londrina passa por um rápido crescimento populacional na sua história e não consegue absorver os trabalhadores recém-chegados, o que leva a um processo

de pauperização e à formação de encraves urbanos com grupos humanos em precárias condições de vida. A ocupação ilegal de terrenos públicos na cidade, formando territórios de exclusão, foi uma das alternativas de moradia encontrada por grupos sociais mais vulneráveis.

Há uma imprecisão em relação aos dados que informam sobre os primeiros núcleos de favela³¹ na cidade. Segundo dados oficiais, as primeiras ocupações irregulares ocorreram inicialmente na Região Oeste, próximo às margens da linha férrea, por trabalhadores rurais que perderam o trabalho na cafeicultura (LONDRINA, 1997). Outras fontes³² apontam que a primeira favela da cidade data de 1955, na região leste da cidade (próxima à antiga linha férrea), chamada de “Vila do Grilo”, com a ocupação por 18 famílias que trabalhavam como bóias-frias nas lavouras de café de um sítio abandonado, bairro hoje denominado Vila da Fraternidade, localizado a poucos metros do quadrilátero central (apud LOLIS, 2001; LONDRINA, 1977).

De acordo com esses registros, na década de 1950, poucos anos depois de iniciada a sua colonização, a cidade passou a conhecer a nucleação de barracos improvisados e instalados de forma precária. Nessa mesma década a violência e a repressão, direcionadas aos grupos de pessoas residentes em condições precárias, já eram registradas pela imprensa da época, que versava sobre a criminalidade, com destaque para a prática da polícia contra os indivíduos e grupos considerados “perigosos”, “marginais” e vistos como ameaçadores da “ordem” e do “progresso”, palavras que faziam parte do cotidiano da cidade recém criada (ROLIM, 1996). Chama a atenção as ações do poder público (polícia, assistência social, justiça), destinadas a conter “o jogo desenfreado, a prostituição, a proliferação de casas e pensões suspeitas, a vadiagem, o lenocínio, o roubo, a mendicância e a pobreza, além dos problemas de infra-estrutura urbana”³³ (ARIAS NETO, 1993, p.165). A presença de grupos desocupados e indesejáveis contrariava a imagem de progresso da cidade e de Eldorado cafeeiro no período.

Essa forma de intervenção era recorrente e se associava às diversas imagens que foram se constituindo sobre a pobreza, vinculando os pobres à violência existente nas diferentes sociedades e épocas. Assim, no trato dessa população considerada suspeita ao longo da história criou-se, junto ao Estado, um aparato de leis e organismos de repressão.

³¹ O município adotava a denominação de núcleo de favela para aglomerações com até 10 barracos e no início da década de 1990, posteriormente passa a adotar a definição para ocupações de até 50 barracos.

³² Dados de uma entrevista com Antônio Batista, em 05/02/2001, morador das primeiras ocupações irregulares (apud LOLIS, 2001) e do documento Diagnóstico Preliminar das Favelas de Londrina (LONDRINA, 1977).

³³ A criação da Santa Casa, de albergues, asilos, internatos para órfãos e abandonados, para crianças e adolescentes infratores começaram a surgir nos anos de 1950 para atender aos desvalidos do processo de urbanização (LOLIS, 2001).

Segundo Zaluar (1992), no plano do saber comum, as mudanças relacionadas ao sentido geral do significado da pobreza compõem o pano de fundo no qual se desenvolveu a idéia de que pobreza gera crime e violência. Tal significação teve desdobramentos tanto no discurso “que faz desta idéia a justificativa para a repressão violenta às classes populares, quanto para os que a utilizam na retórica de defesa da política social voltada para o atendimento aos setores mais pobres da população” (p.117). Intervenções que se situam entre a violência institucional e o paternalismo, e que dificultam a apreensão da noção de cidadania pelos setores excluídos e o desenvolvimento de uma sociabilidade e capacidade de resolver conflitos através da palavra, sem destruir a liberdade ou a vida dos outros.

Dessa maneira, desde o nascimento de Londrina, os favelados, pobres, negros, desempregados, mal vestidos, raramente foram integrados como cidadãos e foram vistos como grupos sociais “suspeitos”, “indesejados”, “perigosos”, uma ameaça à vida e à propriedade privada, produzindo o que o Hélio Silva (1996) conceitua como “subcultura da evitação” e que faz retrain as camadas sociais mais pobres dos espaços públicos. Logo, conforme afirma Álvaro Gullo (1998), passíveis de serem submetidos a um tratamento repressivo.

Com o propósito de criar um ambiente adequado ao processo de modernização, assentado na expansão da cafeicultura, a reurbanização da cidade era uma saída bastante discutida. A idéia de remoção das favelas surge como uma fórmula encontrada pelo poder público para remodelar a cidade. Na seqüência, foi adotada a idéia da “urbanização”, passando-se a executar melhorias que acolhessem o crescimento dos grupos populacionais que viviam nessas condições e contornavam a resistência dos mesmos em sair do local original para serem assentados em regiões mais distantes do centro.

Na década de 1960, a “segregação espacial, começa a ficar evidente no espaço urbano, com o crescimento de ‘pontos de favelização’, e de loteamentos esparsos pontificando nas áreas rurais no meio dos cafezais” (LONDRINA, 1996, p.26). Neste mesmo período as terras do Paraná já estavam ocupadas por colonos que compravam os lotes e, paralelamente, introduziu-se a figura do “posseiro”, que ocupava as terras que considerava pertencer ao Estado ou que não tinham dono evidente. Assim, a região Norte do Paraná foi marcada por conflitos e lutas agrárias que se estenderam até a segunda metade do século XX.

Na medida em que o governo estadual procurava tornar o Paraná o celeiro agrícola do País e que os conflitos fundiários continuaram e cresceram em intensidade, inúmeros pequenos proprietários rurais e trabalhadores sem terra ensaiaram um êxodo rural

que provocou um esvaziamento demográfico em grande parte das cidades do Estado, inclusive na Região Norte.

A partir de 1970 a urbanização de Londrina é marcada pela expansão dos loteamentos populares e pela construção de moradias em conjuntos habitacionais financiados. Contudo, as exigências para obter o financiamento impediram o acesso de determinados setores sociais a essas moradias, especialmente os desempregados ou sem trabalho fixo, sendo eles obrigados a recorrer a outras formas de habitação, na maioria das vezes precária. Verifica-se então aumento significativo das favelas na cidade (LONDRINA, 1997).

O número de ocupações irregulares registrado pela COHAB/LD na década de 1970 era de 8, concentradas nas regiões Leste e Centro. Na década de 1980 surgiram outras 5, passando a ter maior concentração na Região Sul. Já nos anos de 1990 verificam-se mais 29 novas ocupações no cenário urbano da cidade, sendo que 20 delas surgiram nos cinco últimos anos da mesma década, com a expansão para a Região Oeste, quando a cidade já registrava 59 comunidades nessa situação, chegando a 65 em 2006. Assim, consolida-se um agravamento do problema habitacional nos anos de 1990 (LONDRINA, 1996, p.23).

Com isso as ações do poder público local, voltadas para esse segmento populacional específico, começam a ter maior relevância e a pressão por serviços, especialmente a execução de programas de infra-estrutura, se amplia. Verifica-se um maior deslocamento populacional dos bairros para as favelas e entre estas uma mobilidade constante. A geração nascida e criada em favelas passa a ocupar novos territórios, agora em lugares bem mais distantes do centro da cidade. Tais ocupações, ao contrário das primeiras ocupações pontuais e contínuas, são mais organizadas (grupos se reuniam e planejavam a ocupação, dividindo o terreno em lotes e às vezes se quotizavam para realizar a infra-estrutura inicial) e ocorrem não só em áreas de preservação, como nos fundos de vale ou ao longo de um curso d'água, mas também em outros terrenos públicos e particulares. Neste último caso, os terrenos se localizavam em região de expansão urbana identificada como rural e que mantinha uma vinculação com a produção agrícola.

Em um período mais recente, a situação das famílias/pessoas residentes em favelas, assentamentos e ocupações pode ser observada a seguir (Tabela 12), quando a Taxa de Urbanização já havia ultrapassado 96%.

Tabela 12 - Situação das favelas, assentamentos e ocupações irregulares, por nº de famílias e nº de pessoas em Londrina, 2006.

<i>Situação</i>	<i>Nº de famílias</i>	<i>Nº de pessoas</i>
Assentamentos em regularização	4.199	14.697
Assentamentos aptos à regularização	1.209	4.192

Favelas urbanizadas regularizadas	677	2.370
Favelas urbanizadas aptas à regularização	1.608	5.631
Ocupações irregulares em áreas da cidade	1.746	6.121
Ocupações irregulares em áreas de particulares	500	1.750
TOTAL	9.439	33.011

Fonte: COHAB, LONDRINA (2006).

Os dados da situação de favelas, assentamentos e ocupações irregulares mostram que 2.246 famílias (7.871 pessoas) estão nos espaços originais, que ainda não sofreram a intervenção do poder público. Outras 2.285 famílias (8.001 pessoas) residem em favelas no seu local de origem e que foram “urbanizadas”³⁴. Ainda, 5.408 famílias (18.889 pessoas) estão em “assentamentos” e vieram de outras favelas (LONDRINA, 2006). Existem pelo menos 65 locais considerados “bolsões de pobreza”, segundo a COHAB-LD (Anexo E), e que tratamos aqui como territórios de exclusão.

Quadro 1 - Favelas, assentamentos e ocupações irregulares em Londrina, 2006.

Microrregião	Localidade	Nº famílias
Norte 1	Jd dos Campos	210
	Fundo de vale R Ana C Piacentini	149
Norte 2	Jd São Jorge	748
	Jd União da Vitória I, II, III, IV	1.956
Sul 2	Jd Novo Perobal	246
	Jd Franciscato	202
Leste 1	Jd Nova Conquista	151
	Jd São Marcos	160
Leste 3	Jd Monte Cristo	471
	Jd Rosa Branca I	140
	Jd San Rafael	106
Oeste 1	Jd João Turquino	851
	Jd Maracanã	606
Oeste 4	Jd Nossa Sra da Paz	280
	Jd Leste Oeste	197
Centro 2	Fundo de Vale Jd Primavera	107

Fonte: COHAB, LONDRINA (2006).

O número de pessoas residentes em domicílios considerados subnormais em 2006 era estimado pela COHAB-LD em 47.195 mil, cerca de 10% dos habitantes de Londrina, em 65 locais, distribuídos nas seguintes regiões/microrregiões: 12 deles na Região Norte, com 1.457 famílias (7.285 pessoas); 17 na Região Sul, com 3.394 famílias (16.970 pessoas); 22 na

³⁴ As favelas urbanizadas e assentamentos passam por um processo de divisão de lotes, abertura de ruas, instalação de redes de água e de luz e, em alguns casos, asfalto, coleta de lixo, rede de esgoto e equipamentos públicos. A regularização pode ser feita pelo sistema de concessão de uso ou compra do terreno, mas é uma política recente e descontínua. Assim, permanece a insegurança da posse da terra, pois, sob a ótica do direito de propriedade, são irregulares ou ilegais, e sob a ótica política, pode significar invasão ou ocupação social.

Região Leste, com 1.749 famílias (8.745 pessoas); 7 na Região Oeste, sendo que um dos locais situa-se na divisa com a cidade de Cambé e têm 2.386 famílias (11.930 pessoas); 6 na região Oeste, com 429 famílias (2.145 pessoas); e 1 na sede do Distrito de Guaravera, com 24 famílias (120 pessoas). A Região Leste possui o maior número de favelas, assentamentos e ocupações irregulares na cidade (22) e a Sul conta com o maior número de famílias/pessoas residentes nesta situação. Dos 65 locais, um fica na área urbana de um Distrito, ou seja, as ocupações irregulares são essencialmente urbanas.

É mais grave a situação das famílias/pessoas que vivem em ocupações irregulares, segundo a COHAB-LD. Das 33 áreas, 63% são fundos de vale, que por serem áreas de preservação permanente não podem ser regularizadas, embora tenham algum tipo precário de serviço de fornecimento de água e luz. Essas habitações subnormais, geralmente construídas em terrenos públicos próximos a fundos de vale, cortados por pequenos veios ou rios, sofrem a ação da poluição com o lançamento de esgoto clandestino de residências, comércio e indústrias. O problema mais grave para esses moradores é a falta de acesso regular às redes de água e de luz. Neste caso, recorrem às fontes de água natural infectada com o escoamento de esgotos, às torneiras comunitárias, às comunidades vizinhas ou às ligações clandestinas. Outros obstáculos impedem ou dificultam a regularização, como os casos em que há riscos para a segurança dos habitantes e os casos em que o terreno ocupado pertence a particulares.

As características do desenvolvimento urbano de Londrina contrariam o tradicional modelo centro-periferia, de uma noção de periferia como uma região afastada do centro urbano e que geralmente abriga a população de baixa renda. Pois tanto encontramos esses territórios de exclusão encravados na área central ou próximo dela, quanto podemos encontrar vários novos empreendimentos de médio ou elevado padrão em áreas afastadas do centro urbano, como os que surgiram nas regiões Oeste e Sul de Londrina, em loteamentos de glebas antes classificadas pelo IBGE (2002a, p.7) como “aglomerados rurais de extensão urbana” ou em áreas “reservadas a expansão urbana” e que foram destinados à edificação.

No entanto, diferentemente do Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador e Recife (TORRES et al., 2003, CALDEIRA, 2003) e possivelmente de outras cidades de médio porte, algumas favelas encontram-se geograficamente próximas de vizinhanças ricas e a ocupação talvez seja ainda menos heterogênea. Em Londrina ainda existem muitas áreas de expansão em regiões mais valorizadas, em que os condomínios residenciais verticais e horizontais de alto padrão são projetados em áreas periféricas com uma excelente infra-estrutura, formando enclaves sem possibilidades de acesso pelos setores populares da população, cercados por muros e equipados com forte segurança. Territórios ainda distantes das áreas de expansão das

ocupações irregulares como as favelas, que estão condenadas cada vez mais ao distanciamento do centro em busca de formas alternativas de habitação, neste caso em áreas em que a terra é menos valorizada no mercado imobiliário.

A acentuada “condominização” e os afastamentos espaciais e sociais já interferem no destino da cidade. Isso demonstra que o urbanismo em Londrina, no sentido estrito da palavra, tem privilegiado o saber e a técnica da organização e da racionalização das aglomerações humanas na criação de condições adequadas de habitação aos grupos mais abastados, mantendo afastados os grupos com baixa ou nenhuma renda em territórios de exclusão dos serviços de infra-estrutura, equipamentos sociais públicos (creche, escola, saúde, transporte) e do trabalho.

Afora isso, o crescimento dos chamados condomínios fechados, conforme Teresa Caldeira (2003), bem como o aumento dos aparatos de segurança e de exclusão existentes nos bairros e prédios de alta renda, também têm sido utilizados como evidência de uma sociedade cada vez mais segregada residencialmente. Neste sentido, a formação de condomínios fechados de alta renda poderia ser entendida como uma forma de auto-segregação. Os condomínios fechados romperam a divisão centro-periferia nas cidades atuais. Fora dos espaços mais urbanizados, levam um novo padrão de periferia para os arrabaldes, ou subúrbios, ainda que não façam parte deles. Para José Guilherme Magnani (apud ENCASTELADOS, 2007), os condomínios matam a vida pública e são artificiais, pois as pessoas deixam de se relacionar e a cidade empobrece com isso.

A definição de Marcuse sobre o fenômeno da segregação espacial, para Caldeira (2003), é ainda mais rigorosa. Nela reproduz-se um processo em que certos grupos populacionais são forçados de modo involuntário a se juntarem em uma dada área. Os componentes que induziriam a essa aglomeração forçada seriam ocasionados tanto por mecanismos de mercado – que provocam a valorização ou a desvalorização imobiliária de determinadas áreas (especulação) – como por instrumentos institucionais (taxação, investimentos públicos, remoção de favelas e etc.) e práticas efetivas de discriminação (por exemplo, por parte de agentes imobiliários). Essa definição também ressalta o aspecto, algumas vezes menosprezado, de que a segregação é, sobretudo, um fenômeno relacional: só existe segregação de um grupo quando outro grupo se segrega ou é segregado³⁵. É nesse componente relacional que as medidas de segregação se baseiam, buscando medir o grau de isolamento de um determinado grupo social em relação a outro. Explicitando disposições que

³⁵ São os territórios do “morro” em contraposição aos territórios “asfalto” no Rio de Janeiro. Ou o que ocorre com os “vileiros”, em Curitiba, e os “favelados”, em Londrina, em oposição aos moradores de condomínios.

podem ser dadas como evidência de que “a segregação residencial contribui para o aumento e/ou a perpetuação da pobreza” (TORRES, 2004). De modo que a pobreza, a violência e a criminalidade serviriam como justificativas para o isolamento e a especulação.

Um aspecto que precisa ser considerado, mas que ainda é pouco estudado, pelo menos em Londrina, é que a publicidade em torno dos empreendimentos imobiliários em condomínios fechados conta com campanhas midiáticas em torno da falta de segurança na cidade e recorrem aos indicadores estatísticos de criminalidade (roubos, furtos, homicídios) na sua fundamentação, produzindo e agravando a sensação de medo e insegurança, o que contribui ainda mais para a segregação espacial e o aprofundamento da exclusão territorial.

Outros elementos que contribuem para a manutenção da segregação espacial involuntária, na opinião de Haroldo Torres (2004) e Nancy Cardia (2005), envolveriam: os custos de moradia desproporcionais; distância entre moradia e emprego; moradia em situação irregular; moradia como fator de geração de renda; e os efeitos de vizinhança. As autoras enfatizam que os efeitos negativos para as pessoas que crescem em bairros com alta concentração de pobreza são relevantes em termos do avanço educacional, emprego, gravidez na adolescência e atividade criminal.

A situação de vulnerabilidade ou de insegurança das famílias que residem na situação social desfavorável descrita é parte do cotidiano e podem provocar acomodação ou resistência. A exclusão territorial “produz uma vida diária insegura e arriscada, bloqueia acesso a empregos, a ofertas educacionais e culturais, que estão concentradas em encaves pequenos e protegidos dentro das cidades” (ROLNIK, 1999, p.107). Os territórios excluídos constituíram-se pela omissão do Estado diante dos interesses privados elitistas e, ainda hoje, se desenvolvem sem qualquer controle e por inobservância dos poderes públicos locais. São territórios com aglomerados de habitações subnormais, pela definição do IBGE (2002a), negligenciados no planejamento urbano e propícios às várias formas de violências.

Ocorre, assim, um processo de disseminação e aprofundamento da pobreza por toda a cidade de Londrina, marcadamente em algumas microrregiões, identificadas por múltiplas invasões em margens de rios, linhas férreas e com uma nova onda de favelas em terrenos de particulares nos anos de 1990, em áreas onde antes existiam plantações agrícolas.

As regiões e microrregiões com superposições de carências deixam os grupos sociais residentes mais vulneráveis e isto contribui para o envolvimento em situações de violência fatal, como indicam os estudos feitos por Cardia e Schiffer (2002). Tais autoras afirmam que os homicídios, na maioria das cidades, estão mais concentrados nas comunidades onde há muitos chefes de família com baixa escolaridade (menos de 4 anos de

escolaridade), concentração de famílias chefiadas por mulheres, baixa renda, baixos índices de emprego, muitas casas precárias (congestionamento domiciliar, pouco acesso à rede de esgoto), maiores taxas de mortalidade infantil e pouco acesso a leitos hospitalares, combinadas com a grande concentração de crianças e jovens.

Essas misérias e superposições de carências nos territórios excluídos, em que se concentram grupos populacionais classificados nas relações desiguais como os “de baixo”, usando a expressão de Paul Thompson (1992), ou os “de fora” (*outsiders*) conforme Norbert Elias e John Scotson (2000)³⁶, quase invisíveis para muitos grupos sociais com quadros de referência socioculturais e espaciais diferenciados, vêem a tona quando são expostas na mídia como lugares de violência. O que reforça a análise de Bourdieu (1989) para situar o espaço social e as diferenças objetivas que nele se desenham, como se fossem espontâneas, a funcionarem simbolicamente como espaço dos diferentes “estilos de vida” e que podem organizar o mundo social.

³⁶ Elias e Scotson (2000) indicam que a investigação de problemas similares analisados em uma variedade de unidades sociais, apesar de suas aparentes limitações, tem a vantagem de proporcionar uma exploração mais minuciosa, quase microscópica. Pode-se assim construir um modelo explicativo em pequena escala da figuração que se acredita universal.

2 VIOLÊNCIA, CRIMINALIDADE E HOMICÍDIOS EM LONDRINA

As transformações vertiginosas ocorridas no cotidiano das cidades em nossa época aumentaram a preocupação dos grupos sociais com a violência e a criminalidade, especialmente no que se refere à escalada no número de homicídios. Analisar o atual significado da violência no meio social, atentando para a diversidade de situações que favorecem a emergência dos homicídios de jovens em Londrina, constitui-se no objetivo deste capítulo.

A ampliação da compreensão do que se denomina como violência, que vai além da noção de criminalidade, possibilita a sua discussão de modo à “incluir e a nomear como violência acontecimentos que passavam anteriormente por práticas costumeiras de regulamentação das relações sociais”, segundo Maria Stela Grossi Porto (2000, p.190), como a violência contra a criança, o adolescente e a violência simbólica contra grupos, categorias sociais, gêneros ou etnias. É importante destacar que muitas vezes determinados conceitos e noções são utilizados de maneira confusa ou com diferentes significados, o que exige uma definição precisa do que designamos como violência ou criminalidade.

A noção de violência é caracterizada por uma certa ambigüidade. A sua significação é estabelecida por procedimentos políticos, segundo o grupo que, em dado momento, tem o poder de rotulá-la contra os outros (grupos), pode aparecer e desaparecer segundo quem fala. Desse modo, é impensável a existência de uma sociedade sem violência e que podemos, inclusive, usá-la no plural.

Além do sentido polissêmico e polivalente, a violência é também múltipla nas suas manifestações. Assim, “não é possível, portanto, de antemão, definir substantivamente a violência como positiva e boa, ou como destrutiva e má” (ZALUAR, 1999, p.11). No entanto, analisando o seu emprego, percebe-se que prevalece a valoração negativa. A questão fundamental é identificar os valores que contribuem para o seu significado. Na análise feita por Zaluvar (1999, 2004), e que também esta presente na produção acadêmica a partir de 1980, verifica-se que nem mesmo os cientistas sociais escapam de tais dificuldades, o que parece claro quando se busca os vários sentidos e os múltiplos usos do termo.

A noção de violência ainda que tenha inúmeros significados, dependendo do grupo social ou da sociedade que a nomeia, possui alguns elementos consensuais e universais que podem ser estipulados. De início, é necessário dizer que a palavra violência tem origem no vocábulo latino *violentia*, que remete a *vis* (força, vigor, emprego de força física ou os recursos do corpo para exercer sua força vital).

Essa força torna-se violência quando ultrapassa um limite ou perturba acordos tácitos e regras que ordenam relações, adquirindo carga negativa ou maléfica. Portanto, é a percepção do limite ou da perturbação (e do sofrimento causado) que vai caracterizar o ato como violento, percepção essa que varia cultural e historicamente (ZALUAR, 2004, p.229).

Assim, considera-se aqui que a violência é antes de tudo uma questão de agressões e de maus-tratos, como define Yves Michaud (2001, p.10-11):

Há violência quando, em uma situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou a mais pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais.

Em consequência, “violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, intimidação, pelo medo e pelo terror”, define a filósofa Marilena Chauí (1998, p.2)³⁷. Ou seja, a violência é o emprego de agressividade com fins destrutivos, que pode ser racional, consciente, mas também ser inconsciente, involuntário e irracional, o que é propriamente humano, e uma instância exterior ao indivíduo é que determina o início e o fim da violência, conforme o psicanalista Jurandir Costa (1984). O “processo civilizador”, segundo Elias (1993), possibilita o controle social dos desvios da agressividade e da contenção da violência.

Assim, a violência assume essa adjetivação em função de normas bastante variáveis e definidas por cada sociedade. Sob este ponto de vista, as formas de violência são tantas quantas forem a sua natureza³⁸ e as variações das normas, em função de valores constituídos como sagrados ou invioláveis para o grupo de referência e que servem como

³⁷ Chauí também recorre ao significado da palavra: “1) tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de algum ser (é desnaturar); 2) todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar); 3) todo ato de violação da natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade (é violar); 4) todo ato de transgressão contra aquelas coisas e ações que alguém ou uma sociedade define como justas e como um direito” (1998, p.2).

³⁸ A Organização Mundial da Saúde – OMS (2002, p.3) define que “violência é o uso intencional da força ou poder físico, em forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou um grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesões, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações”. Noção que considera tanto a violência interpessoal como o suicídio e os conflitos armados, e reitera que a natureza da violência pode ser física, sexual, psicológica, privação ou negligência.

controle social dos desvios da agressividade e da contenção da violência. Controle social que, como argumenta Adorno (2002) apoiado em Elias e Bourdieu, é realizado por meio da observação sistemática de comportamentos, da coerção externa de uns sobre outros, da civilidade, da urbanidade e da humanidade (universalização de condutas). Isso tendo em vista os padrões de agressividade no curso do processo civilizador³⁹, que são:

Era de controles moderados e calculados, reserva, recato moral, consideração mútua, retraimento das cenas cotidianas de violência, violência como espetáculo controlado, mudanças na relação entre vida e morte, mecanismos de controle das emoções, *habitus*, internalização de controles, autocontrole, regulação dos impulsos (ELIAS; BOURDIEU apud ADORNO, 2002).

A tese fundamental de Elias (1993) argumenta que no processo civilizador o controle da agressividade é feito por meio da internalização de controles e do autocontrole, do constrangimento e do autoconstrangimento, ou seja, o processo civilizador é justamente a regulação dos conflitos mediante coações exteriores e autocoações, quando elas não são “eficazes”, o conflito emerge sob a forma de violência. Para Norbert Elias, não “é a agressão que deflagra os conflitos”, e sim “os conflitos que deflagram a agressão” (p.402).

O papel das instituições na disseminação social da violência é inequívoco (BOURDIEU, 1983). É necessário reconhecer a presença das ordens culturais na organização da experiência da própria violência. Por esta razão, a política, enquanto um conjunto de práticas, normas e instituições, que submetem o poder à mediação do controle público, representa o processo civilizatório, exatamente na medida em que determina o progressivo deslocamento da violência do centro da vida social.

Neste sentido, é essencial a análise de Elias (1993), que examina as consequências da emergência dos Estados nacionais. Ele afirma que a unificação do poder e o monopólio da violência implementado pelos Estados alteraram fortemente padrões de comportamento e valores. O conjunto de valores que passa a ser cultuado e o seu reconhecimento, traduzido em *status* e em seus atributos simbólicos, psicológicos, materiais e políticos, vem substituir as coragens físicas e pessoais. Sua tese defende a conservação da matriz da violência política por meio dos costumes, que permitem um controle social produtor de efeitos relativos aos desvios da agressividade e da violência.

Desse modo, de acordo com a argumentação de Elias (1993), o ser humano se transforma em pessoa civilizada pelo mecanismo do monopólio da violência por parte do

³⁹ Em contraste com os padrões de agressividade da sociedade medieval: “pilhagem, crueldade, imposição do sofrimento, tormento, tortura, mutilação, *ethos* guerreiro, *ethos* cavaleiresco, atitudes em relação à vida e à morte” (ADORNO, 2002).

Estado, acompanhado de uma interiorização de constrangimentos, de um autoconstrangimento e de uma matriz que contribui para a pacificação dos espaços sociais. Ele sustenta a idéia de que nenhuma sociedade pode sobreviver sem o controle muito específico do seu comportamento e que, graças à formação de monopólios de força, tornou-se mais previsível a ameaça que uma pessoa representa para outra, tornando a vida diária menos dependente de súbitas reviravoltas.

Paulo Sérgio Pinheiro (1995, p.7), nesta mesma direção, pondera sobre os riscos de um relaxamento nas restrições sociais ou de um certo afrouxamento do monopólio da violência física legítima do Estado: “a violência é considerada um meio usual de resolução de conflito, recorrer a atos violentos para resolver disputas na verdade pode ser encorajado”. As sociedades e grupos sociais em que a ordem social é menos rígida e as normas morais são mais frouxas teriam maior propensão a apresentar altas taxas de homicídio. A impunidade, segundo Adorno (2006), pode ser um dos fatores que contribuem para o agravamento da violência, em especial para o aumento dos homicídios no Brasil.

Nas sociedades modernas, como afirma Émile Durkheim, o homicídio traduz-se no mais grave dos crimes, o mais violento atentado à consciência coletiva e que causa forte indignação. Para o assassino que cometeu um crime, a lei promete-lhe a sentença e a punição. Se estas normas se afrouxam, como alertava Durkheim (1978), ocorre o esfacelamento de uma moral compartilhada pela sociedade.

Diante do controle co-extensivo ao corpo social surge uma redefinição do público e do privado, que desloca e legitima o controle do Estado⁴⁰ para os espaços públicos, como a comunidade, que, paradoxalmente, passa a ser “agente ativo de vigilância” (PASSETTI, 1999). Dessa forma a comunidade vivencia um paradoxo enquanto espaço público de representação dos atores que participam da vida comunitária e passa a ter funções particulares e contraditórias na vida moderna.

As pessoas tentam ser, ao mesmo tempo, emocionalmente abertas umas com as outras, e vigilantes umas com as outras. O resultado desta contradição está em que a experiência da vida comunal local, aparentemente um exercício de fraternidade num ambiente hostil, freqüentemente se torna uma experiência de fraticídio [...] a comunidade se tornou ao mesmo tempo um retraimento

⁴⁰ Para Max Weber (1998, p.33-34) o Estado se caracteriza a partir do momento em que “o seu quadro administrativo reivindica com êxito o *monopólio legítimo* da coação física para realizar as ordens vigentes” e o território é um dos seus elementos essenciais. Define ainda como “uma relação de *dominação* de homens sobre homens, apoiada no meio da coação legítima”, a qual só subsiste quando “as pessoas dominadas têm que se submeter à autoridade invocada pelas que dominam”, ou seja, o Estado é “uma associação que pretende o monopólio do *uso legítimo da violência*”, e esse direito não é reconhecido a qualquer outro grupo ou aos indivíduos, a não ser nos casos em que o Estado tolere (WEBER, 1999, p.526; 1974, p.98-99).

emocional com relação à sociedade, e uma barricada territorial no interior da cidade (SENNETT, 1988, p.36).

O Estado moderno detém o uso legítimo da violência e, por sua vez, por meio da justiça e de todos os dispositivos de saberes auxiliares assume a função de intervir no sentido de conter os excessos e definir sua margem, em nome da autoridade, no interior das instituições, conforme Edson Passetti (1999), Michel Foucault (1996) e Jacques Donzelot (1986)⁴¹. O problema é saber onde e como o excesso se manifesta, o que pressupõe dizer quais são os limites, as regras e normas legitimamente aceitas para o exercício do poder e quem vai exigir o seu cumprimento.

Diante da dificuldade do Estado em manter o exercício dessa função abre-se espaço para a “infrapolítica”⁴² – violência privada ou instrumental⁴³ –, usando o termo de Wieviorka (1997), exercida de forma paralela à função do Estado.

Desse modo, as interpretações que as ciências sociais produzem com base nas pesquisas preocupadas em discutir o tema da violência, como em Zaluar (2007a, 2004, 1999, 1998, 1996), Caldeira (2003), Cardia, Adorno e Poletto (2003), Santos (2002), Cardia e Schiffer (2002), Adorno (2002, 1998a, 1993), Porto (2001, 2000), Gullo (1998), Beato Filho (2001), Paixão e Beato (1997), Wieviorka (1997), consideram que nem sempre ela tem o mesmo sentido e que, no caso da sociedade brasileira, percebem-se algumas tendências no debate sobre a violência. Embora nem todos estes autores concordem sobre a existência ou não de mais violência na atualidade do que no passado. As tendências sintetizadas por Adorno (2002) serão priorizadas aqui e as contribuições de outros autores serão consideradas nas análises feitas no decorrer do texto.

Quanto ao significado de crime e de criminalidade é comum a sua indiferenciação em relação à noção de violência, conquanto não raro estes conceitos se complementem e sobreponham. A multiplicidade de sentidos inerente à noção de violência contribui para que a palavra seja usada como uma designação da criminalidade. No entanto, nossa compreensão

⁴¹ Foucault (1996, p.04), diz que “a punição pouco a pouco deixou de ser uma cena. E tudo que pudesse implicar de espetáculo desde então terá um cunho negativo”. Passetti (1999) analisa que a legitimidade do controle da violência do Estado é também trazida para dentro das instituições como a família, que pode acabar reproduzindo a sociabilidade autoritária que faz do violentado o futuro violentador, continuando o processo de vingança.

⁴² A “infrapolítica” expressa os níveis reais e privados de resistência, desprezo e raiva, relativos não só a exploração econômica que as pessoas enfrentam, mas também ao padrão de humilhações pessoais que se caracterizam como surras, violações sexuais e outros insultos.

⁴³ O sentido de violência instrumental considera o que serve de meio ou instrumento para a realização de algo, para se atingir um fim. Para Vellasco (2007), hoje os crimes cometidos “a sangue-frio”, predominam sobre os cometidos a “sangue quente”. E isso indica uma transformação no sentido da violência. As noções de honra e defesa de valores que a motivavam no passado parecem ter cedido à violência instrumental. As “bebidas espirituosas” continuam associadas à violência e a elas somam-se outras drogas como o crack e a cocaína e, com a disseminação das armas de fogo, as zagaias e facas foram substituídas.

aqui é que enquanto a violência é a prática humana ou efeito de violentar, o crime é uma terminologia jurídica e se refere a uma prática humana reprovada socialmente e que encontra sanções nas formas das leis penais, não sendo, contudo, uma prática necessariamente violenta. Da mesma forma que nem toda prática humana considerada violenta pelos grupos sociais de referência é considerada crime.

A criminalidade aqui é entendida a partir da definição de crime, designando a circunstância que envolve uma ação individual ou coletiva cometida contra uma ou mais pessoas com conseqüências diretas e imediatas na vida de outrem, socialmente reprovada, repreensível e condenada pela lei. Ou seja, uma transgressão, um delito proibido, ilegal, que é um ato imputável e punível. É uma ação condenável, temida por suas conseqüências sociais desastrosas ou desagradáveis. Criminalidade, por extensão, é o conjunto dos crimes cometidos em um dado meio histórico e geográfico durante um determinado período, a caracterização ou qualificação de um crime. A distinção entre crime (delito)⁴⁴ e criminalidade, portanto, é que esta última palavra abrange o conjunto de todos os crimes. Todavia, do ponto de vista conceitual, a conduta criminosa pode ser tanto um fenômeno social (criminalidade), como um fenômeno individual (delito) (DANTAS, 2006).

Daí advém que o crime e a criminalidade são práticas humanas reprovadas e previstas em lei em dada sociedade, quase sempre definidas como violências. Sob este ponto de vista, os crimes e a criminalidade são estabelecidos em função de valores constituídos nos grupos de referência e as respostas são repressivas, aplicadas por meio da pena e da política criminal. Com efeito, verifica-se hoje, com base nas definições legais, segundo Vera Regina Andrade (2006, p.6), que:

A criminalidade se manifesta como o comportamento da maioria das pessoas na sociedade, e em todos os estratos sociais [...], mas a criminalização é, com regularidade, desigual ou seletivamente distribuída; ou seja, o sistema penal criminaliza e está estruturalmente preparado para criminalizar apenas uma minoria de pessoas e pertencentes aos mais baixos estratos sociais.

Dessa maneira, verifica-se que a maioria das pessoas atendidas no sistema penal é composta por pobres (minorias criminais), não porque tenha uma maior tendência a delinquir, mas porque tem maior possibilidade de ser criminalizada e rotulada como delinqüente. Portanto, as possibilidades de criminalização, com as graves conseqüências que isto implica, estão desigualmente distribuídas no sistema penal, que responde a uma lógica assimétrica de

⁴⁴ O crime é uma prática individual ou coletiva condenável cometida por uma ou mais pessoas. Já a responsabilidade penal é concebida como culpa individual. As transgressões de grupo e institucionais são levadas em conta nas práticas individuais e não no contexto do conflito que elas expressam (ANDRADE, 2006).

relações de poder e dos recursos na sociedade, contribuindo para a manutenção das relações sociais de desigualdade (ANDRADE, 2006). O que resulta na precipitada idéia de que as prisões realmente encarceram os criminosos perigosos, perpetuando o estereótipo do criminoso vinculado a uma minoria criminal perigosa e proveniente dos mais baixos estratos sociais. Essa “segurança” põe a salvo todos os demais, legitimando a seletividade e a desigualdade que ela expressa e reproduz (ANDRADE, 2006).

A criminalidade tradicional, diz Hélio Silva (1996), da qual fazem parte os furtos, roubos, lesões corporais, violência sexual e vandalismo, acaba sendo vinculada à pobreza. Ou seja, esses tipos de crimes continuam sendo imediatamente relacionados aos estratos populacionais mais pobres e residentes em territórios de exclusão, levando a uma “subcultura da evitação”, enquanto muitos crimes igualmente lesivos à sociedade, como o crime organizado em torno do tráfico de drogas, continuam impunes⁴⁵.

É preciso enfatizar que essa vinculação quase imediata entre violência e pobreza ou entre criminalidade e violência deve ser sempre questionada, pois atribuir apenas à pobreza – há muito existente no País – o significativo aumento da criminalidade e da violência observado nas duas últimas décadas, principalmente na última, “é alimentar preconceitos e discriminações contra os pobres. Além de construir um erro de diagnóstico, que pode tornar ineficazes as políticas públicas adotadas a partir dele, tal postura tem efeitos desastrosos” (ZALUAR, 2004, p.24). Indo mais além, percebe-se que a pobreza tem servido como bode expiatório de crimes muito mais prejudiciais à sociedade, ocultando as raízes mais profundas do crime organizado e que não se esgota na existência de grupos de jovens vendendo drogas ilícitas na favela. A criminalidade organizada, como reconhece Werthebach, um ex-dirigente da contra-espionagem alemã, citado pelo sociólogo suíço Jean Ziegler (2003), com seu gigantesco poder financeiro, “influencia secretamente toda a nossa vida econômica, a ordem social, a administração pública e a justiça” (p.23).

Tanto o crime como as práticas dos sistemas penais vêm sofrendo profundas transformações na modernidade. Para Fernando Tagle (2004), a criminalidade, que avança com a mundialização da economia e da informação (crimes na *internet* e tráfico de drogas), e as práticas do sistema penal que a ela se vincula são fenômenos estritamente econômicos.

Em nossa pesquisa, a análise concentrou-se na prática humana violenta menos variável sob o aspecto do crime em diferentes sociedades: o assassinato. Sempre difundido

⁴⁵ Silva (1996) acrescenta que os crimes econômicos, contra a saúde pública, de segurança na organização do trabalho, corrupção, quando não são ocultados, muitas vezes ficam impunes ou não se define o responsável.

como um crime horrível, negativo e que, mesmo condenado na sociedade moderna, ainda não foi totalmente controlado, ao contrário, tem se agravado. O grau de reprovação e o alcance da definição do ato de assassinato, considerado crime de homicídio, variam de acordo com as circunstâncias ou contra quem ele se dirigiu. Porém, a regra básica é a da imposição de pena para quem suprime a vida de alguém. Embora o homicídio seja o caso extremo da violência física, já que culmina na eliminação da vida, nem por isso deve ser entendido como distante das violências que não resultam em morte, como por exemplo: as tentativas de homicídio, a tortura e outras violências, que podem distinguir-se apenas no plano da eficácia de meios e não na intencionalidade.

Comete homicídio quem provoca a morte de outrem, ou, na linguagem do Código Penal Brasileiro, em seu artigo 121, aquele que mata alguém, sendo a vida humana um bem jurídico tutelado. O homicídio, segundo a Lei, apresenta-se sob três modalidades: homicídio doloso simples, homicídio doloso qualificado e homicídio culposo⁴⁶ (apud NUCCI, 2006).

Os meios ou instrumentos utilizados na prática do homicídio são primordiais para a nossa pesquisa e indicam os “padrões da atividade cultural de determinada sociedade, assim como da maior ou menor ‘democratização’ do porte de armas, sobretudo das armas de fogo”, conforme sugere Boris Fausto (2001, p.110). A análise dos homicídios e dos seus meios/instrumentos, bem como a sua vinculação ao crime organizado, mais especificamente ao tráfico de drogas e de armas, será realizada mais detalhadamente ao longo do texto, tendo em vista que as drogas e as armas que chegam até os autores dos homicídios dependem de uma estrutura que extrapola os limites dos territórios onde se desdobram as situações de conflito que culminam em morte. Nesta direção, abordamos a seguir as configurações da violência e da criminalidade, buscando compreender os seus movimentos para então situar o estudo de caso em Londrina.

2.1 Movimentos da Violência e da Criminalidade e seus Atuais Significados

⁴⁶ O homicídio doloso simples (*caput* do Art. 121) é também chamado de tipo básico ou fundamental: matar alguém, mediante conduta dolosa. O homicídio doloso qualificado (Art. 121) pode ser definido pelos motivos que o determinam (incisos I – “mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe” e II – “por motivo fútil”); homicídio qualificado pelos meios de execução (inciso III – “com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum”); homicídio qualificado pelos modos de execução (inciso IV – “à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido”); homicídio qualificado pelos fins pelos quais é praticado (inciso V – “para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime”). No homicídio culposo, a definição de culpa depende da análise subjetiva do caso concreto (NUCCI, 2006).

Como a violência é uma realidade presente em todas as estruturas sociais, cumpre conhecer as suas novas configurações na sociedade contemporânea. Não sendo um fato recente, sua presença implica em permanências e alterações que, na atualidade, a diferencia de suas formas tradicionais de manifestação. A constituição do fenômeno da violência se organiza em meio à destruição, ao deslocamento e à redefinição de suas formas primordiais, estabelecendo-se a partir das variações das normas, em função de valores para o grupo de referência e das práticas consideradas passíveis de penalização.

Peter Burke (2002) sugere que para entender a violência urbana hoje é preciso lembrar de três assertivas básicas: a) ela não é nova, mas assume formas diversas em diferentes épocas, por isso é necessário atentar para as variedades e refletir sobre os tipos de agentes, vítimas, ocasiões, locais, tecnologias e outras; b) na cidade, é importante observar seus deslocamentos e realocações; c) com o passar do tempo, pode ter ocorrido sua integração gradual na estrutura produtiva do País, isto é, não se trata de um fenômeno conjuntural.

Os estudos sobre as atuais configurações da violência no contexto nacional e internacional giram em torno das transformações decorrentes da ampliação do processo de mundialização, das mudanças tecnológicas, do individualismo, da competitividade e da banalização da vida em sociedades modernas fragmentadas, que buscam consumir a qualquer custo os bens materiais e imateriais alcançados e que são desigualmente distribuídos, frutos de uma sociedade que não perdoa o fracasso.

Algumas análises de autores como Ianni (2004), Adorno (2002), Zaluar (2004) e Gullo (1998) indicam que os Estados nacionais encontram-se enfraquecidos com o processo de mundialização. Elas avaliam a dificuldade na constituição dos Estados, com o processo acelerado de circulação de capitais, dos homens, das decisões, dos mercados, das informações e até do crime organizado⁴⁷, aqui entendido como “crime de grande potencial ofensivo, praticado por grupos criminosos organizados, permanentes ou duradouros, que buscam incessantemente vantagem financeira e que debilitam o Estado” (SANTOS, 2007, p.100), especialmente de drogas e de armas, objeto privilegiado da nossa investigação. Este quadro

⁴⁷ Oliveira (2004) pondera que os aspectos econômicos e institucionais devem ser considerados na definição de crime organizado. As características a serem observadas são: o *modus operandi* dos autores de atos criminosos, a estrutura de sustentação e ramificações do grupo, a hierarquia interna e a distribuição de funções e tempo de existência. O crime organizado, especificamente o transnacional, funciona de modo semelhante a uma empresa capitalista, “pratica uma divisão muito aprofundada de tarefas, busca interações com os atores do Estado, dispõe de estruturas hermeticamente fechadas, concebidas de maneira metódica e duradoura, e procura obter lucros elevados”. Para as Nações Unidas (apud OLIVEIRA, 2004), “as organizações criminosas são aquelas que possuem vínculos hierárquicos, usam da violência, da corrupção e lavam dinheiro”.

faz com que cada vez mais se torne difícil para o Estado assumir suas funções clássicas (IANNI, 2004; PASSETTI, 2002).

Além desses deslocamentos outras mudanças essenciais podem ser acrescentadas ao cenário mundial. Passeti (2002) analisa que o fim do socialismo soviético, a difusão do multiculturalismo, a institucionalização das uniões políticas, os rearranjos do mercado, os ataques terroristas e as recentes guerras são indicadores de uma nova era. O processo de desterritorialização produzido pela mundialização de capitais econômicos e culturais e pelas recentes guerras traz para o debate uma das mais antigas constantes antropológicas: a xenofobia, diz Hans Enzensberger (1995), autor de *Guerra Civil*. A segregação espacial de populações intensifica as dificuldades nos enclaves urbanos isolados: perda de renda e emprego enfático, negação direta de acesso às atividades assalariadas, desproletarização. Áreas identificadas ao longo dos anos como solos férteis para o cultivo de “problemas sociais” (WACQUANT, 2001b).

Essa leitura pode ser encontrada em Zygmunt Bauman (1998, 2001, 2003), que define a modernidade socialmente refém de padrões de esperança e culpa, em um exercício infundável onde os heróis e as vítimas são os arrivistas e os párias. Em que a crescente importância do comportamento classificado como criminoso não é impedimento para o acesso a uma sociedade de consumo plenamente desenvolvida e universal. Bauman (2001) reitera que a precariedade da existência social inspira uma percepção de mundo como um agregado de produtos para o consumo imediato e “solitário”; um mundo precário, de uma “modernidade líquida”, “leve”, “fluída” e imediata, que suplantou a “modernidade sólida”.

No contexto Nacional e em Londrina, a violência e suas manifestações têm sido um dos temas recorrentes de debate nas últimas décadas, sobretudo na década de 1980. As abordagens da violência em nossa sociedade, suas particularidades e expressões, relacionam-se com o contexto mundial. A violência é situada como uma interseção do político, do econômico, do social e do cultural e, beneficiada por este cruzamento, exprime as transformações e a eventual desestruturação, conforme revela Ianni (2004).

Uma reorientação para o sentido da violência refere-se às mudanças no processo civilizatório (no sentido defendido por Norbert Elias) e dialoga com as esferas do público e do privado. Nossa sociedade, segundo Porto (2000) estaria vivendo um processo de reconceitualização da violência, de modo a incluir e a nomear como violência acontecimentos que antes passavam por práticas comuns de regulamentação das relações sociais. Outro norte seria a interdependência entre a redefinição da violência e a maior visibilidade dada ao fenômeno nas últimas décadas. Tendo em vista que, também como representação,

multiplicam-se as categorias de percepção da violência, embora autores como Porto (2000) considerem que, ainda que se pense que o mundo atual é mais violento do que no passado, tal tipo de comparação é desprovida de sentido.

No entanto, vários estudos demonstram que a violência e a criminalidade cresceram no Brasil e no mundo, a exemplo das pesquisas do NEV/USP. Mesmo considerando os problemas com os dados estatísticos, que podem escamotear muitas formas de violências e por várias razões, resta incontestável a comprovação do crescimento dos assassinatos nas cidades brasileiras no pós 1980.

Práticas de violência que a sociedade brasileira experimenta há mais de duas décadas resultam do crescimento mundial do fenômeno associado à criminalidade. Esta relação é apontada por Waiselfisz (2007, 2006a, 2006b, 2005, 2004) e Zaluar (2007a, 2004), Adorno (2002) e Wieviorka (1997), com especial destaque para o tráfico internacional de drogas e ao contrabando de armas. Adorno (2002) procura sintetizar a compreensão desta tendência em torno dos seguintes aspectos: a intensificação de todas as modalidades de crimes; o rápido incremento do crime violento – com maior registro de crimes contra o patrimônio (roubo e extorsão) e contra a pessoa (homicídios dolosos); a internacionalização do crime através de redes e envolvimento de instituições, com a emergência da criminalidade organizada, em especial do tráfico internacional de drogas, ultrapassando as barreiras da delinquência tradicional; a maior divulgação das graves violações de direitos humanos; a explosão de conflitos nas relações intersubjetivas ou interpessoais, que muitas vezes culminam em violência fatal; a intensificação da crueldade e da imposição de sofrimento às vítimas; a ruptura das tradicionais fronteiras entre legalidade e ilegalidade; por fim, a ampliação e diversificação dos grupos envolvidos com a delinquência e a violência.

Para refletir sobre o crescimento da violência é importante recorrer às estatísticas dos homicídios, que integram um conjunto de dados elaborados com base nos registros de óbitos do Sistema de Informações de Mortalidade do Ministério da Saúde – SIS/MS. Recentemente a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, apresentou um Mapa da criminalidade no Brasil, mas ele ainda contém problemas⁴⁸. Esses dados vêm contribuindo para compreender os conflitos que resultam em morte, para conhecer quem são os violentados e violentadores e os campos em que se desenrolam os conflitos fatais.

⁴⁸ Os limites dos dados estatísticos na análise da verdadeira extensão do fenômeno social que aparentemente espelham, que é a delinquência, são analisados por Zaluar (1996), Adorno (1998a) e Paixão (1982, 1997).

O quadro atual da violência homicida mostra que ela está intimamente ligada à condição de vulnerabilidade social, da qual os jovens pobres e residentes em territórios de exclusão são os principais violentados. O que se verifica hoje é que o aprofundamento da desigualdade e da exclusão social, diante do desemprego e subemprego crônicos, leva determinados grupos populacionais que se encontram “confinados” em espaços segregados das cidades a procurar a assistência social pública – que ainda se mostra focalizada, fragmentada e insuficiente para a garantia da mera sobrevivência – e outras atividades geradoras de renda não-declaradas ou indeclaráveis (WACQUANT, 2001b). Esses grupos têm pouca ou nenhuma chance de conseguir “bicos”, “descolar” dinheiro e, muitas vezes, acabam ingressando nos diversos esquemas que sustentam os negócios ilegais como o mais perigoso e lucrativo de todos: a venda de drogas ilegais, que envolve cada vez mais crianças e jovens e que, segundo a ONU (2007), faz circular no mundo todo mais de US\$ 400 bilhões por ano.

Por isso é impensável a discussão da violência fora do contexto institucional, territorial e histórico em que ela se insere hoje e que passa pelo reconhecimento do crime organizado internacionalmente, com características políticas e econômicas, que tem a busca do lucro a qualquer preço na sociedade capitalista como objetivo central (ZALUAR, 1996). Na mesma direção, Caccia-Bava (2006) sugere que o caminho é conhecer cada região e suas localidades nos Estados regionais, considerando que algumas cidades são escolhas estratégicas dos estruturadores do comércio de drogas.

Adorno e Salla (2007), consideram que não existe facção criminosa que não tenha algum envolvimento, uma interface com a legalidade e que inclui além das empresas, agentes públicos e setores do Executivo, do Legislativo e do Judiciário. Ou seja, o crime organizado tem atividades ilegais e uma ampla cobertura de atividades legais. Inclusive, Getúlio Santos (2007) lembra que existem também os crimes contra a administração pública e o mercado financeiro, manifestações do crime organizado “que se tornam invisíveis à repressão pelo nível de sofisticação e seu alcance” (p.100). Assim, é praticamente impossível pensar que o movimento de produção e distribuição de toneladas de cocaína e maconha seja operado só na clandestinidade. O crime organizado é uma prática ilegal que tem ramificações na atividade legal, organizando-se dentro e fora das prisões.

Sem dúvida o contrabando e o comércio de armas de fogo, em conjunto com o tráfico de drogas, como indicam Waiselfisz (2007, 2006b), Zaluar (2007a), Peres, Cardia e Santos (2006), Peres (2004), Cardia e Schiffer (2002) Adorno (2002), Wieviorka (1997), têm contribuído para a intensificação da violência e de todas as modalidades de crimes, especialmente contra o patrimônio (roubos e extorsão) e contra a pessoa (homicídios dolosos).

Peres (2004), que coordenou o Relatório Nacional sobre a violência e as armas de fogo no Brasil, diz que além de Cláudio Beato Filho (2001) e Túlio Kahn (2001), são poucos os pesquisadores que estudam o significado do comércio de armas de fogo no Brasil, bem como a sua análise territorializada, tendo em vista que nesse campo os maiores obstáculos são a baixa confiabilidade e validade dos dados e a falta de padronização na coleta de dados criminais. Peres (2004) considera também outros problemas que interferem na qualidade dos dados criminais no Brasil, como a “orientação política para encobrir certos eventos criminais” (p.23) – citando como exemplo os homicídios que podem ser classificados em diferentes categorias criminais, tais como roubo seguido de morte, considerado crime de latrocínio –, “pactos entre vítimas, agressores e autoridades, ou a desistência de notificar o fato para a polícia” (p.24).

Desse modo, o tráfico de drogas e o comércio legal e ilegal de armas de fogo são problemas que contribuem para o incremento da violência e da criminalidade no Brasil e, mais especificamente, em Londrina. E, mesmo diante das lacunas nas estatísticas para uma análise mais completa das territorialidades do comércio de drogas e de armas de fogo, não podemos desconsiderá-las neste trabalho.

2.2 Territorialidades do Tráfico de Drogas e Armas e Violência

De acordo com a análise de Zaluar (2007a, 2007b) vive-se hoje nas cidades brasileiras uma escalada da violência e dos índices de criminalidade. A sociabilidade de intensas áreas urbanas é ameaçada pelo crime organizado e pelos grupos armados, especialmente no Rio de Janeiro, alterando de modo significativo as regras de convivência nas vizinhanças pobres. As representações dos grupos residentes em territórios de exclusão que foram sendo construídas, na análise de Zaluar (2007a, 2007b), colocam todo morador de favela como cúmplice dos traficantes e todo favelado como um indivíduo potencialmente violento. Em meio a esse imaginário social, argumenta a autora, sobram poucas críticas à ação da polícia nas favelas e para a ameaça do crime organizado. Deve-se considerar ainda que nem todas as favelas têm a presença do comando de traficantes armados e nem todas as cidades do mundo apresenta o quadro de violência registrado no Brasil.

As pesquisas realizadas por sociólogos, antropólogos, historiadores e outros estudiosos revelaram que os conflitos entre organizações criminosas, como o Comando

Vermelho, nasceram no sistema carcerário e nos morros cariocas nos anos de 1970, isto é, resultam da inoperância de um sistema prisional falho. Um sistema que “permitiu que prisioneiros mais fortes, ricos e agressivos convivessem, na mesma cela, ala ou prisão, com pequenos delinquentes, que sempre foram oprimidos e extorquidos pelos primeiros” (ZALUAR, 2007b, p.02). No início, as facções criminosas surgem com a intenção de acabar com esta opressão dentro da prisão, mas ainda durante o regime militar inaugurado com o golpe de 1964, quando o tráfico de cocaína começou a se espalhar pelo Brasil, despontam outras organizações que não ficaram restritas ao Rio de Janeiro e, pouco a pouco, começaram a descobrir que:

O tráfico de drogas ilegais era uma forma de ganhar dinheiro fácil e continuar a extorquir dos envolvidos, dentro e fora da prisão, tudo aquilo que é necessário para viver bem e dominar quem não for chefe. Inimigos, deixaram os assaltos para se tornar comerciantes em guerra mortal. O dinheiro ganho nas bocas vai para os líderes dos comandos fora e dentro da prisão. Gerentes, vapores, soldados e olheiros, quando presos, não ganham nada; livres, ganham percentual ínfimo dos lucros. Uma "empresa" sem nenhum direito trabalhista. Já há muitos desiludidos que compreendem que se arriscaram para defender o que não era deles (ZALUAR, 2007b, p.02).

O narcotráfico (tráfico de narcóticos, de drogas)⁴⁹ e o crime organizado, como argumentam Luke Dowdney (2002) e Adorno (1998a), rompe com a tradicional distinção entre o mundo da ordem e da legalidade. Estes não são fenômenos recentes, porém adquirem hoje características como: o recrutamento preferencial de jovens (como “olheiro/ fogueteiro”, “vapor”, “gerente de boca”, “soldado”, “fiel”); a dimensão do valor atribuído à posse de arma de fogo; o monopólio extremamente concentrado das atividades criminais; as estruturas de mando e obediência rigorosamente hierarquizadas e personalizadas, atualizadas por práticas precisas e codificadas segundo normas particulares e mantidas em segredo; a manutenção de milícias particulares que reproduzem o modelo militar, em uma trama tão intrincada que não se estabelece um nexo entre a materialidade da infração e seus possíveis atores; e a conservação de uma rede de “informantes” e “espias”, onde a corrupção tem lugar estratégico.

O narcotráfico, filhote de uma ilegalidade que gera positivities incalculáveis para o lado da economia global, é crime de seu tempo. Nos fluxos de capital do livre mercado mundial circulam bilhões de narcodólares; os satélites que vigiam avionetas orbitam ao lado dos que transferem

⁴⁹ A expressão “narcoterrorismo” foi criada pelo ex-embaixador americano na Colômbia, Lewis Tambs em 1986, na ocasião do anúncio da “guerra contra as drogas” pelo então presidente Ronald Reagan, associando assim o narcotráfico ao terrorismo, como o “inimigo”. Com isso os Estados Unidos também deixaram claro que o combate às drogas deixou de ser assunto de polícia e passou a ser tema de doutrina geopolítica. O narcotráfico passou a ser definido desde então, como uma ramificação da economia que atua por meios ilegais com ligações legais e que é responsável pelo contrabando de narcóticos ilegais (Ver RODRIGUES, 2002; ARBEX-JÚNIOR, 2001; PASSETTI, 1991).

fortunas arrecadadas no tráfico; as armas que combatem as organizações narcotraficantes também as equipam; e os negociadores das drogas capturados no Brasil são mais semelhantes aos norte-americanos e europeus do que em geral se pensa. Transitamos, assim, em um jogo nos quais a hegemonia dos consensos também se traduz em eficazes estratégias de controle social (RODRIGUES, 2002, p.107).

Na onda do combate ao narcotráfico, nos moldes dos esquadrões da morte e à revelia do Estado, uma organização vem ganhando a mídia e chamando nossa atenção: as milícias. Estas são integradas por policiais militares da ativa, ex-policiais, bombeiros e até militares das Forças Armadas, atuam na cidade do Rio de Janeiro na “proteção” a comerciantes e moradores em troca de pagamentos mensais. A ação dessas milícias inclui a produção de mapas e fotos por satélite, utilizados freqüentemente nas invasões às favelas da cidade. Dos pontos-de-venda de drogas aos esconderijos dos traficantes, de armas e de dinheiro, tudo é mapeado com a ajuda dos informantes. Essas milícias contam com um arsenal de fuzis, granadas e pistolas (compradas no mercado ilegal ou tomadas de traficantes), coletes à prova de balas e o auxílio de informantes conhecedores da estrutura do tráfico, que estendeu sua atuação a quase uma centena de áreas nos últimos meses (GOMIDE, 2007).

Segundo a polícia, as milícias invadem as comunidades, matam os traficantes [e queimam os corpos] ou provocam sua fuga e passam a controlar os negócios da favela. “A milícia surge da pobreza, a pretexto de salvar a comunidade dos traficantes, mas ela cai nas mãos de outra tirania, que não tem boas intenções: os objetivos são financeiros e políticos” (apud GOMIDE, 2007). O aumento do número de homicídios é uma das conseqüências da atuação dessas milícias.

Para Walter Maierovitch (2006), no Brasil essa violência consumada pela criminalidade organizada pode ser resumida em três categorias analíticas: violência instrumental, violência como manifestação de poder paralelo e violência para a manutenção interna da associação. A violência instrumental provém da necessidade que a criminalidade organizada tem de difundir o medo para manter o controle social e de territórios. Isso pode ser notado em diversos Estados onde territórios de exclusão estão sob o controle da criminalidade organizada. Um exemplo desse controle é o toque de recolher em morros cariocas e em favelas paulistas.

Os objetivos dessas facções de tráfico de drogas geralmente são: “acumular forças (acumular homens e armas), intimidar (dissuadir/repelir invasão por rivais/policiais), dominar (consolidar/expandir a área de controle), buscando maximizar os lucros do tráfico de drogas” (LESSING, 2005, p.288). O “inimigo” é a polícia, que “não se mata, mas se compra” e as

outras facções que atuam no narcotráfico. Dessa estrutura fazem parte os seguintes elementos: corrupção policial, hierarquia no tráfico (dono; gerente geral; gerente de cocaína, gerente de maconha, gerente de soldados, fiel; gerentes de boca, gerentes; soldados; olheiro/fogueteiro; endoladores; vapores), armas de fogo (esses trabalhadores no tráfico recebem armas emprestadas pela “boca” de acordo com a posição na hierarquia, e com um tipo correspondente a ela) e “sociabilidade violenta”, onde “a idéia de vida e morte transforma-se, assim, na visão do efêmero, tanto de uma como da outra, ficando em evidência a inter-relação entre ambas”, segundo pesquisa de Patrícia Rivero (2005, p. 253).

A violência para a manutenção da organização para o tráfico, além de ameaças de eliminação daqueles que buscam subverter as ordens dos líderes, é um instrumento para a expansão dos negócios ilícitos, reciclar o dinheiro lavado em atividades formalmente lícitas, corromper autoridades e penetrar nos órgãos do Estado.

É necessário evidenciar que o narcotráfico transita entre o mundo da legalidade e da ilegalidade, com ramificações em diversos países e que penetra em todas as esferas de poder estatal, empresariais e sociais. O narcotráfico é responsável por realizar o cultivo, produção, refino, embalagem, distribuição, transporte, redistribuição e comércio dos narcóticos. É uma estrutura que emprega centenas de milhares de membros organizados e alguns milhões de trabalhadores na produção da matéria-prima no mundo. Um negócio que inclui tráfico de drogas, vendas de armas, “lavagem de dinheiro”⁵⁰, prostituição adulta e infantil, tráfico de órgãos humanos, suborno, extorsão, controle de áreas inteiras utilizando métodos violentos de terror com uma estrutura paramilitar.

As máfias do narcotráfico, conforme discute José Arbex-Júnior (2001), formam “Estados dentro do Estado”, com suas próprias leis e exército. Na América do Sul isso acontece especialmente na Amazônia, principal região produtora da folha de coca, matéria-prima para a produção de cocaína. Ali estão concentrados os mais poderosos grupos de comércio de drogas, impulsionados pelo aumento do consumo nos Estados Unidos nas décadas de 1970 e 1980. A guerra movida pelos Estados Unidos contra os narcotraficantes da Colômbia, Bolívia, Peru e Brasil, trás implícita uma intenção geopolítica: quem controla a Amazônia. Ou seja, a “guerra ao narcotráfico” envolve mais do que interesses econômicos e

⁵⁰ “Lavagem” ou “branqueamento” de dinheiro diz-se do processo em que o dinheiro obtido por meios ilegais passa à condição de legítimo ou tem sua origem disfarçada. Esse dinheiro, além de recobrir os lucros obtidos com o comércio ilícito de drogas “pode envolver a fuga de capitais, o dinheiro proveniente do contrabando de armas, de grãos, de produtos eletrônicos, de matérias-primas para a fabricação de armas nucleares, assim como os lucros provenientes de serviços freqüentemente controlados por máfias (prostituição, hotéis, jogos de azar, casas de câmbio, etc.)” (MACHADO, 2004, p.2).

morais⁵¹. Com o referendo do consenso político e econômico atual a “guerra ao narcotráfico”, promovida pelos Estados Unidos nas Américas, investe em uma política de combate ao tráfico e ao uso de substâncias ilegais e alinha posturas repressivas em todo o continente.

Para Thiago Rodrigues (2002) o narcotráfico, que congrega e patrocina diversas manifestações da criminalidade organizada, “passa a ser alvo de Estados que não discutem tão-só a internacionalização de suas economias, mas que investem no enrijecimento harmônico das políticas de repressão à produção, tráfico e consumo de drogas” (p.102).

Amparada em lastros morais, escorando-se também em saberes médico-sanitários, a luta contra o narcotráfico é acionada politicamente quando o próprio tráfico de drogas é içado ao posto de maior antígeno a “infectar” e “corromper” a vida social e institucional dos Estados neodemocráticos (RODRIGUES, 2002, p.102).

A “guerra às drogas” não demorou a apresentar ligações estreitas entre o avanço da penalização sobre os grupos segregados espacialmente e o aumento das condenações relacionadas às drogas ilícitas. Mesmo em países com baixa cobertura de políticas de assistência social, como o Brasil, a incidência das medidas punitivas e do recurso ao encarceramento como medida correcional privilegiada acompanha a paranóia da segurança pública que alimenta o temor e os clamores por “tolerância zero” (RODRIGUES, 2002; WACQUANT, 2001a).

Na cartografia do narcotráfico latino-americano o Brasil desponta como rota fundamental para o escoamento da cocaína no começo dos anos de 1980, tendo as suas regiões mais selvagens, como a Bacia Amazônica e outras fronteiras internacionais, como *locus* privilegiado para centros de apoio logístico, com sua indústria química como fornecedora de insumos para o fabrico da cocaína. Organizações criminosas encontram no mercado de drogas a varejo um negócio mais rentável e em franca expansão do que os assaltos à banco e se inserem na dinâmica do narcotráfico internacional. Domínio exercido por meio da junção do assistencialismo e da coerção. A manutenção do poder alia admiração, respeito e medo e impõe suas próprias normas e táticas de disciplina à população (RODRIGUES, 2002).

O processo de inserção do Brasil na economia da droga é tão pouco conhecido quanto pesquisado. Há duas décadas, o País foi incorporado pelos cartéis colombianos como

⁵¹ No início do século XX o controle das drogas já era uma das medidas internas e uma das campanhas internacionais patrocinadas pelos Estados Unidos. O controle estatal de substâncias psicoativas no Brasil, seja da venda e do uso desses produtos, entra na pauta sanitária após 1910. Na Convenção de Haia, em 1911, o Brasil assume o compromisso de fortalecer o controle sobre opiáceos e cocaína. Em 1921 aprova a primeira lei restritiva na utilização de ópio, morfina, heroína e cocaína no Brasil (RODRIGUES, 2002). Outras leis antidrogas foram editadas, e a mais recente é a Lei nº 11.343, de 23/08/2006 (BRASIL, 2006b).

caminho alternativo das rotas de trânsito de drogas que passavam pelo Caribe, segundo o Anuário Narcotráfico (ARGENTINA, 2007). Ocorre que, nos últimos seis anos, o País vem assumindo importância crescente em todas as atividades da economia da droga, seja como importador, exportador ou consumidor, que está disseminada pelo Território Nacional e visa abastecer os grandes centros nacionais de consumo como São Paulo e Rio de Janeiro ou viabilizar a distribuição em outros mercados consumidores internacionais, principalmente na Europa e Estados Unidos. Segundo o Anuário, são quatro principais rotas de cocaína da Colômbia e da Bolívia, com escala no Paraguai, passando por Foz do Iguaçu, com maior trânsito em direção dos grandes centros de consumo.

O Brasil, além da Europa oriental, da região ao sul e leste do Mediterrâneo, da Nigéria e do México, tem se destacado como área de trânsito.

Em quase todos os casos, os traficantes fazem uso de meios de transporte intermodais, escondendo a droga em containeres ou em outros tipos de carregamento deslocados pela marinha mercante, por caminhões ou ferrovias. O uso de aeronaves, tanto de carga como comerciais, também é freqüente (MACHADO, 2004, p.6).

Se o fenômeno do narcotráfico é relativamente recente, pelo menos em termos da intensidade que assumiu no final do último século, mais recentes ainda são os estudos sobre o tema. Este é um dos fatores que "aliado ao fato do narcotráfico ser uma atividade ilegal e, como tal, as informações sobre o tema serem, em geral, estimativas" explica a dificuldade de se conseguir dados que sejam confiáveis (ARGENTINA, 2007, p.35-36)⁵².

A cartografia do narcotráfico é ainda provisória e passa por constante mobilidade, sendo pesquisada especialmente pelo Grupo RETIS, do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, sob a coordenação de Lia Machado. Esta é a nossa principal referência para analisar o contexto em que se insere a cidade de Londrina no comércio internacional de drogas e armas e como mercado consumidor de drogas.

2.3 Londrina e a Rota do Tráfico Internacional de Drogas

O domínio do tráfico internacional de drogas em diversos setores da economia pode ser observado em várias partes do Brasil, envolvendo uma importante rede logística que

⁵² As fontes pesquisadas pelos autores são, principalmente, os registros das apreensões de drogas realizadas pelas polícias brasileiras e de países vizinhos e as notícias divulgadas na imprensa escrita.

transita por aeroportos, ferrovias, sistema viário, sistema hidroviário (mar, lagos e rios), plataforma de exportação de cocaína, fornecimento de matérias-primas industrializadas legalmente para a produção do cloridato de cocaína (acetona, éter sulfúrico, ácido clorídrico), centros de processamento de coca e cocaína, de produção de coca e a rede bancária (Anexo F), sendo que esta última não é apresentada no mapa que vamos analisar, mas consta em outras fontes analisadas por Machado (1996).

No Mapa da Rede de Tráfico de Drogas organizado por Machado (2002), reproduzido a seguir (Figura 2), podemos, inclusive, localizar a cidade de Londrina e a sua importância no corredor do tráfico de drogas, principalmente da maconha e da cocaína.

Figura 2 – Rede de Tráfico de Drogas, 2002



Fonte: Imagem 09/18, Grupo RETIS/ UFRJ, Machado (2002). (grifo nosso).

No Mapa da Rede de Tráfico de Drogas (Figura 2) (MACHADO, 2002), assim como no Anuário Narcotráfico (ARGENTINA, 2007), Paraná (2007a), Pombo (2006) e as entrevistas que realizamos com autoridades na área ou afins, verifica-se que Londrina aparece como uma rota importante no tráfico internacional de drogas; que liga os grandes centros produtores como a Colômbia, Bolívia e Peru, passa pela Argentina e Paraguai, chegando ao Brasil via cidades fronteiriças como Foz do Iguaçu, a principal, e por Guaíra, para abastecer o mercado da Região Sudeste e para a exportação via Porto de Paranaguá. Pelas informações do Mapa, Londrina é a única cidade no Paraná e da Região Sul que acumula as funções de “Ponto de Trânsito” e de “Centro de Processamento” de cocaína, pela sua importância

geográfica e logística estratégica, além de ser um centro consumidor importante devido ao seu tamanho.

As opiniões das autoridades entrevistadas em nossa pesquisa, como a do delegado da Polícia Civil (PC, 25/06/2007), ressaltam que Londrina é uma rota de passagem de drogas para São Paulo e Rio de Janeiro. Outros depoimentos, como o do delegado da Polícia Federal, do juiz da 1ª Vara Criminal (Crimes Contra a Pessoa) e do promotor da Promotoria de Investigação Criminal – PIC⁵³, também confirmam que Londrina pode ser considerada uma rota (caminho, trajeto, percurso, itinerário ou trânsito) do tráfico de drogas, principalmente de maconha⁵⁴ – que é bastante comum –, de papelote de cocaína⁵⁵ e de crack⁵⁶.

Para o juiz Criminal “Londrina é uma rota de tráfico de drogas” (JVC, 23/06/2007), assim como na opinião dos demais entrevistados, dos quais reproduzimos alguns trechos a seguir.

“Eu não tenho dúvida disso, porque nós estamos aqui numa posição geográfica bastante estratégica; nós ficamos entre as cidades do interior de São Paulo, do Estado de São Paulo, do interior do Rio de Janeiro, da capital do Rio de Janeiro e o Paraguai. Isso leva a um entendimento que Londrina é uma rota tanto do tráfico de drogas quanto de armas” (PF, 21/06/2007).

“Na verdade é considerada mera rota [...] Nós temos um mercado consumidor aqui, mas o ‘grosso’ passa por aqui, vem descendo da Bolívia, do Mato Grosso, com destino a Curitiba, a São Paulo; quer dizer, é uma

⁵³ A PIC de Londrina é uma das Promotorias especializadas do Ministério Público do Paraná. Em 2007 o MP do Paraná instituiu os Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECOs, junto as PICs, com sedes em Curitiba, Londrina e mais quatro cidades, para atuar mais especificamente no enfrentamento das organizações criminosas.

⁵⁴ A maconha (D9 – tetrahydrocannabinol) é um alucinógeno classificado como “carabinóide”, proveniente da planta *cannabis sativa*. Ela é utilizada há pelo menos cinco mil anos “para produzir risos” e como medicamento, até a sua proibição no início do século XX em vários países, inclusive no Brasil (CEBRID, 2003).

⁵⁵ A cocaína (cloridrato de cocaína), usada há mais de dois mil anos por tribos peruanas, é um alcalóide natural, extraído da planta *Erythroxylon coca*. Foi isolada no início do século XX e utilizada pela medicina até a sua proibição nas Américas e na Europa em 1914. É utilizada por via oral (folhas mascadas ou pó), intranasal, injetável ou pulmonar (*crack*, pasta e *feebase*). O processo de fabricação da pasta-base é artesanal. De cada 250 quilos de folhas de coca amassadas extrai-se o suco suficiente para a produção de um quilo de pasta base, que depois é misturado ao óleo diesel e ao bicarbonato, cuja venda é proibida em grandes quantidades na Bolívia, mas liberada no Brasil. Na etapa final de fabricação adiciona-se água para lavar o óleo diesel e o que sobra é a pasta base de cocaína com 100% de pureza (classe A), que atinge o valor mais alto, ou as pastas com 80% de pureza (classe B) e com 50% de pureza (classe C). Outras substâncias tóxicas (solvente orgânico, como querosene ou gasolina, ácido sulfúrico e talco) são adicionadas à cocaína já produzida, com a finalidade de aumentar o lucro do tráfico e fabricar outros produtos como o crack (em “pedra”) e a “merla” (em pasta), que são derivadas da pasta base de cocaína, preparadas de forma diferente, mas ambas podem ser fumadas (CEBRID, 2003) Até o aparecimento do crack, a pasta base, fumada nas regiões produtoras, era pouco utilizada em outros países (RIBEIRO apud ABEAD, 2007; CEBRID, 2003).

⁵⁶ O crack, sob a forma de “pedra”, contém muitas impurezas tóxicas e é pouco solúvel em água, sendo fumada em cachimbos. O aquecimento desta mistura provoca precipitação de cristais de cocaína em forma de vapor que é inalada. Pode ter de 20% a 85% de substância ativa e seus efeitos são sentidos em menos de 10 segundos e duram de 5 a 10 minutos (RIBEIRO apud ABEAD, 2007; BRASIL, 2007a; CEBRID, 2003).

rota de passagem, assim como passa por de Foz do Iguaçu, Maringá, Londrina [...]” (PIC, 27/06/2007).

“Londrina é caminho do tráfico de drogas e armas, isto porque o tráfico que vem de Foz do Iguaçu e de Guaíra, com destino a São Paulo, Rio de Janeiro e outros Estados da região central do Brasil, e passa pela BR-369, que corta a cidade de Londrina. Como muitos traficantes usam os ônibus para viajarem, alguns acabam sendo detidos na Rodoviária de Londrina, e outros são detidos em blitz realizada pela Polícia Federal nos pedágios da região. O certo é que muitos traficantes de drogas e de armas acabam escapando do cerco policial e ‘desovam’ drogas e armas em Londrina e muitas delas acabam nas mãos de jovens que se envolvem em crimes, até mesmo de assassinato” (JVJ, 02/07/2007).

Uma das atuais rotas da cocaína passa pela Venezuela, Ponta Porã ou Foz do Iguaçu, e atravessa o Estado do Paraná, principalmente por Londrina, para chegar a São Paulo e ao Rio de Janeiro. No caso de São Paulo, segundo a Polícia Militar do Estado, o transporte antes era feito todo em aeronaves, hoje é feito de forma mista: barco e avião e chega ao distribuidor em carros ou caminhões, pela rodovia Castelo Branco. A maconha, considerada droga de alto consumo, produzida no Paraguai, é transportada em caminhões, escondida entre cargas de materiais ou de ônibus por sacoleiros, em pequenas quantidades, misturada entre os produtos de camelôs (SÃO PAULO, 2005).

A Polícia Militar de Londrina, também tem essa mesma avaliação:

“Nós apreendemos muitos tipos de drogas, inclusive vindas de Foz do Iguaçu, de Guaíra, do Mato Grosso do Sul, Cuiabá, Campo Grande, que vem, inclusive, de outros países: da Venezuela, da Colômbia. Então, passa por aquele setor e vem aqui e para São Paulo, Rio de Janeiro. Então, no nosso próprio Terminal Rodoviário, nós apreendemos várias quantidades de drogas e, também, na pista [nas estradas]. Ontem foi preso um caminhão com mais de 2 mil quilos de maconha vindo de Foz do Iguaçu. Então aqui é rota: rota para São Paulo e Rio, onde o tráfico é bem maior [...] aqui é trajeto porque quem vai para São Paulo normalmente tem que passar por Londrina, ou desvia por Assis, que é rota também, mas passa por aqui” (PM, 26/06/2007).

Em Londrina, de acordo com o delegado da Polícia Federal, houve um aumento na quantidade de entorpecentes apreendidos, no entanto ele estima que somente 5% das drogas que são produzidas e comercializadas em Londrina são retiradas de circulação. A investigação das “mulas”, como são conhecidos os transportadores de drogas, raramente acaba levando ao crime organizado, que envolve grandes empresários do crime, milionários trabalhando com drogas. O transporte rodoviário é o principal meio utilizado pelo tráfico na região, mas a polícia afirma que pistas clandestinas também têm sido usadas para o pouso de aviões vindos da Bolívia e da Colômbia, além das apreensões feitas no aeroporto da cidade.

Essa rota que liga Foz do Iguaçu a São Paulo e que passa por Londrina, pode ser identificada por meio das estatísticas das prisões e apreensões realizadas no trajeto entre as duas cidades. Em Londrina é comum a ocorrência de prisões e apreensões de pequenos traficantes no Terminal Rodoviário da cidade, ou no caminho, no Posto da Polícia Rodoviária Federal, na cidade vizinha, em Rolândia.

“Em Londrina têm sido apreendidas diversas drogas, em número até grande [...] que as próprias pessoas levam. Essas pessoas utilizam-se dos ônibus que vem daquela região da fronteira [com o Paraguai] para ir para São Paulo [...]. Mas dizer que eles estão trazendo para Londrina, isso não é confirmado” (PC, 25/06/2007).

De acordo com o Mapeamento dos resultados contra o narcotráfico realizado pelas polícias Civil, Militar, Federal e Rodoviária Federal no Paraná (PARANÁ, 2007a), no período de 16/06/2003 a 30/11/2007, das 13.782 pessoas⁵⁷ presas ou apreendidas no Estado, 1.287 (9,34%) são de Londrina. No Relatório de Atendimento elaborado pela Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJC, e Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, do governo do Paraná, são apresentados os volumes das apreensões de cocaína, *crack* e maconha nas cidades do Estado, do qual destacamos os dados de Londrina, apresentados a seguir, no Quadro 2.

Quadro 2 – Prisões e apreensões de drogas realizadas pelas polícias em Londrina por grupo de idade e gênero, de 16/06/2003 a 30/11/2007

Cidade	Qtde. Atend.	Atend. Imediato	Atend. Mediato		
Londrina	3.181	549	2.632		
Prisões	Homens	Mulheres	Meninos	Meninas	Total
	754	128	363	42	1.287
Apreensões	bolinha de haxixe (qtde)	Cocaína (kg)	Pasta Base (Kg)	Ecstasy (comprimidos)	Lança-Perfume (Frascos)
	1.973	181.912	564.266	991	4
	LSD (papelote)	Crack (pedras)	Maconha (kg)		
	434	120.734	14.566.016		

Fonte: SEJC/SESP, Paraná (2007a). Org. Dione Lolis.

⁵⁷ A análise é feita com base nos dados das prisões e apreensões realizadas por cidade, gênero e grupos de idade, não sendo possível determinar se a idade de meninos e meninas considera a apreensão de crianças (até 12 anos incompletos, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) (BRASIL, 1995). Quanto ao gênero e ao grupo de idade, no total do Estado, são 67,3% de homens, 13,5% de mulheres, 15,9% de meninos, 3,2% meninas. No geral, as maiores apreensões ocorrem nas seguintes cidades e percentuais: Curitiba (18,4%), Cascavel (15,1%), Ponta Grossa (7,7%), Londrina (6,6%), Foz do Iguaçu (5,4%) e Maringá (3,6%) (PARANÁ, 2007a).

Nas 1.287 prisões e apreensões registradas em Londrina, 882 (68,5%) são de adultos e 405 (31,5%) de meninos e meninas. É a segunda cidade que mais apresenta a apreensão de adolescentes no Estado, com 11,2% do total. Quanto ao gênero, 170 (13,2%) pessoas apreendidas são mulheres adultas e adolescentes. Esses dados indicam que os homens estão muito mais envolvidos com o tráfico de drogas, assim como existe um grupo significativo de jovens menores de 18 anos também envolvidos no tráfico de drogas. Indicadores que serão retomados posteriormente para a apresentação das conclusões da nossa pesquisa.

As maiores apreensões de drogas ilícitas em Londrina, de acordo com o mapeamento das polícias no Paraná, são cocaína (5,5%), *crack* (5,4%), e maconha (3,6%)⁵⁸, cuja distribuição pelas cidades do Estado é apresentada nos Mapas (Figuras 3, 4 e 5) a seguir. Nos mapas apresentados traçamos (grifos nossos) as duas rotas principais que passam por Londrina e que saem de Guaíra e de Foz do Iguaçu, ambas na divisa com o Paraguai, em direção a São Paulo e ao Rio de Janeiro, com base nas informações dos entrevistados e nos registros das apreensões.

Figura 3 – Apreensões de cocaína no Paraná de 16/06/2003 a 30/11/2007 e rotas que passam por Londrina.

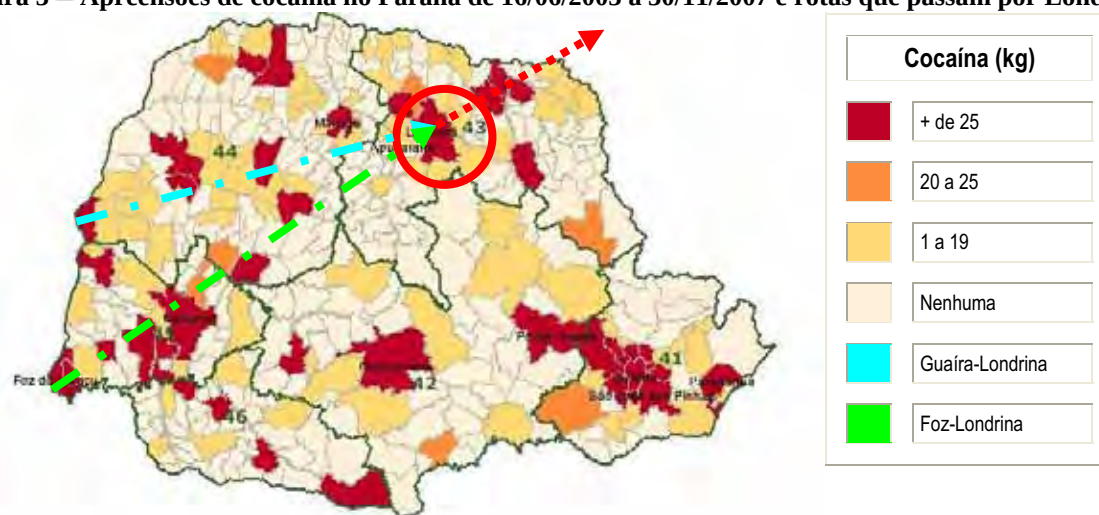


Figura 4 – Apreensões de maconha no Paraná de 16/06/2003 a 30/11/2007 e rotas que passam por Londrina.

⁵⁸ Maiores incidências: Cocaína: Maringá (10,3%), São José dos Pinhais (9,6%), Curitiba (7,05%), Foz do Iguaçu (6,5%), Londrina (5,4%). *Crack*: Foz do Iguaçu (12,0%), Curitiba (11,3%), Cascavel (10,4%), Londrina (5,5%). Maconha: Foz do Iguaçu (26,0%), Guaíra (7,6%), Cascavel (4,5%), Londrina (3,6%). *Ecstasy*: Curitiba (67,6%), Londrina (16,3%). LSD: Ponta Grossa (34,4%), Londrina (29,8%). Haxixe: Guaíra (17,1%), Foz do Iguaçu (7,4%), Maringá (3,5%), Cascavel (2,8%), Londrina (1,0%). Pasta base: Londrina (64,2%). Heroína (derivado da papoula), mescalina (extraída do cacto mescal) são insignificantes. Pés de maconha, solventes e inalantes (cola de sapateiro, tiner [venda controlada], lança-perfume [proibido em 1961 no Brasil e fabricado na Argentina]) em poucas cidades, e outras drogas não especificadas (PARANÁ, 2007a).

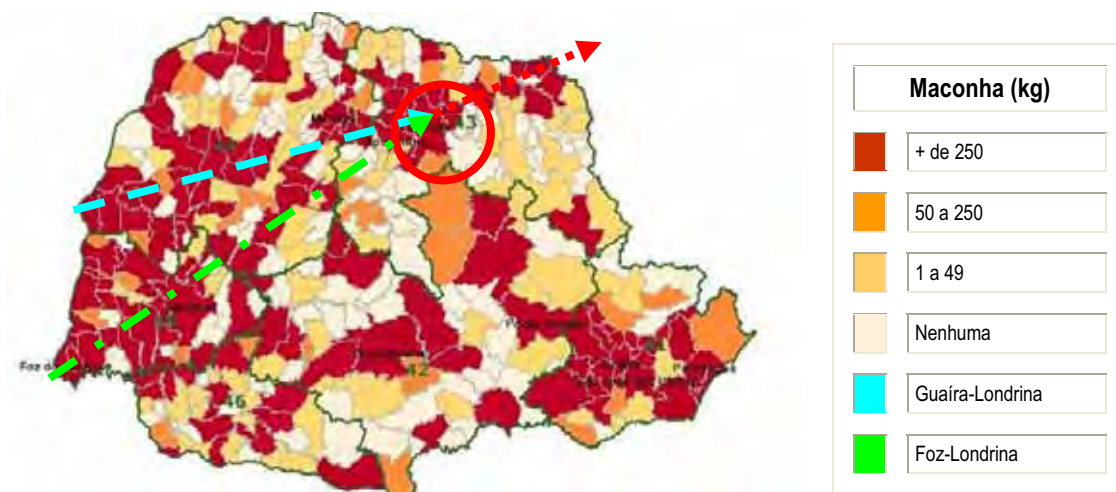
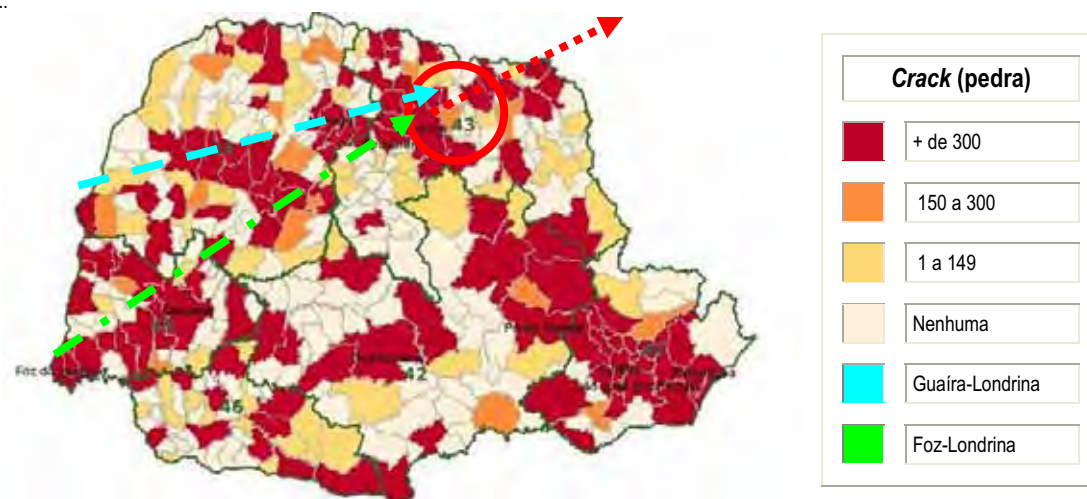


Figura 5 – Apreensões de crack no Paraná de 16/06/2003 a 30/11/2007 e rotas que passam por Londrina



Fonte: SEJC/SESP Paraná (2007a). (grifos nossos).

Outras drogas também são apreendidas em Londrina, mas em menor quantidade. Entre essas outras drogas são encontradas: o *ecstasy*, com a frequência de 16,3% – a segunda maior incidência no Estado –, o haxixe e outras drogas como a pasta base de cocaína (cocaína básica, insolúvel). A pasta base representa 64,2% das prisões e apreensões no Estado, a maior proporção entre as cidades.

É preciso considerar aqui que o período analisado no mapeamento das prisões e apreensões no Paraná abrangeu duas legislações diferentes no que se refere a penalização das pessoas que portavam drogas. No Brasil, após trinta anos de vigência da Lei nº 6.368/76, a aprovação da Lei nº 11.343, de 23/08/2006 (BRASIL, 2006b)⁵⁹, mais conhecida como Lei

⁵⁹ A Lei traz alguns avanços como a descriminação do porte de drogas para consumo próprio (Art. 28), configurado como uma questão de saúde pessoal e pública e suprime a prisão em flagrante e a privação da liberdade do usuário de drogas, devendo ser encaminhado ao Juizado Especial Criminal que definirá sanções de advertência: prestação de serviços à comunidade e comparecimento a programas educativos, e se houver outros

Antitóxicos, em vigor desde 08/10/2006, trouxe significativas modificações no que se refere a crimes relacionados a questão das drogas, pois não será mais possível a aplicação de pena privativa de liberdade para a conduta de possuir ou portar droga para seu próprio uso – antes os infratores estavam sujeitos a uma pena que variava entre seis meses e dois anos de detenção que estava caindo em desuso. Uma das principais mudanças assegura ao usuário ou dependente de drogas um tratamento especial, inovando o nosso ordenamento jurídico.

A nova lei estabelece políticas públicas para o combate ao narcotráfico e mantém o Sistema Nacional Antidrogas – SINAD, que tem a finalidade de articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com a prevenção do uso indevido de drogas – com atividades “direcionadas para a redução dos fatores de vulnerabilidade e risco e para a promoção e o fortalecimento dos fatores de proteção” (Art. 18), a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas, bem como a repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas (BRASIL, 2006b)⁶⁰.

O mapeamento realizado pelas polícias no Paraná no período analisado não permite determinar se as prisões e apreensões envolvem situações de conduta para fins de tráfico de drogas ou se para consumo próprio, ou mesmo se essas condutas consideraram as mudanças ocorridas com a Lei Antitóxicos de 2006.

A cocaína e o *crack* são as drogas mais comercializadas no varejo em Londrina, avalia o juiz da 1ª Vara Criminal (JVC, 23/06/2007): *“Londrina, aqui é um ponto comum [ponto de venda] de papelote de cocaína e crack. Por que isso? São as drogas mais vendidas. Quanto à maconha, é uma coisa tão liberada que é perigoso você encontrar no mercado”*. A maconha hoje é a droga ilícita mais tolerada pelos brasileiros e em países como Holanda e Portugal ela foi liberada. O seu consumo se manteve apesar do avanço de várias outras drogas.

O consumo da cocaína, que ressurgiu na década de 1970 (proibida desde 1914), teve seu pico em 1985 nos Estados Unidos e na década de 1990 no Brasil. Em certos meios, como o mercado financeiro, o pó prosperou muito neste período. Da pasta base da cocaína surge em meados de 1990 novas formas de consumo, a merla e o *crack* que “popularizaram” o uso da cocaína, possibilitando o acesso às camadas mais pobres da população a uma

crimes de produção não autorizada ao tráfico ilícito de drogas, se aplicará as disposições do Código de Processo Penal e da Lei de Execução Penal. As mesmas medidas são previstas para quem semeia, cultiva ou colhe plantas para consumo pessoal. O juiz é quem determina se a droga destina-se ao consumo pessoal (Art.28) (BRASIL, 2006b). Para Oliveira Netto (2006), persiste a criminalização da conduta de possuir drogas ilícitas para o consumo pessoal, pois a repressão se dará, no mínimo, com sanções de cunho pedagógico.

⁶⁰ Na nova Lei Antitóxicos (Art.12), a pena prevista para a produção não autorizada e o tráfico ilícito é a reclusão de três a quinze anos e pagamento de 50 a 360 dias-multa (BRASIL, 2006b).

substância altamente impura e tóxica. Enquanto o *crack* ganhou importância em São Paulo e aqui em Londrina, Brasília é a cidade dominada pela merla. “Mudam os processos de produção, as vias de utilização e os produtos finais, porém em comum a todas encontramos a mesma substância ativa: a cocaína” (BRASIL, 2007a). No processo de produção do *crack* são adicionados outros produtos: éter, acetona, querosene, ácido sulfúrico, ácido clorídrico, amoníaco, dando maior toxicidade à droga (CEBRID, 2003).

Esse aumento do consumo de cocaína em Londrina também ocorre com a sua difusão através do *crack*, na sua versão mais impura e que pode ser encontrado com preço mais baixo no mercado das drogas ilícitas. Inclusive, a promotora da 1ª Vara Criminal (Crimes Contra a Vida) avalia que a entrada do *crack* em Londrina agravou ainda mais a violência e que isso ocorre devido ao seu forte e rápido efeito, na medida em que ele é consumido com maior frequência e gera rapidamente a dependência química. Além disso, considera que o perfil do usuário mudou:

“Eu acho que com a chegada forte do crack aqui em Londrina até o perfil do usuário mudou, porque o crack vicia muito rápido, então, o cidadão da classe média [inclusive] que usa a droga, rapidamente ele está envolvido com a criminalidade, porque o crack é preciso consumir muito e a crise de abstinência é muito constante” (MPVC, 02/07/2007).

A explicação para essa compulsão que leva o indivíduo a utilizar a droga é comumente conhecida como “fissura”, que é uma vontade incontrolável de sentir os efeitos de “prazer” que a droga provoca. Essa característica faz do *crack* uma droga “poderosa” do ponto de vista do usuário, já que o prazer acontece quase instantaneamente após uma fumada no cachimbo⁶¹. A “fissura” no caso do *crack* e da merla é devastadora, já que os efeitos da droga são muito rápidos e intensos, durando em média 5 minutos, enquanto cheirar ou injetar pode durar de 20 a 45 minutos. Essa curta duração dos efeitos, que é uma sensação de intensa euforia e poder para o usuário é tão agradável que, logo após o desaparecimento desse efeito, o usuário é levado a utilizar a droga com mais frequência do que pelas outras vias (praticamente de 5 em 5 minutos), conduzindo-o à dependência muito mais rapidamente do que os usuários da cocaína por outras vias (nasal, endovenosa), levando-o a usar todo o

⁶¹ A via de uso da cocaína faz a diferença dos efeitos no cérebro. Tanto o *crack* como a merla, assim que são fumados, alcançam o pulmão, que é um órgão intensivamente vascularizado e com grande superfície, levando a uma absorção instantânea e caindo quase imediatamente na circulação, chegando rapidamente ao cérebro. Com isso, pela via pulmonar, o *crack* e a merla “encurtam” o caminho para chegar ao cérebro, entre 10 a 15 segundos, surgindo os efeitos da cocaína muito mais rápidos do que por outras vias, já que os efeitos após cheirar o “pó” surgem após 10 a 15 minutos, e após a injeção, em 3 a 5 minutos. Além desse “prazer” indescritível, o *crack* e a merla provocam também um estado de excitação, hiperatividade, insônia, perda de sensação do cansaço, falta de apetite. Esse último efeito é muito característico do usuário de *crack* e merla. (CEBRID, 2003, p.37).

estoque que possui da droga ou de dinheiro para consegui-la, o que exige um investimento monetário muito maior para satisfazer a dependência química (CEBRID, 2003).

Como o tráfico de drogas sustenta-se a partir da circulação de dinheiro há razões visíveis para que essa modalidade de organização tenha se instalado na cidade de Londrina, ainda que em moldes distintos daqueles que predominam no Rio de Janeiro e em São Paulo, tendo uma responsabilidade direta no crescimento do número de homicídios. Essa é a opinião de todos os entrevistados. O diretor do Centro de Socioeducação de Londrina II – CENSE II⁶² (11/07/2007), afirma que *“tem bastante relação sim com as drogas. Apesar de que é aquela situação; nós não temos como provar isso, não tem matéria [prova]”*. Na opinião do promotor de justiça dos Direitos e Garantias Constitucionais (PDGC, 27/06/2007), *“na maior parte dos crimes de homicídios o que está por trás é a droga”*. Já o promotor de justiça de Investigação Criminal afirma:

“A informação que nós temos, são as informações da Polícia, informações de rua, ou seja, aquele fulano que morreu ou que matou, matou porque estava envolvido no meio ilícito, no meio do tráfico de drogas. Agora, essas informações que vão para os autos, isso nós não temos. Geralmente o que vai pros autos é a história daquele homicídio que, na verdade, a autoria é assumida por alguém, seja menor, seja um novo [jovem]. [...]. Eu vislumbro ou vislumbramos que boa parte dessas mortes, sem dúvida nenhuma está ligada ao tráfico de substâncias entorpecentes” (PIC, 27/06/2007).

Na esteira do que observa Adorno (1998a) em seus estudos, uma das principais dificuldades apontadas pelos entrevistados é estabelecer um nexos entre a materialidade da infração e seus possíveis atores, tendo em vista a intrincada trama que envolve as situações de homicídio e o tráfico de drogas. Retomaremos esse ponto na análise que será apresentada no próximo capítulo sobre o envolvimento de jovens menores de 18 anos nos crimes de homicídio.

O agravamento dos homicídios em Londrina, de acordo com as autoridades que atuam diretamente na área ou em áreas afins, está relacionado essencialmente aos conflitos decorrentes do comércio e do consumo de drogas, mais especificamente em torno do *crack*, derivado da cocaína, que é a droga predominante entre os usuários nos últimos anos, inclusive

⁶² O CENSE II de Londrina, vinculado à Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – SECJ, se destina à execução da medida socioeducativa de privação de liberdade prevista no artigo 112 do ECA. A unidade de Londrina atende a adolescentes autores de atos infracionais do sexo masculino. A internação é a medida privativa de liberdade resultante de um processo judicial e deve ser aplicada após o cometimento de ato infracional de grave ameaça ou violência à pessoa, ou quando houver reincidência no cometimento de infrações. A duração pode variar de 6 meses a 3 anos, conforme o “princípio da brevidade, da excepcionalidade e do respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”, previsto no artigo 121 do ECA (BRASIL, 1995).

no período em que mais ocorreram homicídios de jovens na cidade. Isso não quer dizer que o comércio das demais drogas ilegais não contribua para a ocorrência de homicídios.

Na mesma direção das opiniões dos entrevistados, esse incremento da violência com outras modalidades de crime para Kahn (2002) e Beato Filho (2001) parece estar associado ao uso de drogas ilícitas (assim como às drogas lícitas como o álcool). No caso das drogas ilícitas, os autores indicam que muitos usuários esgotam rapidamente seus recursos legais para consumo de drogas, recorrendo a diversas modalidades de delitos para garantir a sua reposição. Se há estudos que destacam os índices gerais de homicídios, poucos tratam da concentração espacial dos homicídios referidos ao comércio de drogas, como verificamos na revisão da bibliografia sobre o assunto e, como constata Beato Filho (2001), “diluídos no total de homicídios, perde-se de vista o impacto que esse tipo de delito tem nas comunidades e nas vizinhanças específicas em uma cidade” (p.1164). A morte por homicídio no Brasil, assim como em Londrina, vem sendo associada ao tráfico de drogas,

“em razão de implicar guerras por territórios entre traficantes rivais, agressões e homicídios cometidos no interior da hierarquia de vendedores como forma de reforço dos códigos normativos, roubos de drogas por parte do traficante com retaliações violentas dos traficantes e de seus patrões, eliminação de informantes e punições por vender drogas adulteradas ou por não conseguir quitar débitos com vendedores” (GOLDSTEIN apud BEATO FILHO, 2001, p.1165).

Na opinião de Beato Filho (2001, p 1165), este tipo de violência “decorre de não haver formas legais de resolução de conflitos entre traficantes e usuários”. O que leva o autor a apontar que muitos estudos, como o de Zaluar (2007a, 2004, 1990, 1984), 2007a), Adorno (2002, 1998a, 1998b), Adorno, Bordini e Lima (1999) enfatizam que, mais do que o uso (a morte em si causada pelo uso da substância), é a venda de drogas que está associada aos homicídios.

Essa perspectiva fica explícita, por exemplo, na opinião da promotora da Vara Criminal:

“Eu penso que Londrina está muito comprometida com o tráfico de drogas, que está diretamente ligado à aquisição de armas e que, ou a pessoa rouba para comprar droga ou para fornecer condições para o tráfico trabalhar [...]. Então o tráfico está diretamente ligado ao aumento dos homicídios” (MPVC, 02/07/2007).

A forma de resolução dos conflitos no contexto do tráfico de drogas, que muitas vezes termina na eliminação da vida do oponente, se dá, ainda de acordo com a opinião da promotora da Vara Criminal, porque há uma banalização da vida. Matar para sobreviver ou

viver para esperar a morte, a própria e a dos outros, parece ser a expectativa dominante em meio à banalização da vida e à luta pela sobrevivência.

“Eu também acho que o aumento dos homicídios está diretamente ligado à banalização da vida. Eu acho que, lamentavelmente, a gente se choca menos hoje com determinadas notícias, e aí a gente vai entrar nesse discurso de falta de educação, de falta de família estruturada, de falta de opção de trabalho e há um desvirtuamento de valores e a vida humana passa a não valer nada” (MPVC, 02/07/2007).

A banalização ou o menosprezo em relação ao ocaso da vida pode trazer em si a concepção subjacente de limpeza social difusa na sociedade, sobretudo nos setores que teimam em identificar seres humanos supérfluos e insuportáveis pautados por uma condenação *a priori*, sem direito de defesa, como destaca a análise de Otávio Cruz-Neto e Maria Cecília Minayo (1994). É a desumanização das relações e das ações sociais a que se refere Jean Baudrillard (1993). Os indivíduos são considerados descartáveis e funcionais, sem projeto de vida, meros andarilhos que rumam para uma miserável socialização. Semelhante banalização nega cotidianamente o projeto de cidadania e de respeito à subjetividade dos indivíduos.

É como se somente alguns grupos privilegiados tivessem direitos sociais. Para Cruz-Neto e Minayo (1994), de um lado está presente a idéia de que não há nada a ganhar mantendo os seres humanos supérfluos vivos e nada a perder se forem suprimidos, de outro, principalmente para aqueles que se consideram supérfluos, a visão de que “para que ter medo se o futuro é a morte?” (p.206)

O homicídio pode ser considerado a expressão máxima da exacerbação dos conflitos das relações interpessoais. No entanto, ele é um mal limitado. O assassino que mata seu semelhante habita nosso mundo de vida e morte, e entre ele e a vítima há um elo explicativo do ato fatal. Ele deixa atrás de si um cadáver, não conseguindo apagar nem os traços de sua identidade nem os da vítima (CRUZ-NETTO; MINAYO, 1994, p.199).

Sendo o homicídio irreproduzível (pela unicidade e singularidade da pessoa humana) e irreversível, a ação se converte em uma espécie de “ato absoluto”, ou, como diz Foucault (1982), “o acontecimento por excelência”. Assim, além de singular o homicídio transforma o transgressor em “sujeito absoluto” e por sua ação produz alterações definitivas e irrevogáveis na superfície do mundo (p.271). Matar uma pessoa é, de certa forma, romper com a humanidade, ficar fora dela (CARRARA, 1991).

A partir dessas reflexões se coloca pelo menos uma indicação: a de que o valor atribuído à vida depende essencialmente da categoria utilitarista presente nas representações que forjam a idéia de “limpeza social” dos seres considerados supérfluos e que estabelecem a

violência por meio de processos excludentes. Os principais grupos de pessoas atingidos por processos econômicos e políticos excludentes, aqueles segmentos sociais considerados “marginais” e “supérfluos”, que sobrevivem com dificuldades cotidianas que impedem a projeção de expectativas de vida mais amplas, estão submetidos ao risco permanente do aniquilamento como última forma de controle social. Para uma grande parcela deles resta como perspectiva a sobrevivência em meio à pobreza e à miséria, ou o envolvimento em esquemas de acentuada violência, em que a vida se torna artigo ou coisa sem valor e onde a morte parece estar precocemente anunciada (CRUZ-NETTO; MINAYO, 1994).

A resolução dos conflitos no contexto do tráfico de drogas em Londrina, por meio da eliminação da vida daquele que atrapalha a sobrevivência do “negócio”, se baseia na visão utilitarista de que as pessoas podem ser facilmente descartadas, tipificando-se assim a violência instrumental. Uma violência oriunda da necessidade que a criminalidade organizada tem de difundir o medo para manter o controle social e de territórios, sempre buscando a expansão dos negócios.

Nessa busca de expandir os negócios, associada à incorporação de novidades em termos de drogas de alta potência cada vez mais práticas para o consumo e comercialização, surge há pouco tempo o *ecstasy*⁶³, droga bastante utilizada pelos que gostam de consumir a noite em danceterias e festas *rave* (BRASIL, 2003a).

A mobilidade no tráfico de drogas é um dos fatores apontados para justificar a falta de investigações bem-sucedidas, pois os caminhos das drogas sintéticas são muito diferentes dos já conhecidos percursos da maconha e da cocaína. Além disso, como atesta o promotor da PIC de Londrina:

“No tráfico de entorpecentes, na associação para fim de tráfico, uma quadrilha é substituída por outra. O combate a esse tipo de criminalidade tem que ser constante, duradouro [...]. Isto porque elas funcionam de certa forma interligadas no que se refere aos fornecedores. Então, nós temos poucos fornecedores e várias quadrilhas orbitando em volta. Se nós tirarmos essa quadrilha de circulação, esse nicho de mercado vai ser assumido por outra quadrilha ou uma nova quadrilha. Então, é por isso que esse tipo de criminalidade tem esse detalhe, o que não quer dizer que ele aumenta ou diminui, ele está se mantendo. Obviamente que o tráfico de entorpecentes é perigoso, é uma questão de segurança, no sentido pernicioso, mas você vê que essas quadrilhas que nós ‘derrubamos’, vou dizer assim, nós, todo o aparato policial, seja a Polícia Civil, a Polícia Militar e mesmo a PIC, naturalmente, ela é imediatamente ou quase na seqüência substituída por outra quadrilha” (PIC, 27/06/2007).

⁶³ O *ecstasy* – 3,4-Metilenodioximetanfetamina, ou MDMA – é uma anfetamina de uso não-médico, habitualmente consumido em tabletes ou cápsulas, contendo cerca de 120mg da substância. Ele produz, principalmente um quadro de euforia e bem-estar. A duração dos efeitos é 4 a 6 horas e o desenvolvimento de tolerância rápida impede o uso compulsivo e aditivo (ABEAD, 2007; CEBRID, 2003).

Além disso, a associação⁶⁴ para o tráfico de entorpecentes exige uma extensa organização, porque:

“Não depende apenas de meia dúzia se reunir, depende dessa meia dúzia que vai juntar dinheiro, que vai comprar, que vai depender de 2 ou mais pessoas para comprar ou para ir buscar essa droga. Essa meia dúzia que comprou vai depender de mais outras 12, 24 pessoas para poder distribuir essa droga, para poder vender essa droga e assim vai. Essa é a dificuldade no combate ao tráfico de entorpecentes” (PIC, 27/06/2007).

Sobre a existência de grandes traficantes em Londrina as opiniões da PC, PF e da PIC divergem, sendo que o delegado da PC afirma que em Londrina *“não existem grandes traficantes”* (PC, 25/06/2007). Já o promotor da PIC afirma: *“tem grandes traficantes sim. Não dá para dizer quantos ou quais. Nós temos os gerais baseados aqui, aqueles que têm dinheiro para poder comprar essa droga, trazer para cá e revendê-la”* (PIC, 27/06/2007). O delegado da PF também afirma: *“Nós temos grandes traficantes aqui em Londrina. Um dos maiores traficantes do Brasil era de Londrina e atualmente está foragido. Mas, há algumas pessoas que abastecem a cidade e estão sendo investigadas”* (PF, 21/06/2007).

Indagado sobre como as drogas chegam até Londrina, o promotor da PIC explica como funciona a economia do tráfico de entorpecentes local:

“[O traficante compra diretamente] da zona produtora ou da região produtora ou através de intermediário, ou funciona como intermediário, ou seja: eu quero comprar substância entorpecente, eu tenho, eu vi lá que tem 20 ou 40 pessoas que podem vender para mim, vou ser intermediário. Eu conheço um homem que mora lá na fronteira, esse cara vai me trazer, sei lá, 10 kg de maconha e vai me entregar aqui. Quer dizer, esse cara já pagou lá e eu pago para esse cara e vou vender aqui para esses 40, uma parte para cada um. Eles vendem e me dão o dinheiro e assim a coisa vai dobrando, vai progredindo. Quer dizer, uma droga, 1 kg, uma substância entorpecente, a cocaína, por exemplo, 1kg vale o quê? R\$ 1.000,00, uma base e coisa vai chegar na ponta lá ou vai chegar aqui valendo R\$ 20.000,00. A progressão do lucro é geométrica” (PIC, 27/06/2007).

O relato comprova que o negócio das drogas é altamente lucrativo. Para continuar nesta direção é vital ao mercado das drogas estar sempre abastecido de novidades – seja para satisfazer os usuários que buscam “baratos” diferentes e mais potentes, seja para compensar a falta de um determinado entorpecente. O que sugere as drogas sintéticas como as mais convenientes e lucrativas para os traficantes, já que estas substâncias podem ser produzidas por uma única pessoa, em um laboratório de fundo de quintal, diferentemente da cocaína e da

⁶⁴ O Código Penal Brasileiro define quadrilha ou bando (Art.288) como a associação de mais de três pessoas com a finalidade de cometer crimes, passível de pena de reclusão de um a três anos. A pena pode ser aplicada em dobro se a quadrilha ou bando é armado (Ver Lei 8.072, de 25/7/1990).

maconha, que precisam de plantio, colheita, processamento e a distribuição da matéria-prima. Para os usuários, as drogas sintéticas são mais práticas e discretas de consumir, pois não requerem o ritual de preparação de cigarros de maconha ou carreiras de cocaína.

Assim, novas drogas têm sido apreendidas cada vez com maior frequência, além da heroína, *ecstasy*⁶⁵ e comprimidos de Viagra. Entre as novas drogas estão: o *Ice* e o Cristal (como se fosse um açúcar, em cápsulas coloridas)⁶⁶; o Special-K – remédio injetável de uso veterinário⁶⁷; o GHB – gama-hidroxibutirato, uma droga líquida, inodora, levemente salgada –, batizado de “*ecstasy líquido*”, mas com efeitos muito mais nocivos e conhecida como “droga do estupro” e “boa noite Cinderela”, freqüentemente usado quer individualmente ou por terceiros na prática de crimes de estupro e furtos, porque provoca a perda de consciência, relaxamento muscular, lacunas de memória e o efeito pode durar até três dias e trazer risco de morte por desidratação ou intoxicação. No Brasil o GHB pegou carona no sucesso do *ecstasy* nas festas *rave* (reunião dançante de jovens aficionados de *rock*, *rap* etc., geralmente de caráter semiclandestino que se instala em grandes espaços, sem uma sede fixa, e pode durar dias). Além das drogas citadas, os traficantes também estão fazendo coquetéis de drogas, misturando LSD⁶⁸, cocaína e GHB (NEIVA, 2002; BRASIL, 2003^a; SÃO PAULO, 2005; PARANÁ, 2006b).

As rotas das drogas sintéticas como o *ecstasy* e o GHB, por exemplo, são diferentes do tradicional corredor da cocaína e da maconha, tendo em vista a localização das zonas produtoras de matéria-prima e o fato de que as drogas sintéticas têm origem basicamente na indústria farmacêutica. Tais rotas são interligadas e muitas vezes fazem uma “troca” de produtos nos principais mercados consumidores.

⁶⁵ O *ecstasy* (3,4-metilenodioximetanfetamina), droga sintética que também ficou conhecida por “droga do amor”, “droga do medo”, “bala das sensações” ou “E”, é uma substância fortemente psicoativa. O *ecstasy* foi sintetizado pela Merck em 1914, como um supressor do apetite, mas abandonado. Em 1960 foi redescoberto e indicado nas psicoterapias. O uso recreativo surgiu em 1970, nos EUA. Em 1977 foi proibido no Reino Unido e em 1985 nos EUA. Em 1988 se disseminou na Inglaterra e Estados Unidos. É vendido ao preço de R\$ 40,00 a R\$ 50,00 a dose de 3 mililitros no Brasil (BRASIL, 2003a).

⁶⁶ Cristais de metanfetaminas, como o *ice* (4-Metilaminorex), ou o cristal (derivado Metanfetamínico), quase desconhecidas no Brasil, são fumadas em cachimbos de vidro, injetadas ou inaladas. O efeito é prolongado (2 a 24 horas) e os sintomas euforizantes e estimulantes são intensos (ABEAD, 2007).

⁶⁷ Os esteróides anabolizantes são substitutos sintéticos do hormônio masculino testosterona e levam ao desenvolvimento da musculatura e características masculinas (efeito androgênico). No Brasil, o consumidor preferencial tem 18-34 anos, do sexo masculino. Alguns usuários chegam a utilizar produtos veterinários, sem idéia dos riscos do uso em humanos (CEBRID, 2003, p.61).

⁶⁸ O LSD (Dietilamina do ácido lisérgico) é um alucinógeno extraído do “cogumelo sagrado”, produzido no México, e que servia para experiências místicas em quase todas as culturas indígenas. Até os anos de 1960 o uso era regionalizado e se destacou com os estudos para fins terapêuticos. Nos anos de 1970 o uso do LSD e seus similares declinaram e ressurgiram nos anos de 1980 e 90, entre o público jovem e de alto poder aquisitivo. No Brasil o LSD (e outros alucinógenos) tem a sua produção, comércio e utilização em território nacional proibidos (RIBEIRO apud ABEAD, 2007; CEBRID, 2003).

Na rota das drogas sintéticas o *ecstasy* é trazido da Europa, principalmente da Holanda e Inglaterra, e dos Estados Unidos por “mulas”, que viajam para o Exterior com cocaína. Os caminhos do *ecstasy* e do GHB até o consumidor, como de outras drogas sintéticas, além de serem diferentes dos já conhecidos percursos da maconha e da cocaína são difíceis de serem identificados por conta de uma característica pulverização das rotas (NEIVA, 2002; BRASIL, 2003a).

Os consumidores dessas novas drogas, especialmente do *ecstasy* e do GHB, têm entre 18 e 25 anos e são de classe média e média alta. Os traficantes apreendidos pela polícia também são jovens de classe média e, em muitos casos, estudantes universitários. Mas isso parece estar mudando. Para os traficantes, pelo menos no Rio de Janeiro, o *ecstasy* significa mais uma lucrativa ferramenta para manter ativa a clientela e os traficantes situados nas favelas permutam a cocaína por *ecstasy* a fim de ampliar as escolhas possíveis aos consumidores (NEIVA, 2002; BRASIL, 2003a).

O acesso às drogas ilícitas no Brasil é tão facilitado que o lança-perfume, GHB, LSD e *ecstasy* podem ser encontrados à venda na *internet* e remetidos pelo correio⁶⁹. O aumento da venda de drogas pela *Internet* tem preocupado a Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes – JIFE, da ONU, pois "o contrabando de drogas pelos correios é uma grande ameaça para a lei e aumentou muito em 2005", se considerarmos que a rede mundial de computadores escapa de qualquer jurisdição (PARANÁ, 2006b).

Na análise de Ianni (2004) e de Hardinghaus, citado por Caccia-Bava (2006), de tempos em tempos as drogas ilícitas chegam ao mercado em diferentes ondas e os principais produtores estão sempre em busca da diversificação. Permanece limitada a capacidade do Estado de intervir na reprodução do capital advindo dos diferentes ramos da narcoeconomia e evitar as graves violações dos direitos sociais no Brasil. Esta limitada capacidade de intervenção no comércio de drogas é agravada ainda pela existência das novas estratégias dos narcotraficantes na produção de drogas, sejam elas de origem orgânica ou sintética.

2.3.1 Londrina e a produção de drogas ilícitas

⁶⁹ Podemos encontrar drogas como *ecstasy*, por exemplo, sendo vendidas em *sites* por R\$ 25,00 o comprimido.

O crescimento do consumo das drogas orgânicas, bem como das sintéticas como o *ecstasy* e o GHB, estimula os traficantes a investir na produção das drogas em laboratórios clandestinos no Brasil, como nos Estados de Santa Catarina e do Rio de Janeiro. Segundo a Secretaria Nacional Antidrogas, as descobertas do primeiro laboratório clandestino de *ecstasy* em 2000 no Brasil e de um grande laboratório de refino de produção de cocaína na Favela da Rocinha, no Rio de Janeiro, em 2007 confirmaram a suspeita de crescimento da produção de drogas no País (apud NEIVA, 2002). Além disso, para comprar uma gota de GHB não é preciso ir a um “ponto” ou a uma favela (NEIVA, 2002; BRASIL, 2003a), o que facilita a busca de outras formas de produção de drogas ilícitas.

Percebe-se uma concentração na distribuição geográfica das áreas de produção de matéria-prima de drogas orgânicas, como no caso da coca e da papoula. O cultivo de papoula está circunscrito ao Sudeste e Sudoeste da Ásia, enquanto as plantações de coca se concentram nas áreas limítrofes da Bacia Amazônica, na América do Sul (Colômbia, Peru, Bolívia, Equador). Já as áreas de produção de *cannabis* podem ser encontradas em diversas regiões das América, África e Ásia, uma vez que é uma planta que se adapta a diferentes condições geo-ambientais. Alterações nas regiões produtoras e a dispersão geográfica, como o caso da papoula na América, parecem repercutir no aumento da demanda de heroína e, ainda, esboçar uma resposta das organizações ligadas ao comércio da cocaína às políticas de repressão, incentivando a diversificação de produtos e a produção interna (MACHADO, 2004).

O preço no atacado das drogas ilícitas nos principais países consumidores é em função não só da pureza da droga e da distância ao local de produção, mas também do rigor dos mecanismos de fiscalização e controle de fronteira e de repressão policial de cada País. Em consequência, cada fronteira atravessada aumenta os riscos e, portanto, o investimento em corrupção e logística. Com isso, os preços aumentam e com eles a possibilidade de grandes lucros (MACHADO, 2004, p.11).

Sendo o comércio de drogas ilícitas uma atividade transnacional, que opera em escala global, com fronteiras e legislações nacionais, localização geográfica dos lugares de produção e de consumo que variam, os lucros dependerão desses fatores. No entanto, o que se verifica é que “a maior parte dos lucros com o comércio internacional de drogas é gerado nos países consumidores. Isso é válido tanto para as drogas sintéticas como para as orgânicas” (MACHADO, 2004, p.10-11).

Na América do Sul, a produção de drogas que dependem de matéria-prima orgânica como é o caso da maconha, segundo o delegado da PF em Londrina, vem da região do Paraguai e da Bolívia, e a cocaína vem da Colômbia, passando por fronteiras brasileiras,

“quer por Foz do Iguaçu, Guaíra [PR], Ponta Porã, Corumbá [MS], mais lá para cima, por Cáceres [MT]. Em se tratando aqui do Estado do Paraná, eu posso afirmar que elas passam realmente aqui pela região, só que apenas transitoriamente” (PF, 21/06/2007).

Sobre a existência de laboratórios de processamento de cocaína, como indica a Rede de Tráfico (Figura 2), analisando o mapeamento do narcotráfico das polícias no Paraná, não é possível identificar a produção clandestina de drogas ilícitas, a não ser o registro de plantações insignificantes de maconha.

Até a bem pouco tempo no Brasil vinha se identificando pontualmente algumas pequenas fabriquetas de processamento de cocaína. No entanto, com a descoberta recente da existência de uma refinaria com capacidade de produção de cerca de meia tonelada de cocaína por mês na Favela da Rocinha, em São Conrado, na Zona Sul carioca, segundo a Polícia do Rio de Janeiro e a Polícia Federal acreditam podem existir outros laboratórios de refino de pasta base da droga em favelas ocupadas por traficantes da mesma facção criminosa que domina o crime naquela favela. Isso indica que os traficantes estão deixando de comprar a droga pronta de outros países para produzir aqui mesmo e essa grande refinaria de cocaína seria um indicativo de mudança na estratégia do narcotráfico, tradicionalmente fabricada em países andinos (Colômbia, Bolívia e Peru) a partir da mistura da pasta de coca produzida nessas regiões com produtos químicos contrabandeados principalmente do Rio de Janeiro e de São Paulo, como avalia o especialista em segurança e crime organizado e diretor do Instituto Brasileiro Giovanni Falcone (IBGF), Walter Maierovitch (apud RÊGO; ALMEIDA, 2007). A possibilidade de uma nacionalização da produção da droga leva à outra preocupação que é o maior controle da indústria de insumos químicos.

Desse modo, a produção e o comércio de drogas, que movimenta bilhões no sistema bancário internacional por ano (CEBRID, 2003), busca novas táticas e estratégias para manter-se funcionando. Trazer a pasta de coca da Colômbia, por exemplo, e refiná-la aqui é mais barato do que importar a droga pronta. Além disso, para a sobrevivência nos negócios as novas refinarias seriam uma forma de escapar da maior vigilância ao tráfico internacional nos centros produtores já tradicionais.

Para o coronel José Vicente da Silva Filho (apud RÊGO; ALMEIDA, 2007), ex-Secretário Nacional de Segurança Pública, o aumento da repressão a traficantes colombianos teria favorecido o surgimento dessas refinarias no Brasil. Com a prisão dos grandes traficantes da Colômbia, aumentou o número de produtores, especialmente naquele País, e com a superprodução de cocaína ela tornou-se mais barata, incentivando a compra da pasta base para fazer aqui a multiplicação do produto.

Outro fator que favorece a transformação da cocaína no Brasil é o controle precário de insumos químicos, criando condições para o contrabando. O pequeno traficante, por exemplo, pode comprar 50 litros de éter e misturar metade do produto com água e repassar o restante para a rede de tráfico, explica Maierovich (apud RÊGO; ALMEIDA, 2007)⁷⁰. Ainda segundo Silva Filho (apud RÊGO; ALMEIDA, 2007), o que favorece esse contrabando é a deficiência da fiscalização e da repressão, bem como a corrupção dos policiais, já que não existe crime minimamente organizado sem essa participação.

Soma-se a isso a facilidade de lavagem e reciclagem de dinheiro proveniente de atividades ilícitas em atividades formalmente lícitas. Com esta operação o dinheiro oriundo da venda ilegal de armas, drogas, corrupção e outros crimes se torna legítimo.

Na cartografia do narcotráfico, como indicam as pesquisas de Machado (2002, 1996), Londrina está entre as cidades da Região Sul do País com maior rede bancária (entre 25 a 100 agências) e com um produto interno bruto acima de U\$ 1.000.000 (Anexo F). O que, segundo a autora, é um aspecto extremamente importante na circulação do dinheiro do narcotráfico. Isso nos leva a acreditar que Londrina oferece as condições logísticas necessárias para a lavagem do dinheiro do tráfico e para a existência de centros de processamento de cocaína e fabricação de outras drogas. Assim, com base nos estudos correlatos de Caccia-Bava (2006) e de Burke (2002), supomos que também esteja havendo uma integração gradual do comércio de drogas na estrutura produtiva de Londrina, deixando esta atividade de ser um fenômeno conjuntural e tornando a cidade uma escolha estratégica dos estruturadores do tráfico de drogas ilícitas.

Um segundo aspecto analisado por Machado (2004) é que a localização específica das regiões produtoras na cartografia do tráfico de drogas no mundo não coincide com os principais centros bancários e financeiros. Machado (2004, p.6) faz a seguinte análise:

A localização das áreas produtoras e das linhas de tráfico nos induzem a pensar que o domínio do comércio é exercido pelos países produtores, o que não é exatamente a verdade, tendo em vista que as redes de distribuição nos países consumidores detêm a maior parte dos lucros.

As indicações feitas pela pesquisadora mostram que a análise do sistema bancário e financeiro é extremamente importante para compreender a rede internacional de tráfico, tendo

⁷⁰ No Brasil, o controle dos insumos cabe à Polícia Federal e segue a determinação das Convenções das Nações Unidas de controle da fabricação e exportação de insumos químicos. A portaria nº 1274, de 26/08/2003, do Ministério da Justiça, lista 146 produtos químicos de venda controlada, entre eles a acetona, o ácido clorídrico e o éter, produtos usados no refino de cocaína, considerando, principalmente, “que certas substâncias e produtos químicos têm sido desviados de suas legítimas aplicações para serem usados ilicitamente, como precursores, solventes, reagentes diversos e adulterantes ou diluentes, na produção, fabricação e preparação de entorpecentes e substâncias psicotrópicas” (BRASIL, 2003a).

em vista que o tráfico internacional supõe uma logística bastante complexa. Essa complexidade indica que não só uma parte considerável dos lucros deve ser reinvestida na “manutenção” da própria linha do tráfico, como também que o volume de dinheiro envolvido requer o uso do sistema bancário e financeiro internacional (MACHADO, 2004).

Um terceiro revelado no mapa elaborado pela autora é o predomínio dos países industrializados como áreas produtoras de drogas sintéticas, principalmente aqueles países que contam com uma indústria farmacêutica consolidada. Essas drogas sintéticas, chamadas de “drogas perigosas” pelos órgãos de repressão ao tráfico, se referem, precisamente, a uma ampla categoria de substâncias ilegalmente manufaturadas, que não seja cocaína, heroína e maconha. “Inclui alucinógenos, como o LSD, depressivos e estimulantes, como as metanfetaminas, que podem ser fabricados em laboratórios clandestinos ou legais, dependendo do país” (MACHADO, 2004, p.6).

Além da facilidade em legalizar dinheiro de atividades criminosas no Brasil e do País ser considerado seguro para a fuga de traficantes, na avaliação de Maierovitch (apud RÊGO; ALMEIDA, 2007) a indústria química aqui existente é outro fator que atrai produtores e traficantes de drogas para o País, lembrando que a maior indústria química da América Latina se localiza no eixo Rio/São Paulo. Diz o pesquisador que não haveria cocaína sem que houvesse os insumos químicos, e o Brasil não tem nenhum mecanismo de fiscalizar para evitar a distribuição dos insumos químicos destinados ao refino. Mesmo sem os produtos químicos necessários, a Colômbia fornece 80% da cocaína que circula no mundo e o Cartel Vale do Norte também fornece heroína para muitos países, tendo em vista que a economia da droga nos países produtores de sua matéria-prima se fundamenta na agroindústria (MACHADO, 2004)⁷¹.

Existem indícios, segundo o promotor de justiça Roberto Porto (apud MONKEN, 2007), do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado – GAECO, do Ministério Público de São Paulo, de que o Primeiro Comando da Capital – PCC, facção criminosa de São Paulo, vem tentando montar um cartel de distribuição de drogas e armas com integrantes dos grupos de traficantes que controlam as favelas do Rio de Janeiro e que são inimigas do Comando Vermelho – CV, incluindo traficantes do Paraná. O objetivo seria controlar todo o

⁷¹ Na Bolívia, a produção da coca é independente, feita pelos lavradores. O refino fica a cargo dos cartéis, que negociam com quadrilhas do Brasil e do Paraguai. Na Colômbia, o cartel poderoso é o do Norte do Vale que produz, refina e vende direto para México, Estados Unidos e Europa. O Cartel do Norte do Vale opera principalmente no Norte do Valle del Cauca, no Sudoeste da Colômbia, com grande crescimento na metade de 1990, depois que os cartéis de Medellín e Cali se fragmentaram, e é conhecido como uma das organizações mais poderosas dedicadas ao negócio do tráfico de drogas.

tráfico de drogas no País. Ainda de acordo com o mesmo promotor de justiça, a venda de drogas e armas na fronteira do Brasil com a Bolívia e com o Paraguai não tem o comando de nenhuma facção criminosa e quem manda é a lei de mercado: basta ter dinheiro para levar a mercadoria. “São vários traficantes querendo colocar drogas e armas nos morros do Rio de Janeiro ou nas favelas de São Paulo sem se importar com a sigla criminosa” (apud MONKEN, 2007).

O progresso da indústria farmacêutica no mundo “é fundamental para o entendimento da indústria e tráfico internacional de drogas legais e ilegais”, na opinião de Machado (2004, p.8).

Essa dupla face das drogas médicas [...] tem sido agravada por um fenômeno contemporâneo – a mercantilização da saúde ou invasão farmacêutica. Esse fenômeno pode ser considerado como uma dimensão do processo de contraprodutividade social da economia e da técnica (ILLICH apud MACHADO, 2004, p.7).

Essa evolução é responsável pela multiplicação e liberação do uso de uma série de medicamentos (antidepressivos, estimulantes e etc), contribuindo para a criação de uma “cultura” favorável ao consumo de drogas. Segundo a autora, muitos desses medicamentos legalmente fabricados por laboratórios farmacêuticos podem se tornar matéria-prima para que países consumidores de drogas de origem orgânica passem a ser países produtores de drogas sintéticas valorizadas pelo comércio ilícito, provocando uma inversão no comércio ilícito de drogas. Machado também chama a atenção para o fato de que os laboratórios que dominam a produção mundial de produtos farmacêuticos se beneficiam das diferenças legais nos limites territoriais de um País. Além disso, drogas de origem orgânica estão sendo cultivadas em países tradicionalmente considerados como consumidores, a exemplo do mercado norte-americano.

Os laboratórios de processamento estão preferencialmente localizados nos países produtores de matéria-prima tanto agrícola como industrial. No entanto, a exemplo do Brasil, que não pode ser considerado como produtor de coca, surgem fortes indícios da disseminação de laboratórios de refino de pasta de coca. Isso significa que os países classificados como área de trânsito da droga estão abrigando laboratórios de processamento e estão registrando o aumento do consumo de diversos tipos de droga. No Brasil, “a valorização da moeda tornou mais atrativo o mercado interno brasileiro, implicando na reorganização de redes de distribuição no atacado e no varejo”, fazendo crescer o número de usuários de drogas nas cidades médias e grandes, antes concentrados basicamente nas metrópoles e regiões

metropolitanas (MACHADO, 2004, p.8-9). O que indica uma expansão da produção de drogas, nem que seja somente para o consumo próprio, para as cidades do interior do País.

No caso de Londrina, quando perguntamos aos entrevistados sobre a existência de fabriquetas ou laboratórios de processamento de drogas na cidade, ouvimos do comandante da PM, por exemplo, que não é de conhecimento do órgão que isso exista, contudo ele não descarta que *“é possível que tenha também. Apesar de que têm sido desbaratados muitos traficantes na cidade, encaminhado à Polícia Federal, mas, a princípio eu não tenho conhecimento”* (PM, 26/06/2007).

O delegado da PF (21/06/2007) não confirma a informação da existência de laboratórios de processamento de cocaína na cidade, e diz que *“não se tem mapeado aqui em Londrina. Isso é feito clandestinamente. Se soubermos, vamos lá, fechamos o negócio, prendemos as pessoas, mas nós não temos notícia disso”*. Ele confirma que são encontradas fabriquetas em Londrina *“eventualmente na produção de crack. Crack é um produto mais fácil de ser produzido em residências”*. Sobre a existência de laboratórios de processamento de cocaína em Londrina o promotor da PIC tem outra opinião:

“Na verdade, a cocaína é refinada em Londrina. Nós temos, sem dúvida nenhuma. Existem lugares que você compra a droga pura e quando chega aqui se faz o refino, seja misturando com o talco, misturando com o qualquer outro tipo de pó, seja para aumentar o volume, seja misturando com a maconha para fazer as balas, seja misturando depois, no refino, na produção enfim, na divisão do que resta, jogando para fazer as pedras de crack. Ela é separada, ela é dividida aqui, ela chega pura. Também não afirmar que ela não chegue já pronta, mas para o consumo. Não sei se isso é comum só no Brasil, mas enfim o consumidor de substância entorpecente – e nós vemos a cocaína aqui em Londrina – já está acostumado a consumir, fazer uso não especificamente da cocaína pura, mas da cocaína misturada. Se você colocar no mercado uma cocaína pura, ela vai dar uma overdose com uma quantidade mínima do produto. Então, na verdade, eles fazem isso até para multiplicar o lucro. É aquela história: se você gasta R\$ 1.000,00 para comprar 1kg de cocaína pura, quando chega no final este quilo está valendo R\$ 20.000,00” (PIC, 27/06/2007).

Pela versão do promotor da PIC, a cocaína já produzida nos principais centros fornecedores da América do Sul chega em estado puro a Londrina e aqui são adicionadas outras substâncias como o talco, além de outros produtos tóxicos (solventes químicos como éter sulfúrico, acetona, ácido sulfúrico, ácido clorídrico, e solventes orgânicos como o querosene e a gasolina) controlados pelo Ministério da Justiça (BRASIL, 2003b), com a finalidade de aumentar o lucro do tráfico e fabricar outros produtos como o *crack* e as balas.

Quanto à existência de indústrias que fabriquem os insumos para o refino da cocaína e a produção do *crack* em Londrina, pelo menos na lista da Associação de Indústrias

Químicas, não as identificamos. No entanto, registra-se a existência de grandes distribuidoras de produtos farmacêuticos e uma das maiores indústrias de produtos químicos agropecuários da América do Sul, além de encontrarmos com facilidade os solventes orgânicos como o querosene e a gasolina, que podem ser facilmente desviados para laboratórios de produção de drogas. Essa possibilidade não pode ser descartada e, além disso, Londrina não está muito distante das maiores indústrias químicas desses produtos utilizados no refino, localizadas principalmente no interior do Estado de São Paulo.

Na opinião do delegado da PF em Londrina todas as cidades de médio e grande porte reúnem as principais condições para se integrarem à produção de drogas, tendo em vista que *“as pessoas se alojam aqui e começam a distribuir drogas. Até porque se não tiver, alguém vem e vai se instalar, fatalmente. Enquanto tiver consumidor [...] Londrina, por ser uma cidade de porte médio para grande tem essa característica sim”* (PF, 21/06/2007).

Para a promotora da Infância e Juventude, em Londrina *“o tráfico existe porque tem usuário. E, na verdade, quem usa tem dinheiro”* (MPVIJ, 04/07/2007). A cidade permanece sendo, portanto, uma rota do tráfico de drogas e, parece oferecer importantes atrativos para a implantação desses laboratórios de processamento de drogas ilícitas.

Sem dúvida, o contrabando de drogas e, no seu rastro, o comércio ilegal de armas de fogo, fazem parte da estrutura reprodutiva das mercadorias no tráfico de drogas e integram-se à cadeia reprodutiva da violência, considerando-se o número de homicídios que tiveram como meio/instrumento a arma de fogo. Ou seja, a sociabilidade vem sendo ameaçada pelo crime organizado e pelos grupos armados na cidade, como analisamos a seguir.

2.4 Londrina no Tráfico e Comércio de Armas de Fogo

A arma de fogo é o principal meio/instrumento utilizado na prática dos homicídios no Brasil e em Londrina, como mostram as estatísticas nacionais e locais, o que provoca debates e campanhas em torno da “democratização” do porte de armas.

Além disso, o Estatuto do Desarmamento, promulgado em 22/12/2003, a Campanha Nacional pelo Desarmamento, iniciada em julho de 2004, as discussões que precederam o Referendo do Desarmamento e a sua realização, que teve lugar em 23/10/2005, foram eventos relevantes no contexto Nacional. A dimensão deste problema em Londrina levou a cidade a ter uma participação ativa em tais episódios, justamente porque a cidade apresentava altos índices de mortes por arma de fogo.

É cada vez mais visível e significativo o aumento dos homicídios que tem como meio/instrumento as armas de fogo, sobretudo pelo seu caráter devastador em nossa juventude (KAHN, 2002). Isso nos remete à seguinte questão: Como chegam as armas até os autores dos homicídios de jovens em Londrina? Essa é a questão que procuraremos abordar a partir dos elementos coletados em nossa pesquisa.

De início, antes de chegar à análise mais específica de Londrina, buscamos uma aproximação aos dados mais gerais no País para situar o contexto em que se insere uma cidade que produz tantas mortes por armas de fogo.

O Brasil não só é um dos países que tem uma das maiores taxas de homicídios por 100 mil habitantes como também é o País com a maior proporção de homicídios cometidos com armas de fogo no mundo. Nos últimos anos, muito se tem discutido e argumentado a favor ou contra o desarmamento da população.

Em estudo realizado por Waiselfisz (2005) para a UNESCO, com base nos dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde – MS, e nos dados populacionais do IBGE, concluiu-se que entre 1979/2003 morreram mais de 550 mil pessoas em decorrência de disparos de armas de fogo, registrando um crescimento de 461,8%, enquanto a população do País cresceu 51,8%. Tal escalada de homicídios levou o Brasil a ocupar a 2ª posição, logo depois da Venezuela, em um *ranking* de 64 países do mundo com os maiores índices de mortalidade por arma de fogo. A taxa brasileira de mortes por armas de fogo, segundo o mesmo autor, evoluiu de 5,0/100 mil para 21,3/100 mil óbitos no mesmo período. Com esse índice o Brasil encontra-se bem distante, inclusive, de outros países onde existe uma ampla circulação de armas de fogo, como os EUA, que apresentam uma taxa de 10,3 mortes para cada 100 mil habitantes, bem mais distante ainda de países com conflitos armados e muito longe de países como Hong Kong, Coréia ou Japão, que contam com uma taxa de 0,1/100 mil por arma de fogo, taxa 217 vezes menor que a brasileira. Ou seja, o Brasil, “sem guerra civil ou enfrentamentos políticos levados ao plano da luta armada, consegue exterminar mais cidadãos pelo uso de armas de fogo do que muitos dos conflitos armados contemporâneos” (WASELFISZ, 2005, p.29).

Das 550 mil mortes por armas de fogo, 205.722, ou seja, 44,1%, foram de jovens na faixa de 15-24 anos. Esse dado adquire grande dimensão se consideramos que os jovens representam 20% da população total do País. O fato é que, proporcionalmente, os jovens mortos por arma de fogo representam mais que o dobro das pessoas mortas nos outros grupos etários, observando-se um crescimento de 640,3% e, no caso específico de homicídios de jovens com armas de fogo; uma ampliação de 742,9%. Neste cenário desolador o Brasil passa

a apresentar a 3ª maior taxa média de mortes de jovens por arma de fogo no mundo, ficando atrás apenas da Venezuela e de Porto Rico (WASELFISZ, 2005, p.11).

As 2.208 mortes juvenis por armas de fogo em 1979 representavam 31,6% do total de assassinatos por armas de fogo. Em 2003, os 16.345 jovens que morreram por balas de armas de fogo representaram 41,6% do total de homicídios. Isso significa que um em cada três jovens que morrem no País um é ferido por bala, sendo a maioria por homicídios. Vemos que, em ambos os casos, sejam jovens ou não, as armas de fogo se constituem numa das maiores fontes de danos à vida da população brasileira. Representa um mal 27 vezes maior do que a Aids, por exemplo, que é uma grande preocupação dos organismos internacionais como a ONU. Em que pese a dramaticidade dos números, pode-se afirmar que as reações e políticas de enfrentamento em relação a esta problemática são ainda bastante tímidas (WASELFISZ, 2005, p.11).

Os índices de homicídios de jovens com arma de fogo evoluíram de uma taxa de 7,6/100 mil óbitos para a taxa de 44,8/100 mil óbitos. Este violento crescimento da mortalidade juvenil por armas de fogo fez aumentar, “de forma constante e progressiva, a participação dos jovens na macabra contabilidade das mortes matadas pelas armas de fogo”, conclui Waiselfisz (2005, p.13).

Em um outro estudo da ONU, abrangendo 69 países desenvolvidos e em desenvolvimento, constatou-se que 90% dos roubos praticados no Brasil o são com a utilização de armas de fogo e que os maiores violentados são os homens, jovens e pobres moradores da periferia (apud KAHN, 2002).

Na classificação das cidades brasileiras com as maiores taxas médias de homicídios (em 100 mil habitantes) na população total, conforme análise de Waiselfisz (2007, p.60, 104), no Mapa da Violência, Londrina aparece em 292º lugar, com 39,5/100 mil mortes no período de 2002-2004. Entre as cidades com maiores taxas médias de mortes por armas de fogo, na população total e no mesmo período, Londrina encontra-se na 198ª posição, com 35,1/100 mil mortes. Quanto ao homicídio juvenil, Londrina apresenta uma taxa média de 102,7/100 mil óbitos de jovens, posicionando-se em 113º lugar no mesmo período, sendo que a maior taxa média de todas as cidades brasileiras é de 223,3/100 mil óbitos, registrada na cidade de Foz do Iguaçu, no Paraná, esta última considerada a principal porta de entrada de drogas ilícitas no Brasil.

Essa quantidade de mortes por arma de fogo no Brasil e em Londrina problematiza e questiona o número de armas em circulação no País e a origem destas armas usadas na prática dos homicídios.

As estatísticas sobre a quantidade de armas de fogo existentes no Brasil são imprecisas, incompletas, de baixa confiabilidade ou confidenciais, na análise de Waiselfisz (2005), Dreyfus, Lessing e Purcena (2005), Dreyfus e Nascimento (2005) e Kahn (2002). Estima-se um número entre 10 e 20 milhões. O fato é que há armas em excesso e elas estão subnotificadas nas estatísticas policiais. Com a reduzida confiabilidade das informações criminais no Brasil, Peres (2004) e Waiselfisz (2005) consideram que se faz necessário o uso de fontes de dados alternativas para o estudo da violência relacionada ao uso de armas de fogo, sendo as informações do SIM/MS, colhidas nos atestados de óbito, a fonte de dados oficial mais consistente. Sabe-se que as armas de fogo em circulação no Brasil são responsáveis por mais de 39 mil mortes ao ano, acima de 107 mortes por dia. Ou seja, no Brasil há mais probabilidade de se morrer em decorrência de disparos de armas de fogo do que em países conflagrados por guerras.

Esse quadro desolador leva a concluir que fica cada vez mais evidente que as armas de fogo de pequeno porte produzidas no Brasil – especialmente as de cano curto – estão relacionadas à maioria dos crimes, principalmente os homicídios, como vem mostrando as estatísticas das apreensões realizadas pelas polícias, tomando como exemplo os Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, onde em mais de 80% dos casos as armas usadas eram revólveres e pistolas, sendo que 70% das armas foram produzidas pela indústria nacional. O que faz cair por terra a tese muito propalada pelo senso comum, divulgada pela imprensa e pela própria indústria de armas de pequeno porte, quando defendiam “que criminosos usam armas automáticas importadas para cometer crimes, enquanto cidadãos honestos usam armas de fogo brasileiras registradas para uso legítimo de autodefesa” (WAISELFISZ, 2005, p.64).

Ou seja, uma grande percentagem das armas que servem como meio/instrumento para o altíssimo nível de violência armada no País, é produzida aqui mesmo⁷² e têm um poder de fogo e cadência (repetição) de tiro menor do que se imaginava, embora também seja

⁷² A indústria brasileira de armas de pequeno porte há muito tempo faz parte do cenário industrial e político do País e teve papel central no governo militar de 1964-1985. Hoje o setor é composto de poucas empresas do Sul (RS) e Sudeste (SP e MG) e dominado por apenas duas indústrias privadas: Forjas Taurus S.A. (fundada em 1937 em Porto Alegre-RS, que produz 24 modelos de revólver e 14 pistolas, além de coletes, capacetes e carros blindados), e a Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC (com fábricas em Ribeirão Pires - SP e em Montenegro - RS, fundada em 1926, que produz 18 modelos de espingarda, 4 modelos de rifles e a única que produz munições para o mercado civil, com acionista principal no paraíso fiscal das Ilhas Virgens, entre outras e da estatal IMBEL), que sempre mantiveram estreita e sigilosa relação com instituições brasileiras de defesa e segurança pública, produzindo armas e munições militares e consolidando o País como o segundo maior produtor e exportador médio de armas de pequeno porte das Américas. A Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL (em Itajubá - MG) é uma estatal ligada ao Ministério da Defesa, que fabrica e fornece armas para o mercado interno e para exportação (40% a 50%), como os fuzis FAL calibres 7.62, 5.56 e 22 para uso militar, uma linha de pistolas com modelos baseados na *Colt* .45, disponíveis em calibre .45, .40 e 9mm para uso policial militar e calibre .380 para uso civil, além de um novo modelo de fuzil para o Exército e polícias estaduais (DREYFUS; LESSING; PURCENA, 2005, p.64-92).

igualmente letal. Dreyfus e Nascimento (2005, p.131) verificam, inclusive, que armas compradas entre 1950-1970 podem ainda hoje estar em perfeitas condições de uso, citando como exemplo que 85% dos revólveres Taurus – o tipo mais comum de arma de pequeno porte tanto registrada como apreendida –, recolhidos em campanha de entrega voluntária de armas no Rio de Janeiro foram fabricados antes de 1980 e 60% das pessoas que as entregaram tinham mais de 50 anos.

Nos registros de armas de fogo do Sistema Nacional de Armas – SINARM, setor da Polícia Federal com informações dos Estados Federados, até 2003 é possível verificar a subnotificação ou a ausência de dados e a discrepância com os dados levantados por Dreyfus e Nascimento (2005, p.133).

O problema das armas de fogo no Brasil, como sugerem Dreyfus e Nascimento (2005, p.189), não deve ser analisado sob um único ponto de vista e devem ser consideradas as realidades locais e regionais, além de saber para onde vão as armas de fogo, qual o seu estado legal e quais grupos as possuem. No País, os autores verificam que “50% das armas estão em situação ilícita (seja criminal ou informal) e estima-se que cerca de 27% do universo das armas de fogo seja informal e assim mais propenso a ser desviado para circuitos criminosos”, já que a regularização sistemática só começou em 1997, com o SINARM. Cenário que se complica, na análise dos autores, se considerarmos que grupos de colecionadores, atiradores, caçadores, policiais e militares têm prerrogativas para comprar armas de fogo sem serem diretamente monitorados pela polícia. É preciso levar em conta ainda a crescente indústria da segurança particular, que tem o dobro de agentes dos órgãos de segurança pública⁷³.

A fabricação e a venda lícita de armas de pequeno porte sempre foi insignificante para a economia Nacional, segundo a análise de Dreyfus, Lessing e Purcena (2005), Dreyfus e Nascimento (2005). No entanto, ao identificarmos uma conexão da proliferação dessas armas no mercado ilegal com a violência, podemos inferir que o Brasil e os milhares de mortos por arma de fogo pagaram muito caro pelo sucesso financeiro de algumas indústrias. Além disso, o Brasil é um entre poucos países que possui uma grande e próspera indústria de armas de pequeno porte e que enriqueceu na mesma década em que a violência começou a se agravar. Isso traz diversas implicações para as questões relativas as armas de pequeno porte no País. No Brasil passamos por uma recente discussão “se é justo e de direito permitir que as armas de fogo continuem a exterminar anualmente grande contingente de pessoas cujo único delito

⁷³ As informações quantitativas e qualitativas sobre a posse legal e ilícita de armas de fogo para a pesquisa foram coletadas nas capitais dos 25 Estados brasileiros.

foi o de morar num País extremamente complacente com a circulação de armas de fogo” (WAISELFISZ, 2005, p.28).

As armas que não pertencem ao Estado, isto é, são de posse privada, em princípio, segundo pesquisa de Dreyfus e Nascimento (2005, p.139-140), podem ser: legais de posse civil (de posse de indivíduos civis e entidades legais como as empresas de segurança), de militares da ativa e reformados (oficiais e sargentos das forças armadas para uso privado), do pessoal da polícia (da ativa e aposentados para uso privado), de colecionadores, atiradores e caçadores (CAC); ou ilegais. A estimativa é de que no ano de 2003 existiam no Brasil 5.568.621 armas de fogo civis registradas, 129.800 armas de fogo para uso privado pelos oficiais militares e sargentos, 240.360 armas de fogo, 155.096 armas em posse de colecionadores (7.760 pessoas), 4.692 com caçadores e 55.672 com atiradores. As armas das empresas de segurança privada foram registradas até 2003 junto com as armas de fogo civis, mas Dreyfus e Nascimento (2005) estimam que, diante do crescimento desse setor e da maior possibilidade de desvios para a atividade criminal, essas empresas possuam 413.994 armas.

As armas legais são estimadas em 8.518.084 (50%) e as armas com posse ilícita, sejam elas de posse informal (sem registro) ou de posse criminosa usadas na prática de crimes, têm uma estimativa bem mais difícil de calcular, ainda assim, segundo os pesquisadores, os números apontados são de 4.635.058 (27%) armas de fogo na posse informal e de 3.857.799 (23%) ilegais nas mãos de pessoas físicas para uso criminal.

Os Estados e Regiões brasileiras guardam especificidades em relação à posse de armas, com características distintas que remontam ao período da colonização, à cultura de armas, ao perfil populacional fortemente vinculado a densidade e renda, às áreas com bases militares, à presença expressiva do crime organizado e suas ligações com o serviço militar, ao contrabando de armas e ao trabalho como soldado do tráfico (membros armados das facções criminosas).

É necessário citar que a violência com arma de fogo já estava presente em meados do século XIX, quando grande parte dos crimes, cometidos por bêbados ou não, ocorriam com o uso de armas: pistolas, facas, porretes, entre outras. Essa era a outra face que caracterizava a violência na época. As armas de fogo, como as pistolas e garruchas, “além de um atributo inseparável da masculinidade, eram também instrumentos de trabalho e de defesa [...] ao ataque de animais no campo e de salteadores nas estradas, ou para impor respeito e temor em festas e ajuntamentos” (VELLASCO, 2007, p.21).

Nos dias atuais incentivam a demanda por armas de fogo aqueles que não estão diretamente envolvidos na criminalidade, diante do argumento de que a arma de fogo é

importante para a defesa pessoal da família e do patrimônio. Para aqueles que estão envolvidos na criminalidade, a arma, além de continuar sendo um atributo da masculinidade, é o principal instrumento de poder das organizações criminosas, especialmente das atividades ilegais no tráfico, para a manutenção e expansão dos negócios.

O Paraná, que depois de São Paulo é o Estado que mais tem armas pelos dados do SINARM⁷⁴, com base nos registros no período de 1964-2003, possui 229.470 armas de fogo, enquanto Dreyfus e Nascimento (2005) levantaram a possibilidade da existência de cerca de 300.000 armas de fogo. Estima-se que existam 249.706 armas de fogo informais no Estado e que 220.793 sejam usadas na prática de crimes das 300.000 armas registradas. A mesma pesquisa também aponta que no Paraná foram destruídas pela polícia 26.548 armas de fogo e recolhidas 12.815 armas durante a campanha de entrega voluntária. Isso resulta num total de 770.499 armas de fogo nas mãos de civis (excluídas as de uso privado de militares e policiais e de CAC) no Paraná, de um total de 14.061.478 de armas de fogo no Brasil. Sendo que a estimativa total de armas de fogo no País, considerando as armas em mãos de civis e do Estado, é de 17.010.941.

As armas do Estado, que são lícitas por definição, e que não deveriam ser, em princípio, consideradas parte do problema, como argumentam Dreyfus e Nascimento (2005), trazem sérias preocupações tendo em vista o desvio de armas de fogo e de munição para o crime organizado e o abuso no uso das armas pela polícia.

A distribuição de armas nos Estados predomina em áreas densamente povoadas ou em mãos de fazendeiros e trabalhadores rurais. Quanto ao tipo de arma, as pistolas e revólveres são as mais simples e podem ser facilmente escondidas, usadas para cometer crimes pela sua facilidade de transporte. A potência e a cadência de tiros também faz diferença numa cidade onde há concentração de armas automáticas nas mãos de criminosos, enquanto nas demais prevalecem os revólveres e pistolas na atividade criminal. A demanda por armas seja para o trabalho em propriedades rurais no Sul e Centro-Oeste (espingardas e revólveres) do País, seja em metrópoles como São Paulo e Rio de Janeiro para a criminalidade, leva a sua aquisição em países vizinhos (Uruguai, Paraguai e Bolívia), armas que entram no Brasil por fronteiras mal guardadas (DREYFUS; NASCIMENTO, 2005).

⁷⁴ O sistema de software e a estrutura do SINARM foram criados em 1997 e são capazes de registrar o “ciclo de vida” das armas desde a saída da fábrica ou da importação até saírem de circulação ou serem destruídas e deveriam ser capazes de rastrear as transferências de propriedade e cruzar dados sobre as armas fabricadas, comercializadas, registradas e apreendidas, mas a sub-notificação e a inconsistência reduz sua eficiência, e impede que sejam traçadas rotas de desvios e tráfico ilegal, segundo Dreyfus e Nascimento (2005).

As informações sobre os tipos de armas (calibres e marcas) em circulação são bastante incompletas e variam de região para região. Ainda assim, segundo Dreyfus e Nascimento (2005), é possível estimar quais são as marcas dos diferentes tipos de armas de fogo de uso permitido aos civis, dada a natureza restrita do mercado no Brasil, onde predominam as armas de pequeno porte – revólver e pistola – de fabricação Nacional. Os autores inferem que predominam: os revólveres Taurus e Rossi .38 e .32, sendo mais comum o primeiro; depois as pistolas Taurus .380 e 7.65 (até 1980 era mais comum a 7.65, que era importada); as espingardas CBC, Boito e Urko em diversos calibres; carabinas Rossi .38. As armas mais usadas pela segurança privada e pública é o revólver calibre .38. e .32., as pistolas Taurus 9 mm e Taurus calibre .40 e espingardas calibre 12 e carabinas Taurus .40. As exceções ficam para a polícia do Rio de Janeiro e Espírito Santo, que usam rifles de assalto (carabinas M-4 e FAL) em atividades rotineiras para aumentar o poder de fogo contra os criminosos. Dreyfus e Nascimento (2005, p.176), inclusive, sugerem que existem evidências de que “o uso de armas automáticas pela polícia pode ter contribuído para uma escalada na corrida armamentista entre facções de traficantes de drogas e forças estaduais”.

No caso das Forças Armadas usam-se fuzis (7.62 e MD97 5.56mm), carabinas (M-4) e submetralhadoras (MP-5), fabricados pela IMBEL, além de fuzil americano (M16A2), pistolas (PT92 e Beretta 9mm), submetralhadoras (UZI e MP-5). No mercado ilícito no Brasil predominam as armas de pequeno porte (revólveres e pistolas), assim como no mercado legal, com exceção no Rio de Janeiro e Pernambuco, onde existe uma proporção significativa de armas de fogo de uso militar como fuzis e submetralhadoras. A presença de incondicional de armas de uso restrito do Estado indica o desvio de armas de agentes estatais ou o tráfico internacional de armas, ou mesmo ambos os casos.

As fábricas de armas e munições estavam localizadas em 2003 no Rio Grande do Sul (5 fábricas), São Paulo (2 fábricas) e em Minas Gerais (1). O comércio legal de armas de fogo e munição tem a maior concentração no Rio Grande do Sul. Embora o Paraná não possua fábrica de armas, segundo Dreyfus e Nascimento (2005, p.180), depois de 2001, o Estado passou a ser o lugar preferido das empresas de segurança privada para a sua compra, devido à concentração de lojas e aos impostos mais baixos.

É importante considerar aqui que a aparente contradição entre o perfil dos proprietários e o perfil das pessoas mortas por armas de fogo só pode ser compreendida se considerarmos que as armas ilegais – como corroboram as apreensões feitas pela polícia – estão em grande parte precisamente nas mãos de homens, jovens, pobres e moradores de territórios de exclusão. É preciso ressaltar também que não é a mera quantidade de armas em

si que provoca a violência, mas sim a existência de armas num contexto social violento. Assim, mesmo que existam mais armas entre os mais ricos, eles não se tornam automaticamente os alvos preferenciais da violência. Armas, assim como bebidas ou drogas, são fatores “criminógenos”, que podem ou não contribuir para a eclosão da violência.

De acordo com pesquisa de vitimização citada por Kahn (2002), as pessoas compram armas com a finalidade principal de se proteger e prevenir contra crimes. Não é certo, contudo, que a posse de arma cumpra com esta finalidade ou se, ao contrário, torna a violência mais provável. Antes é preciso distinguir de que tipo de violência se trata.

É fundamental considerar que a legislação brasileira de controle de armas de fogo nasceu há mais de 70 anos (mais exatamente no Governo de Getúlio Vargas em 1934)⁷⁵, com o objetivo específico de garantir a Segurança Nacional e de promover o crescimento e o fortalecimento da indústria de armas e não com o objetivo de promover a segurança pública. O controle das armas de fogo sempre foi direta e indiretamente realizado pelo Exército, lembra Carolina Dias (2005), mas na prática, esse controle parece não ter se efetivado, se considerarmos a quantidade de armas informais e ilegais existentes no Brasil.

Segundo a pesquisa de Dias (2005), a aquisição e o registro de armas de fogo por civis no Brasil foi livre até a promulgação da primeira norma brasileira em 1980 (Portaria Ministerial nº 1.261, 17/10/1980)⁷⁶, porém esse registro era pulverizado e compartimentado, feito pelas polícias locais e as autoridades federais, sem estabelecer um cadastro centralizado de registro ou um sistema de comunicação dos dados. Do mesmo modo, as armas de fogo produzidas, importadas e vendidas no País não sofreram qualquer restrição normativa até recentemente.

A preocupação com o controle das armas de fogo e munições cresceu a partir da violência criminal nos anos de 1980 e a explosão da violência armada nos anos de 1990. Com isso outra regulamentação surgiu em 1997 (Lei nº 9.437, de 20/02/1997), considerada um grande avanço na questão do controle de armas no Brasil, pois foi a primeira lei a dispor sobre

⁷⁵ O primeiro documento que regulamenta a fabricação e a circulação de armas e munições de guerra por empresas particulares, foi o Decreto nº 24.602, de 06/06/1934, assinado por Getúlio Vargas, que foi mais tarde regulamentado pelos Decretos nº 1.246, de 11/12/1936, e nº 47.587, de 04/01/1960, e nº 94, de 30/10/1961. O Decreto nº 24.602 permitia somente a fabricação de armas e munição de caça, sem qualquer menção às armas de uso civil (DIAS, 2005, p.37).

⁷⁶ A Portaria estabelecia procedimentos especiais e diferenciados para a venda de armas e munições para civis, militares, policiais, atiradores e caçadores (DIAS, 2005, p.48). Poderia ser proprietário pessoas com 21 anos ou mais, de profissão definida (comprovada), sem antecedentes jurídico-criminais e de conduta político-social. A compra e venda deveriam cumprir formalidades como o registro da arma na empresa vendedora e apresentação à Polícia Civil, para as providências do Registro da Arma e do Certificado de Propriedade pelo órgão competente da Secretaria de Segurança Pública nas capitais ou no interior das Unidades da Federação, e, só então, a arma poderia ser entregue ao comprador. Para a compra de munição também eram necessários esses documentos (DIAS, 2005, p.49).

o uso de armas por civis e a estabelecer que tanto esse controle como o cadastro do que era produzido, vendido e importado seria exercido pelo Ministério da Justiça, por meio do SINARM, setor da Polícia Federal que passou a conceder a permissão aos civis (com validade em todo Território Nacional, mas que não autoriza o seu porte fora de sua residência). O controle sobre a importação, exportação, comércio e fabricação das armas e munições, assim como as definições do que seria permitido e do que seria de uso proibido continuaram sendo feitas através da R-105, que manteve a base do decreto de 1965 e foi reeditado em 1999 e 2000 (DIAS, 2005).

O Estatuto do Desarmamento, Lei nº 10.826, de 09/12/2003, só foi aprovado após meses de intenso e inédito debate público sobre a importância da criação de um sistema mais rigoroso e centralizado de controle de armas. O Estatuto foi criticado desde o começo por especialistas na área do direito criminal por ter tornado mais rigorosas as penas para os crimes com armas. De fato, segundo Dias (2005), o Estatuto não só endureceu as penalidades como criou toda uma relação de crimes com armas de fogo. A principal mudança do Estatuto⁷⁷ foi desmembrar o rol de crimes previstos em um único artigo na lei anterior e criar dois outros crimes: disparo de arma de fogo e tráfico internacional de arma de fogo, além de trazer inovações para maior controle da fabricação e comercialização de armas e munições, e de prever a consulta popular através da realização de Referendo, o que traduz a crescente relevância conferida ao problema pela sociedade brasileira em geral.

Apesar de todo o debate ocorrido em torno da questão do porte de armas, para Pinheiro (2006, p.4) o resultado do Referendo já era esperado, revelando a dificuldade para a maioria da população em articular de forma racional a problemática do uso da arma de fogo e um posicionamento favorável ao desarmamento, adotando-o como uma medida eficaz para a diminuição da taxa de homicídio epidêmica do Brasil.

Como no restante do País, muito pouco se sabe sobre o número de armas de fogo em circulação em Londrina, tendo em vista a subnotificação dos dados oficiais e a falta de

⁷⁷ Crimes previstos no Estatuto do Desarmamento, regulamentado sob o Decreto nº 5.124: posse irregular de arma de fogo de uso permitido (Art.12); omissão de cautela para impedir que menor de 18 anos ou pessoa portadora de deficiência mental se apodere de arma de fogo que esteja sob sua posse ou que seja de sua propriedade (Art.13); porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14); disparo de arma de fogo (Art.15); posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art.16); comércio ilegal de arma de fogo (Art.17); e tráfico internacional de arma de fogo (Art.18). As funções do SINARM foram ampliadas e a Polícia Federal poderá também exercer controle de armas de uso restrito, sendo que o registro e o controle dessas armas continua sob a responsabilidade do Comando do Exército, centralizados no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas – SIGMA. Outras inovações: maior controle sobre a fabricação e venda das munições, a destruição das armas apreendidas, a proibição da venda para menores de 21 anos, as campanhas de anistia e recompra de armas e, a previsão da realização de um referendo em que os eleitores decidiriam se a comercialização de armas de fogo e munição no País deveria ou não ser definitivamente proibida, realizado em outubro de 2005 (apud DIAS, 2005).

dados precisos sobre atividades criminais e o tráfico de armas. Com isso, torna-se difícil estimar com precisão quantas armas circulam na cidade.

No Paraná (PARANÁ, 2007a), retomando os dados do mapeamento das prisões e apreensões de armas de fogo realizadas pelas polícias no Estado, no período de 16/06/2003 a 33/11/2007, foram apreendidas 851 armas de fogo (as armas brancas são 113). Das 851 armas apreendidas, apenas 44 armas, no período de mais de quatro anos, são de Londrina. Isso demonstra que o número de apreensões de armas é insignificante se for comparado ao número de pessoas mortas por homicídio com arma de fogo na cidade, às inúmeras apreensões de armas feitas pela polícia e divulgadas na imprensa local, para não mencionar as armas entregues voluntariamente durante a Campanha de Desarmamento. O que significa que existe de fato uma subnotificação dos dados.

Os registros oficiais das apreensões de armas não permitem traçar um provável caminho das armas no Brasil, o que inclui o Paraná e Londrina em suas rotas. Tais informações também não explicitam a ligação do tráfico de armas com o caminho das drogas e não oferecem elementos suficientes para compreender como as armas de fogo chegam às mãos dos autores dos homicídios dos jovens em Londrina (PARANÁ, 2007a).

Em seu depoimento para esta pesquisa, o delegado do setor de homicídios de Londrina (PC, 25/06/2007) afirma que menos de 40% das armas de fogo usadas nos homicídios são apreendidas e que muitas vezes falta o número de registro da arma ou ele sofreu adulteração (com a numeração raspada) para evitar a identificação do proprietário. Por vezes são encontradas as cápsulas deflagradas (e até mesmo as intactas) da arma de fogo usada no crime, no local da ocorrência, conforme os dados do delegado e os documentos do IML, mas nem sempre é possível definir o tipo de arma e o seu calibre.

O crime organizado, o valor atribuído à posse de arma de fogo, a manutenção dos grupos armados ligados à estrutura do tráfico, estruturas de mando e obediência, o aumento do envolvimento de grupos com a delinquência e a intensificação da crueldade levam ao agravamento de conflitos interpessoais, que muitas vezes culminam em violência fatal onde a arma de fogo tornou-se um símbolo de poder e de “eficácia”, na medida em que são muito mais letais do que as “armas brancas” (todo objeto constituído de lâmina com capacidade de perfurar ou cortar como facas, espetos, tesouras, chaves de fenda, canivetes, estiletes etc.), que tem sido preteridas conforme o relato do delegado da PC.

“Quando a pessoa vai praticar o crime ela quer realmente matar, então para ter uma segurança de que vai obter sucesso ela utiliza-se de uma arma de fogo. E nos outros crimes que são cometidos com arma branca ou outros tipos de armas que não a arma de fogo, a maioria são crimes passionais ou

aqueles crimes que acontecem em bares onde há discussão até por bebedeira e acontece aí homicídio por armas diferentes de armas de fogo” (PC, 25/06/2007).

Refletindo sobre uma afirmação anterior do delegado da PF de Londrina (PF, 21/06/2007), que descreve a cidade como “*uma rota tanto do tráfico de drogas quanto de armas*”, temos razões para acreditar que as armas que chegam às mãos dos autores dos homicídios de jovens na cidade são provenientes de contrabando, furtos e roubos, na maioria das vezes relacionados ao tráfico de entorpecentes. As armas que servem para proteger os civis em suas residências e as armas que combatem as organizações de narcotraficantes também integram o arsenal dos criminosos. No caso específico de Londrina, tudo indica que as armas mais usadas são provenientes da indústria Nacional, conforme dados utilizados pela Polícia Civil.

Na entrevista com o delegado da PF, o depoente mostrou-se cauteloso quando indagado sobre a origem das armas utilizadas nos homicídios em Londrina e se seriam armas nacionais ou contrabandeadas de outros países como o Paraguai.

“O fato é que essas armas já estão aqui em Londrina. É difícil saber se essas armas já foram adquiridas há muito tempo, se elas foram tomadas de assalto, por furtos de residências de pessoas que possuem armas em suas casas e que posteriormente são utilizadas para essa prática de homicídio [...]” (PF, 21/06/2007).

A apreensão das armas de fabricação nacional “*não seria de interesse, de certa forma, da Polícia Federal [...]. A Polícia Federal atua com uma das frentes que é o tráfico internacional de armas*” (PF, 21/06/2007). A lacuna de informações sobre o tema, também existente em outros estudos, confirma a dificuldade do controle das armas pelas instituições em geral, tanto na cidade como no País.

Além das drogas, segundo as pesquisas de Dreyfus e Nascimento (2005), uma parte das armas e das munições sai legalmente do Brasil e retorna ilegalmente pelo Paraguai, passando pelas rotas das drogas que cortam o Paraná e seguindo principalmente para São Paulo e o Rio de Janeiro, o que justifica o interesse por Londrina, uma das principais cidades neste traçado geográfico. A cidade é ainda percebida como um local estratégico para os traficantes lavarem seu dinheiro, por meio de investimentos imobiliários e em agronegócios. Ou seja, o comércio de armas não envolve apenas o pequeno traficante residente em territórios de exclusão, possui fortes ramificações com o sistema financeiro e com as importantes atividades econômicas locais.

Sobre esse assunto, o delegado da PF (PF, 21/06/2007) diz que *“há informações nesse sentido, que realmente as fábricas nacionais teoricamente exportariam as armas, mas essas armas não iriam [para o exterior]. Mas, não existe nada comprovado. É difícil saber se está acontecendo ou não”*.

A promotora da Vara Criminal (MPVC, 02/07/2007) assegura desconhecer qualquer informação sobre a cidade de Londrina ser considerada também uma rota do tráfico de armas. *“Mas, o que a gente tem de arma aqui e o que é surpreendente é o seguinte, é que a Polícia prende muita arma, mas nós ainda temos muita arma na rua. Nós estamos muito próximos ao Paraguai, tanto Foz do Iguaçu e Guaíra [...]”*. Quanto à origem das armas usadas nos homicídios, ela afirma que *“a maioria é de fabricação Nacional, mas isso não quer dizer que não venha do Paraguai, porque elas são fabricadas aqui, são mandadas para lá e voltam para cá”*. Entre as armas de fogo usadas nos homicídios, a promotora revela que se incluem aquelas que podem ser produto de roubo e furto.

As próprias autoridades federais admitem que *“a situação do tráfico de armas não é muito clara, pois a maior parte das armas que circula no Brasil é fabricada aqui mesmo”* (SANTOS, 2007, p.100). A vulnerabilidade nas áreas de fronteira, que são bastante extensas, é o principal entrave para a fiscalização do tráfico de armas.

O comandante da PM em Londrina, indagado sobre como as armas de fogo chegam até os autores dos homicídios, destaca:

“A maioria dessas armas deve ser comprada ilegalmente, algumas são roubadas ou furtadas de veículos, porque a pessoa ainda conduz arma, ou de residência. Muita gente ainda tem registro de armas e, da residência, a arma é roubada. A pessoa procura arma, normalmente” (PM, 26/06/2007).

Em relação ao itinerário das armas de fogo e drogas ilícitas apreendidas com os jovens, a promotora da Vara da Infância e Juventude afirma que ambas chegam do Paraguai. Quando questionamos se as armas são nacionais e contrabandeadas, ela responde:

“Tem de tudo. Tem arma Nacional [...]. Tem muito, muito, muito aquela que eles chamam de ‘três oitão’, que é o Taurus 38 [fabricante Nacional – Forjas Taurus]. Só que agora está aumentando, e eu estou vendo isso com muita preocupação, o uso de pistola automática: a 765 [fabricada pela Forjas Taurus]” (MPVIJ, 04/07/2007).

Os meios de comunicação, na opinião de Kahn (2002), prestam demasiada atenção aos crimes cometidos por bandos organizados, com armamento pesado (fuzis AR-15, submetralhadoras Uzi) apreendido pela polícia. Sem desconsiderar a importância do poder letal superior dessas armas de fogo, são as armas de pequeno calibre as mais utilizadas nos

homicídios e em outros crimes violentos no Brasil, em que cerca de 40.000 dos 50.000 homicídios cometidos anualmente no País (80%) são praticados com armas de pequeno calibre (*handguns*), segundo estudos da ONU em 69 países (apud KAHN, 2002).

Numa seqüência de dados parciais do SINARM, durante a Campanha de Desarmamento, o revólver calibre 22, de impacto reduzido, muito popular nas décadas de 1950 e 1960, liderou a entrega de armas pela população, com 23,42% de freqüência e, se comparada aos modelos de armas apreendidas pela polícia, que foram usadas em crimes, ou nos registros de cadastro do governo federal, o modelo não passa de 3%. A arma apreendida com mais freqüência é o revólver de calibre 38 (apud PENTEADO, 2005), como se observa também em Londrina.

O argumento de que os crimes no Brasil não são efetuados com as armas legais, mas sim com as armas contrabandeadas, de grosso calibre, também é falacioso. A pesquisa de Carneiro e Cano, do ISER, mostra que 78% das armas apreendidas pela polícia são de procedência Nacional e geralmente roubadas (apud KAHN, 2002).

Sobre os tipos de armas de fogo mais usadas pelos jovens que cumprem medida socioeducativa, o diretor do CENSE II aponta:

“Hoje o maior uso, pelo que vemos nas apreensões, é do 38, o revólver. Às vezes, em alguns casos, a pistola [...]. Dos adolescentes nossos apreendidos teve um caso de metralhadora, um adolescente que está inclusive há um ano aqui na Unidade, que estava com uma submetralhadora, ou algo assim, pelo que eles [jovens internados] estavam falando, mas é difícil” (CENSE II, 11/07/2007).

Os dados do diretor do CENSE II sobre os tipos de armas usadas nos homicídios de jovens coincidem com os dados da promotora da Vara da Infância e da Polícia Civil, que afirma que tem apreendido, basicamente, *“dois tipos de armas: o revólver calibre 38 [da Nacional Forjas Taurus] e a pistola 380 [da estatal Nacional IMBEL]. São as armas mais apreendidas nesses homicídios”* (PC, 25/06/2007). Essas são armas nacionais e são obtidas em furtos e roubos a residências, segundo o mesmo delegado.

“São armas que, muitas vezes, têm a numeração identificadora suprimida, provavelmente produto de furto, e acreditamos que são armas velhas. É difícil ter uma arma nova nos crimes de homicídio, como observamos nos últimos anos” (PC, 25/06/2007).

Nas situações dos jovens apreendidos com armas de fogo, o diretor do CENSE II, diz que não tem conhecimento de como as armas chegam até eles, mas nos dá a seguinte indicação:

“O que a gente ouve falar [dos jovens apreendidos] é que para eles é fácil conseguir armas [...]. Têm alguns que alugam, fornecem. Mas isso, assim, não é dado levantado e escrito. É o que sabemos pela conversa que temos com eles, porque eles se abrem com a gente. Mas têm aqueles que fornecem armas, que alugam para que eles cometam os crimes e os atos infracionais e têm aqueles que logo conseguem adquirir, compram. Eles falam que para comprar arma hoje é fácil. Eu já ouvi adolescente falar para a Promotora: ‘me dá duzentão que eu busco agora uma arma’” (CENSE II, 11/07/2007).

A facilidade para adquirir armas de fogo segundo os relatos dos entrevistados é muito grande. Além do mais, na impossibilidade de compra de uma arma de fogo, outras formas de negócio, como o empréstimo e o aluguel de armas, surgem nesse mercado ilegal. Prova disso é que, assim como no comércio de drogas ilegais, encontramos vários tipos de armas sendo vendidas em sites na internet, desde revólveres até submetralhadoras. A disponibilidade das armas de fogo é, portanto, um importante fator desencadeador dos conflitos que resultam em homicídios.

“Eles [autores de homicídios] têm uma facilidade muito grande de arrumar armas. Muitas vezes, uma só arma está envolvida em 2 ou 3 homicídios. Não sabemos a origem. Nós temos apreendido muitas armas na cidade. Está realmente ficando escasso o número de armas, porque eles estão utilizando uma arma em mais de um homicídio. Então, acaba um emprestando uma arma um para o outro. Desde o Estatuto do Desarmamento, que ficou tratando-se de um crime mais grave, tem-se feito diversas prisões, tem-se recolhido diversas armas. Toda semana têm o recolhimento de cerca de 10 armas [...]. Mas, você veja bem, hoje para comprar uma arma aqui no País vizinho [Paraguai] é muito mais fácil, não precisa de documentação nenhuma, para passar pela fronteira com a arma também a fiscalização é pequena, acaba vindo armas sim de fora e nós acreditamos aí que daqui a uns 5, 6 anos ou mais, esse número será muito mais reduzido porque está sendo feito diariamente essas apreensões. Acreditamos que há a possibilidade de reduzir isso” (PC, 25/06/2007).

A Campanha de Desarmamento e o endurecimento da legislação para o porte de armas, segundo o delegado da PC, estão contribuindo para a escassez das armas e isso tem dificultado a aquisição de armas para a prática de crimes. Na opinião do promotor da PIC a arma geralmente usada no crime de homicídio é fornecida por terceiros ou mesmo pelo traficante. *“A arma não é do adolescente ou do autor no mais das vezes. Inclusive nós temos notícia de grupos ou de quadrilhas que se organizam para alugar a arma para cometer esse tipo de crime”* (PIC, 27/06/2007). Muitas armas vêm sendo inclusive roubadas ou furtadas das propriedades rurais na região, segundo o promotor.

Além disso, Rivero (2005), verifica que “aumenta a presença de armas artesanais, o que mostra um crescimento da ilegalidade também na produção de arma” (p.208). Revela, ainda o crescimento da letalidade das armas de fogo utilizadas no crime. A partir dos anos de

1970-1975, crescem os desvios de armas de fogo da legalidade para o crime, com a entrada do tráfico de drogas, principalmente da maconha e nos anos de 1980 quando começa a generalizar-se o tráfico de cocaína. O aparecimento de fuzis estrangeiros (EUA, China, Alemanha, Bélgica, Argentina, Rússia) é verificado após 1990, geralmente desviados das Forças Armadas ou contrabandeados.

Sobre os impactos do Estatuto do Desarmamento na circulação de armas de fogo, se provocou escassez no mercado ilegal e se isso levou a um aumento de preços, o delegado da PC (25/06/2007) diz que *“não dá para saber o preço dessa arma que está no mercado. Mas, com a escassez de armas ultimamente, possivelmente ela passe a ser valorizada”*. O promotor da PIC considera que ela se tornou mais cara.

“Antes, chutando os valores, com R\$ 200,00 ou R\$ 300,00 se comprava um [revólver calibre] 22, se comprava um [revólver calibre] 38. Hoje, com esse dinheiro você aluga. Na verdade já há uma valorização nesse sentido. Para a obtenção, como nós tivemos caso aqui de roubos em propriedades rurais, em que entravam nessas casas, com armamentos caros – roubavam objetos caros –, mas também armas, para poder manter, alugar armas para outras pessoas quadrilhas cometerem crimes” (PIC, 27/06/2007).

O comandante da PM diz que o Estatuto do Desarmamento vem contribuindo para a retirada das armas de circulação e para a redução dos crimes.

“Tem contribuído muito. Muitas vezes o autor do homicídio é abordado até antes da execução de um crime, ele está armado e sua arma acaba sendo apreendida e ele acaba sendo preso. Nós tivemos vários casos desse. Então, a apreensão dessas armas, a dificuldade de conseguir uma arma, ela inibe sim e a pessoa, naquele momento em que ela quer praticar um crime, se não tiver possibilidade naquele momento ela acaba deixando para outra hora e muitas vezes nem pratica esse crime” (PM, 26/06/2007).

Essa mesma opinião não é compartilhada pelo diretor do CENSE II e pela promotora da 1ª Vara Criminal, que consideram não ter havido importantes mudanças após a aprovação do Estatuto do Desarmamento e que a facilidade para obter uma arma para cometer um crime continua mesmo com a última mudança na legislação sobre o porte.

“Acho que continua [acesso não mudou]. O valor não teve aquele aumento absurdo porque não consegue [...] com o Estatuto do Desarmamento, eu acho que muitas pessoas que foram desarmadas tinham uma arma registrada e quem tem uma arma registrada não vai vender essa arma [...] porque se cometessem um crime com aquela arma ela teria que responder por ele. Então, eles conseguem não dessas pessoas, mas do mercado negro. Porque hoje o adolescente fala: ‘Oh! Se tiver R\$ 100,00 na mão eu busco uma arma em qualquer lugar’ [...]. Se for o caso deles roubarem uma arma e se tiver com aquela numeração, geralmente eles vão suprimir, tirar essa numeração para que não seja identificada” (CENSE II, 11/07/2007).

“As pessoas de bem estão tomando consciência de que as armas trazem risco, que ter uma arma em casa não significa proteção. Toda a campanha fez mexer com as pessoas e chamou a atenção para o problema. A questão é que os traficantes não estão preocupados com isso e vão continuar negociando armas, usando as armas no crime” (MPVC, 02/07/2007).

Os demais entrevistados alegaram não ter informações sobre o impacto da Campanha de Desarmamento⁷⁸ na circulação de armas em Londrina, tendo em vista que a repressão ao comércio ilegal de armas é função das polícias e que não acompanham essas atividades.

Essa Campanha de Desarmamento arrecadou 3.302 armas de fogo em Londrina até 30/03/2005, o que significou 23,4% das 14.117 armas coletadas no Paraná no mesmo período (MENEGHEL apud LONDRINA PAZEANDO, 2005b). No Referendo sobre as armas, 73,15% dos paranaenses votaram pelo “não” ao fim da comercialização de armas de fogo e munição no Brasil, ganhando em todas as cidades do Estado, enquanto 26,85% votaram pelo “sim”. Em Londrina, 69,34% dos eleitores decidiram pelo “não” e 30,66% pelo “sim” e houve um índice de 19,32% de abstenção e pouco mais de oito mil votos brancos ou nulos (BORDINHÃO apud LONDRINA PAZEANDO, 2005a). O que significa que a proposta de desarmamento da população civil como forma de combate à violência terá um longo caminho a percorrer.

2.5 Insegurança Urbana, Medo e Reprodução Social da Violência pela Mídia

A sistemática divulgação pela mídia do tema da violência é fundamental para mobilizar esforços de toda a sociedade no enfrentamento das questões situadas na raiz do problema. Contudo, é necessário associar a apresentação da temática com uma cuidadosa contextualização das suas implicações, a fim de evitar uma artificial ampliação da sensação de medo, insegurança e, principalmente, a reprodução de estigmas em relação a determinados grupos populacionais identificados apressadamente pela mídia como responsáveis pela violência.

⁷⁸ A campanha de desarmamento lançada pelo governo federal no dia 15/06/2005 ofereceu a indenização de R\$ 100,00 a R\$ 300,00 para quem entregasse sua arma à polícia. No Paraná, a campanha começou bem antes, com o decreto assinado pelo governador em 02/12/2003, que regulamentou a Lei nº 14.171, de incentivo ao desarmamento no Paraná, prevendo uma indenização de R\$ 100,00 para cada arma entregue por civis e o mesmo valor em bônus pecuniário para policiais civis e militares que, em serviço, efetuassem a apreensão de armas de fogo, portadas ilegalmente ou sem registro (PARANÁ, 2003).

Como destaca Bourdieu (1997), exagera-se a importância, a gravidade, o caráter dramático, o trágico, buscando-se com as imagens (no caso da televisão) a transformação do cotidiano em “extra-cotidiano”, extrair o “extra-ordinário” do ordinário.

“O que acontece aqui em Londrina é que é mais divulgado pela mídia. Assim como a mídia do Rio de Janeiro hoje só fala em violência, no nível de Londrina, também, vira e mexe o assunto principal, o prato principal é a questão da violência. Então eu acho que isso é muito mais superestimado do que é real e isso que a mídia faz acaba sendo um desserviço porque ela acaba impingindo nas pessoas um sentimento de medo e de insegurança, não que não seja real, não que eu não vou reconhecer a violência que existe. Eu reconheço até porque trabalho com ela, só que eu acho que ela é superestimada” (MPVIJ, 04/07/2007).

A preocupação neste caso é impedir a divulgação de um preconceito generalizado em relação aos indivíduos residentes em territórios de exclusão, contribuindo para agravar a situação de segregação e solidificar os “muros” existentes, o que reduziria a abordagem da problemática a uma articulação cínica ou ingênua entre pobreza e violência.

A análise feita pelos entrevistados, considerando as estatísticas criminais dos últimos anos, indica que a violência em Londrina, embora apresente uma pequena queda nos furtos, pode ter aumentado em relação às práticas criminais como o roubo com o emprego de arma de fogo e o latrocínio. E, se forem contados os homicídios, vemos que eles têm apresentado uma pequena redução desde 2005.

Ocorre que, segundo essas opiniões, a imprensa superestima esses índices e os próprios fatos, transformando-os em grandes acontecimentos especialmente porque a violência fatal tem atingindo cada vez mais freqüentemente pessoas integrantes dos estratos médios, o que eleva a comoção diante da brutalidade de vários episódios violentos. É inegável também, segundo os promotores de Garantia dos Direitos Constitucionais, da 1ª Vara Criminal, da PIC e o comandante da PM, que em relação aos homicídios esteja havendo um aumento no grau de crueldade e da imposição de sofrimento às pessoas.

“Eu penso que é inegável especificamente o aumento da violência em Londrina, mas entendendo a violência como um todo. Hoje estamos tendo teve um aumento significativo do número dos latrocínios – os roubos seguidos de morte –, e no número de roubos [...]” (MPVC, 02/07/2007).

“[...] nós tínhamos menos homicídios do que o ano passado. Em compensação, me parece que nós tivemos mais furtos e roubos, incluindo o latrocínio. Ocorre que a violência tem atingido a classe média também e inclusive. Então, isso cria uma repercussão na imprensa muito grande [...] São fatos muito contundentes e a imprensa dá um destaque muito grande para isso, mesmo que os crimes, em termos quantitativos, estejam equilibrados em relação ao ano passado, nós temos que reconhecer que a violência está cada vez mais inovadora. Hoje os bandidos estão muito mais

atrevidos e, enfim, estão mais abusados. Então, essa questão numérica é muito difícil a gente entrar nessa seara porque muitas vezes o latrocínio, que é o roubo seguido de morte, ele é muito mais grave do que 50 furtos, onde há a subtração de um bem sem violência. Então, há uma sensação de insegurança na sociedade [...]” (PDGC, 27/06/2007).

“Houve um pouco mais de violência na questão do latrocínio, teve roubo, teve morte. Quando a consequência é morte, há vítima, então caracteriza latrocínio. Então, nessa situação aumentou porque no ano passado tivemos só 2 ou 3. Então, está havendo sim um pouco mais de violência, e as pessoas estão reagindo mais que a polícia. Se a polícia está prendendo mais, logicamente isso vai ter uma reação do outro lado. Então, eu acredito que essa reação está tendo sim [...]. Se fala que Londrina é mais violenta; mas na verdade nós estamos um pouquinho abaixo da média do Paraná, proporcionalmente à população” (PM, 26/06/2007).

A interdependência entre a redefinição da violência e a maior visibilidade dada pela mídia ao fenômeno nas últimas décadas, resgatando a discussão de Porto (2000), também contribui para multiplicar as categorias de percepção da violência. A autora, quando trata o noticiário sobre a violência e a repressão policial, argumenta que ao mesmo tempo em que a mídia faz vir à tona a violência que exprime revoltas, raivas, injustiças, pode estar também colaborando para transmitir uma imagem de que a institucionalização da segurança privada seria a melhor solução para a questão.

Por outro lado, é necessário considerar a importância da mídia nos últimos anos na divulgação das graves violações de direitos humanos, como destaca Adorno (2002), e o papel fundamental que ela tem em Londrina na denúncia dos fatos que desrespeitam os direitos e as garantias constitucionais, como lembra o promotor de justiça na área.

“A imprensa hoje tem um papel fundamental, hoje nós não viveríamos sem a imprensa Sem dúvida nenhuma. Isso não diminui a responsabilidade do Estado; o Estado executor, o Estado juízo, enfim o Estado polícia, nada disso. Tem as suas responsabilidades, mas a imprensa contribui muito para criar um clima de medo e insegurança. Então, se você fizer um levantamento a partir do momento que foi implantado no Paraná a política de Boletins Unificados entre a Polícia Civil e a Polícia Militar, você vai ver que o número de ocorrências em Londrina, embora grandes, claro, sem dúvida, isso não dá para negar, na realidade não destoa do geral do Estado [Paraná]. Então não dá para dizer que Londrina seja uma cidade muito mais violenta que uma outra cidade do mesmo porte [...]” (PDGC, 27/06/2007).

O estímulo desenfreado ao consumo, bastante difundido pela mídia em geral e pela publicitária em particular, também tem contribuído para a reprodução da violência na compreensão dos entrevistados, principalmente no caso dos jovens que buscam adquirir certos produtos, inclusive drogas, a qualquer preço. O que hoje já se observa de modo crescente também em relação aos grupos pertencentes aos jovens de extratos médios de Londrina.

Enfim, o chamado “efeito real” da mídia tem vigoroso poder de evocação e de mobilização, como descreve Bourdieu (1997, p.26). Para o autor, os acidentes cotidianos podem estar carregados de implicações políticas, éticas e etc. A mobilização em torno das questões que cercam tais eventos é capaz de desencadear fortes sentimentos, como o racismo, a xenofobia, o medo e o ódio a determinados grupos. Neste contexto delicado, a mídia deve cuidar para manter a sua vocação de instrumento democrático para a formação de opinião e veículo privilegiado na divulgação da informação, evitando a todo custo transformar-se em um instrumento facilitador da opressão simbólica e de imposição de princípios.

No próximo capítulo discutiremos especificamente os dilemas contemporâneos que envolvem a juventude, indicando os principais fatores de risco relacionados com a violência neste grupo populacional, mais especificamente entre os jovens residentes em territórios de exclusão.

3 JUVENTUDE, RISCO E TERRITORIALIDADES DOS HOMICÍDIOS

Com a progressão da violência nos dias atuais prevalece uma atitude ambígua na sociedade em relação aos jovens. De um lado, os indivíduos se sentem responsáveis pelo que ocorre à juventude, incorporando a noção de direitos sociais derivada da compreensão de mundo cidadã; de outro, há um apelo velado para responsabilizar os jovens por uma série de problemas cotidianos, principalmente os relacionados à violência criminal. Assim, é cada vez mais comum a adesão à tese que advoga a diminuição da idade penal como forma de conter episódios violentos envolvendo jovens menores de dezoito anos. O que leva a pensar que a violência cometida por jovens parece preocupar mais alguns setores da sociedade brasileira do que a violência por eles vivenciada em seu cotidiano sem perspectivas de ascensão social. Criou-se uma espécie de mito da "alta periculosidade" dos jovens infratores, que abre espaço para o discurso do medo amplamente difundido pelos meios de comunicação. Com isso, para muitos permanece a crença de que o aumento da repressão parece ser a solução ideal para resolver a problemática da insegurança urbana.

A violência e a criminalidade praticadas ou sofridas pelos jovens estão entre as clássicas preocupações em relação à juventude. “A incidência crescente de todas essas formas de violência, que torna nossos jovens, ao mesmo tempo, vítimas e algozes, exige do conjunto da sociedade uma análise mais aprofundada e uma atitude mais objetiva e responsável” (WAISELFISZ, 2006a, p.18-19).

Como discorre Maluf (2002), os “condenados históricos de sempre, experimentam as consequências da exclusão pelo impacto dos reiterados ajustes estruturais” (p.1). Crescem nos territórios de exclusão e “formam o contingente da economia informal e ascendem às redes do delito, porém o da morte e não o do furto” (p.1). Convertidos pela diabólica associação entre sobrevivência e sociedade criminal, nem cidadãos e nem produtores, “serão portadores de uma violência de novo tipo, encerrando-se em guetos para estar todos os dias cuidando do território e não sair quase nunca dele” (p.2). Em torno da precarização do trabalho em uma “sociedade paralela submersa”, os grupos juvenis formam novas lealdades e novos espaços de “sociabilidades e afetividades substitutas” onde passam a conviver a maior parte do tempo, em contato permanente com a morte, diante do risco e do terror da morte quase anunciada.

Os jovens no mundo ocidental pertencem a um dos grupos mais vulneráveis ao risco social, como considera Le Breton (apud ADORNO; BORDINI; LIMA, 1999). O risco social é entendido aqui como a possibilidade que tem o indivíduo ou grupo de sofrer um dano futuro no seu equilíbrio vital, sendo que a manifestação desse dano está associada às condições objetivas e subjetivas desses mesmos indivíduos ou grupos. Inclusive, nas palavras de Le Breton, citado por apud Adorno, Bordini e Lima (1999, p.73), o risco é:

“uma medida de incerteza [...] o déficit ou a adversidade suscetível de acontecer com um ator ou uma população que negligenciam uma informação ou se engajam em uma ação particular [...]. A diversidade de sentidos do termo ‘risco’, passando da referência a uma probabilidade àquela de uma ameaça ou perigo, é o sintoma de uma sociedade sequiosa por segurança e cuidadosa em assegurar prevenção contra diferentes formas de entraves e de infelicidades tocando a condição humana. Estas ações envolvem a responsabilidade do Estado ou das coletividades locais encarregadas de velar pela segurança das populações”⁷⁹.

⁷⁹ Nas sociedades ocidentais, diz Le Breton (apud ADORNO; BORDINI; LIMA, 1999), a valorização social de atitudes de risco surge no fim década de 1980, paralelamente à preocupação com a segurança. “O risco pelo risco, não se saberia imaginar uma atividade mais gratuita e mais improvável [...] Sua conversão em valor apreciado exigiu que a segurança seja objeto de consenso” (p.73). Diz ele que só o risco procurado e livremente assumido é um valor.

Ainda segundo Le Breton, as formas de risco alcançam múltiplos atores e múltiplas formas de atividade. No entanto, alguns grupos, como os jovens, apresentam especificidades que os tornam mais suscetíveis a esse risco. Isto,

“em virtude de experimentarem abruptas transformações em sua pré-entrada [na eminência de entrar] no mundo adulto, [o jovem] costuma adotar inúmeras condutas de risco: envolvem-se freqüentemente em acidentes de trânsito; suicídios e tentativas de suicídios; fugas do meio familiar e afastamento das instituições de socialização primária; envolvimento na delinquência, alcoolismo e uso de drogas; problemas de comportamento alimentar” (LE BRETON apud ADORNO; BORDINI; LIMA, 1999, p.73).

O que diferencia os riscos atuais dos riscos tradicionais é que o processo de modernização é o principal gerador dos riscos contemporâneos, em que os sistemas de informação têm importante papel. Além do mais,

os riscos da juventude são, por um lado uma construção ideológica de sociedades que não querem explicitar os perigos que geram as decisões dos atores políticos e econômicos, e por outro, são os efeitos reais no âmbito individual de ser “arremessado fora” de uma sociedade – idealmente – ordenada e protetora (MALUF, 2002, p.5).

Identificar as situações sociais e as condutas que fazem dos grupos jovens os mais vulneráveis ao risco de homicídio numa cidade como Londrina, bem como a sua relação com o contexto social mais amplo que caracteriza a temática da violência, é um caminho metodológico a ser percorrido aqui, tendo em vista a verificação de Waiselfisz (2006a, p.17) de que “os avanços da violência homicida das últimas décadas no Brasil são explicados, exclusivamente, pelo aumento dos homicídios contra a juventude”, que violentam fundamentalmente os grupos do sexo masculino, negros e pobres.

As análises explicativas para a maior exposição dos homens jovens ao risco de violência fatal não são unânimes. Alguns autores como Peres, Cardia e Santos (2006), Adorno, Bordini e Lima (1999), indicam que ela está relacionada à adoção de comportamentos de risco, uma espécie de ritual de passagem entre a adolescência e a fase adulta, que combina outras variáveis como o acesso ao mercado formal de trabalho, a educação, a renda, a segregação territorial e os obstáculos à justiça social.

Peres, Cardia e Santos (2006) verificam que as crianças e jovens mortos por homicídios têm cor de pele/etnia, situação social, sexo e lugar de moradia. Tais mortes ocorrem justamente nos locais em que há uma superposição de carências de todos os direitos socioeconômicos, fator que contribui para expor a maioria esmagadora dos violentados e que limita as possibilidades de redução dos conflitos que resultam em violência fatal.

Entre os principais fatores de risco de violência fatal, em específico a possibilidade de se morrer em decorrência de um homicídio, destaca-se a presença e difusão da arma de fogo, pois ela aumenta a probabilidade de desfechos fatais em conflitos interpessoais de toda ordem, sobretudo entre jovens do sexo masculino com idade entre 15-24 anos e residentes em territórios de exclusão. Outros fatores de risco importantes são o envolvimento dos jovens com o uso abusivo de substâncias entorpecentes, especialmente as ilícitas, a participação no comércio ilícito dessas drogas, o envolvimento em outros atos infracionais como furtos e roubos e em atos infracionais mais graves.

Os espaços segregados nas cidades brasileiras alteram diariamente a vida dos jovens que habitam esses locais e por extensão a vida de toda a cidade, conforme sugere Caldeira (2003). Neste caso, trata-se aqui de uma segregação fruto da imposição de um contexto social que nada tem a ver com uma escolha individual e subjetiva.

Deve-se assim reter como referência o conceito de risco coletivo, ao qual estão submetidos determinados grupos de jovens que vivem nos territórios de exclusão da cidade de Londrina. Como esse risco coletivo não é um simples somatório dos riscos individuais das pessoas que ali residem, importa então analisar a relação entre as situações que envolvem os homicídios de jovens e as condições desses espaços territoriais urbanos de exclusão. Ou seja, o objetivo principal aqui é identificar entre todos os fatores que determinam um dano, aqueles que mais contribuem para a sua ocorrência. Pois, na contramão do desenvolvimento da ciência e da técnica, que buscam reduzir os níveis de mortalidade infantil e aumentar a expectativa de vida das populações em geral, observa-se a perda prematura de jovens vitimados pelo aumento surpreendente dos homicídios em Londrina.

3.1 A Tragédia dos Homicídios de Jovens em Londrina

Mesmo considerando que a tendência de crescimento da população jovem no País tenha desacelerado desde a década de 1970, em Londrina o número de jovens na faixa etária de 15-24 anos é extremamente significativo. As estatísticas do IBGE apontam que no Brasil de 1940 existiam 8,2 milhões de jovens com 15-24 anos. Em 1970, compunham esse grupo 29 milhões e, em 2000, os jovens já somavam mais de 52 milhões, o que evidencia o impacto das estruturas etárias passadas sobre a derivada do último Censo. A análise destes indicadores deve atentar ainda para o efeito combinado da redução recente do nível geral da fecundidade

no País e para os sucessivos ganhos na expectativa de vida ao nascer do brasileiro, conforme dados do próprio IBGE (2007c).

Pode-se afirmar que a população jovem prevalece entre os grupos etários preponderantemente urbanos. Em Londrina, mais do que no País e no Estado do Paraná, a taxa média do grupo etário jovem rural é menor e demonstra ter sido marcante o seu processo de urbanização. As mulheres jovens também são maioria na zona urbana e, em todas as décadas tabuladas, sempre se fizeram presentes em maior número no grupo etário jovem, como se observa a partir dos dados do IBGE compilados na Tabela 13.

Tabela 13 – Jovens residentes no Brasil, Paraná e Londrina por sexo e situação de domicílio em 1970, 1980, 1991 e 2000.

Brasil Paraná Londrina	Ano	Sexo X Situação do domicílio							
		Homens				Mulheres			
		<i>Urbana</i>	%	<i>Rural</i>	%	<i>Urbana</i>	%	<i>Rural</i>	%
Brasil	1970	7.693.176	8,26	6.423.453	6,90	8.761.725	9,41	6.159.014	6,61
	1980	12.907.130	10,85	6.180.693	5,19	13.825.528	11,62	5.742.848	4,83
	1991	15.905.719	10,83	5.727.696	3,90	16.895.040	11,51	5.071.367	3,45
	2000	20.818.782	12,26	5.285.665	3,11	21.341.251	12,56	4.595.815	2,71
Paraná	1970	368.663	5,32	714.418	10,31	429.408	6,20	661.120	9,54
	1980	717.798	9,41	553.364	7,25	788.180	10,33	507.708	6,65
	1991	900.889	10,66	380.209	4,50	951.223	11,26	341.873	4,05
	2000	1.120.589	11,72	276.117	2,89	1.133.512	11,85	241.329	2,52
Londrina	1970	24.492	10,74	11.412	5,00	29.969	13,14	10.167	4,46
	1980	43.376	14,38	6.024	2,00	47.827	15,85	5.326	1,77
	1991	49.942	12,80	3.912	1,00	53.005	13,59	3.447	0,88
	2000	61.306	13,71	2.118	0,47	62.999	14,09	1.965	0,44

Fonte: Censos Demográficos de 1970, 1980, 1991, 2000 do IBGE (2007b). Dados organizados por Dione Lolis.

Quanto à evolução do grupo etário jovem em Londrina, cabe examinar os dados a seguir (Tabela 14).

Tabela 14 – População de Londrina por grupo etário de 15-24 anos, de 1970-2000.

<i>Ano</i>	<i>1970</i>		<i>1980</i>		<i>1991</i>		<i>2000</i>	
<i>População</i>	<i>Pessoas</i>	%	<i>Pessoas</i>	%	<i>Pessoas</i>	%	<i>Pessoas</i>	%
15-24 anos	49.309	21,62	66.736	22,12	73.685	18,89	85.098	19,04
Total	228.101	100	301.696	100	390.100	100	447.065	100

Fonte: Censos Demográficos de 1970, 1980, 1991 e 2000 do IBGE (2007b). Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2000, Perfil do Município de Londrina - PR, PNUD (2000). Dados organizados por Dione Lolis.

O grupo etário jovem em Londrina, de 15-24 anos, em 1970 significava 21,61% da população, em 1980 representava 22,12%, em 1990 era de 18,89% e em 2000 representava 19,03% da população. Na cidade, o grupo etário de 15-24 anos (Tabela 14) apresentou taxas médias praticamente estáveis no período de 1970-2000, mantendo-se com uma taxa de 19,04% no Censo de 2000, acompanhando a média do País. De acordo com o IPEA (2005), em 2003 o grupo jovem de 15-24 anos do País era de 33,85 milhões e representava 19,55% do

total de habitantes. Em 2004, esse grupo jovem era de 36 milhões, um pouco mais que 20% do total de habitantes (WAISELFISZ, 2006a).

Em Londrina, desde a década de 1970 os jovens já representavam mais de 20% da população. Ou seja, Londrina apresentou nas últimas décadas uma densidade de jovens urbanos em grau tão marcante quanto as médias Estadual e Nacional.

Além disso, a taxa média de crescimento em Londrina no período de 2000-2007, quando a população passou de 447.065 para 497.833, segundo o Censo 2000 e a estimativa do IBGE (2007a), seria de 1,55% ao ano. Se tomarmos o mesmo percentual de jovens do Censo de 2000 que foi de 19,04% e aplicarmos a cada ano no período de 2000-2007, teremos as seguintes estimativas para o grupo jovem de Londrina enunciadas na Tabela 15.

Tabela 15 – População estimada de Londrina por grupo etário de 15-24 anos, de 2000-2007.

<i>Ano/ População</i>	<i>2000</i>	<i>2001</i>	<i>2002</i>	<i>2003</i>	<i>2004</i>	<i>2005</i>	<i>2006</i>	<i>2007</i>
15-24 anos	85.098	86.440	87.780	89.140	90.522	91.925	93.349	94.787
Total	447.065	453.994	461.030	468.175	475.431	482.800	490.283	497.833

Fonte: Censo Demográfico de 2000 do IBGE (2004) e estimativa 2007 do IBGE (2007a).

Nota: Estimativas da população total de 2001-2006 e de jovens de 2001-2007 projetadas por Dione Lolis.

Até que essa onda crescente cesse, a preocupação com a juventude é justificável, na melhor das hipóteses por conta dos indicadores demográficos.

3.2 A “Juvenização” dos Homicídios

Alguns aspectos da violência urbana, a exemplo da “juvenização” dos homicídios, podem ser identificados nas estatísticas, na análise dos dados de mortalidade de determinados grupos populacionais e na sua dinâmica no espaço geográfico e no tempo. No entanto, é necessário repisar que as estatísticas freqüentemente não permitem comparações sem ressalvas e que elas não podem ser tomadas como verdades absolutas.

A cidade de Londrina é um exemplo nefasto do crescimento da mortalidade violenta como resultado do processo de urbanização. Nela as mortes violentas estão em 3º lugar entre as causas de óbito desde o ano 2001, depois das mortes por doenças do aparelho circulatório e por neoplasias (tumores malignos).

Antes de 2000 a grande preocupação era com os acidentes de transporte, até então a 1ª causa de morte violenta em Londrina. Entre as causas externas (homicídios, suicídio e

acidentes), analisando cada subgrupo destas causas, verifica-se que o homicídio passou a ser a 1ª causa de morte em 2001. Desde então as atenções se voltaram para o seu vertiginoso crescimento.

É importante situar aqui, de início, como se desenvolveram os índices de mortalidade em geral das pessoas residentes em Londrina, da mortalidade violenta, dos homicídios em geral e o quanto representa os homicídios de jovens no total de mortes no intervalo entre 1979-2004, isto é, desde que iniciou a contagem pelo SIM/MS na cidade até os últimos números disponíveis. Período tomado como base para poder comparar a evolução das mortes em geral e por homicídio na cidade nos últimos 26 anos, bem como para identificar o momento de profundo impacto e de inversão nas causas de mortes violentas. Esse conjunto de dados permitiu identificar o grupo etário e o período onde a incidência da violência homicida é maior, assim como possibilitou conhecer a importância da utilização das armas de fogo como meio/instrumento nos homicídios.

Na leitura dos dados da Tabela 16 é possível observar a tendência de crescimento na mortalidade geral de pessoas residentes em Londrina no período de 1979-2004, fixada em 62,51% e com uma taxa anual média de 2,4% no número de mortes. Se considerarmos a média histórica, a taxa de mortalidade geral acompanha o crescimento populacional, já que a Taxa de Crescimento Geométrico⁸⁰, segundo os Censos Demográficos do IBGE de 1980, 1991 e 2000 (apud LONDRINA, 2004), é de 2,82%, 2,36%, e 2,02%, respectivamente, e a média anual de crescimento estimada para os anos de 2000-2004 é de 2,32%. É bastante provável que a redução da taxa de fecundidade tenha ajudado a diminuir a taxa de crescimento populacional, mas o aumento da mortalidade violenta também deve ter contribuído para isso.

Tabela 16 – Evolução da mortalidade de residentes em Londrina, 1979-2004(1).

<i>Ano</i>	<i>Óbito Geral</i>	<i>C. E.(2) Geral</i>	<i>C. E.(2) 15-24</i>	<i>Homicídio Geral</i>	<i>Homicídio 15-24</i>	<i>Homicídio 15-24/ PAF</i>
------------	------------------------	---------------------------	---------------------------	----------------------------	----------------------------	---------------------------------

⁸⁰ Taxa média geométrica de incremento anual da população.

1979	1.726	209	37	39	5	4
1980	1.762	205	51	37	15	9
1981	1.702	206	42	33	11	8
1982	1.794	223	51	51	14	10
1983	1.772	222	53	49	9	6
1984	1.821	256	57	33	9	5
1985	1.756	216	59	28	11	7
1986	1.981	270	69	56	17	7
1987	1.930	270	64	34	10	9
1988	2.029	256	59	29	9	6
1989	2.024	311	58	48	15	8
1990	2.186	288	68	41	17	10
1991	2.007	244	55	30	10	5
1992	2.208	288	59	30	9	6
1993	2.277	279	70	42	14	10
1994	2.255	317	82	45	20	11
1995	2.350	368	86	65	20	15
1996	2.349	330	76	52	11	8
1997	2.279	314	67	48	16	10
1998	2.517	334	68	71	19	14
1999	2.490	266	51	62	13	9
2000	2.616	305	79	76	30	22
2001	2.626	332	85	114	51	45
2002	2.753	379	112	151	69	65
2003	2.670	407	135	185	89	86
2004	2.805	432	141	177	102	93

Fonte: Ministério da Saúde - MS/ Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Brasil (2006d, 2007d).

Notas: (1) Os dados de 1979-1995, CID-9, de 1996-2003, CID-10. (2) CE – Causas Externas – CID-9: Acidentes de transporte; Envenenamento acidental; Acidentes de pacientes; Quedas acidentais; Acidentes com fogo e chama; Outros acidentes; Suicídios; Homicídios; Outras violências. Causas Externas – CID-10: Acidentes de transporte; Quedas; Afogamento e submersões acidentais; Exposição à fumaça, ao fogo e às chamas; Envenenamento, intoxicação; Lesões autoprovocadas (Suicídios); Agressões (Homicídios); Intenção indeterminada; Intervenções legais e operações de guerra; Outras. Dados organizados por Dione Lolis.

Quando observamos as ocorrências de mortes violentas em Londrina, segundo as causas, no intervalo de 1979-2004 (Tabela 16), verifica-se que em 1979 os homicídios em geral representavam 18,66% dessas mortes e, no final do período, em 2004, os homicídios passaram a representar 40,97% das mortes violentas. Ou seja, os homicídios chegam a significar quase a metade das mortes. Isto significa um aumento de 106,7% no período, com uma taxa média anual de 4,1%, nos 26 anos analisados. O que denota que as mortes violentas das pessoas moradoras de Londrina apresentaram uma taxa de crescimento 2,3% superior à taxa média de crescimento populacional. Podemos ainda inferir que se agravou a violência fatal e que para o seu expressivo crescimento contribuíram os acidentes de trânsito e os assassinatos (agressões ou homicídios dolosos).

Essa tendência de aumento dos homicídios vem se verificando igualmente no País. Os recém divulgados Mapas da Violência 2006 e o da Violência dos Municípios

Brasileiros de 2007 e 2008, coordenados por Waiselfisz (2006b, 2007, 2008)⁸¹, mostram que entre os 84 Países do mundo o Brasil conta com a taxa geral de homicídios de 27,2/100 mil habitantes e ocupa a 4ª posição no *ranking*, atrás da Colômbia e com taxas quase iguais às da Rússia e da Venezuela.

Dados de outra fonte podem ser acrescentados aqui, como os pesquisados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP (BRASIL, 2006c), vinculada ao Ministério da Justiça, e que constam no Mapa de Ocorrências Registradas pelas Polícias Cíveis⁸². Este documento apresenta as taxas de ocorrências de delitos de diferentes regiões a partir dos registros nos Boletins de Ocorrência da Polícia Civil relativos ao período de 2004-2005. Revela que a taxa de crimes violentos letais e intencionais no Brasil, que considera os homicídios dolosos, os roubos seguidos de morte e as lesões seguidas de morte, em específico o homicídio doloso, corresponde a 93,5% crimes violentos letais e intencionais.

Entre as cidades com as maiores ocorrências de homicídios dolosos no País, segundo a SENASP, Londrina aparece em 2004 na 21ª posição, com uma taxa de 54,0/100 mil habitantes, e em 2005 na 45ª posição, com uma taxa de 42,5/100 mil habitantes, apresentando, portanto, uma taxa de homicídios por 100 mil habitantes bem acima da média do Estado⁸³, que é de 21,1/100 mil habitantes em 2004 e de 30,31/100 mil habitantes em 2005 (BRASIL, 2006c).

Em Londrina, quando analisamos as mortes por grupo etário (Tabela 16) constatamos que, em 1979-2004, o grupo etário de 15-24 anos foi aquele que mais apresentou avanço nas mortes por homicídio, com um crescimento aterrador de 1.940% em todo o período e que corresponde a uma taxa média anual de 74,61%, enquanto os homicídios na população geral cresceram 353,85% no mesmo período, ou a uma taxa média anual de 13,61%. Entre 1999-2004 observa-se o maior salto dos homicídios de jovens, num total de 684,6%. Ocorre que em 1979 os homicídios de jovens correspondiam a 12,8% do total e em 2004 chegaram a 57,63% de todos os homicídios de residentes em Londrina, enquanto no País

⁸¹ Os dados das pesquisas são do SIM/MS, que centraliza as certidões de óbito emitidas. Os números são relativos ao período de 1994-2004, quando os jovens eram mais de 20% da população do País. Nas comparações internacionais foram usadas as bases de dados de mortalidade da OMS, cuja metodologia foi baseado o SIM/MS.

⁸² O documento integra a proposta de Implantação do Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal, composto de 6 módulos e aqui apresentamos dados do Módulo 1, implantado em 12/2003, que monitora a incidência da criminalidade no Brasil, em especial dos 224 municípios com mais de 100 mil habitantes. A primeira versão do Mapa de Ocorrências, de 27/09/2006, foi atualizada em 11/10/2006, após críticas quanto à metodologia adotada no registro de mortes violentas.

⁸³ Divergências nos resultados devido à sub-notificação das ocorrências podem ocorrer, segundo a SENASP. Na falta de informações precisas sobre o local da ocorrência dos homicídios se recorre à base de dados do SIM/MS. Os índices de cobertura dos dados enviados pela Secretaria de Segurança do Paraná, por exemplo, foram de 46,8% em 2004 e de 99,4% em 2005 (BRASIL, 2006c).

a morte de jovens por homicídio ocorridas neste mesmo ano correspondia a 39,7% do total de homicídios. Ainda é possível verificar que houve uma queda nos homicídios em geral de 4,3% em 2004 na cidade, se comparado a 2003. No sentido inverso, o número de homicídios de jovens aumentou 12,7% em 2004 em relação ao ano anterior.

Na classificação apresentada no Mapa da Violência dos Municípios do Brasil, Londrina aparece em 113º lugar entre os 556 municípios com maiores índices de homicídios de jovens no País, com uma taxa de 102,7 mortes por 100 mil jovens (WASELFISZ, 2007). No Brasil, a comparação elaborada por Waiselfisz (2006b, 2007) revela aspectos significativos e considerados preocupantes, entre eles o fato de que entre 1994-2003 os homicídios tiveram um aumento contínuo, só interrompido em 2004 quando a taxa de homicídios de jovens chegou a 51,7/100 mil, o que colocou o Brasil na 3ª posição no mundo, depois da Colômbia e da Venezuela, com as mais altas taxas de homicídios de jovens.

Se compararmos os grupos populacionais jovens com os não-jovens fica visível o brutal desequilíbrio entre o total de óbitos que são atribuíveis aos homicídios. No período de 1994-2004, o número total de homicídios registrados no País pelo SIM/MS (apud WASELFISZ, 2006a) cresceu em 48,4%, enquanto a população do País cresceu 16,5% no mesmo período. Entre os jovens, o crescimento dos homicídios foi de 64,2%, numa média anual de crescimento da ordem de 5%. Nos grupos jovens 72,1% das mortes são atribuídas às causas externas, sendo 39,7% das mortes por homicídios. Nos grupos não-jovens só 3% dos óbitos são causados por homicídios. Por isso, o crescimento da violência homicida nas últimas décadas no Brasil, segundo o autor e da mesma forma como ocorre em Londrina, pode ser explicado basicamente pelo aumento dos homicídios contra a juventude.

Voltamos aqui a assinalar que em Londrina, desde 2001, o homicídio passou a ser a 1ª causa de morte prematura na cidade, com 4.372,5 Anos Potenciais de Vida Perdidos – APVP (indicador que considera a faixa etária de 01 a 70 anos) e com 6.017,5 APVP em 2002, superando as mortes por acidentes de transporte, que vinham se estabilizando (LONDRINA, 2002, 2003a, 2003b).

A alta incidência de homicídios nos indicadores de mortalidade de jovens londrinenses é o principal aspecto dos atuais padrões de violência, que atinge especialmente o grupo etário de 15-24 anos. Ou seja, os acidentes de trânsito vêm sendo superados pelas mortes por homicídio e o ano de 2001 é um marco nesta inflexão.

Assim, os números indicam claramente o curso de um processo de “juvenização” da violência fatal em Londrina, com características tão alarmantes que se pode denominar

como um “juvencídio”⁸⁴. Tal cenário justifica um aprofundamento no estudo sobre a perda prematura de vidas – que não é mais devida apenas à mortalidade infantil – na intenção de conhecer os aspectos que mais contribuem para a violência homicida. Uma violência que não se traduz apenas pelo componente da idade, o que já é algo profundamente lamentável, mas também assume contornos de gênero, cor de pele/etnia e lugar de moradia.

3.2.1 Os homicídios de jovens e o gênero

Os jovens que morrem em decorrência dos homicídios também têm gênero. As mulheres jovens são em maior número tanto em Londrina, quanto no Paraná e no restante do País, mas os homicídios se concentram no grupo jovem masculino. O aumento dos homicídios de homens jovens, como ocorre em Londrina e no País, também é verificável no Paraná e corresponde a mais de 90% das mortes (BRASIL, 2007d). O risco de morte para os homens é então muito maior do que para as mulheres.

A disparidade na ocorrência de homicídios entre homens e mulheres em Londrina, com o predomínio entre os homens, assim como nas estatísticas Nacionais foi constatada no período que analisamos, isto é, de 1979-2004 (BRASIL, 2007d).

O maior índice de “femicídios”⁸⁵ de jovens de 15-24 anos, verificou-se em 1996, com a taxa de 37,5% (3 das 8 mortes), mas a média anual de mortes de mulheres no período de 26 anos foi de 4,5 ao ano e representou 7,64% do total das mortes. Isso significa que as taxas de “femicídio” são baixas na cidade – mas não menos importantes –, se comparadas às altas taxas de homicídios de homens jovens.

No Brasil, os homicídios masculinos também são muito superiores aos femininos. Dados do IBGE (2005) mostram que, entre 1980-2003, a incidência deste tipo de morte no grupo jovem do sexo masculino chegou a ser 10 vezes maior do que no feminino em 2003, quando houve aumento de 121 para 184 óbitos a cada 100 mil jovens, registrando entre as

⁸⁴ Achamos pertinente o uso da palavra “juvencídio”, pois dá a noção da dimensão de um fenômeno nacional de mortalidade de jovens por assassinio, incorporando no seu significado o elemento de composição antepositivo *juven-* (jovem) somado ao pospositivo *-cídio* (ação de quem mata ou o seu resultado), considerando ainda a palavra homicídio por demais genérica e abstrata. Assim como temos infanticídio, matricídio, parricídio para particularizar aspectos dos assassinios, isso não seria inventar palavras, mas juntá-las corretamente para expressar melhor uma qualificação particular.

⁸⁵ Denominação adotada por autores nacionais e internacionais para as mortes de mulheres provocadas intencionalmente por outras pessoas. Ver Heleieth Saffiotti (1999, p.82-99).

mulheres uma pequena variação de 18 para 22 óbitos a cada 100 mil jovens. Em Londrina, a proporção chega a ser maior se considerarmos o período de 1979-2004, que apresentou a média de 12,1 óbitos de homens jovens por homicídios para cada jovem mulher assassinada e atingiu 92,36% das mortes.

Desse modo, a distribuição da taxa de homicídios no gênero masculino na cidade de Londrina, em termos de comparação, se aproxima da taxa nacional. Em seguida, abordaremos outro fator em destaque nas pesquisas realizadas no Brasil: os jovens que morrem por homicídio, segundo a cor de pele e/ou etnia.

3.2.2 Os homicídios de jovens e a cor de pele/etnia

Os negros, proporcionalmente aos brancos, são os que mais morrem no Brasil: 93% são homens e os negros representam um índice de vitimização 73,1% superior aos brancos na população total e 85,3% superior nos grupos jovens. Isso indica que no Brasil os jovens negros são os mais atingidos pela violência, pois estão inteiramente vulneráveis à pobreza e à criminalidade (BRASIL, 2007d; WAISELFISZ, 2006b).

Os níveis de violência homicida contra os grupos definidos por cor da pele preta/negra vêm crescendo nos últimos tempos no País. Em 2002 esses índices eram de 65% e em 2004 eram de 74% (WAISELFISZ, 2006a, p.11). No entanto, essas são as taxas brasileiras e devemos considerar as diferenças na distribuição regional que fazem com que o Sul do País tenha menores taxas de homicídios de jovens negros.

Os jovens negros representavam apenas 17,7% desse grupo etário no Sul em 1991. Em menor escala o mesmo ocorre na Região Sudeste, onde os brancos correspondem a 60,1% e os jovens negros a 39,3%. Em contrapartida, a proporção associada a este segmento é maior nas Regiões Norte (77,4%) e Nordeste (74,2%), bem como na Região Centro-Oeste (55%), segundo os dados do IBGE (1999, p.18-19).

A distribuição dos grupos jovens por cor da pele nas Grandes Regiões apresenta diferenças bastante acentuadas. Além disso, os jovens brancos constituem maioria na Região Sul (82,0%), e o IBGE (1999, p.14) considera que isto se deve ao próprio “processo de colonização da região, calcado em uma imigração predominantemente européia”. Dados mais recentes do Censo 2000 mostram que a proporção de jovens negros cresceu em todo o País.

Desta base de dados selecionamos para comparação os percentuais nacionais, os do Estado do Paraná e os de Londrina, como se evidencia a seguir na Tabela 17.

Tabela 17 – Jovens de 15-24 anos por cor de pele/etnia, gênero e situação do domicílio, em 2000.

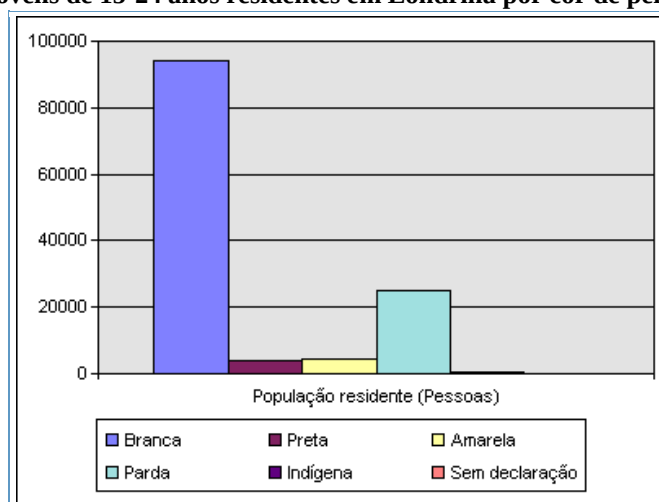
Domicílio	% jovens	Cor de pele/etnia X Gênero											
		Branca		Preta		Amarela		Parda		Indígena		Sem declaração	
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Brasil	20,09	4,96	5,26	0,70	0,59	0,04	0,04	4,25	4,02	0,04	0,04	0,08	0,07
Paraná	19,02	7,19	7,36	0,30	0,24	0,07	0,07	1,93	1,72	0,02	0,04	0,04	0,04
Londrina	19,03	6,76	7,26	0,33	0,28	0,26	0,35	1,98	1,72	0,02	0,03	0,02	0,02

Fonte: Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA/ Censo Demográfico 2000, IBGE (2007b).

Nota: Gênero: M – Masculino; F - Feminino, conforme o IBGE (2007b). Dados organizados por Dione Lolis.

Dos dados apresentados é possível inferir que o percentual médio do grupo etário que se autodenomina de cor de pele/etnia branca no País está abaixo dos percentuais apresentados no Paraná e em Londrina, e que os jovens da cor de pele/etnia parda e preta/negra estão acima dos mesmos. Outra característica em destaque é que o percentual de jovens considerados de cor de pele/etnia amarela em Londrina está acima do percentual do Paraná e das demais Unidades da Federação. No que se refere aos jovens indígenas, os percentuais são bem próximos e eles existem em pequeno número em todas as Unidades, mas em Londrina este grupo é ainda menor. A seguir observamos a representação gráfica destes jovens em Londrina por cor de pele/etnia (Gráfico 1).

Gráfico 1 – Jovens de 15-24 anos residentes em Londrina por cor de pele/etnia em 2000



Fonte: Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA/ Censo 2000, IBGE (2007b).

Dados organizados por Dione Lolis.

Para a análise da incidência dos homicídios de jovens em Londrina segundo a cor de pele/etnia, considerando que esses dados estão indisponíveis no SIDRA/IBGE, recorreremos aos dados do SIM/MS e verificamos que no período de 1979-1995 essa informação aparece como “ignorada”. Já no período de 1996-2003, consta a cor branca com a frequência em 64,43% dos homicídios, a preta com 6,37%, a parda com 23,83% e de cor de pele/etnia

ignorada em 5,37% dos homicídios de jovens. Neste caso, a comparação da incidência dos homicídios de jovens de Londrina por cor de pele/etnia e os percentuais do grupo etário jovem segundo o mesmo critério fica prejudicada, já que não temos dados sobre a cor de pele/etnia amarela e indígena e nem sabemos se estes foram inseridos nos registros de mortalidade.

Tendo em vista essa incompletude dos dados, posteriormente faremos uma análise com base nas informações da pesquisa de campo realizada no IML/LD e coletadas nos documentos que registram o óbito. Pode-se, preliminarmente, trabalhar com a hipótese de que a incidência de homicídios de jovens em Londrina é maior no grupo de cor de pele/etnia branca por conta da diferença numérica deste grupo em relação aos demais.

3.3 A Categoria Juventude

A juventude, antes de tudo, é uma construção histórica e social. Sua representação como etapa intermediária entre a infância e a vida adulta é uma apreensão contemporânea à emergência e à consolidação da sociedade moderna, por volta do final do século XVIII no mundo europeu ocidental. Desde que a juventude foi concebida como etapa preparatória da vida adulta, uma série de relatos médicos, psicológicos, sociológicos, pedagógicos, jurídicos e policiais se ocupa em refletir acerca das suas dimensões físicas, sociais, sexuais e morais, buscando determinar uma identidade própria ao jovem, conforme se percebe em Adorno, Bordini e Lima (1999), Foucault (1979, 1996) e Donzelot (1986).

A configuração da juventude resulta de processos de mudança social. Neles a trajetória percorrida pelo indivíduo entre a infância e a vida adulta fica marcada por instabilidades e inquietações. Associa-se a fase da juventude à noção de crise, ausência de responsabilidade e constante problemática social que exige a adoção de consistentes políticas públicas. Construída como “problema”, a sua apreensão experimenta uma permanente reelaboração conceitual, nas análises de Sposito (2001), Souza (2004), Adorno, Bordini e Lima (1999).

Autores como Waiselfisz (2007, 2004) e Ana Amélia Camarano (2004), admitem que definir juventude não é tarefa fácil, podendo receber conotações diversas e em sintonia com os interesses de cada área do conhecimento ou projeto de trabalho. Sendo a juventude uma categoria histórica e social, a sua representação não existe como categoria homogênea e imutável desde o clássico estudo de Philippe Ariès (1981) sobre a infância e a adolescência.

Isso indica que a palavra juventude é polissêmica e passível de ser nomeada segundo a sua relevância para as diferentes áreas do conhecimento e nos diferentes grupos humanos na história. Há na literatura sobre o tema uma tendência em associar juventude e adolescência. Esta relação surge claramente nas análises teóricas, nas leis, nos textos sobre políticas públicas e em outros campos.

A opção pelo recorte etário facilita a análise de determinados aspectos relacionados a esse grupo social bastante específico. Embora seja uma referência concreta, esta escolha não permite superar o problema da definição do conceito de juventude. É necessário considerar que mesmo em relação à faixa etária existem interpretações divergentes quanto à identificação da categoria juventude.

Sob o aspecto demográfico, os jovens constituem um grupo populacional que corresponde a uma determinada faixa etária que varia segundo contextos particulares, mas que é geralmente localizada entre 15-24 anos⁸⁶. O problema da classificação quantitativa é que o conjunto de pessoas jovens não pode ser tratado de forma rígida, pois esta fase do desenvolvimento humano apresenta idades variáveis e as experiências podem ser bastante distintas.

A juventude, para a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), órgão vinculado à Organização Mundial de Saúde – OMS, indicaria o processo de preparação para os indivíduos assumirem o papel de adulto na sociedade, seja na dimensão familiar ou na profissional e que abrange as idades de 15-24 anos. Já a adolescência propriamente dita se constituiria num processo basicamente biológico, em que se precipita o desenvolvimento cognitivo e a estruturação da personalidade, situando-se na faixa etária de 15-19 anos, e que se inicia na pré-adolescência, entre 10-14 anos. A OPAS-OMS, em um enfoque abordando aspectos biológicos (ou fisiológicos) e psicológicos, considera a juventude como um período que vai do alcance da maturidade fisiológica – da adolescência propriamente dita – até a maturidade social. Porém, cumpre mencionar que nem todos os indivíduos percorrem esse caminho de forma unívoca. Por isso é fundamental que outras características analíticas originárias da leitura sociológica e da ciência política devem ser incorporadas.

⁸⁶ A ONU define como jovem o grupo com idade entre 15-24 anos (UNESCO, 2004). Para as áreas rurais ou de extrema pobreza inclui o grupo de 10-14 anos e nos estratos sociais médios e altos urbanizados o grupo etário de 25-29 anos. Na legislação brasileira, há uma heterogeneidade de recortes etários. O Estatuto da Juventude – Projeto de Lei nº 4.530, de 2004 (BRASIL, 2004a), define como jovem o grupo etário entre 15-29 anos e busca considerar a diversidade do segmento juvenil, sem confrontar com o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1995).

Embora a maior parte das análises considere importante a condição de transitoriedade da juventude para a definição de jovem, levando em conta o processo de preparação para a vida adulta, “o modo como se dá essa passagem, sua duração e características têm variado nos processos concretos e nas formas de abordagem dos estudos que tradicionalmente se dedicam ao tema” (SPOSITO, 2001, p.40). A tese da transição assinalada como indeterminação tem sido fonte de críticas que incidem, ao menos, sobre dois aspectos tidos como relevantes: o primeiro se refere a uma caracterização da transição como “indeterminação”, e o segundo sobre a necessária subordinação dessa fase à vida adulta, uma vez que a juventude é entendida como instável e propensa a crises. A crítica feita por Melucci e Vianna (apud SPOSITO, 2001), em relação à compreensão da juventude como mera transição, adverte para a ênfase em uma concepção estática e rígida sobre o que seria a “instabilidade” juvenil.

Desse modo, ao mesmo tempo em que o jovem passa a ser “reconhecido como portador de um querer próprio que precisa ser respeitado nos mais distintos aspectos da vida pessoal independente: escolha profissional, vestuário, consumo, lazer, iniciação e atividade sexual”, de outro lado “essa mesma autonomia é vista como fonte de riscos, entre os quais, talvez o mais temido, seja o envolvimento com o mundo do crime e da violência” (ADORNO; BORDINI; LIMA, 1999, p.64). Isto porque a violência e a criminalidade são os “problemas sociais” mais associados à juventude na sociedade contemporânea.

Neste sentido, pode-se privilegiar na pesquisa o modo peculiar como se construiu um lugar na história para a juventude. De acordo com Caccia-Bava e Costa (2004) apoiados em Paul Thompson, cabe levar em conta as idéias, concepções e a experiência de um indivíduo ou de um grupo jovem “como uma das mediações históricas para apresentar a juventude como uma categoria histórica” (p.64). Desse modo, é com base nas referências históricas regionais e locais que os jovens podem ser identificados como portadores de interpretações singulares da sociedade brasileira e como protagonistas de distintos movimentos.

No âmbito local, conhecer a importância do jovem para a cidade e da cidade para o jovem é um passo para desvendar o lugar reservado para ele na agenda das políticas públicas nos distintos níveis de governo, desde a gestão até o momento de planejar a cidade. Uma forma de revelar o lugar que o jovem ocupa na cidade é conhecendo o grau de interação social e territorial existente entre os jovens e a cidade, como sugere Carolina Tkachuk (2004).

Entre os aspectos centrais para se avaliar a representação dos jovens e os projetos de políticas públicas para a juventude, em especial no enfrentamento da insegurança, deve

estar a preocupação com a “prevenção, multiplicação de serviços e de redução de riscos”, como reivindica o Manifesto de Nápoles⁸⁷ (apud CACCIA-BAVA, 2006).

Se um dos problemas que mais afetam os jovens na sociedade brasileira é o envolvimento desse grupo com a violência e a criminalidade, seja como violentados ou como violentadores, devido principalmente à sua participação no lado mais perverso da narcoeconomia, um ponto de partida importante para pensar o grau de interação social e territorial existente entre os jovens e a cidade, bem como para pensar elaboração de políticas públicas de proteção aos jovens ameaçados por esse processo destrutivo para as novas gerações e combater a sua fonte, como sugere Caccia-Bava (2006), é conhecer as situações de risco que deixam os grupos jovens de Londrina mais vulneráveis à violência homicida e entender como se dá a difusão da narcoeconomia no âmbito local. Para conhecer a situação concreta de grupos jovens assassinados em Londrina, buscamos empreender uma análise que possibilite uma aproximação das situações de risco presentes no cotidiano desta juventude.

3.4 Armas de Fogo: meio/instrumento nos homicídios de jovens

A utilização de armas de fogo como meio/instrumento letal vem crescendo absurdamente nas últimas décadas, especialmente na população jovem do País. Em 2003, segundo Waiselfisz (2006a, 2007), nada menos que 34,4% do total de mortes juvenis foram causadas por armas de fogo, quando dez anos antes, essa proporção era de 20,8% e em 1983, esse índice era de 10,4%. Além disso, é importante considerar que mais de 75% dos homicídios juvenis ocorridos no País em 2006 foram praticados com uma arma de fogo.

O estudo Mortes Matadas por Armas de Fogo no Brasil 1979-2003, elaborado por Waiselfisz (2004) para a UNESCO, com base nos dados do SIM/MS, mostra também que na última década as mortes por armas de fogo registradas no Brasil superaram o número de mortos em 23 conflitos armados no mundo, sendo menor apenas que as mortes nas Guerras Civis de Angola e da Guatemala. Waiselfisz (2006a) revela que o Brasil ocupa o 1º lugar no mundo no *ranking* de mortes de jovens por armas de fogo dentre 65 Países, com uma taxa de 43,1/100 mil jovens.

⁸⁷ Manifesto aprovado no encontro de jovens na cidade de Nápoles, Itália, em 2002, promovido pelo Fórum Europeu para a Segurança Urbana e Democracia (apud CACCIA-BAVA, 2006).

É importante novamente salientar que as informações sobre a distribuição dos homicídios segundo o meio ou instrumento aparecem sub-notificadas no banco de dados do SIM/MS quando comparadas aos índices de homicídios por faixa etária citados e a outros dados sobre a incidência do uso de armas de fogo nos homicídios (BRASIL, 2007d). Assim, temos que considerar que os dados são parciais e que os índices poderiam ser mais chocantes.

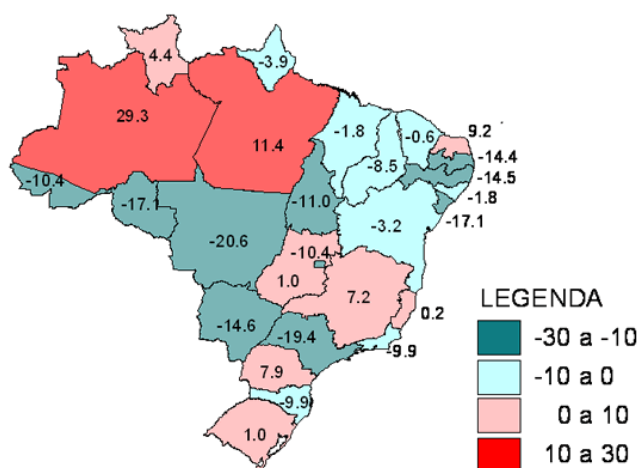
A distribuição das taxas de mortes em homicídios causados por armas de fogo se dá de forma bastante desigual nas Unidades da Federação, e as maiores concentrações estão nas Regiões Metropolitanas – RM, das quais enfatizamos a Região Metropolitana de Londrina – RML. Esta se destaca por apresentar o maior crescimento da taxa de mortes por homicídio por 100 mil habitantes, no período de 1998-2002, no Paraná e na Região Sul do País, subindo de 9,0 para 26,5 mortes por 100 mil habitantes (BRASIL, 2006d).

Em Londrina, inclusive, ocorreu um aumento fora do comum do emprego de armas de fogo nos homicídios entre 1979-2004. Chama a atenção o aumento extraordinário de 2.325% nos homicídios por armas de fogo no período, sendo que em 2003, em 96,6% dos homicídios de jovens londrinenses o meio/instrumento utilizado foi a arma de fogo e, em 2004, a incidência foi de 91,2% (BRASIL, 2006d, 2007d). Estes percentuais estão acima das taxas nacionais de homicídios com armas de fogo em geral e no grupo jovem, segundo os dados apresentados pelo Ministério da Saúde (INFOGRÁFICOS, 2005) e por Waiselfisz (2006a e 2007), o que indica a maior probabilidade de morte de jovens por esse meio/instrumento em Londrina.

Em comparação com outros contextos, observamos que em alguns Estados da Federação houve uma redução acentuada da prática de homicídio com armas de fogo e, em outros, a situação agravou-se ainda mais, conforme detalha a seguir a análise da Figura 6. Assim como em Londrina, o Paraná também apresentou um aumento importante de 7,9% no uso de armas de fogo nas mortes violentas.

A indicação é de que pela primeira vez no País, desde 1990, ocorreu uma queda na mortalidade por armas de fogo em 2004, depois de 13 anos de constantes aumentos, segundo o Ministério da Saúde. Essa variação negativa do óbito por armas de fogo em 2004 ocorreu em 18 Estados quando comparados a 2003 (BRASIL, 2007d), como se observa na Figura 6. As mortes por armas de fogo no Brasil registram um decréscimo de 8,2% em 2004 e de 6% em 2005 (apud PRADO, 2006).

Figura 6 – Variação nas mortes por armas de fogo no Brasil, 2004



Fonte: Ministério da Saúde - MS/ Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS (BRASIL, 2007d).

O Ministério da Saúde (BRASIL, 2007d) observa também que as taxas de mortes violentas por 100 mil habitantes baixaram de 69,9/100 mil em 2002 para 62,0/100 mil habitantes em 2004. Mas, alerta para o fato de que o estudo por si só não serve para iluminar as causas da violência, pois trabalha com números brutos.

A análise de Série Temporal feita pelo Ministério da Saúde indica que a Política de Desarmamento teve impacto significativo na queda da mortalidade por armas de fogo em 2004 (BRASIL, 2007d). A avaliação do Ministério da Justiça também é de que o Estatuto e a Campanha do Desarmamento continuam sendo um forte inibidor do uso de armas de fogo, produzindo efeitos nas taxas de homicídios no País (apud PRADO, 2006)⁸⁸.

No entanto, essa verificação dos efeitos das políticas de desarmamento é muito recente para inferir que a razão para a diminuição da violência homicida se deva à tentativa do Estado de desarmar grupos civis, principalmente se atentarmos para as possibilidades de êxito no caso de armas de fogo destinadas a abastecer a criminalidade. Outro aspecto a ser considerado é a possibilidade de omissão do instrumento ou do método utilizado ao se classificar a intencionalidade da causa da morte – suicídio, homicídio ou acidente – nas Declarações de Óbito. A sub-notificação dos registros da armas de fogo como meio/instrumento nos homicídios (em 15% dos homicídios na década de 1990 se desconhecia a arma) indica que as taxas de homicídios por armas de fogo podem ser ainda maiores (PERES, 2004; PHEBO, 2005).

⁸⁸ No entanto, ainda verificamos o poder da indústria de arma de fogo no Brasil que, junto com as indústrias de bebidas e de tabaco, doaram recursos para 10 % (65 deputados) dos candidatos vitoriosos na disputa por uma vaga na Câmara Federal em 2006 (BEGUOCI; VALENTE, 2006).

Mais grave ainda é a situação de Londrina, já que a redução das mortes de jovens por armas de fogo não foi observada em 2004. Ao contrário dos indicadores nacionais estas mortes aumentaram 7,53% em 2004 se comparadas a 2003.

3.5 Territorialidades dos Homicídios de Jovens

Embora o quadro atual de violência homicida no Brasil indique que as pessoas que sofrem essa espécie de dano podem ser encontradas em todos os grupos sociais, algumas pesquisas demonstram que há determinados grupos mais vulneráveis e expostos a este tipo de violência, caracterizados por residentes em bairros periféricos ou territórios de exclusão das capitais, das regiões metropolitanas e, num movimento mais recente, habitantes situados nas periferias das cidades do interior do País.

Dados do Ministério da Saúde apresentados no Mapa da Violência no País, de 2004 (BRASIL, 2004b), e organizados com base nos registros do SIM/MS listam um *ranking* das 100 cidades mais violentas do País com mais de 100 mil habitantes⁸⁹. Localidades que respondem hoje por praticamente um terço dos óbitos por violência ocorridos no Brasil e que estão concentradas no interior dos Estados Federativos. O que sugere a existência de uma interiorização da violência homicida nos últimos anos. Waiselfisz (2006a), por exemplo, constata que em oposição às tendências vigentes no primeiro quinquênio da década de 1994-2003, quando os homicídios nas capitais e regiões metropolitanas cresceram mais rapidamente, no segundo quinquênio são os homicídios no interior dos Estados Federativos que lideram o crescimento.

O Mapa da Violência de 2007, que analisa os dados de 1994-2004 do SIM/MS, mostra que os homicídios ocorridos no País estão circunscritos a 556 dos 5.560 municípios brasileiros (10% do total) e que as maiores taxas de homicídios por 100 mil habitantes não estão agora concentradas em capitais de Estado, mas em cidades do interior, como Foz do Iguaçu (PR), que registrou 223,3/100 mil mortes de jovens em 2004, a líder no *ranking*. Das dez cidades com maior taxa de mortalidade por homicídio na população total, segundo essa mesma fonte, nenhuma é capital de Estado. Mais que isto, enquanto algumas cidades de

⁸⁹ No cálculo foram usados os números de mortes por suicídio, homicídio, arma de fogo com intenção indeterminada e aquelas ligadas aos acidentes de trânsito. O valor atribuído no *ranking* foi maior para as mortes por homicídio e por arma de fogo (peso 0,4) e valor igual para suicídio e morte no trânsito (peso 0,3). Pondera os números brutos (peso 0,4) e as taxas por 100 mil habitantes (peso 0,6) (BRASIL, 2004b).

médio porte apresentam um significativo decréscimo nos seus índices, outras vêm a quantidade de homicídios aumentar muito mais que as capitais e metrópoles.

Quanto à distribuição espacial da violência no Estado do Paraná, que apresenta um dos maiores números de ocorrências de homicídios de jovens no País entre 2000-2004, pode-se constatar uma extrema desigualdade. Na lista do Ministério da Saúde, das 100 cidades com os mais altos índices de violência no País, no período de 2000-2004, as cidades do Paraná assumem uma posição de destaque. Vale lembrar que Curitiba e Foz do Iguaçu estão entre as 10 primeiras em 2004 (BRASIL, 2004b) e que Londrina é uma das rotas de tráfico de drogas e de armas que saem de Foz do Iguaçu.

Tabela 18 – Cidades do Paraná entre as 100 mais violentas do Brasil, por posição e índice, 2000-2004.

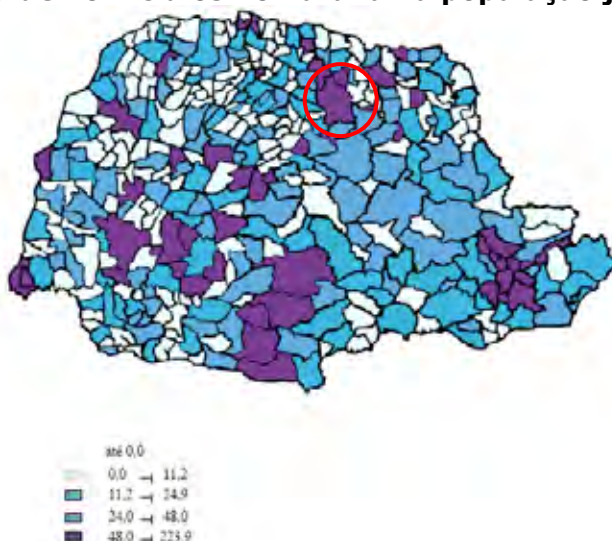
<i>Cidade - Posição - Índice</i>	<i>2000</i>	<i>2001</i>	<i>2002</i>	<i>2003</i>	<i>2004</i>
Curitiba	15 ^a – 1,86	15 ^a – 1,81	17 ^a – 1,87	12 ^a – 2,06	6 ^a – 2,69
Foz do Iguaçu	33 ^a – 1,43	21 ^a – 1,69	19 ^a – 1,86	21 ^a – 1,69	10 ^a – 2,17
Londrina	98 ^a – 0,80	89 ^a – 0,90	69 ^a – 1,06	52 ^a – 1,16	40 ^a – 1,33

Fonte: Ministério da Saúde. Mapa da Violência no Brasil (BRASIL, 2004b). Dados organizados por Dione Lolis.

Londrina, de acordo com os dados do Ministério da Saúde, está entre as 100 cidades mais violentas do País e vem apresentando um crescimento significativo da violência; sai da 98^a posição em 2000 e vai para a 40^a posição em 2004 (BRASIL, 2004b).

No Mapa da Violência 2007 (WASELFSZ, 2007), as taxas médias de homicídios de jovens ocorridos no Paraná, no período de 2002–2004, são representadas a seguir na Figura 7, em que Londrina aparece com as taxas médias mais altas do Estado: na escala de 48,0 a 223,9 mortes por 100 mil habitantes. Destacam-se também as RM de Londrina, na região norte do Estado, a RM de Curitiba, e cidades do sul do Estado.

Figura 7 – Taxa média de homicídios no Paraná na população jovem, 2002-2004.



Fonte: Waiselfisz (2007) (grifo nosso).

As cidades do interior do Paraná contribuíram decisivamente para que o Estado assumisse a 5ª posição na estatística da violência em 2005 (BRASIL, 2006d), como é possível verificar no mapa (Figura 7) com as diferentes territorialidades macro e micro-regionais do homicídio de jovens. Observa-se que as cidades que mais concentram homicídios de jovens são as mais densamente povoadas e com uma população significativa nesta faixa etária. Elas também são as que mais concentram renda e as que apresentam as melhores taxas de IDH-M, quando comparamos essa projeção com outros indicadores do Paraná (cf. PARANÁ, 2006a). Além disso, as cidades que mais concentram homicídios de jovens fazem parte das rotas das drogas e armas que saem de Guaíra e Foz do Iguaçu.

O Mapa da Violência de 2006 (WASELFISZ, 2006b) não apresenta um cruzamento dos dados da ocorrência dos homicídios com dados de renda e demais aspectos relevantes para análise. Contudo, todas os indícios apontam que as mortes de jovens se concentrariam nos grupos populacionais mais pobres, residentes em espaços territoriais com as piores condições de vida.

É óbvio que apenas a pobreza e a desigualdade não explicam a violência homicida, conforme discute Zaluar (2004). A autora comenta que as cidades mais pobres no interior dos Estados são as menos violentas e que as cidades com melhor renda concentram mais violência, como revela os dados relacionados ao Paraná. Em sua argumentação Zaluar cita que “Londrina é uma cidade riquíssima para os padrões brasileiros, mas é violenta” (ZALUAR apud GOIS, 2004). Parte da explicação se encontra no fato de que as RM atraem mais imigrantes e que essa concentração de pessoas, sem emprego e sem alternativas para geração de renda, facilitaria a sua vinculação em atividades do tráfico de drogas, sobretudo na população jovem. No entanto, é fundamental o reconhecimento de Zaluar de que apenas uma pequena parcela destes jovens é atraída para a criminalidade. Pois, se a desigualdade explicasse a violência, todos os jovens pobres iriam ingressar para o tráfico de drogas.

Pelo exposto, percebe-se como determinados fatores interferem na questão da violência homicida e na vulnerabilidade dos grupos de jovens residentes em territórios de exclusão da capital, das regiões metropolitanas e das cidades do interior do Estado. No quarto capítulo, recorreremos aos dados empíricos elaborados para esta pesquisa na intenção de refletir sobre a relação entre criminalidade e o lugar de origem dos jovens assassinados em Londrina.

3.6 Os Jovens e as Redes de Delitos em Londrina

As violações dos direitos essenciais da juventude – direito à vida, práticas e comportamentos típicos dos jovens – “podem causar danos irreparáveis a eles próprios e a outras pessoas. O mesmo potencial para construir pode ser transformado em práticas destrutivas para si e, eventualmente, comprometer o futuro de uma geração”, analisa o IPEA (2005, p.285).

A relação entre conduta juvenil, sobrevivência individual e repressão pela sociedade chama a atenção de pesquisadores como Passeti (1999, 1991), Zaluar (2004), Maluf (2002), Adorno, Bordini e Lima (1999), entre outros. Grupos de jovens socializados em territórios de exclusão, que se envolvem na rede do delito e da narcoeconomia, são considerados mensageiros de uma violência de novo tipo, relacionada a uma nova pobreza que os colocam em contato implacável com a morte. A inserção precária de grupos de jovens em uma sociedade paralela e submersa, que os encerra em territórios de exclusão, é considerada um dos principais fatores de risco de envolvimento em conflitos que culminam em morte por homicídio.

As pesquisas indicam, principalmente nos registros de atos infracionais, o envolvimento de grupos de jovens como autores de violências, assumindo cada vez mais o comportamento característico da delinquência juvenil. Os atos infracionais em que os jovens menores de dezoito anos se envolvem, por exemplo, apresentam características muito próximas à criminalidade adulta, segundo Adorno, Bordini e Lima (1999).

Essa associação entre juventude e redes de delitos, especialmente aqueles relacionados ao tráfico de drogas, é um dos fatores que indicam o aumento dos homicídios de jovens em Londrina. É importante registrar que estes dados são parciais, já que compreendem o grupo etário de 12-18 anos, considerado adolescente pela definição assumida pelo ECA (BRASIL, 1995). Ou seja, este grupo de adolescentes abrange apenas uma parcela do grupo que estamos considerando aqui como jovens (15-24 anos) e ultrapassa seu limite, pois o recorte da adolescência inicia a contagem aos 12 anos. Por isso, quando se tratar de dados estatísticos sobre atos infracionais⁹⁰, iremos nos referir ao grupo como adolescente.

A participação do jovem como autor de violências aumentou em Londrina, segundo as estatísticas dos órgãos encarregados de atender adolescentes que cometem ato

⁹⁰ O ECA prevê medida sócio-educativa ao jovem de 12-18 anos que comete Ato Infracional (BRASIL, 1995).

infracional. Isto já se verificava antes de 2000, conforme os dados do extinto Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator de Londrina – CIAADI (apud LOLIS, 2001), agora denominado Centro de Socioeducação de Londrina I – CENSE I⁹¹. Dados do CENSE I (apud MENEGHEL, 2006), do período de 2001-2005, indicam o aumento na participação de adolescentes em atos infracionais e o seu agravamento. As estatísticas informam que houve um declínio das ocorrências de atos infracionais mais leves e um crescimento dos atos infracionais mais graves. De acordo com os dados o envolvimento de adolescentes no total das práticas de atos infracionais cresceu 560%, sendo que a apreensão por tráfico de drogas aumentou 446,7%, e o porte de armas subiu 336,4%, no período, acompanhando uma tendência nacional⁹².

Em 2000, segundo a direção do CENSE I (apud MENEGHEL, 2006), o número de adolescentes apreendidos em Londrina era de 305 e chegou a 478 apreensões em 2005. Nas apreensões de 2001, 43,6% foram consideradas práticas leves (furtos, tentativas de roubos, receptação, lesão corporal ou porte de drogas), número que reduz para 15,7% em 2005. Contudo, percebe-se um crescimento entre as apreensões por atos infracionais mais graves, como o tráfico de drogas que subiu de 6% (18) para 21,3% (102), entre 2001-2005, e o homicídio que subiu de 1,6% (5) para 7% (33). Para tipificar melhor esse envolvimento de jovens com o crime organizado em Londrina, vale a pena conferir os motivos das apreensões dos adolescentes na Tabela 19.

Tabela 19 – Motivos das apreensões de adolescentes em Londrina, 2001-2005.

	2001	2002	2003	2004	2005	Aumento %
Latrocínio	5	4	7	5	6	20,0
Homicídio	5	12	30	29	33	560,0
Porte de arma	11	26	9	45	48	336,4
Tráfico de drogas	18	37	66	78	102	446,7
Roubo	133	199	157	216	214	60,9
Outros	133	128	74	97	75	(-) 43,6
Total	305	406	343	470	478	56,7

Fonte: CIAADI (apud MENEGHEL, 2006).

Quando se considera a natureza das infrações cometidas por adolescentes (Tabela 19), destacam-se as seguintes tendências no período de 2001-2005: aumento percentual dos

⁹¹ A denominação CENSE I foi instituída em 2006 e substituiu o CIAADI, implantado em 1998, e também substituiu o Serviço de Recepção e Triagem e Encaminhamento de Menores – SETREM, e visa cumprir o Art. 88, inciso V do ECA, que prevê a integração operacional do Órgão Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria, da Segurança Pública e de Assistência Social (BRASIL, 1995).

⁹² No País, pesquisa da Secretaria Especial de Direitos Humanos mostra que 90% dos adolescentes (de 9.555 pesquisados, em 2002) que cumprem medida privativa de liberdade não completaram a oitava série e 51% não frequentavam a escola. Revela que 90% eram do sexo masculino, 76% tinham entre 16 e 18 anos, mais de 60 % eram negros, 80% viviam com renda familiar de até dois salários mínimos e 86% eram usuários de drogas. Ainda, o número de jovens internados cresceu 363% no País nos últimos dez anos (apud NOVE..., 2007).

latrocínios, dos homicídios, do porte de armas, do tráfico de drogas e do roubo. Outros atos infracionais considerados mais leves como os furtos, as lesões corporais, tentativas de roubos e receptação tiveram uma diminuição.

Em termos proporcionais, os homicídios cometidos por adolescentes não são tão significativos se forem comparados com o total de atos infracionais, mas é possível observar que a incidência vem aumentando. Em 2001 os homicídios representaram 1,63% dos atos infracionais, em 2002 foram 2,95%, em 2003 de 8,75%, em 2004 de 6,17% e em 2005 de 6,9%. O ano de 2003 se destaca por apresentar maior proporção de homicídios. Os latrocínios – roubos seguidos de morte – apresentam uma variação bem menor, com uma média de 5,4 ocorrências ao ano. Pelo que indica o quadro com os motivos das apreensões de adolescentes, a violência se agravou no curto período de 2001-2005.

A participação de adolescentes como autores de homicídios em Londrina, no período de 2001-2005, pode ser avaliada a partir dos dados apresentados a seguir na Tabela 20. Na comparação do número de homicídios cometidos por adolescentes com o número total de homicídios ocorridos na cidade, ano a ano e no mesmo período, teremos o seguinte quadro.

Tabela 20 – Participação de adolescentes nos homicídios em Londrina, 2001-2005.

	2001		2002		2003		2004		2005	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Adolescentes/homicídios	5	4,38	12	7,95	30	16,22	29	16,38	33	23,08
Total de homicídios	114	100,0	151	100,0	185	100,0	177	100,0	143	100,0

Fonte: CIAADI (apud MENEGHEL, 2006); Ministério da Saúde - MS/ Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. DATASUS (BRASIL, 2006d, 2007d). Dados organizados por Dione Lolis.

A proporção verificada é a seguinte: em 2001 foram registrados 114 homicídios e se os adolescentes cometeram 5 deles, isso representa a participação em 4,38% dos homicídios, em 2002 teriam cometido 7,95% dos 151 homicídios, em 2003 seriam 16,22% dos 185 homicídios, em 2004 seriam 16,38% dos 177 homicídios e, em 2005 a participação dos adolescentes teria atingido o seu ponto máximo, com 23,08% dos 143 homicídios. Se acrescentarmos os latrocínios, teremos que somar 17,2% na participação dos adolescentes nas mortes violentas em todo o período, ou uma média anual de 3,44%, já que o SIM/MS não separa homicídios de latrocínios, tomando-os para efeito de descrição como agressões.

Outra informação não computada nas estatísticas é a de que adolescentes vem assumindo a autoria de homicídios que não cometeram, como nos relatam vários entrevistados. Ao que tudo indica, diversos homicídios no tráfico de drogas acabam sendo atribuídos às pessoas que não seriam os seus verdadeiros autores, geralmente adolescentes, e esta é a versão que vai para os autos do processo.

“Até porque para o menor é uma forma dele se valorizar, de progredir dentro desse aparato, desse meio ilegal. Para um novo, para aquele que tem mais de 18 anos, até os 24, enfim, há uma determinação e acaba cumprindo, ou seja, depende da droga. O traficante chega e fala: ‘É o seguinte: olha, tudo bem. Eu te dou isso aqui, mas você tem que fazer isso para mim’. Então, vislumbramos que boa parte dessas mortes, sem dúvida nenhuma está ligada ao tráfico de substâncias entorpecentes” (PIC, 27/06/2007).

Para a promotora da Vara da Infância e da Juventude, o motivo que leva o adolescente a cometer um ato de homicídio é comumente banal. Também não é raro casos em que o jovem assume a culpa por um homicídio cometido por outro.

“Algumas situações que a gente tem detectado aqui, é que são adolescentes assumindo o homicídio de outros maiores de idade. Por exemplo, ontem, segunda-feira, eu ouvi um adolescente, de manhã, de 14 anos, que assumiu um homicídio. Quando ele chegou na Delegacia, o delegado ficou muito incomodado com a aquela situação daquele menino assumindo o homicídio e começou a perguntar detalhes para ele que ele não sabia responder [...]. Por isso nós percebemos que não era o adolescente. Ele não conhecia o advogado, quer dizer, foi o maior que matou daí ele vem e confessa que foi o maior que matou e mandou ele assumir, e tem algumas situações que tem acontecido isso e que a gente não consegue detectar, que o adolescente morre jurando que estava junto e que foi ele que atirou” (MPIJ, 04/07/07).

A disposição para assumir a culpa de outro e a disposição para matar parecem fazer parte do mundo do crime organizado. Uma vez transposta a barreira do proibido, segundo Zaluar (2004), a euforia advinda da nova liberdade adquirida pode levar à banalização do ato de matar.

A promotora da Infância e Juventude diz que os adolescentes envolvidos em atos infracionais apresentam pouca ou nenhuma perspectiva de vida. *“Ele não tem sonho nem a curto, nem a médio, nem em longo prazo. E, muitas vezes, ele fala para mim, que tanto faz matar ou morrer. Eu ouvi isso de um adolescente de 12 anos outro dia que matou uma mãe de família, que também era traficante; e matou a mãe na frente das crianças, pequenas” (MPVIJ, 04/07/2007).* Sobre a consciência ou não do risco de morrer a qualquer momento, a entrevistada diz: *“A vida deles não tem importância. Eles acham que faz parte desse jogo matar ou morrer” (MPVIJ, 04/07/2007).*

Assim, a violência encontra terreno fértil na apatia, na falta de projeto de futuro, na ausência de perspectivas, na quebra dos valores de tolerância e solidariedade. Desse modo, “os impasses da sociedade geram diversas formas de culto à violência como alternativas de solução para os problemas imediatos, adquirindo novas formas e novos conteúdos, sob o aspecto de violência gratuita” (WAISELFISZ, 2006a, p.18).

Os jovens – mas também os adultos – não estariam vislumbrando saídas diante da crise de significados da modernidade e isso resulta na explosão do individualismo que, especialmente para os jovens, se traduz na valorização de “bens como a arma e o fumo, o dinheiro no bolso, as roupas bonitinhas e a disposição para matar”, diz Zaluar (1994, p.2).

Como o desafio da morte faz parte do universo desses adolescentes, a motivação que os levam a assumir a culpa por um homicídio, ou a cometer o homicídio, parece estar ligada a um modelo de “masculinidade ‘desafiadora’ ou negadora de qualquer poder ou autoridade superior” (ZALUAR, 2004, p.388). Conforme sugere o relato da promotora da Infância e Juventude, quando diz que o adolescente assume a culpa *“para se engrandecer na comunidade. Para ser importante no grupo, claro! [...] A forma de ele adquirir status perante a comunidade é ele ser um bandido perigoso”* (MPIJ, 04/07/07). Agregando a esta disposição as razões econômicas: *“Eu acho que tanto ele faz por uma questão econômica, até para se manter, ou de participar do grupo. Para sua manutenção, sua roupa, sua comida, como para se valorizar perante o grupo”* (MPIJ, 04/07/07).

É também comum o adolescente assumir sozinho a autoria de um homicídio praticado em parceria com um adulto. Sobre isto, o diretor do CENSE I afirma:

“Talvez ele sinta que a pena para ele é leve. Apesar de que não é bem isso, o Estatuto [ECA] quando bem aplicado, às vezes a gente vê que no mesmo tipo de crime o adolescente pode ficar mais tempo do que um adulto, que pode ter os benefícios da lei. Mas, eles acabam assumindo porque, vamos supor, no latrocínio o adolescente, o tempo que ele pode ficar é menor do que o adulto, que pode ser condenado direto há 18 anos, 20 anos de cadeia, de pena. Então, eles podem acabar assumindo por essa situação, por ele já estar aliciado por esses maiores e estes acabam fazendo assumir também (CENSE I, 10/07/2007).

O tempo que o adolescente cumpre a medida de liberdade assistida, com privação de liberdade, não é a única motivação para que o jovem assuma a responsabilidade.

“O que convence ele é que entrando no mundo do crime ele acaba se espelhando naquela pessoa, no adulto, que é um criminoso que está agindo há mais tempo [...] e acaba obedecendo aquela pessoa. Eles falam assim: ‘eu sou bandidão!’; ‘Eu seguro, é tudo comigo!’ Até para mostrar força e para mostrar poder, também [...]. Existe uma cultura entre eles que se ele é um verdadeiro criminoso, um ‘bandidão’, como ele quer ser, como eles dizem na gíria deles: ‘eu sou um bandido bom!’. Então, ele acaba segurando a ‘bomba’ para mostrar força” (CENSE II, 11/07/2007).

O tipo de convivência que se estabelece entre o adolescente, o grupo de jovens na mesma faixa etária e a comunidade local pode determinar o envolvimento com o mundo da delinquência. O fato é que no intrincado contexto social dos territórios de exclusão os

componentes simbólicos importam tanto quanto os aspectos objetivos para a iniciação dos jovens na criminalidade.

Nessa liberação dos indivíduos dos vínculos e controles sociais uma questão parece ser central: a existência de uma autêntica crise da cidadania moderna, em seus múltiplos aspectos. No prolongamento da juventude, a violência de grupos adolescentes pode ser interpretada como o resultado de um conflito que opõe um modelo normativo, que atribui a obrigação de se autogovernar a partir do interior, e a realidade dos indivíduos, cada vez mais confrontada com os impulsos recebidos do meio exterior. Em outras palavras, o recurso à violência pelos jovens é resultado da tensão entre um modelo normativo desconectado dos fatos e sua fraca vinculação social. O que torna mais difícil o autocontrole, já que a obrigação de se autogovernar a partir do interior está menos apoiada em um correlato material com o mundo.

Esse equilíbrio de tensões, que poderia conter a violência, resultaria “da boa proporção entre orgulho de não se submeter a nenhum compromisso exterior ou poder superior; típico do etos guerreiro, e o orgulho advindo do autocontrole, próprio da sociedade domesticada” (ZALUAR, 2004, p.260), que parece não ter atingido as pessoas, classes sociais ou sociedades com a mesma intensidade. Onde existe uma exacerbação dos localismos (com maior adesão aos laços segmentais), conforme a autora, seja de Estados, cidades ou bairros, e divisões étnicas fechadas, pode-se estar contribuindo para o retrocesso da civilidade. Desse modo, encarar o aumento da violência de homens jovens como justificativa para a necessária afirmação das pequenas diferenças locais e grupais pode, também, fazer com que percamos a dimensão do que é um processo macrossocial.

Com base nesta reflexão é possível compreender a ameaça de morte como um dado cotidiano e sempre à espreita para esses grupos sociais.

“A ameaça já vem da cultura dele. Porque se ele acaba falando que não é só ele na ‘bronca’, ele já sofre o medo de ameaças. Porque tem alguns casos que chegam ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, que a partir do momento que o juiz for colocar no papel, ele não assume nada, por conta do medo de morrer. Eu já tive situações de alguns adolescentes, que para nós fala assim: ‘Não fui eu que cometi, mas se eu falar eu morro’. Então, eles têm medo, porque a própria cultura do mundo do crime também tem isso, é uma cultura muito forte: delatou, morre! Então ele acaba assumindo, às vezes, e para ele cometer um ato infracional ou junto com o adulto, cometer um crime, em uma conversa prévia entre eles, combinam: ‘Oh! Se der um B.O., se a gente for pego, você segura a bronca!’ Então: ‘Se delatar depois, se eu não cumprir o combinado, eu morro’[...]. Porque dos nossos adolescentes, têm muitos ameaçados de morte. Na rua, é muito perigosa a perda da vida dele” (CENSE II, 11/07/2007).

A perda da liberdade, paradoxalmente, é em algumas situações uma forma de sobrevivência dos adolescentes envolvidos em atos infracionais. No interior das instituições onde cumprem medida socioeducativa ou de internação, os adolescentes ameaçados de morte passam a ser os “presos seguros”, que são separados e vigiados para a sua proteção física.

O adolescente é facilmente convencido a assumir a culpa de um homicídio também pelo “*despreparo dele, de experiência de vida, de conhecimento da lei, do que ele pode depois sofrer; ele não tem esse conhecimento*” (CENSE II, 11/07/2007).

As opiniões dos promotores e dos juizes apontam a dificuldade em elucidar o verdadeiro autor dos disparos nos homicídios, assim como nas situações em que o homicídio foi cometido a mando de outro, geralmente o que está numa posição de maior poder na estrutura do comércio de drogas ilícitas. Além disso, “*o mandante de um crime de homicídio, a chance de ele ser descoberto e de ser determinada sua responsabilidade é menor. Aquele que efetivamente puxa o gatilho tem muito mais chance de se comprometer*” (MPVC, 02/07/2007).

A idéia de que a penalização do adolescente é mais branda do que a do adulto ganha terreno em nossa sociedade desde que o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1995) foi promulgado e parece estar presente, inclusive, na atitude que leva o primeiro a assumir a autoria de um homicídio. Para o delegado da PC o adolescente se envolve nos homicídios em razão de uma suposta impunidade.

“Eles estão, muitas vezes, entre as vítimas dos homicídios, mas também são autores. Eles começam na prática dos crimes de homicídio já cedo, inclusive matando os traficantes que são maiores de idade que se utilizam deles para a prática dos crimes, sabendo da impunidade [...]. Nós temos trabalhado nesses inquéritos que os adolescentes ficam apreendidos por 45 dias, por dois, três meses, e isso gera impunidade. Os adolescentes acabam praticando esses crimes acreditando na impunidade e sempre praticam até mais de um homicídio aqui na cidade [...] Acho que cerca de uns 60% dos homicídios praticados na cidade, são por adolescentes. E acreditamos que cerca de 80% dos homicídios têm a participação de adolescentes” (PC, 25/06/2007).

As medidas socioeducativas para os atos infracionais, entre elas a apreensão, com restrição de liberdade por até 45 dias em instituições como o CENSE I em Londrina, e a medida de internação em instituições como o CENSE II, também na cidade, que pode durar até três anos, são previstas no ECA (BRASIL, 1995) e vem sendo consideradas como um motivo de impunidade por autoridades, críticos da Lei, pelo senso comum e por adultos que aliciam adolescentes para a prática de atos infracionais, inclusive para o homicídio.

Esse argumento da impunidade do adolescente pode ser facilmente desmontado, segundo a promotora da Vara da Infância e Juventude, quando se exercitam algumas comparações com o Código de Processo Penal. Ela alega que o ECA, tendo forte vertente nos Direitos Humanos, prevê medidas protetivas para crianças e adolescentes, por meio de políticas sociais, mas que ainda recebem poucos investimentos e isso contribui para o discurso dos defensores da ineficácia da Lei, o que acaba desviando o foco para as medidas punitivas e colaborando com a alegação de que o ECA (BRASIL, 1995) só protege o adolescente. “*Isso é um mito. Até porque no Brasil, a partir dos 12 anos os adolescentes são apreendidos sim! Só muda o termo técnico. Se for maior, é preso e se for adolescente, é apreendido. E a partir de 12 anos ele fica apreendido sim!*” O discurso comum é de que “*três anos é muito pouco para o adolescente ficar preso*” (MPIJ, 04/07/2007).

O que deve ser considerado, segundo a promotora, é que pelo menos até os 24 anos o adulto não está formado em sua completude, e que a noção de tempo e espaço do adolescente é diferente da nossa, pois um mês para ele é uma eternidade; ficar três anos apreendido – o que equivale a 1/3 da pena para o homicídio culposo, cumprida com privação em liberdade – para o adolescente “*significa uma vida mesmo. Então eu acho que as pessoas não conseguem considerar isso [...] Nós não estamos falando isso para os adultos. Porque ninguém quer ficar preso.*” (MPIJ, 04/07/2007).

Desse modo, a atuação do crime organizado sistematiza novas questões para a abordagem da Justiça da Infância e da Juventude e para a Justiça Penal. Isto porque,

tudo funciona na base do segredo, “lei do silêncio”, cuja transgressão é severamente punida, não raro com a morte de um suspeito, o que arrasta atrás de si uma cadeia de tantos outros, suposta ou efetivamente comprometidos com a ruptura do pacto. Com isso dilui-se a materialidade da infração [...] bem como se dilui a precisa identificação da responsabilidade penal (ADORNO, 1998a, p.38).

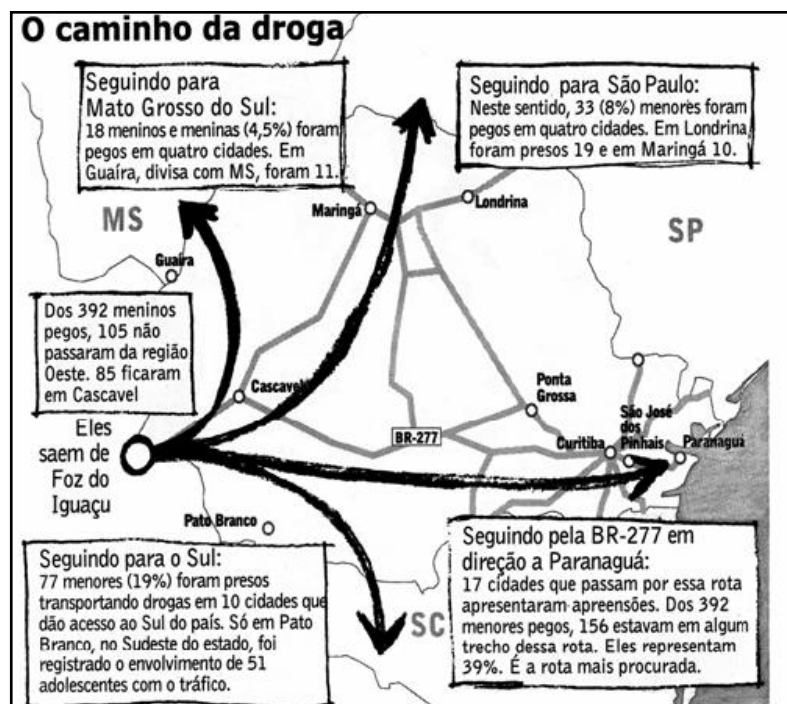
Isso ocorre mesmo quando a infração está perfeitamente caracterizada face aos requisitos legais e quando são conhecidos os prováveis autores, completa Adorno.

De modo que a análise dos efeitos do tráfico de drogas, suas redes interligadas e as formas de organização e resolução violenta dos conflitos, é importante para entender a trama que contribui para o envolvimento dos adolescentes em atos infracionais.

Os adolescentes apreendidos pelo envolvimento no tráfico de drogas acabam sendo encaminhados para a internação provisória da cidade de origem ou próxima a ela. De acordo com o Programa de Narcodenúncias (apud CAMINHO..., 2004) e com os dados já apresentados no capítulo anterior, os jovens vem sendo usados como “mulas” no transporte de

drogas, geralmente feito em ônibus intermunicipais, nas rotas que ligam a fronteira com o Paraguai, saindo de Foz do Iguaçu, passando por algumas cidades do Paraná e que levam a outros Estados. Esse caminho percorrido pelos adolescentes apreendidos no Paraná e em Londrina está representado na Figura 8 reproduzida a seguir.

Figura 8 – O caminho da droga



Fonte: Programa Estadual de Narcodenúncias do Paraná (apud CAMINHO..., 2004).

Nas entrevistas buscamos saber como as drogas chegam até os adolescentes envolvidos no tráfico. Segundo a versão da promotora da Infância e Juventude, corroborada pelo diretor do CENSE II, o próprio adolescente vai buscar as drogas e armas.

“Londrina não produz nem droga e nem armas. A droga chega. Os adolescentes estão sendo usados como ‘mula’. Eles estão indo para a fronteira [com o Paraguai] buscar. Tanto a droga como a arma [...]. Tem uma porção de adolescentes nossos que estão indo para Guaíra, Foz do Iguaçu, Medianeira, Toledo e outras cidades, porque a Polícia dá uma ‘batida’, flagra e apreende o adolescente lá. E isso porque o adolescente vai 2, 3 vezes por semana” (MPVIJ, 04/07/2007).

O perfil dos adolescentes apreendidos no Paraná e em Londrina pode ser esquematicamente identificado pela análise da Figura 9.

Figura 9 — Jovens no tráfico



Fonte: Programa Estadual de Narcodenúncias do Paraná (apud ROTA..., 2004).

Os números reafirmam que Londrina está entre as principais rotas do tráfico de drogas, apresentando o maior índice (30%) de apreensões de jovens no Paraná no período de 06/2003 a 06/2004. Nas estatísticas do Mapeamento realizado pelas polícias, no período 16/06/2003 a 30/11/2007, as 3.618 apreensões representam 11,2%, colocando a cidade na 2ª posição no Estado. Outra informação relevante é que na comparação dos dois períodos verifica-se que 15,5% das pessoas apreendidas por tráfico de drogas no Estado, no período de 06/2003 a 06/2004, eram adolescentes, enquanto no período de 16/06/2003 a 30/11/2007, entre as pessoas apreendidas, 26,3% eram adolescentes (PARANÁ, 2007a).

A julgar pelos indícios obtidos a partir do levantamento das apreensões, pode-se concluir que os adolescentes estão cada vez mais envolvidos com o tráfico de drogas. No entanto, os dados nos parecem incompletos para atribuir a responsabilidade pelo aumento do tráfico de drogas exclusivamente aos adolescentes, tendo em vista que esse grupo é muito mais visado pela polícia, viaja sempre de ônibus, transporta pequenas quantidades de drogas – no máximo em mochilas –, conduz as drogas para outros traficantes maiores, não utiliza outros meios de transporte como caminhões, carros ou aviões, como fazem os grandes traficantes e que raramente são aprisionados. Ademais, a exemplo do que ocorre na situação dos homicídios, esses adolescentes podem estar assumindo a autoria de uma prática cometida por um adulto, ocultando o “esquema”.

“Tem bastante adolescente que é envolvido [no transporte das drogas], principalmente lá no CIADDI [CENSE I] a gente via bastante sim, adolescente. Eu tive situação lá de menino com mochila que ele não

agüentava levantar o peso [...]. No CIAADI, a maioria que eu vi foi vindo de Foz do Iguaçu e o valor que eles ganhavam, segundo o que eles falavam, era bem pequeno pelo tanto de drogas que eles estavam trazendo” (CENSE II, 11/07/2007).

Os adolescentes que servem ao tráfico como “mulas” correm elevados riscos para transportar as drogas e, ao que tudo indica, têm muito pouco a ganhar com essa atividade, atraídos pela grande ilusão do “dinheiro fácil”. Para Alba Zaluar (2004, p.388):

a dinâmica própria do mundo do crime e as atrações que ele exerce, em termos de cálculo racional, da “ambição” de “ganhar muito” ou “ganhar fácil”, dos valores de um etos de masculinidade que seriam alcançados por meio da atividade criminosa, compõem o quadro das alternativas das atrações, disposições e ganhos para os jovens pobres.

Na hierarquia do tráfico, analisa a autora, as disposições de mando e obediência fazem parte dessa dinâmica em que os chefes – os “cabeças”, os “homens de frente” – se diferenciam dos que obedecem ao seu comando – os “teleguiados” –, assim como as oposições são grandes entre aqueles que ganham dinheiro como donos de “boca-de-fumo”, ou “pontos”, e os que trabalham para o chefe como vendedores ou como “mulas”.

Para o juiz da Vara da Infância e da Juventude os jovens, principalmente de territórios de exclusão,

“praticamente são ‘arrastados’ para a marginalidade por traficantes e outros criminosos adultos, que entregam nas mãos dos jovens armas de fogo e os incentivam a praticar crimes de toda natureza, inclusive matar aqueles que estejam atrapalhando o modus operandi dos traficantes ou dos próprios adolescentes” (JVJ, 02/07/2007).

Além dos motivos até aqui mencionados, inúmeros adolescentes envolvidos nos atos infracionais são usuários abusivos de drogas. Vale lembrar que a droga mais usada pelos adolescentes que cometem o ato infracional é o *crack*, droga com poder de causar rápida dependência, conduzindo o indivíduo ao seu consumo ininterrupto. O seu uso repetido, devido ao preço mais acessível, é bastante associado aos jovens residentes em territórios de exclusão como “droga dos pobres” e, por extensão, à delinquência juvenil.

Os caminhos trilhados para obter a droga para consumo são um importante fator de risco para o envolvimento do adolescente na criminalidade, seja na venda ilegal dos entorpecentes e até em crimes que resultam em morte. As entrevistas realizadas em nossa pesquisa convergem para os estudos de Waiselfisz (2007, 2006b, 2004), Zaluar (2007, 2004), Peres, Cardia e Santos (2006), Vargas (2005), Adorno (2002), Adorno, Bordini e Lima (1999), indicando que a criminalidade organizada não se restringe mais às metrópoles.

Os relatos dos entrevistados e a análise dos indicadores estatísticos até aqui utilizados parecem igualmente comprovar as assertivas de Adorno, Bordini e Lima (1999) quando sugerem que “é de todo provável que as disputas entre quadrilhas, no mais das vezes gravitando em torno do tráfico de drogas, sejam responsáveis pelo imenso crescimento das mortes de adolescentes nos últimos anos” (p.72-73).

Da mesma forma, o que Peres, Cardia e Santos (2006), Peres (2004), Cardia, Adorno, Poletto (2003), Adorno (2002), Kahn (2002), Beato Filho (2001), Zaluar e Alvito (1998) e vários outros pesquisadores indicam é a existência de fortes conexões entre a territorialização do tráfico de drogas e os homicídios. Constatamos que o risco de envolvimento de jovens com a criminalidade organizada é maior em algumas áreas de Londrina, por conta da presença do tráfico de drogas associado ao comércio ilegal de armas. O que significa que o envolvimento desses jovens em conflitos não é homogêneo na cidade e aumenta quando os fatores de proteção social parecem mais escassos.

Até então vimos que o homicídio é a mais importante causa de morte de homens jovens na cidade, sendo a arma de fogo o principal meio/instrumento utilizado neste quadro de extermínio. No quarto e último capítulo, por meio do exame das informações coletadas nesta pesquisa, procuramos situar a origem social dos jovens que morreram em decorrência da violência homicida e suas principais características, discutindo também as situações que envolveram os homicídios.

4 HOMICÍDIOS DE JOVENS LONDRINENSES POR ARMAS DE FOGO: UM JEITO JOVEM DE MORRER

Os avanços da violência em Londrina nos últimos anos podem ser explicados pelo aumento dos homicídios de homens jovens por armas de fogo, pelo que vimos até aqui.

Nessa direção, esse estudo incorpora uma análise quantitativa dos homicídios de jovens ocorridos no período de 2000 a 2003, em especial no presente capítulo, que abrange os dados coletados em nossa pesquisa de campo no IML/LD, complementados com as informações colhidas na 1ª Vara Criminal e nas entrevistas. Os aspectos que analisamos mais detidamente aqui consideram as características individuais e familiares dos jovens, em especial o gênero, que é determinante na ocorrência de homicídios, bem como aqueles aspectos que complementam o quadro de fatores de risco como o não acesso ao mercado formal de trabalho, à ocupação, à renda, à escola e o lugar de moradia, que são possibilidades de acesso aos direitos institucionais e que, muitas vezes, se convertem em obstáculos no acesso à justiça social.

A segregação territorial, que reúne as variáveis objetivas e subjetivas citadas, e a sua ligação com a violência homicida é o que pressupomos como uma das principais formas de opressão que marginaliza, desumaniza e que leva a uma descomunal eliminação da vida de jovens por armas de fogo, superando os mais graves conflitos humanos como a guerra.

Outras variáveis que aumentam a possibilidade da ocorrência de violência homicida de jovens, dentre elas o envolvimento com o uso abusivo de substâncias entorpecentes ilícitas e a participação na comercialização dessas drogas fazem parte da nossa análise. Daí pode decorrer também o envolvimento em outros atos infracionais e crimes como furtos, roubos e até em homicídios.

A adoção de um comportamento desafiador e de risco pelo jovem, a ruptura da tradicional fronteira entre legalidade e ilegalidade e o freqüente envolvimento em conflitos nas relações interpessoais e com a presença de armas de fogo, aumentam a probabilidade de desfechos fatais e podem ser variáveis que incidem sobre a violência homicida.

Nesse aspecto, nossa variável central é a mortalidade de jovens por homicídio e que tem por meio/instrumento a arma de fogo. É importante registrar que a existência de uma correlação entre esta variável e as demais não implica necessariamente que estas últimas estejam envolvidas em um relacionamento causal, ou seja, que o baixo nível de escolaridade

seja a causa da mortalidade desses jovens. Significa que estamos considerando que o risco de um jovem morrer assassinado por armas de fogo está relacionado a situações concretas de violação dos direitos constituídos, à narcoeconomia, à perda de referência de práticas cotidianas de solidariedade, à resolução de conflitos por meio da violência, entre outras.

Com o objetivo de nos aproximarmos das situações de risco envolvidas nos homicídios de jovens londrinenses com armas de fogo, das características que definem quem são esses jovens violentados e suas efetivas condições de vida, buscamos conhecer o gênero, a cor de pele/etnia, a escolaridade, o trabalho, a situação civil e o lugar de moradia daqueles que morreram no período de 2000-2003.

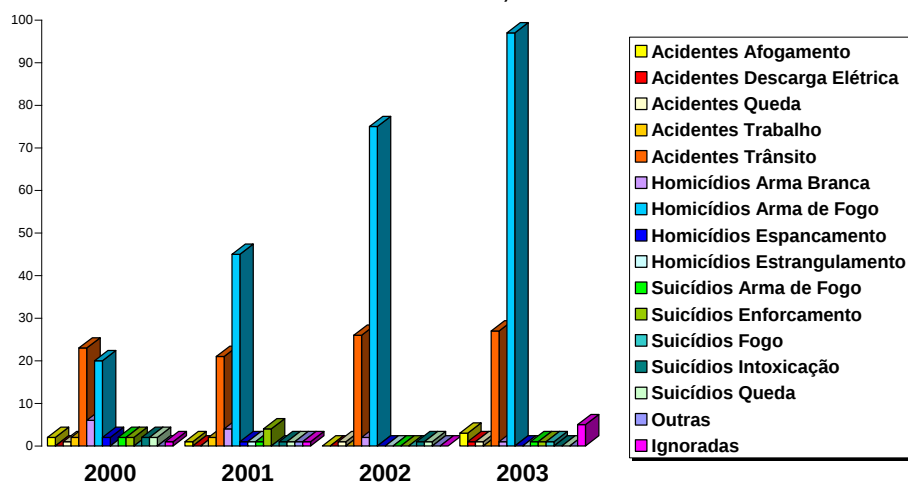
Procuramos também conhecer as situações de conflito que levaram ao desfecho fatal. Isto significa considerar a possibilidade que esse grupo jovem tem de sofrer um dano no seu equilíbrio vital, sendo que a manifestação desse dano está associada às condições objetivas e subjetivas ou mesmo individuais e grupais. E ainda, num diálogo com Waiselfisz (2006a), assim como existe um “jeito jovem de viver”, existe também um “jeito jovem de morrer” (p.1).

4.1 Mortes Violentas de Jovens em Londrina: causas e meios/instrumentos

No universo de 392 mortes violentas de jovens verificadas no período de 2000-2003, entre elas os homicídios, os suicídios e os acidentes, 65 delas ocorreram no ano de 2000, outras 83 mortes no ano de 2001, mais 106 mortes em 2002 e 138 mortes ocorreram no ano de 2003.

No mesmo universo das 392 mortes violentas, observamos que 254 delas tiveram como causa o homicídio e que representam 64,8% do total das mortes. Quanto às mortes por homicídio, estas foram produzidas através dos seguintes meios/instrumentos: 13 (5,1%) mortes por arma branca; 237 (93,3%) mortes por armas de fogo; 3 (1,2%) mortes por espancamento; e 1 (0,4%) morte por estrangulamento. A evolução das mortes de jovens e suas causas estão representadas a seguir (Gráfico 2).

Gráfico 2 - Mortes violentas de jovens de Londrina por causas e meios/ instrumentos, 2000-2003



Fonte: Instituto Médico Legal de Londrina - IML/LD. Dados de 2000-2003, coletados e organizados por Dione Lolis.

No ano de 2001, quando foram registrados 51 homicídios de jovens, esta passou a ser a primeira causa de morte prematura na cidade e ultrapassou as mortes por acidente de transporte, que era a maior causa de morte violenta de jovens até então. Desde 2001 não se registrou decréscimo nos índices de violência homicida de jovens.

As mortes violentas de jovens segundo a causa, o meio/instrumento empregado e os números em cada ano pesquisado podem ser vistas a seguir (Tabela 21).

Tabela 21 – Mortes violentas de jovens de Londrina por causas e meios/instrumentos, 2000-2003

Causas Meio/ Instr (1)	homicídios				suicídios					acidentes					O	NI	total
	AB	PAF	ESP	EST	PAF	EN	FG	IN	QU	AF	DE	QU	TB	TR			
2000	6	20	2	0	2	2	0	2	2	2	0	1	2	23	0	1	65
2001	4	45	1	1	1	4	0	1	1	1	0	0	2	21	1	1	83
2002	2	75	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0	26	0	0	106
2003	1	97	0	0	1	1	1	0	0	3	1	1	0	27	0	5	138

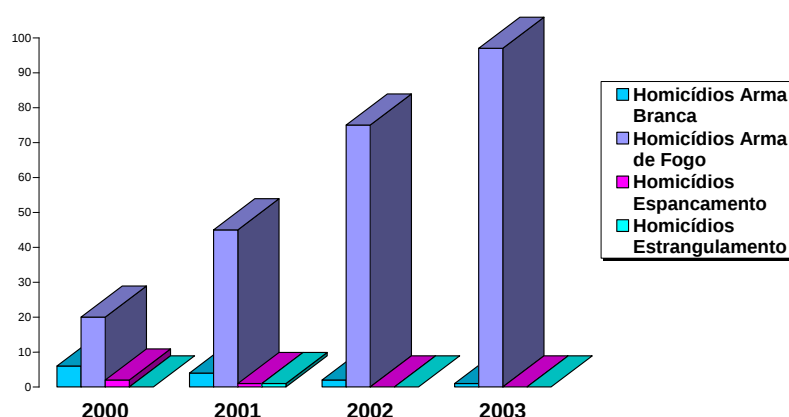
Fonte: Instituto Médico Legal de Londrina - IML/LD. Dados de 2000-2003, coletados e organizados por Dione Lolis.

Nota: (1) Meio/Instrumento: AB- Arma Branca; PAF- Projétil de Arma de Fogo; ESP- Espancamento; EST- Estrangulamento; EN- Enforcamento; FG- Fogo; IN- Intoxicação; QU- Queda; AF- Afogamento; DE- Descarga Elétrica Natural (Raio); TB- Trabalho; TR- Trânsito; O- Outras; NI- Não Informada (Ignorada).

Entre os acidentes, predominam os de trânsito e os seus índices ficaram estáveis no período. Os homicídios se destacam a partir de 2001 e a arma de fogo é o principal meio/instrumento da morte. Nos suicídios, que apresentam um baixo índice, o enforcamento, a arma de fogo e a queda são os meios/instrumentos mais empregados. Ou seja, nos casos de suicídio prevalecem os recursos mais simples e de fácil acesso (como a corda, por exemplo).

O uso da arma branca é insignificante na prática de homicídios (Gráfico 3) e isto denota que a eficácia do meio/instrumento adquire um significado cada vez maior nos homicídios. A arma de fogo é o instrumento que vem predominando não só nas estatísticas de mortalidade em Londrina, como também nos indicadores nacionais. Lembrando que o País tem uma triste classificação: é o líder mundial de homicídios de jovens por armas de fogo.

Gráfico 3 - Homicídios de jovens de Londrina por meios/instrumentos, 2000-2003



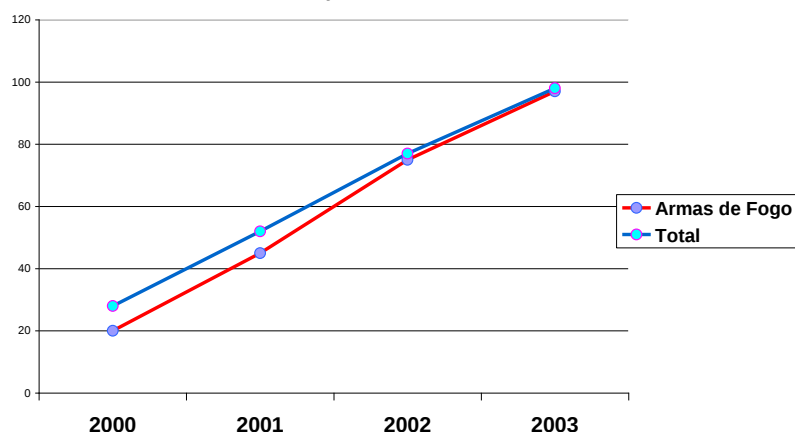
Fonte: Instituto Médico Legal de Londrina - IML/LD. Dados de 2000-2003, coletados e organizados por Dione Lolis.

Os 237 homicídios que tiveram por meio/instrumento a arma de fogo compõem o nosso universo de pesquisa empírica, que passamos a analisar a partir de agora.

4.2 Homicídios de Jovens de Londrina: mortes “matadas” por armas de fogo

O crescimento do uso letal de armas de fogo contra os grupos jovens londrinenses vem sendo ainda mais dramático e violento do que na população total da cidade, e do que na média Nacional, chegando a atingir 98,98% dos homicídios em 2003. Ou seja, dos 98 homicídios de jovens ocorridos naquele ano, apenas 1 não foi por armas de fogo. A importância das armas de fogo pode ser vista na representação a seguir (Gráfico 4).

Gráfico 4 - Arma de fogo como meio/instrumento nos homicídios de jovens de Londrina, 2000-2003



Fonte: Instituto Médico Legal de Londrina - IML/LD. Dados de 2000-2003, coletados e organizados por Dione Lolis.

Em 93,3% (237 mortes) dos homicídios de jovens ocorridos no período de 2000-2003 foram usados como meio/instrumento a arma de fogo. Desse modo, uma primeira evidência para o aumento da violência homicida em Londrina pode ser encontrada nas mortes de jovens por armas de fogo. Ainda, mostram uma progressão. Os 237 homicídios por armas de fogo estão distribuídos nos quatro anos analisados da seguinte forma: 20 mortes em 2000; 45 mortes em 2001; 75 mortes em 2002; e 97 mortes em 2003.

4.2.1 Os significados das armas de fogo nos homicídios de jovens

A violência por armas de fogo resulta da complexa e dinâmica interação entre múltiplos determinantes (PERES, 2004). Entre os principais determinantes apontados na literatura consultada para o aumento do emprego das armas de fogo nos homicídios estão a sua disponibilidade e o seu significado nos tempos atuais, principalmente para os jovens.

De acordo com as indicações que vínhamos apontando em nossas análises até aqui, os grupos jovens vêm chamando a atenção sobre a sua participação como violentado, mas também como violentador nas mortes por homicídio nos últimos anos. Diante dessas indicações não podemos abandonar a hipótese que se sustenta na existência de uma criminalidade juvenil organizada, de acordo com as considerações de Adorno, Bordini e Lima

(1999), já que o crime não encontra mais fronteiras nacionais e está disseminado pelo País e nos territórios de exclusão de Londrina.

Desse modo, encontramos dificuldade em distinguir violentados e violentadores ou assassinos e assassinados na análise que fazemos aqui dos dados estatísticos, das opiniões e das pesquisas sobre os jovens que morrem no homicídio por arma de fogo. *“É como se fosse um jogo: matou aqui, matou lá; matou aqui, matou lá; matou aqui, matou lá”*, como diz a promotora da 1ª Vara Criminal (MPVC, 02/07/2007).

Outra hipótese apresentada por Burke (2002) é que a violência pode ter se profissionalizado em longo prazo. “A violência urbana tradicional, numa época em que a maioria dos homens adultos portava armas, era principalmente obra de amadores, enquanto hoje é principalmente obra de profissionais” (p.50). Considerando esta idéia, talvez possamos dizer também que no contexto da narcoeconomia a “profissionalização” do porte de armas é, paradoxalmente, o principal instrumento de defesa e de sobrevivência, como numa guerra.

Jovens socializados no crime, como aqueles que são aliciados para o tráfico de drogas ainda muito cedo, pertencem aos grupos mais vulneráveis aos homicídios. É de se esperar que nos grupos sociais excluídos seja recrutada a maioria dos jovens que se envolvem com a delinquência, acompanhando o perfil da criminalidade adulta, como analisa Adorno (2000). Concordamos com ele quando diz que a pobreza não gera necessariamente jovens delinquentes. Se assim fosse, todos os jovens residentes em favelas ou em situações similares se enveredariam para o mundo do crime e não haveria jovens de classe média e alta envolvidos com a delinquência, como se vem observando em Londrina e no País. No entanto, os grupos jovens provenientes dos territórios de exclusão têm sido os expiatórios de uma rede constituída pela narcoeconomia; um negócio que inclui tráfico de drogas, vendas de armas, “lavagem de dinheiro”, corrupção e métodos violentos.

“Os jovens são os que mais morrem em Londrina por homicídio praticado por arma de fogo, porque são os que mais estão em situação de risco pessoal e social nos bairros periféricos, principalmente pela falta de emprego e escolaridade, de maneira que praticamente são ‘arrastados’ para a marginalidade por traficantes e outros criminosos adultos, que entregam nas mãos dos jovens armas de fogo e os incentivam a praticar crimes de toda natureza, inclusive matar aqueles que estejam atrapalhando o modus operandi dos traficantes ou dos próprios adolescentes” (JVII, 02/07/2007).

No comércio de drogas, diante das possibilidades de perda de renda e da própria vida, os grupos envolvidos *“se protegem com armas. E mesmo o viciado que pega ou o que trabalha para ele [traficante] já tem essa informação”* (CENSE II, 11/07/2007).

O número de adolescentes apreendidos com arma de fogo em Londrina, como citamos no capítulo anterior (Tabela 19), aumentou 336,4% entre 2001-2005. Com a aprovação do Estatuto do Desarmamento em 2003, o porte de armas no Brasil foi proibido e tornou-se um crime inafiançável, assim como endureceu a punição para o porte ilegal e a idade mínima para aquisição, que é de 25 anos de idade.

Desse modo, qualquer jovem que portar uma arma irá incorrer num ato infracional ou num crime. É preciso lembrar que as apreensões de adolescentes por porte de drogas e arma de fogo podem ocultar a participação de adultos, ainda que não se consiga provar, segundo os entrevistados. *“Eles não falavam. Geralmente eles não revelam, pelo direito de não estar falando, até porque já deve ter alguma orientação dos grandes traficantes para que não falem”* (CENSE II, 11/07/2007).

“Um mais velho ‘puxa’ 2, 3 menores e os menores cometem os delitos. Eles cometem os porque o menor fica quase que impune por causa do ECA. Então o maior leva o menor. O maior número de roubos usando o menor é por isso [...]. Então, ocorrem vários homicídios de menores de idade [...], que às vezes se envolve até com uma ocorrência, que a própria Polícia acaba matando. Em outras situações entre eles também, começa daí a briga por poder na Vila. Inclusive, aqui em Londrina, nós temos o tráfico de drogas, pontos de vendas de drogas, e esses menores acabam sendo influenciados pelos maiores, entram no meio e são as maiores vítimas; não estão preparados ainda para estar no mundo do crime” (PM, 26/06/2007).

É comum que essa arma de fogo seja emprestada e até alugada para o adolescente, pelo traficante, e o preço a pagar por ela é muito alto se não for devolvida. *“A arma é fornecida por terceiros ou mesmo pelo traficante. A arma não é do adolescente ou do autor no mais das vezes. Inclusive nós temos notícia de grupos ou de quadrilhas que se organizam para alugar a arma para cometer esse tipo de crime”* (PIC, 27/06/2007).

A posse da arma leva a novos atos infracionais. *“Então, furto, roubo e os demais crimes, a tendência é por causa da droga”* (JVC, 23/06/2007), e verifica-se o *“aumento de processos por atos infracionais praticados por adolescentes, sendo que a maioria deles é por roubo à mão armada”* (JVII, 02/07/2007).

Os atos infracionais se agravaram, se consideramos as estatísticas e a análise do ex-diretor do CENSE I e atual diretor do CENSE II, pois no período de implantação do CENSE I, em 2000, eles eram mais leves, prevalecendo os furtos. *“Hoje o que tem lá é assalto [...] e cerca de 80% desses assaltos são cometidos com grave ameaça, inclusive, eles são fruto do tráfico, no sentido do uso da substância [...]. Mas, são bem mais graves agora, inclusive seqüestro, homicídio”* (CENSE II, 11/07/2007). Cria-se, então, uma espécie de

círculo vicioso que provoca uma cadeia de efeitos que se alimentam mutuamente do tráfico de drogas.

Na narcoeconomia, aquele que fica na “boca de fumo” ou no “ponto” vendendo a droga é quem acaba sendo apreendido, preso ou assassinado. E, na opinião do juiz Criminal, *“não adianta prender o ‘nóia’ (esse que fica na ‘boca’ vendendo) e não prender o traficante. Porque ele vai arrumar outro, ele vai ter que enviar outro soldado do tráfico, porque todo mundo quer entrar nisso”* (JVC, 23/06/2007).

O jovem é atraído para o tráfico de drogas ainda na infância, e, como usuário, é capaz de se submeter às regras impostas pelo traficante para manter a dependência, a sobrevivência e para consumir outros bens. Desse modo, além da sujeição à vontade de outrem, a uma hierarquia e a alguma espécie de poder, submete-se também à vontade incontrolável de consumir a droga com frequência, principalmente se esta for o *crack*. *“E os traficantes, muito atentos a isso acabam conquistando essa legião de jovens, pelo menos boa parte dos jovens, para que eles possam também traficar”* (PDGC, 27/06/2007). E da mesma forma que o dinheiro “entra fácil”, ele também “sai fácil”. E aquele que entra para o tráfico de drogas tem dificuldade em sair se tiver alguma dívida e/ou comprometimento com a droga.

“A maioria é mais por causa do uso. Acaba tendo que vender porque até se prende. Então ele pega hoje uma pedra de crack, a pessoa fala: ‘vende isso aqui para mim e você não precisa pagar’ [...]. Mantendo a dívida, o mantém preso, não dá para sair [...]. A grande maioria deles, eu acho que quase 90%, é usuária de drogas. E quando a gente pergunta para eles: ‘Você roubava? Você construiu alguma coisa com esse dinheiro que você roubou? O que você fez?’ ‘Ah, eu fumava tudo’” (CENSE II, 11/07/2007).

“Eles são usuários, são ‘mulas’, entram no tráfico de entorpecentes por conta do uso. Não tem como o traficante seduzir o adolescente só pela ‘grana’. Porque ele pensa que sai do tráfico, porque não sai. Agora, o tráfico de entorpecentes, via de regra, sabe qual a idade que eles estão arrebanhando hoje? Eu tenho dois moleques aqui com 10 anos de idade que eu não sei o que eu faço; não para com a família, vive no tráfico de entorpecentes, entra no Abrigo, sai do Abrigo” (PVII, 04/07/2007).

Nessa onda, fragmentam-se os laços familiares e vicinais e outras relações interpessoais são estabelecidas, substituindo as redes tradicionais. Esses jovens envolvidos com a delinquência, entre eles aqueles que foram assassinados, têm ou tiveram uma vida miserável e problemas de violência quando crianças, em casa ou na rua. Eles crescem com a violência em casa, de pai e mãe, vendo o pai matar a mãe, o pai ser preso, o irmão ser assassinado, perdendo os já então frágeis vínculos familiares e passando a viver na rua e da rua. Com essa trajetória, o jovem tem muita dificuldade em mudar de vida, ou não tem outra

alternativa que não seja viver na rua. Assim, acabam sendo violentadores de outros e sofrendo a violência homicida.

De acordo com essas análises e a idéia de Passetti (1999), essas crianças violentadas reproduzirão no futuro esta situação dando continuidade à “sociabilidade autoritária”. Desse modo, “são como crianças violentadas, e não como vitimizadas, que elas deverão ser entendidas na reprodução da sociabilidade autoritária das famílias, onde algumas são socialmente aceitas e outras estão à mercê de intervenções estatais” (p.23).

Os entrevistados analisam que os jovens banalizam a violência homicida e que isso se torna uma “*condição que para ele é uma coisa natural cometer o ato. Porque ele viveu muito nessa vida e para ele isso não é uma coisa muito grande. Eu acho que para muitos deles é uma questão até de sobrevivência*” (CENSE II, 11/07/2007). O mesmo entrevistado e a promotora da Infância e Juventude descrevem trajetórias de vida de adolescentes apreendidos, que desde a mais tenra idade já experimentam situações de abandono familiar, de fome, uso de droga e de entrada para a delinquência. Analisam que, além de ser uma forma de sobrevivência, é também uma forma de fuga da realidade.

“É uma situação que eu vejo como fuga, de sobrevivência mesmo. E para ele é natural pegar um revólver na mão, assaltar alguém, roubar, usar droga. Para ele é o mundo dele. Então, ele já cresceu ali na rua [...] e para ele, não é nem banalizar, é natural, como para a gente é tomar banho, trocar de roupa; é a mesma coisa para ele. Faz parte da vida dele, já é cultura dele. Quando a gente vê isso, até fala: ‘nossa, como você é tão cruel a ponto de agredir!’”, mas é uma violência que ele sofreu e que para ele é natural. Ele viu isso dentro de casa. Se ele viu o pai fazer com a mãe, ele fazer com uma pessoa estranha não tem muita diferença, não é tão grave” (CENSE II, 11/07/2007).

O contato e a disponibilidade de armas faz com que os jovens se aproximem delas desde cedo e isso banaliza o fato de portá-las (RIVERO, 2005). Lessing (2005) verifica que para muitos homens jovens residentes em territórios precários, como em favelas, “a posse de arma é associada fortemente com uma escolha de vida importante e potencialmente irreversível; obter uma arma e virar traficante são, no final, uma única decisão” (p.283).

Na mesma direção, alguns pesquisadores consideram que para o jovem da favela a preferência por arma de fogo é por poder, *status*, riqueza material e a sensação de identidade com o grupo e a comunidade, além dos objetivos de acumular forças (medida de força), intimidar (impor medo) e dominar (exercer o controle).

O acesso à arma, a entrada para a criminalidade aparece como um caminho de curto prazo para a rápida ascensão, obtenção de bens de consumo, prestígio, poder, dinheiro, mulheres, respeito. Relacionada à imagem de guerreiro, à virilidade, à coragem, a arma de fogo é um elemento

fundamental na construção de masculinidade tanto no caso dos policiais como dos jovens da favela (RIVERO, 2005, p.233).

A promotora da Infância e Juventude quando questionada sobre a percepção sobre o adolescente que porta a arma de fogo, diz: *“É Deus! É um empoderamento que você dá para o adolescente quando você põe uma arma na mão dele. Ele é Deus!”* (PVII, 04/07/2007). Ainda sobre a percepção desse poder e *status* para o adolescente em possuir uma arma, a mesma entrevistada diz que eles manifestam um certo orgulho.

“Chega a manifestar orgulho de portar uma arma. Está certo também que muitas dessas situações não chegam até mim, porque quando o adolescente chega ele não vai contar que ele tem orgulho. Essa é uma percepção minha, de ver o olho dele brilhar quando ele fala da arma” (PVII, 04/07/2007).

Outros entrevistados também chegaram a mencionar que a arma de fogo exerce uma atração muito grande sobre os jovens. Para o diretor do CENSE II (11/07/2007),

“[a arma] tem um grande poder sobre ele [jovem] porque a questão de estar armado tem poder. Então, isso o atrai bastante [...]. Alguns adolescentes pensam na questão do poder, porque ele quer ser o líder, vai usar uma arma [...]. É claro que todos que começam no mundo do tráfico têm a intenção de um dia ser um grande líder do ‘ponto’”.

A manifestação de poder e de mando através da imposição do medo parece ser o objetivo que leva o jovem a portar uma arma e a valorizá-la. Essa simbologia interfere, inclusive, nos preços das armas de fogo no mercado ilegal, segundo Rivero (2005).

Esses conflitos que levam ao confronto facilitam o acesso dos grupos traficantes ao poder local e provocam a fragmentação das organizações vicinais e familiares, “acentuando o isolamento, a atomização e o individualismo”, como avalia Zaluar (2004, p.387). E, uma vez quebrada a barreira do proibido, segundo a antropóloga, o assassinato para alguns pode ser um ato de prazer na repetição e de afirmação de poder sobre o outro, de domínio sobre a vida e a morte; momento em que “a violência torna-se então habitual e banal, algo com que as pessoas se habituem a conviver, perdendo assim a sensibilização adquirida num longo processo de socialização” (p.387).

Zaluar (2004), verifica em entrevistas com jovens a referência à “dimensão destrutiva do poder, do simbólico e da paixão presente no ato de matar: o triunfo sobre o outro, o prazer de ser o senhor da vida e da morte”. O assassino, segundo ela, “se sente todo-poderoso, igual aos deuses que têm o poder sobre a vida e a morte”. Diz também que uma coisa é certa, “a exacerbação dos localismos, seja de Estados, cidades ou bairros, e de divisões étnicas fechadas pode estar ajudando a criar condições para o retrocesso da civilidade no Brasil” (p.385).

O valor simbólico e econômico que as armas de fogo adquirem quando negociadas no mercado ilegal criminal, segundo pesquisa de Rivero (2005), são diferenciados e com preços acima das armas vendidas no mercado legal. Isso, tendo em vista que as armas de fogo “se tornam uma mercadoria política quando desviadas e negociadas no crime, pois o seu preço já não só depende das leis, mas também de avaliações estratégicas de poder e do recurso potencial à violência” que, em princípio, é monopólio do Estado (p.202).

Ocorre que “o ‘uso da força pela polícia’ é diretamente proporcional ao ‘uso da força contra a polícia’”. As armas, assim, são usadas principalmente nas favelas por facções do narcotráfico, “como forma de garantir e afirmar o seu poder territorial e permitir o livre comércio de drogas, enfrentando para isto a polícia e também facções rivais”, e leva as comunidades a um estado permanente de conflito armado e a taxas de morte por armas de fogo comparáveis aos países em guerra (RIVERO, 2005, p.233).

A presença do tráfico de drogas em Londrina é, ao que tudo indica, a fonte de suprimento de armas ilegais usadas em atividades criminais, sejam elas advindas do contrabando, sejam elas originadas dos furtos e roubos, sejam legais (que geralmente tem sua numeração raspada) ou ilegais.

Quando buscamos conhecer melhor como essas armas chegam até os jovens envolvidos em homicídios em Londrina, já que as estatísticas nos deram apenas uma breve noção disso, ouvimos opiniões muito próximas a esta, do juiz Criminal: “*Através de traficantes. Eles fornecem. Os ‘caras’ vão buscar a droga e vão buscar as armas, contrabandeadas na maioria. Muitos, às vezes, roubam das casas onde eles assaltam, pegam de outras pessoas*” (JVC, 23/06/2007).

A busca por armas de fogo converge para a entrada no tráfico de drogas. Armas estas que servem, principalmente à proteção dos territórios do tráfico, estejam eles localizados nas favelas ou disseminados pela cidade, em pontos estratégicos e centrais, para que os usuários finais dessas drogas possam ser abastecidos e usufruam os efeitos de “excitação”, de “poder”, de “prazer” e do incontrolável desejo de consumir novamente a droga.

Usuários estes que têm de médio a elevado poder aquisitivo e que corroboram com a cadeia de violência homicida. Isto porque o jovem que vende necessita manter a própria dependência e almeja obter rendimentos. “*Eu já ouvi adolescente falar que chega a ganhar de R\$ 150,00 a R\$ 300,00 na noite. Porque têm muitos pontos da cidade em que esse menino da favela vai acabar vendendo para a pessoa de classe média alta a droga [...]. Crack vende, só que mais a cocaína e a maconha*” (CENSE II, 11/07/2007).

Essas atitudes dos jovens, segundo Enzensberger (1995), antecipam os conflitos e isso se deve não apenas à concentração de energia física e emocional, mas também à perplexidade diante dos valores determinados por outras gerações e até aos problemas sem solução de uma riqueza infeliz. Além disso, a necessidade de reconhecimento, de luta contra a humilhação e não só contra a privação e a fome é um fato antropológico fundamental. A igualdade na lei possibilitou em alguns países as garantias mínimas de existência aos cidadãos. Ao mesmo tempo as frustrações e humilhações produzidas em todas as sociedades fazem crescer as expectativas dos cidadãos com o aumento da igualdade formal e têm motivado ações que escapam à regra.

A humilhação pública por quaisquer ínfimos motivos, a defesa de enfrentar a morte para defender sua família, a sua propriedade, a sua honra (distante da concepção de honra das sociedades tradicionais) e a sua reputação, e até a determinação de matar para “não levar desaforo para casa”, segundo Zaluar (2004) e Porto (2001), também parecem ser motivos para os desfechos fatais.

Sendo o homicídio irreversível, retomando a análise de Carrara (1991), isso faz da sua prática uma espécie de “ato absoluto” que transforma o transgressor em “sujeito absoluto” e que, por sua vez produz alterações simbólicas e materiais, definitivas e irrevogáveis no seu grupo social e na humanidade.

Os grupos jovens buscam a ascensão entre os pares e na comunidade de forma rápida por meio dos atrativos oferecidos pela sociedade de consumo e pelas possibilidades de afirmação de uma identidade masculina associada à honra e à virilidade, que são “modos concretos de inserção e de localização sociais em uma era caracterizada pelo cercamento e cerceamento das opções de escolha pessoal” (ZALUAR, 1994, p.102). Isto se dá, segundo a autora, pela explosão de individualismo que, para os jovens, se manifesta na valorização de bens como a arma, a droga, o dinheiro, as roupas bonitas e na disposição para matar.

Essa percepção sobre o jovem e a sua necessidade de consumo e de afirmação de uma identidade masculina é verificada na entrevista com o juiz Criminal (JVC, 23/06/2007), que afirma “*que o consumismo leva o jovem a isso. Ele liga uma televisão e vê um menino com um tênis de R\$ 500,00 no pé e não tem nenhum calçado, ele não entende essa desigualdade*”. Sobre essas novas necessidades de consumo, a promotora da Infância e Juventude e de outros entrevistados fazem as seguintes ponderações.

“[...] um tênis Nike, muito bem vestido [...]. Então o consumismo, o iPod, o MP3 [...] faz com que eles, para poderem se integrar nos grupos, tenham as coisas que a televisão está mostrando, que a mídia está mostrando, que os

grupos estão mostrando, que para serem incluídos, precisam ter esse tipo de expediente[...]" (PVII, 04/11/2007).

"A mão-de-obra hoje é muito barata; ela é subqualificada, e isso não cria estímulos para aqueles que precisam trabalhar e acabam entrando no tráfico. Isso porque ele tem que comprar ou tem que furtar um tênis da Nike, de último tipo, tem que ter um celular muito bom [...], os valores já são muito voltados para o consumo e ele acaba apelando para ter o mínimo. Hoje na periferia o jovem que não tem um tênis bem moderno é taxado como um fracassado: 'não consegue nem um tênis novo!', por bem ou por mal. Então, esse contexto acaba explicando porque tantos jovens morrem nessa faixa etária" (PDGC, 27/06/2007).

"Muitos deles [jovens], nesse mundo consumista em que vivemos, acabam roubando. Para quê? Para colocar um tênis novo no pé para ir para uma festa, para beber (que também é considerado droga), mas a grande maioria, particularmente dos meninos que eu conheço, o dinheiro quase todo que ele 'faz' em roubo, acaba usando em droga, acaba fumando [crack]. Consome rapidamente e acaba alimentando o mundo do tráfico" (CENSE II, 11/07/2007).

O individualismo, o consumismo e utilitarismo, presentes na modernidade levam grupos jovens a viverem intensamente, numa atitude desafiadora, já que as perspectivas de acesso aos bens simbólicos e materiais são remotas. Esse jeito de viver do jovem o conduz ao crime organizado, em especial ao narcotráfico, que captura os moradores em territórios de exclusão. A banalização da vida passa a ser um caminho e a arma de fogo torna-se um símbolo de poder sobre ela.

A vida parece ter diferentes "pesos e medidas" quando se trata de representações sobre a violência homicida de jovens. A preocupação com os homicídios de jovens em Londrina parece emergir somente quando o jovem que morre não pertence aos territórios de exclusão, como vem acontecendo nos últimos meses na cidade.

A imprensa tem uma posição importante nessa valoração da vida e da morte. Esta também é uma percepção dos entrevistados. A grande incidência de homicídios de jovens residentes em territórios de exclusão chama pouca atenção da opinião pública. *"Ele é só uma estatística"*, diz a promotora Criminal (MPVC, 02/07/2007). A mesma opinião tem outros entrevistados, a exemplo do trecho seguinte.

"A gente houve falar: 'Ah! Morreu mais um vagabundo dentro da favela!'. E agora começou a atingir uma camada da sociedade, da média, e começou a incomodar. A gente vê pela imprensa o tipo de notícia, o choque que é dado [...]. Mas quando é lá na favela que morre, nem chamada tem. A notícia é: 'mataram'; 'morre mais um'; 'aumenta o número de homicídios: morre mais um na favela' [...], já tem uma valoração diferente [...]. As pessoas que estão aqui são vítimas de uma sociedade consumista, que vale aquilo que tem no 'bolso'" (CENSE II, 11/07/2007).

A idéia difusa na sociedade de que “bandido bom é bandido morto, mas melhor ainda é o enterrado em pé para não ocupar espaço. Pensando bem, o ideal é o bandido cremado, porque a gente joga as cinzas na privada e dá descarga” (apud CRUZ-NETO; MINAYO, 1994, p.210), singular frase dita por um deputado carioca acusado de chefiar um grupo de extermínio denominado “Cavalos Corredores”, parece expressar o desejo de extermínio dos grupos considerados supérfluos como os pobres, os vagabundos e os bandidos, associados aos territórios de exclusão. Noção que concebe que o valor atribuído à vida depende essencialmente da categoria utilitarista e individualista presente nas representações que constroem a idéia de “limpeza social” dos indivíduos e grupos considerados supérfluos e descartáveis na atualidade.

4.3 Características dos Jovens Assassinados por Arma de Fogo

A disparidade existente nas estatísticas de homicídios de jovens por arma de fogo em Londrina e que atinge particularmente o grupo jovem masculino que se envolve em situações de violência simbólica e física, em atitudes que muitas vezes desafiam a própria morte, apresentam também algumas outras características que os deixam mais vulneráveis. Pertencer ao grupo etário jovem é uma delas. No entanto, temos que considerar que apenas a idade não coloca necessariamente a vida do jovem em risco.

O grupo etário de 15-24 anos é o mais atingido pela violência homicida como citamos exaustivamente até aqui, mas ela não atinge todas as idades desse grupo de forma homogênea. Identificamos que nesse intervalo de dez anos, determinadas idades concentram os maiores números de mortes homicídios, como vemos a seguir (Tabela 22; Gráfico 5).

Tabela 22 – Homicídios de jovens de Londrina por armas de fogo e idade, 2000-2003

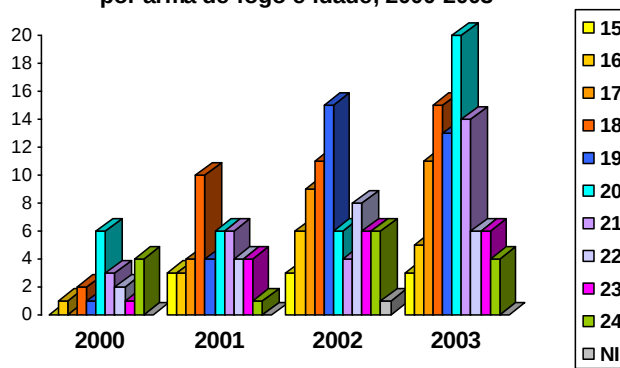
<i>Idade</i>	<i>15</i>	<i>16</i>	<i>17</i>	<i>18</i>	<i>19</i>	<i>20</i>	<i>21</i>	<i>22</i>	<i>23</i>	<i>24</i>	<i>NI</i>	<i>Total</i>
2000	0	1	0	2	1	6	3	2	1	4	0	20
2001	3	3	4	10	4	6	6	4	4	1	0	45
2002	3	6	9	11	15	6	4	8	6	6	1	75
2003	3	5	11	15	13	20	14	6	6	4	0	97
Total	9	15	24	38	33	38	27	20	17	15	1	237

Fonte: Instituto Médico Legal de Londrina - IML/LD. Dados de 2000-2003, coletados e organizados por Dione Lolis.

As maiores incidências de homicídios no grupo jovem estão nas idades de 18 e 20 anos. Destaca-se o aumento absurdo do número de homicídios de jovens de 20 e 21 anos em

2003, superando os períodos anteriores. Outras idades em que as incidências de homicídios são altas no período são as de jovens de 17 e 19 anos. O que os dados nos indicam é que o maior risco de um jovem morrer em decorrência de homicídio situa-se na faixa de 17-21 anos e este recorte etário significa 67,51% de todas as idades analisadas no período.

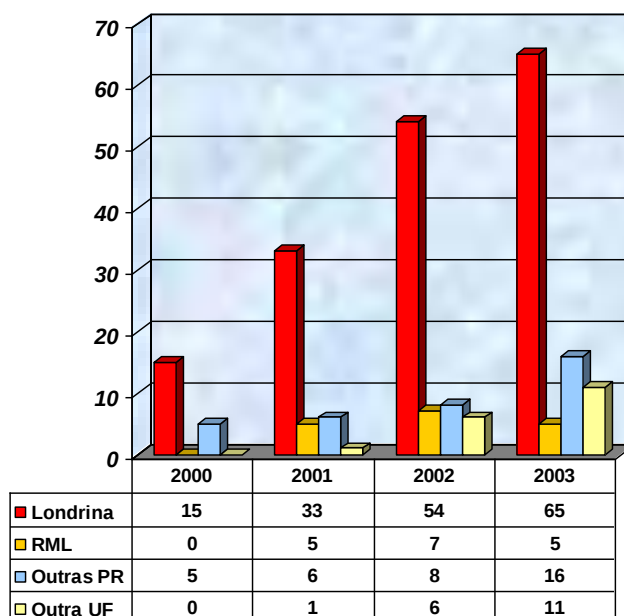
Gráfico 5 - Homicídios de jovens de Londrina por arma de fogo e idade, 2000-2003



Fonte: Instituto Médico Legal de Londrina - IML/LD. Dados de 2000-2003, coletados e organizados por Dione Lolis.

Na análise das datas de nascimento e de ocorrência da morte desses jovens por violência homicida, verificamos que eles haviam nascido entre os anos de 1976-1988 – um período de 13 anos – e, em sua maioria, em Londrina, como mostramos a seguir (Gráfico 6).

Gráfico 6 - Homicídios de jovens de Londrina por arma de fogo e segundo o local de nascimento, 2000-2003



Fonte: Instituto Médico Legal de Londrina - IML/LD. Dados de 2000-2003, coletados e organizados por Dione Lolis.

No universo de 237 jovens que morreram em decorrência da violência homicida, 70,46% nasceram em Londrina, 7,17% na RML, 14,77% em outras cidades do Paraná e 7,59% em cidades de outros Estados da Federação. Ou seja, a grande maioria dos jovens assassinados era nascida em Londrina e, muito provavelmente, cresceu na cidade.

Nesse mesmo período em que os jovens nasceram e cresceram, a cidade registrava um grande avanço no processo de urbanização, com uma taxa que ultrapassava os 70% em 1970, enquanto a taxa do Paraná ainda era de 36,14% e a Nacional era de 55,94%. Na década de 1980, como já registramos, foi quando se deu um crescimento súbito de conjuntos habitacionais em Londrina, principalmente na Região Norte da cidade, e em que a taxa de urbanização já estava em 88,48%, indo para 94% em 1991 e atingindo os 96,94% em 2000 (LONDRINA, 2001, 2007). Ou seja, o crescimento da população urbana em Londrina foi muito intenso e quase a totalidade dos habitantes passara a viver na cidade, sendo essa mudança irreversível na sua história. Esse processo de aceleração na urbanização que se acentua nas décadas de 1970 e 1980 no País provoca uma redefinição das cidades médias brasileiras, segundo Milton Santos (1998), como Londrina à época.

Desse modo, Londrina exerceu e continua exercendo uma atração de fluxos migratórios e caminha para o estágio sub-metropolitano. Com isso, vem somando e agravando carências materiais, ampliando as desigualdades, aumentando os territórios de exclusão e a violência urbana. O processo de urbanização da cidade se mostra então precário ou incompleto, pelas várias razões já explicitadas.

Isso significa que as quatro décadas de crescimento extraordinário dos grupos populacionais urbanos em Londrina trouxeram inúmeros problemas. A forma rápida e desordenada de urbanização, que se deu em função dos fluxos populacionais e com baixa capacidade de gerar recursos para o investimento nesse processo de assentamento humano na cidade, gerou *déficits* em áreas como habitação, emprego e serviços básicos de educação, saúde, entre outras demandas. Gerou também graves processos de exclusão territorial, com a proliferação de habitações precárias a partir da década de 1970 (LONDRINA, 1997).

Desse modo, esse grupo jovem nascido entre 1976-1988, num espaço de tempo de grande expansão urbana, e que morreu em decorrência de homicídio por arma de fogo entre 2000-2003, pertence a uma geração que viveu no período que abarca a forte presença do governo militar, o fim desse mesmo regime e de abertura democrática, e grandes mudanças econômicas. Bem como, esse grupo viveu importantes mudanças de valores, marcados pela sociedade da informação e do consumo e pelas décadas em que a violência mais se aprofundou, com o aumento dos homicídios de jovens, e em que o tráfico de drogas se

consolidou com a entrada da cocaína no País, em especial com a forte onda do *crack* nos territórios de exclusão.

Esse grupo jovem pelo que os dados e as entrevistas indicam, teve uma vida breve e marcada por uma trajetória de riscos sociais, agravados pela segregação em territórios com grande concentração de carências materiais e/ou simbólicas.

Autores como Maluf (2002) e nossos entrevistados consideram que esses jovens convivem a maior parte do tempo de suas vidas em contato com violências de todo tipo, inclusive a morte, tendo a sua própria quase anunciada antes de completar seus 18 anos. Esses jovens socializados em meio ao tráfico de drogas teriam uma vida curta porque se envolvem desde muito cedo em situações de violência e com a criminalidade. Para o juiz Criminal, “*a tendência, no crime, é o cidadão começar com 18 e terminar com 25, 26, 27 anos. A vida do criminoso é pequena, é curta*” (JVC, 23/06/2007). Podemos dizer que ela começa bem antes e que crianças de 10, 11 anos já estão envolvidos com a delinquência, segundo outros entrevistados.

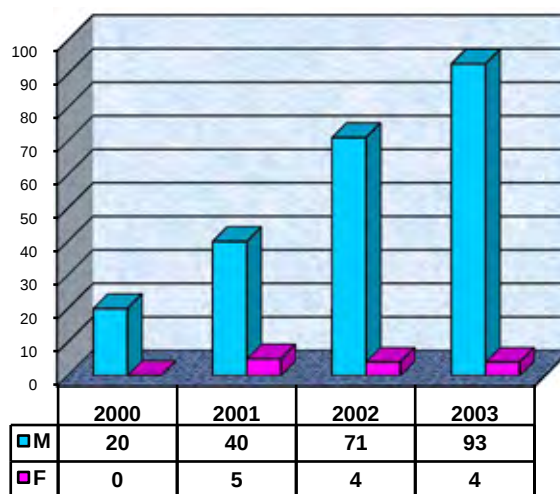
As altas taxas de violência homicida de jovens com idades muito próximas podem indicar também que a formação de grupos de pares, do mesmo gênero e que podem pertencer a uma mesma localidade, seria um importante aspecto da delinquência entre homens jovens, especialmente dos crimes violentos mais graves e do porte de armas.

4.3.1 Masculinidades violentas: homicídio e gênero

O grupo de homens jovens é o mais atingido pela mortalidade por homicídio em Londrina, assim como no Paraná e no País como um todo, como vínhamos analisando até aqui. Esta também é uma constatação feita nos dados empíricos de nossa pesquisa.

A distribuição dos homicídios de jovens por arma de fogo e segundo o gênero em Londrina é quase homogênea. Quando organizamos e analisamos os dados colhidos no IML/LD (Gráfico 7), constatamos que no ano de 2000 todos eram homens. Já em 2001, observamos 11,1% de homicídios de mulheres. Em 2002 o índice de homicídios masculinos foi de 94,7% e em 2003 chegou a 95,9%. Na média de todos os anos, de um total de 237 homicídios, a frequência no grupo masculino foi de 94,5%.

Gráfico 7 - Homicídios de jovens de Londrina por arma de fogo e gênero, 2000-2003



Fonte: Instituto Médico Legal de Londrina - IML/LD. Dados de 2000-2003, coletados e organizados por Dione Lolis.

De acordo com estes dados e as estatísticas de mortalidade por homicídios (agressão), registrados pelo SIM/MS desde 1979, verificamos que a mortalidade de homens jovens por homicídio sempre esteve bem acima da morte de mulheres pela mesma causa. Mesmo que os homens apresentem maior risco de morrer por homicídio, o risco para as mulheres não deve ser desconsiderado.

Esse diferencial resulta que a possibilidade de um homem jovem de Londrina morrer em decorrência do homicídio por arma de fogo, quando comparado com a mulher jovem, na média dos anos, é 18,2 vezes maior. Isto significa que está bem acima do risco médio do homem jovem morrer por homicídio no País, que era 14 vezes maior que o risco para a mulher jovem em 2000. Esse risco para os homens jovens também é 11 vezes maior do que entre os homens em geral no País, segundo Peres (2004, p.21).

A cultura do macho, do jovem, associado ao *ethos* guerreiro e à masculinidade, como indicam Rivero (2005) e Zaluar (2007, 2004), é mencionada pelos entrevistados. Esse modelo de masculinidade está levando grupos de jovens em alguns locais do Brasil à violência de uso tanto expressivo como instrumental.

Instrumental porque a violência é um recurso utilizado para obter ganhos comerciais no tráfico de drogas, no contrabando de armas e em suas atividades ilegais praticadas no chamado “crime do negócio”, que envolve várias redes de relações interpessoais. E expressivas porque, nas relações entre homens, as respostas a cada desafio vão criando um círculo vicioso, ou seja, a necessidade de intensificar as respostas a fim de afirmar a vitória de um homem sobre outro, de um grupo de homens sobre outro grupo de homens (ZALUAR, 2004, p.387).

A masculinidade desafiadora e o recurso à violência tanto expressiva como instrumental, na direção das análises de Rivero (2005) e de Zaluar (2004), estariam levando esses grupos de homens jovens aos conflitos que resultam na morte entre oponentes quando a negociação por meio de regras e palavras não asseguram mais a pacificação e a convivência.

4.3.2 Estado civil dos jovens e homicídios

As informações seguintes mostram que a maioria dos jovens que morreram em decorrência de homicídio por armas de fogo em Londrina é composta de solteiros. A situação “união consensual” só consta na Declaração de Óbito. No Livro de Registro caberia na denominação de “outros”, mas raramente é informada a situação do jovem. Lemos nos documentos que em alguns casos os jovens constavam como solteiros, mas nos depoimentos feitos à Polícia Civil, registrados no BO/PC, constava a menção de uma pessoa convivente/companheira. Os dados sobre o estado civil dos jovens são sub-notificados e em 4,64% dos homicídios não havia a informação e, além disso, os critérios das instituições que registram são diferenciados. Os resultados são apresentados a seguir (Tabela 23).

Tabela 23 – Homicídios de jovens de Londrina por armas de fogo e estado civil, 2000-2003

<i>Estado civil</i>	<i>Solteiro</i>	<i>Casado</i>	<i>Viúvo</i>	<i>Sep/divor</i>	<i>União Consensual</i>	<i>NI</i>	<i>Total</i>
2000	18	1	0	0	1	0	20
2001	35	1	0	0	7	2	45
2002	59	1	0	0	10	5	75
2003	80	4	0	0	9	4	97
Total	192	7	0	0	27	11	237

Fonte: Instituto Médico Legal de Londrina - IML/LD. Dados de 2000-2003, coletados e organizados por Dione Lolis.

Os jovens solteiros correspondem a 81% do grupo que morreu em decorrência de homicídios por armas de fogo, e isso mostra que poucos buscaram assumir compromissos, como a formação de uma nova família. Este resultado é até esperado tendo em vista a idade dos mesmos.

Outro aspecto significativo é que 11,4% desses jovens viviam com um companheiro/companheira, em união caracterizada como consensual e poucos eram casados. Jovens viúvos ou separados/divorciados não foram encontrados nos registros. Esse resultado pode indicar que os homens jovens solteiros fazem parte de um grupo que apresenta maior risco de morrer em decorrência de homicídio por arma de fogo.

4.3.3 A violência homicida de jovens em Londrina e a cor de pele/etnia

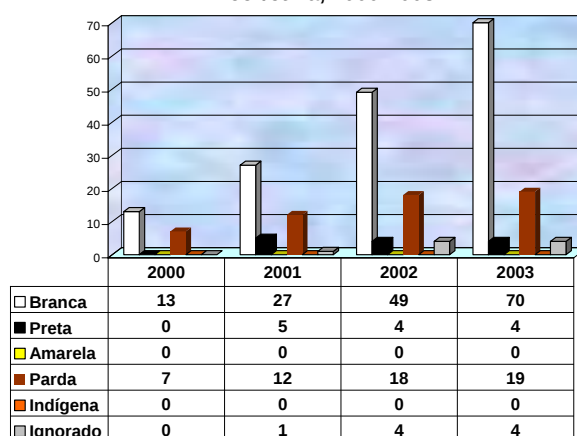
Desde o início é preciso considerar que a divisão tradicional e arbitrária dos grupos humanos é determinada pelo conjunto de caracteres físicos hereditários como a cor da pele, o formato da cabeça, o tipo de cabelo etc., que julga ser de maior relevância o fator racial do que a proximidade cultural, a língua, a religião e os costumes.

Em estatísticas como o Censo Demográfico do IBGE, a pessoa recenseada opina sobre a sua própria cor de pele/etnia, mas a partir de uma classificação previamente definida, o que nos parece ser uma questão complexa. Na situação dos jovens de Londrina assassinados, a definição da cor de pele/etnia é feita por terceiros, anotada no Livro de Registro do IML/LD e informada na Declaração de Óbito, o que nos parece ser ainda mais problemático, por ser arbitrária. Estas informações dos documentos é que analisamos aqui.

A classificação da cor de pele/etnia é subjetiva e, portanto, a denominação depende de quem faz o registro. Encontramos dados contraditórios sobre a cor de pele/etnia de um mesmo jovem nos documentos do IML/LD e consideramos a Declaração de Óbito na análise, por parecer mais confiável, salvo nos casos em que este documento não informava a classificação. Nestas situações, adotamos os dados do Livro de Registro do IML/LD.

Nos dados pesquisados, em sentido oposto ao que é verificado no contexto Nacional, pelo menos na média, como já fizemos referência aqui, os jovens denominados de cor de pele/etnia branca são os que mais morrem em homicídios por arma de fogo em Londrina, em 69,74% (159) das mortes no período. Logo em seguida vêm os pardos, que são 24,56% (56), e os negros que são 5,7% (13), como observamos a seguir (Gráfico 8).

Gráfico 8 - Homicídios de jovens de Londrina por arma de fogo e cor/etnia, 2000-2003



Fonte: Instituto Médico Legal de Londrina - IML/LD. Dados de 2000-2003, coletados e organizados por Dione Lolis.

Em nenhum dos anos pesquisados foi constatada morte de jovens indígenas e amarelos por homicídio. A inexistência de jovens de cor de pele/etnia amarela nos pareceu estranha, já que encontramos sobrenomes de descendência asiática, como a japonesa. Quanto aos jovens indígenas, o grupo existente é bastante reduzido em Londrina.

Se considerarmos que 14,02% (62.697) da população de Londrina em 2000 era composta de jovens que se autodeclararam de cor de pele/etnia branca, 0,61% (2.728) de cor/etnia preta/negra, e, também, 0,61% (2.728) de cor/etnia amarela, 3,7% (16.542) de cor/etnia parda e 0,05% (224) de cor/etnia indígena, além dos 0,04 (179) sem declaração, e que somados eles representam 19,03% da população da cidade (IBGE, 2007b), isso corresponde aos seguintes percentuais por cor de pele/etnia no grupo jovem: 73,68% de cor/etnia branca; 3,21% de cor/etnia preta/negra; 3,21% de cor/etnia amarela; 19,44% de cor/etnia parda e 0,26% de cor/etnia indígena. Em termos de comparação, tomando o período de 2000-2003, havíamos verificado a incidência de 69,74% de homicídios de jovens por arma de fogo de cor de pele/etnia branca enquanto a taxa do grupo etário jovem de Londrina, com a mesma característica, é de 73,68%, o que representa uma incidência de 3,94% de homicídios abaixo da taxa total de jovens de cor/etnia branca.

Quando comparamos a taxa de 24,56% de homicídios de jovens de cor de pele/etnia parda, que tem a segunda maior frequência, com os 19,22%, de jovens no mesmo grupo populacional, verificamos que, proporcionalmente, a incidência de homicídios na cor de pele/etnia parda está 5,34% acima do grupo jovem com a mesma característica. Os homicídios de jovens de cor de pele/etnia preta/negra, apresentaram uma incidência de 3,21%, um índice abaixo dos 5,7% do grupo jovem da mesma cor de pele/etnia.

Na comparação dos resultados da nossa pesquisa com os dados nacionais, verificamos que a situação é inversa, pois os negros, proporcionalmente aos brancos, são os que mais morrem no Brasil. Esses percentuais se diferenciam porque o grupo populacional que se declara de cor/etnia branca em Londrina é superior à média Nacional. Isto indica que a característica cor/etnia não pode ser considerada como um componente de risco de homicídio de jovens por arma de fogo em Londrina.

4.3.4 Escolaridade dos jovens e homicídios

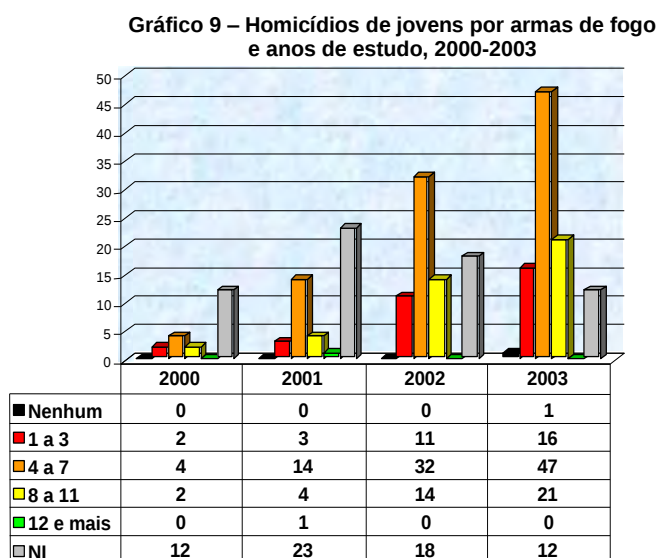
A escolaridade é um importante indicador de análise das condições dos jovens que sofreram a violência homicida. O baixo nível de escolaridade está entre as principais

características sociais que impedem ou limitam a mobilidade social de grupos jovens, e que muitas vezes se convertem em obstáculos no acesso à justiça social. Essa dimensão pode estar, de algum modo, relacionada à incidência da violência homicida de jovens por arma de fogo em Londrina.

O número de anos de estudo pode nos dar informações sobre a frequência do jovem ao ensino formal em sua curta trajetória de vida. A baixa escolarização, além do analfabetismo, está entre os principais indicadores que caracterizam uma condição de vulnerabilidade, pois, como esclarece Peres (2004), relaciona-se “a um baixo acesso a empregos, rendas menores e moradias em vizinhanças pobres com alta densidade domiciliar e difícil acesso a serviços e políticas públicas” (p.145).

Em nossa análise dos dados sobre as características de jovens que morreram em decorrência de homicídio por arma de fogo, coletados no IML/LD, nas Declarações de Óbito e no Livro de Registros, constatamos que a maior parte dos jovens não chegou a completar o ensino fundamental, predominando aqueles que tinham de 4 a 7 anos de estudos. E, a julgar pela idade em que morreram, não freqüentavam mais a escola. Essa informação raramente foi registrada. Em alguns casos era citada a ocupação/atividade de “estudante”, que apresentou um índice de frequência escolar de 10,1% entre todos os jovens. Encontramos entre os jovens um analfabeto e, no outro extremo, um estudante universitário.

A breve trajetória escolar dos jovens que morreram em decorrência do homicídio por arma de fogo pode ser observada nos dados (Gráfico 9) subsequentes.



Fonte: Instituto Médico Legal de Londrina - IML/LD. Dados de 2000-2003, coletados e organizados por Dione Lolis.

O dados pesquisados mostram que apenas 0,42% (1) desses jovens teve acesso à universidade. Este homem jovem assassinado em 2001 e que freqüentava o ensino universitário era proveniente de família com alta renda, segundo os registros no BO/PC, e teria sido confundido com o irmão e foi executado devido a uma dívida com um traficante de drogas. Mas a realidade da maioria desses jovens é que 40,93% (97) só freqüentou de 4 a 7 anos de estudo, ou seja, não chegou a completar o ensino fundamental (de 1ª à 8ª série). A segunda maior freqüência, de 17,3% (41), aparece entre os jovens que cursaram de 8 a 11 anos de estudo, e que compreende a 8ª série do ensino fundamental e as 3 séries do ensino médio.

Um dado ainda mais preocupante é que 13,5% (32) dos jovens tiveram de 1 a 3 anos de estudos. Ou seja, um significativo grupo de jovens não passou da 3ª série do ensino fundamental e 1 deles, analfabeto, não teve acesso algum. Isto considerando, ainda, que esses jovens nasceram entre 1976-1988 e que na data da promulgação do ECA, em 1990 (BRASIL, 1995), que tornou obrigatória a freqüência de crianças e adolescentes ao ensino fundamental, grande parte deles ainda não tinha completado sete anos de idade.

O reduzido nível de escolarização dos jovens que morreram em decorrência de homicídio por arma de fogo é citado pelo diretor do CENSE II (11/07/2007), que diz que “o nível de escolaridade deles é bem baixo e muitos estavam fora da escola [...]”, e pela promotora da Infância e Juventude.

“A maioria abandonou a escola na 5ª série. Isso é assim para nós muito claro [...]. Quando a gente, enquanto poder público, enquanto autoridade obriga que as escolas recebam esses adolescentes porque a lei diz que ele deve ser inserido no sistema escolar, sem que a escola tenha preparo [...], ele já chega excluído. Então, ele não para na escola mesmo. E onde ele fica? Fica na favela [...]. O que eles vão fazer? Vão traficar. Por quê? Porque ele não tem espaço nenhum em nosso mundo” (PVIJ, 04/07/2007).

O IDH-M, que inclui a dimensão da escolaridade na sua composição, na situação específica de Londrina, de acordo com PNUD (2000), mostra que o indicador de educação melhorou e que a taxa geral de analfabetismo caiu de forma significativa, assim como a média geral de anos de estudo aumentou de 6,0 em 1991 para 7,2 em 2000. No grupo etário jovem em geral, em 2000, considerando os grupos de anos de estudo, verificamos que 1,18% era composto de analfabetos ou tinham menos de 1 ano de instrução, 3,07% tinha de 1 a 3 anos de estudo, 23,2% tinha de 4 a 7 anos de estudo, 38,03% tinha de 8 a 10 anos de estudo, 31,66% tinha de 11 a 14 anos de estudo, 1,89% tinha 15 anos ou mais de estudo, e 0,97% não apresentou esta informação. O nível educacional dos jovens no período de 1991-2000

apresenta uma melhora, ainda assim, apresenta baixos indicadores em determinados grupos (PNUD, 2000; IBGE, 2000).

Entre os jovens que morreram em decorrência de homicídio por arma de fogo, verificamos que as taxas de escolarização neste grupo são muito mais baixas se forem comparadas às taxas médias de escolarização dos jovens da cidade. Averiguamos que 54,85% (130) desses jovens tinha 7 anos ou menos de estudos, contra 27,45% de todos os jovens de Londrina em 2000.

Diante dos dados, podemos indicar que a incidência da violência homicida no grupo jovem que tem baixa escolarização é proporcionalmente maior do que no grupo jovem em geral. Esta situação poderia ser ainda pior, já que uma dificuldade encontrada para uma análise mais completa do aspecto da escolarização é a sub-notificação dos dados, pois em 27,43% dos homicídios de jovens por arma de fogo não havia essa informação registrada.

A incidência de homicídios de jovens por arma de fogo em Londrina, pelo que analisamos, apresenta uma correlação com o baixo nível de escolaridade. Esta também é uma verificação feita por Peres (2004) no contexto Nacional. Ou seja, ainda que Londrina apresente bons indicadores médios de escolaridade e IDH-M, permanece uma grande desigualdade social interna e determinados grupos de jovens que acumulam carências e vulnerabilidades correm maior risco de morrer em decorrência de homicídio por armas de fogo.

4.3.5 Ocupações/atividades exercidas pelos jovens

A ocupação/atividade é uma importante variável a ser analisada na identificação do grupo jovem que morreu em decorrência da violência homicida, já que o acesso ao emprego é um aspecto que compõe o conjunto de características que possibilitam o acesso à renda e que permite a mobilidade social.

As principais ocupações/atividades exercidas pelos jovens são diversificadas (Tabela 24), e todas elas em postos de trabalho pouco remunerados, e provavelmente situados na informalidade. A maior frequência é de 14,77%, no setor de construção civil, como ajudante de pedreiro e pintor, e de 10,97% no setor de serviços, em ocupações como auxiliar de serviços gerais. Os estudantes são 10,13% e as ocupações de vendedor e em serviços autônomos, em diversas funções como: eletricitas, encanadores, seletores de lixo etc.

apresentam uma freqüência bem menor. Entre outras ocupações menos freqüentes, e que somam 28,69%, estavam jovens que exerciam atividades rurais como lavrador (4), bóia-fria (1) e agricultor (1), mesmo não residindo na zona rural. Entre as mulheres a atividade “do lar” predomina e, apenas uma exercia ocupação no mercado de trabalho.

Entre os jovens assassinados também havia um preso foragido. Um número significativo de jovens não tinha uma ocupação definida (25) e outros eram desempregados (29), sendo que aqui temos que considerar a idade legal⁹³ permitida para o acesso ao mercado de trabalho.

O desemprego dos jovens é um importante aspecto de vulnerabilidade social e, segundo a Organização Internacional do Trabalho – OIT, citada por Miriam Abramovay (2002), ele atinge mais de 20% dos jovens de 15-24 anos na América Latina. A incidência do desemprego no grupo jovem que sofreu a violência homicida, era de 12,24%. Se fossemos acrescentar aqueles com ocupação indefinida, teríamos mais 10,55%, compondo uma média bastante alta. Os dados que pesquisamos são apresentados a seguir (Tabela 24).

Tabela 24 – Homicídios de jovens de Londrina por armas de fogo e ocupação/atividade, 2000-2003

<i>Ocupação/ atividade</i>	<i>2000</i>	<i>2001</i>	<i>2002</i>	<i>2003</i>	<i>Total</i>
Ajudante de pedreiro	5	7	9	14	35
Autônomo	1	4	3	2	10
Auxiliar de serviços gerais	3	1	9	13	26
Dona de casa	0	4	3	0	7
Estudante	0	5	7	12	24
Pintor	0	1	4	3	8
Vendedor	0	0	1	4	5
Outras	10	11	17	30	68
Desempregado	1	4	13	11	29
Ocupação não definida	0	8	9	8	25
Total	20	45	75	97	237

Fonte: Instituto Médico Legal de Londrina - IML/LD. Dados de 2000-2003, coletados e organizados por Dione Lolis.

Em Londrina, pelos dados analisados, verificamos que 64,14% (152) dos jovens que morreram em decorrência de violência homicida ocupavam alguma atividade remunerada, em contraste com os 22,95% dos jovens londrinenses que estavam economicamente ativos e ocupados em 2000 (IBGE, 2000).

É importante marcar que não havia menção sobre o vínculo formal de emprego no mercado de trabalho nos documentos analisados. Este dado seria importante para a análise do nível de informalidade na ocupação/atividade exercida pelos jovens.

⁹³ No Brasil o trabalho é admitido após os 16 anos, exceto nos casos de trabalho noturno, perigoso e insalubre, nos quais a idade mínima é de 18 anos, e a partir dos 14 anos somente na condição de aprendiz (BRASIL, 1995).

A inserção precária e muitas vezes prematura do jovem no mercado de trabalho – que tem como um dos efeitos o *déficit* educacional –, com base no que vimos, e as novas demandas de conhecimentos não são aspectos fundamentais para o desenvolvimento dos recursos materiais e simbólicos, e demonstra a dificuldade encontrada por esse grupo em acessar a estrutura de ofertas sociais, econômicas, culturais que provêm do Estado, do mercado e da sociedade.

Outros aspectos importantes e que reduzem ainda mais o ingresso do jovem no mercado de trabalho, além da falta de experiência exigida pelos empregadores, é o local de moradia – que não pode ser violento –, e a aparência pessoal (ABRAMOVAY, 2002). No que se refere ao lugar de moradia, em nossa pesquisa anterior (LOLIS, 2001), verificamos que era comum entre as pessoas residentes em favelas e bairros estigmatizados devido à pobreza e à violência, a omissão do seu verdadeiro endereço no momento de procurar emprego. O lugar de moradia, portanto, influi no acesso do jovem ao trabalho.

Tendo em vista que o trabalho no tráfico de drogas é cercado pela ilegalidade e pela informalidade, e, portanto uma atividade não-declarada ou indeclarável, parece claro que este tipo de ocupação, bem como os seus rendimentos, não foi registrado nos documentos pesquisados. A ausência de informações também impede a comprovação das ocupações registradas e se, por exemplo, a ocupação de autônomo, vendedor estaria relacionada ao trabalho para o tráfico de drogas. Ou mesmo se o trabalho para o tráfico é uma ocupação paralela àquela mencionada nos documentos.

A falta desses dados limita a análise do envolvimento desses jovens mortos em decorrência da violência homicida no tráfico de drogas e se ele é seu responsável direto. Também não temos estatísticas dos rendimentos dos jovens para analisar o seu acesso aos bens de consumo. Ocupações, portanto, que se caracterizam por uma nova pobreza.

Os indícios de que a maioria dos jovens morreu em decorrência do uso (que levou a atos infracionais) e do tráfico de drogas já foi mencionado antes e retomamos aqui. O acesso aos rendimentos monetários através do mercado ilegal das drogas para aquele que trabalha como “mula” ou para aquele que vende a droga nas “bocas de fumo” é o maior atrativo desse tipo de ocupação e isso é mencionado por entrevistados, como o juiz Criminal (JVC, 23/06/2007). *“Veja só, se ele vende R\$ 8.000,00 [num ponto] e a cada 13 papелotes de cocaína ele ganha 3, ele recebe por dia, se ele entrega R\$ 3.000,00, ele recebe aproximadamente R\$ 600,00 a R\$ 800,00 por dia. Ele vai traficar ou vai trabalhar?”*.

A ocupação no tráfico de drogas, muitas vezes não aceito como trabalho, é significativa na economia informal e, por isso, essa forma de inserção mereceria maior análise. Outra comparação comum é a diferença entre o rendimento em uma ocupação formal/legal e a ocupação ilegal no tráfico, como analisa o diretor do CENSE II (11/07/2007). *“No antigo CIAADI, nas conversas com os adolescentes, eu ouvi um deles falar que o pai ganhava 1/2 salário mínimo e o traficante às vezes pagava R\$ 200,00, R\$ 150,00 na noite, para o tráfico”*.

A disputa em torno desse lucrativo e concorrido trabalho no tráfico, pelas informações dos entrevistados é o principal indicador de que esses jovens se envolvem na violência homicida, enquanto violentador ou violentado. Esses jovens, na opinião do juiz da Infância e Juventude (JVJ, 02/07/2007), tiveram pouca ou nenhuma possibilidade *“pois já nasceram pobres e assim continuam, sem qualquer visão de melhorar seu futuro [...] Está evidente que a falta de oportunidade para melhorar na vida é que os arrasta à marginalidade na procura de ganho fácil, ora no tráfico, ora roubando ou mesmo matando”*.

Os “novos miseráveis” de hoje, como analisa Passetti (1999), não são mais os tradicionais maltrapilhos, desempregados, abandonados, entre outros.

Eles estão armados, são mão-de-obra barata, às vezes melhor remunerada que a inserida no mercado de trabalho legal com salário mínimo. São novos miseráveis porque habitam o mercado ilegal e, por vezes, co-habitam o mercado legal [...]. Desejam os bens de consumo a qualquer preço, desprezam os direitos sociais, buscam o bem-estar material pelo avesso do que o liberalismo pretende [...] (PASSETTI, 1999, p.26)

Desse modo, é possível afirmar que, talvez mais que qualquer outro grupo populacional, os jovens são os que mais enfrentam incertezas e os riscos do avanço acentuado no processo de expansão mercantil internacional nas últimas décadas. A incorporação do jovem no mercado de trabalho é uma dificuldade encontrada hoje, mas não a única.

A violência homicida contra esses jovens, portanto, possui fortes vínculos com a condição de vulnerabilidade social encontrada na cidade e no País e com a entrada para a rede da narcoeconomia. A situação de vulnerabilidade dos jovens se acentua quando não estudam e nem trabalham e os riscos de morrerem por homicídio aumentam.

4.4 Lugar de Moradia dos Jovens assassinados

Ao analisarmos a correlação entre os números de homicídios de jovens por arma de fogo e os lugares de moradia por região, microrregião de Londrina, verificamos que a

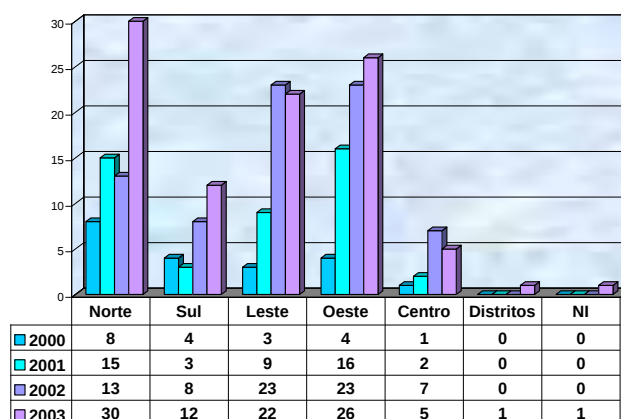
maioria que morre em decorrência dos homicídios por arma de fogo, assim como os indicadores nacionais pesquisados por Peres (2004) – apresentados no Relatório Nacional sobre a Violência por Arma de Fogo no Brasil –, e por Kahn (2002), é composta de homens, jovens, pobres, moradores de territórios marcados pela concentração de desvantagens como as moradias precárias, baixa renda, desemprego, trabalho informal, baixa escolaridade e dificuldade de acesso aos serviços públicos de educação, saúde e rede de água e esgoto.

Esse conjunto de características pode explicar, ao menos em parte, o maior número de homicídios de jovens nesses territórios de exclusão de Londrina. Ou seja, a concentração de homicídios de jovens em territórios de exclusão, com a presença de favelas, tráfico de drogas e armas, indica a existência de diferenciais no risco de homicídio.

A territorialização dos homicídios de jovens por arma de fogo, assim como parece ser para Peres (2004), Adorno (2002), Barata (2002), Kahn (2002) e Beato Filho (2001), entre outros, como já indicamos, é o caminho que seguimos aqui, pois existem evidências em Londrina para afirmar que determinadas áreas da cidade apresentam maior risco de morte por assassinato do que outras e que isso decorre da presença do tráfico de drogas, associado ao comércio ilegal de armas, que tem levado a conflitos que resultam na morte dos envolvidos. Verifica-se que existe um incremento no risco de morte violenta por homicídio em áreas de tráfico e conflito em decorrência das drogas em Londrina. Os homicídios de jovens crescem onde os fatores de proteção parecem mais escassos.

As regiões de residência dos jovens assassinados por arma de fogo, quando mapeadas e comparadas, como nos dados a seguir, permitem uma leitura genérica e macro-regionalizada dos dados. Observando as informações, vemos que as regiões Oeste (29,1%), Norte (27,8%) e Leste (24,1%) concentram a maior parte das mortes de jovens (Gráfico 10).

Gráfico 10 - Homicídios de jovens de Londrina por arma de fogo e região de moradia, 2000-2003



Fonte: Instituto Médico Legal de Londrina - IML/LD. Dados de 2000-2003, coletados e organizados por Dione Lolis.

Nos dados citados (Gráfico 10) observamos o movimento dos homicídios de jovens por arma de fogo no período em estudo em cada uma das regiões. A Região Oeste (69) foi a que mais registrou assassinatos na soma de todos os anos, com acentuado crescimento em 2002. A segunda maior frequência está na Região Norte (66), e foi a que mais apresentou assassinatos em 2003, duplicando a morte de jovens. A Região Leste (57) apresentou a terceira maior frequência de homicídios, em especial nos anos de 2002 e 2003. A Região Sul (27), está abaixo das anteriores e a Região Centro (15) foi a que menos apresentou homicídios no período. Nos Distritos, apenas 1 ocorrência foi registrada em Irerê. As regiões Oeste, Norte e a Leste, por estes dados, poderiam ser consideradas como as mais violentas. Ocorre que a distribuição dos homicídios não se dá de forma homogênea nessas regiões.

A partir da microrregionalização dos espaços (Tabela 25), com base na localização dos endereços dos jovens assassinados com arma de fogo, é possível uma aproximação maior do lugar de moradia dos mesmos, e observar os territórios de maior conflito.

Tabela 25 – Homicídios de jovens de Londrina por armas de fogo e região e microrregião de moradia, 2000-2003

Região	Norte			Sul				Leste				Oeste				Centro		D	NI(2)	Total
Microrregião	1	2	3	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	DI (1)	—	—
2000	2	4	2	0	3	1	0	1	1	1	0	1	1	0	2	0	1	0	0	20
2001	8	6	1	0	3	0	0	1	3	3	2	6	1	0	9	1	1	0	0	45
2002	3	6	4	0	9	0	0	1	2	16	4	8	1	0	14	2	5	0	0	75
2003	12	12	6	0	12	0	0	0	4	13	5	10	1	0	15	0	5	1	1	97
Total	25	28	13	0	27	1	0	3	10	33	11	25	4	0	40	3	12	1	1	237

Fonte: Instituto Médico Legal de Londrina - IML/LD. Dados de 2000-2003, coletados e organizados por Dione Lolis.

Notas: (1) DI - Irerê. (2) Não Informado.

Na Região Norte, a mais populosa da cidade e que passou pelo mais acelerado processo de urbanização a partir da década de 1980, as Microrregiões 1 e 2 apresentam as maiores ocorrências de homicídios de jovens por arma de fogo e estas coincidem com a existência do maior número de favelas, assentamentos e ocupações irregulares de Londrina (Anexo D), com 1.457 famílias residindo em condições precárias, principalmente no Jardim São Jorge, com o maior número de mortes.

Outra característica marcante da Região Norte é o grande número de conjuntos habitacionais populares (chamados “Cinco Conjuntos”), e a maior distribuição dos homicídios, que não está restrita às favelas, assentamentos e ocupações irregulares existentes

no entorno desses conjuntos, mas que se propagam para eles. Os dados por bairro de moradia, microrregião e região são apresentados a seguir (Tabela 26).

Tabela 26 – Homicídios de jovens por armas de fogo na Região Norte, microrregião e bairro de moradia, 2000-2003

REGIÃO*	MICRORREGIÃO*	BAIRRO	2000	2001	2002	2003
NORTE	Norte 1	Aquiles Stenghel	1	1	0	3
		Catuaí	0	0	1	0
		Itapoá	0	0	0	1
		José Belinati	0	1	0	0
		Luiz de Sá	1	1	1	5
		Santa Cruz	0	1	0	0
		Semíramis	0	2	1	2
		Violin	0	2	0	1
	Norte 2	Alphaville	0	1	0	0
		Alto da Boa Vista	0	1	1	0
		Café	1	0	0	4
		Chefe Newton	1	0	0	0
		Estados	0	0	0	1
		José Giordano	0	0	0	2
		Maria Celina	0	0	0	1
		Marieta	0	0	1	1
		Parigot de Souza I	0	0	1	0
		Parigot de Souza II	1	0	1	1
		Porto Seguro	0	1	0	0
		São Jorge	1	3	2	2
	Norte 3	Américas	1	0	0	1
		Cabo Frio	0	0	0	1
		Coliseu	0	0	1	0
		Farid Libos	0	0	0	1
		Hilda Mandarinino	0	1	1	1
		Ouro Verde	0	0	1	1
		Paraíso	1	0	1	0
		Tibagi	0	0	0	1
Total		8	15	13	30	

Fonte: Instituto Médico Legal de Londrina - IML/LD. Dados de 2000-2003, coletados e organizados por Dione Lolis.

Nota: (1) Composição das Regiões, Microrregiões e bairros, adotada pelo Orçamento Participativo, SUOV, IPPUL, Lei 9.306 de 23/12/2003, Prefeitura do Município de Londrina.

Na Região Sul (Tabela 27) é mais visível a concentração de homicídios de jovens por arma de fogo na Microrregião Sul 2, que coincide com a localização de assentamentos urbanos, entre eles o Jardim União da Vitória, o maior assentamento de ex-moradores de favelas realizado pela COHAB/LD na década de 1980, e de outras ocupações espontâneas, com a prevalência de habitações subnormais e sérios problemas de infra-estrutura, como a falta de rede de esgoto. São 3.394 famílias nesta Microrregião, vivendo em condições precárias e que, internamente apresenta heterogeneidades. Embora acumule mais pessoas

vivendo nestas condições do que nas demais regiões da cidade e sofra o estigma por ser considerada a Microrregião mais violenta da cidade, a realidade dos números de homicídios de jovens por arma de fogo não confirma essa representação. Nesta Microrregião, o assentamento Jardim União da Vitória concentra 55,56% dos homicídios de jovens por arma de fogo, seguido pela favela urbanizada denominada Jardim Franciscato e por outras ocupações irregulares. É bem próximo desses assentamentos que vem sendo instalado o maior complexo de ressocialização de adultos e de socioeducação de adolescentes da cidade.

Tabela 27 — Homicídios de jovens por armas de fogo na Região Sul, microrregião e bairro de moradia, 2000-2003

REGIÃO(1)	MICRORREGIÃO(1)	BAIRRO	2000	2001	2002	2003
SUL	Sul 1		0	0	0	0
	Sul 2	Campos Elíseos	0	0	1	0
		Franciscato	0	1	1	1
		Indústrias	0	0	0	2
		Jamile Dequech	0	0	0	1
		Novo Perobal	0	0	1	0
		Perobal	1	0	0	1
		Santa Joana	1	0	0	0
		São Lourenço	0	0	0	1
		União da Vitória I	0	0	2	1
		União da Vitória II	0	1	2	3
		União da Vitória III	1	1	0	0
		União da Vitória IV	0	0	1	0
		União da Vitória VI	0	0	1	2
	Sul 3	Cafezal II	1	0	0	0
	Sul 4		0	0	0	0
Total			4	3	8	12

Fonte: Instituto Médico Legal de Londrina - IML/LD. Dados de 2000-2003, coletados e organizados por Dione Lolis.

Nota: (1) Composição das Regiões, Microrregiões e bairros, adotada pelo Orçamento Participativo, SUOV, IPPUL, Lei 9.306 de 23/12/2003, Prefeitura do Município de Londrina.

A Região Leste (Tabela 28), com 1.749 famílias vivendo em habitações subnormais, concentra o maior número de homicídios de jovens por arma de fogo na Microrregião Leste 3, com um grande agrupamento de ocupações irregulares e assentamentos, coincide com o maior número de homicídios, e é onde foram registrados os primeiros núcleos de favela na década de 1950. Sendo que nas décadas seguintes as ocupações precárias continuaram crescendo em áreas de expansão urbana. Os dados estão a seguir (Tabela 28).

Tabela 28 – Homicídios de jovens por armas de fogo na Região Leste, microrregião e bairro de moradia, 2000-2003

REGIÃO(1)	MICRORREGIÃO(1)	BAIRRO	2000	2001	2002	2003
LESTE	Leste 1	Albatroz	0	0	1	0
		Califórnia	0	1	0	0
		Gaion	1	0	0	0
	Leste 2	Alexandre Urbanas	0	1	1	2
		Antares	0	0	1	0
		Armindo Guazzi	0	0	0	1
		Ernani Moura Lima	1	2	0	1
	Leste 3	Fraternidade	0	0	1	1
		Ideal	0	0	0	1
		Interlagos	1	1	1	1
		Marabá	0	2	1	2
		Meton	0	0	0	1
		Monte Cristo	0	0	4	0
		San Rafael	0	0	1	0
		Santa Fé	0	0	2	4
		Santa Inês	0	0	3	0
		Santa Luzia	0	0	0	1
		Vila Ricardo	0	0	3	1
		Waldemar Hauer	0	0	0	1
	Leste 4	Eucaliptos	0	0	1	2
		Mister Thomas	0	0	1	0
		Novo Amparo	0	2	2	2
		Vila Romana	0	0	0	1
Total			3	9	23	22

Fonte: Instituto Médico Legal de Londrina - IML/LD. Dados de 2000-2003, coletados e organizados por Dione Lolis.

Nota: (1) Composição das Regiões, Microrregiões e bairros, adotada pelo Orçamento Participativo, SUOV, IPPUL, Lei 9.306 de 23/12/2003, Prefeitura do Município de Londrina.

A Região Oeste (Tabela 29) tem duas Microrregiões com graves conflitos e que concentram os homicídios de jovens com arma de fogo: a 1 e a 4, onde também estão localizadas as favelas, assentamentos e ocupações irregulares, com 2.041 famílias.

Na Microrregião Oeste 4, as favelas e assentamentos existem há mais tempo na Região, como o Jardim Nossa Senhora da Paz e o Jardim Leste Oeste e tem registrado grandes conflitos em torno do tráfico de drogas. Na Microrregião Oeste 1 estão as ocupações do Jardim João Turquino e do Jardim Maracanã, que surgiram na década de 1990.

Tabela 29 – Homicídios de jovens por armas de fogo na Região Oeste microrregião e bairro de moradia, 2000-2003

REGIÃO(1)	MICRORREGIÃO(1)	BAIRRO	2000	2001	2002	2003
OESTE	Oeste 1	Avelino Vieira	0	2	1	3
		João Turquino	0	4	5	2
		Maracanã	1	0	1	1
		Maracanã II	0	0	1	0
		Olímpico	0	0	0	3
		Sabará III	0	0	0	1
	Oeste 2	Bandeirantes	1	0	1	1
		Tóquio	0	1	0	0
	Oeste 4	Cilo III	0	0	1	0
		Leonor	1	2	4	4
		Leste Oeste	0	1	1	2
		Maria Lúcia	0	0	0	1
		Nossa Sra da Paz	0	1	1	0
		Nova Londrina	1	0	0	1
		Santa Madalena	0	0	0	1
		Santa Rita	0	0	1	3
		Santa Rita I	0	0	0	1
		Santiago	0	2	5	1
		Santiago I	0	0	1	0
		Santiago II	0	1	0	0
		Santo André	0	2	0	1
	Total		4	16	23	26

Fonte: Instituto Médico Legal de Londrina - IML/LD. Dados de 2000-2003, coletados e organizados por Dione Lolis.

Nota: (1) Composição das Regiões, Microrregiões e bairros, adotada pelo Orçamento Participativo, SUOV, IPPUL, Lei 9.306 de 23/12/2003, Prefeitura do Município de Londrina.

A Região Centro (Tabela 30) registrou o menor número de homicídios de jovens por arma de fogo, na Microrregião Centro 2, e que está mais restrito às favelas e ao entorno.

Tabela 30 – Homicídios de jovens por armas de fogo na Região Centro, microrregião e bairro de moradia, 2000-2003

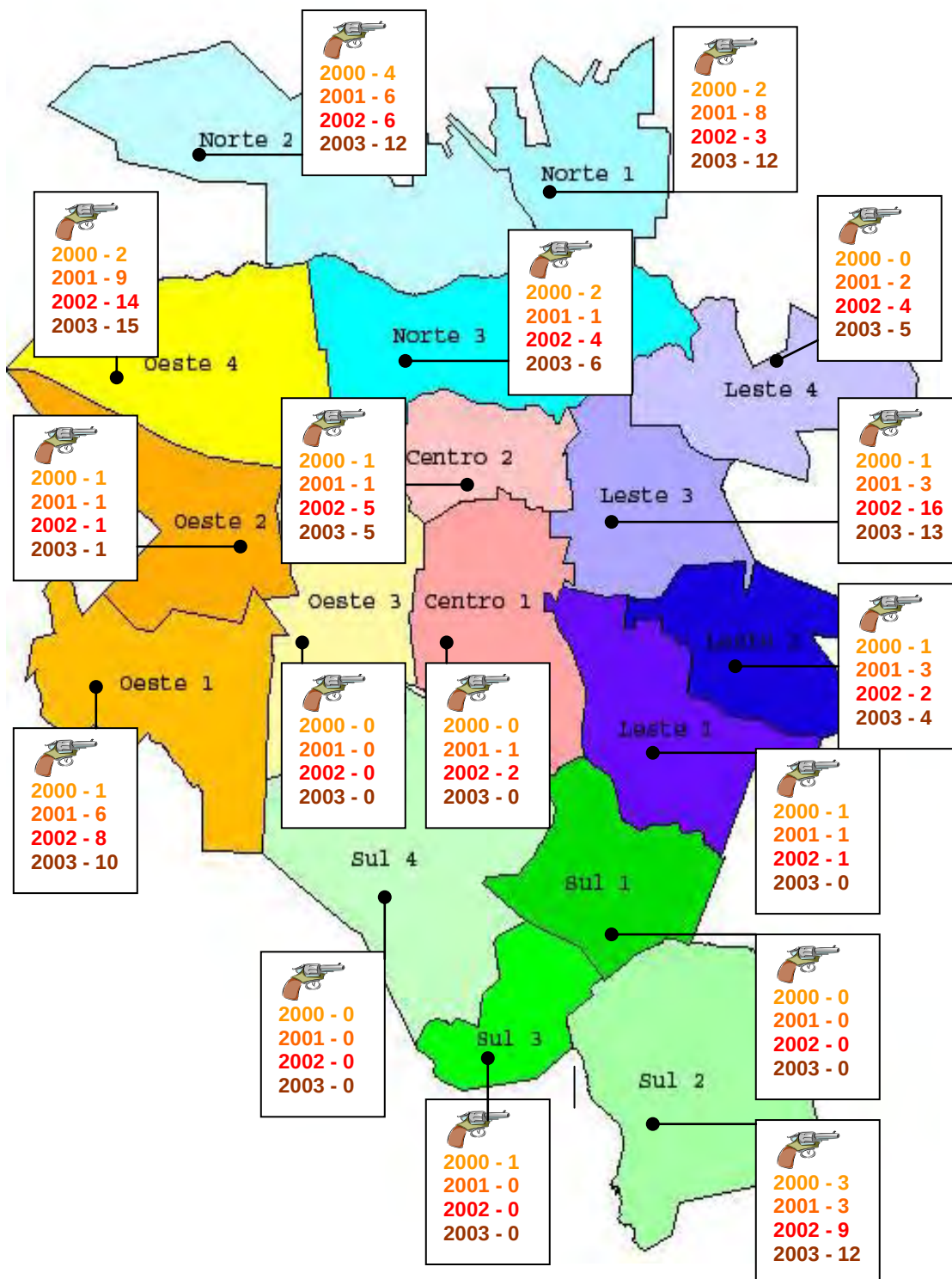
REGIÃO(1)	MICRORREGIÃO(1)	BAIRRO	2000	2001	2002	2003
CENTRO	Centro 1	Centro	0	1	2	0
	Centro 2	Casoni	0	0	3	1
		Jardim do Sol	0	0	0	1
		Paulista	0	0	1	0
		Shangri-lá B	0	1	0	0
		Vila Marisia	1	0	1	1
		Vila Nova	0	0	0	2
Total		1	2	7	5	

Fonte: Instituto Médico Legal de Londrina - IML/LD. Dados de 2000-2003, coletados e organizados por Dione Lolis.

Nota: (1) Composição das Regiões, Microrregiões e bairros, adotada pelo Orçamento Participativo, SUOV, IPPUL, Lei 9.306 de 23/12/2003, Prefeitura do Município de Londrina.

A localização desses homicídios de jovens por arma de fogo por Região e Microrregião da cidade pode ser observada no mapa a seguir (Figura 10).

Figura 10 – Homicídios de jovens em Londrina por microrregião, 2000-2003



Fonte: Instituto Médico Legal de Londrina - IML/LD. Dados de 2000-2003, coletados e organizados por Dione Lolis. Secretaria de Obras - SUOV/ Prefeitura do Município de Londrina, mapa com composição das Regiões, Microrregiões e bairros, adotada pelo Orçamento Participativo, Lei 9.306 de 23/12/2003, fornecido em 24/11/2006 para esta pesquisa. Org.: Dione Lolis.

As características dos lugares de moradia dos jovens que morreram em decorrência de homicídio por arma de fogo, de modo geral, apresentam acúmulo de carências.

“Pobreza. Vida em condição de miséria, mesmo. Apesar de que nos Cinco Conjuntos tinha um número elevado de atos infracionais naquela região ali. Mas lá existem bairros bem pobres [...]. Nessa condição tem muito mais ato infracional e de maior gravidade [...]” (CENSE II, 11/07/2007).

A localização da maioria dos bairros e favelas de residência (Tabelas 26 a 30) dos jovens londrinenses assassinados com arma de fogo mostra a relação entre as áreas de exclusão territorial, com condições sociais desfavoráveis, de extrema pobreza, e os territórios de maior violência contra os jovens. Essa verificação é confirmada pela seguinte análise:

Registros de mortes violentas revelam maior incidência nos bairros que compõem a periferia urbana onde são precárias as condições sociais de existência coletiva e onde a qualidade de vida é acentuadamente degradada. Há fortes evidências de que o risco de ser vítima de homicídio é significativamente superior entre aqueles que habitam áreas, regiões ou bairros com déficits sociais e de infra-estrutura urbana, como, aliás, sugerem os mapas de risco elaborados para diferentes capitais brasileiras (ADORNO, 1998a, p.21).

Na direção do que diz Adorno (2000), podemos considerar que, se a maior parte dos jovens que morrem em decorrência do homicídio por arma de fogo provém dos estratos socioeconômicos da base e que esteja relacionado com o tráfico de drogas, é de se esperar que nesses estratos seja recrutada a maioria daqueles que se envolvem com a delinquência. Ou seja, não é porque o jovem é pobre que será necessariamente delinqüente.

Para os entrevistados, os jovens envolvidos com o tráfico *“que são mortos ou que executam, a maioria mora na periferia de Londrina [...] a maioria é o da ponta. Onde você vai verificar traficantes maiores é na autoria do crime”* (MPVC, 02/07/2007). O delegado da Polícia Civil tem essa mesma opinião sobre a origem social da maioria dos jovens que se envolvem nos homicídios.

“Os adolescentes que praticam esses crimes, muitas vezes a mando do traficante, são pessoas de baixa renda, são pessoas que vivem ali na pobreza, juntamente com os traficantes de drogas [...] eu digo que 90% são pessoas de baixa renda. São pessoas que estão ligadas àqueles traficantes que vivem nas periferias da cidade, que são esses tipos de adolescentes. Se nós verificarmos, de 80% a 90% dos crimes de homicídio também têm envolvimento com o tráfico de drogas” (PC, 25/06/2007).

A promotora da Infância e Juventude também pensa da mesma forma sobre a origem dos jovens assassinados e sobre os autores dos homicídios. *“Eu vou dizer para você que 90% ou até mais, são provenientes de famílias de baixa renda [...]”* (MPVIJ,

04/07/2007). Para o juiz da mesma Vara (JVII, 02/07/2007), *“eles vivem principalmente nas vilas, invasões e assentamentos periféricos da cidade. Falei tanto dos autores como das vítimas [...]”*.

As pesquisas de Cardia, Adorno e Poletto (2002) indicam que o homicídio, principalmente o de jovens, cresce onde os fatores de proteção são mais escassos. Mostra a relação entre as taxas de homicídio e o grau de acesso a alguns direitos, entre elas, a saúde, emprego, habitação adequada, saneamento básico, escolaridade, e renda. As taxas de homicídio são maiores naqueles territórios onde existe uma superposição ou sobreposição de carências, combinada com grande concentração de grupos jovens.

É importante também considerar que a estratégia do crime organizado está na contextura espacial hierarquizada e que a territorialização das favelas e outros espaços de exclusão social das grandes e médias cidades é um fator de fragmentação social, política e espacial do tecido urbano (FERREIRA; PENNA, 2005).

A importância do lugar de moradia e a sua relação com o envolvimento dos jovens como violentados e violentadores precisa ser considerada, segundo as promotoras da Infância e Juventude e Criminal e o juiz Criminal.

“Esses adolescentes que se envolvem nessas situações vivem às margens da sociedade [...]. Se você tomar como exemplo uma invasão, no João Turquino [Oeste 1], que era pequena, e o São Jorge [Norte 2], era um desespero, com um homicídio quase toda semana, com muitos adolescentes envolvidos. Essa população migra, sai daquele assentamento vai para outro, sai daquele e vai para outro, e você vai observando que cada vez mais a cidade vai se expandindo e eles vão para esses lugares [...]. Eles não tem noção do que é ser humano” (MPVII, 04/07/07).

“Ou [a pessoa] foi morta numa nova disputa ou naquela disputa mesmo, em que se teve um momento aqui de alguns bairros em que morria um, era igual como se fosse um jogo: matou aqui, matou lá [...]. Então, a gente tinha aqui em Londrina, e se fala que existe até hoje, a rixa entre a [Favela] Bratac e a [Favela] Pantanal [ambas na Oeste 4]. Nós tivemos uma fase [Favela em torno] do Hospital Universitário com a [Favela] do Conjunto Ernani Moura Lima [Leste 2], onde morreram vários jovens [...] e tudo leva a crer que é motivado pela questão do tráfico e que se chega a um determinado momento que se mata sem querer saber por que esta matando, mas para manter a hegemonia de: mata um aqui, mata outro lá [...]. E é aí que entra a história do desvalor pela vida, às vezes, o que influenciou a rixa dos bairros foi a questão do tráfico, mas depois que as pessoas já estão arraigadas no bairro A ou B, à vezes nem tem ligação direta com o tráfico mas se dispõe a ir lá e fazer uma execução, pois afinal acabou de um ser morto aqui, então eu tenho que ir lá e matar outro lá” (MPVC, 02/07/2007).

“Quanto mais houver desigualdade social, maior será a violência e Londrina não foge dessa regra. Londrina está muito violenta e vai se tornar mais violenta ainda, pela questão até do seu favelamento. Em Londrina, se você sair de qualquer ponto você vai cruzar com uma favela. Por quê?

Porque Londrina propiciou em fundos de vale, invasões. Então, com isso, criou-se essa situação de violência nas favelas; não quero dizer que só quem mora na favela é criminoso. É que são as pessoas de baixa renda, menos favorecidas que tendem a ir para o crime” (JVC, 23/06/2007).

As análises empíricas e teóricas feitas até aqui apresentam fortes evidências de que a grande incidência e a progressão da violência homicida de jovens em Londrina tem forte relação com o tráfico de drogas nos territórios de exclusão, principalmente com o lugar de moradia, onde encontra as condições propícias para a sua existência, pois é o espaço de produção e reprodução da vida.

Do mesmo modo, não podemos desconsiderar que outras territorialidades são formadas a partir do envolvimento do jovem com a rede do tráfico de drogas. Por isso é importante analisar o lugar de ocorrência dos homicídios, já que ele também pode nos indicar se os conflitos estão circunscritos ao lugar de moradia ou se outros espaços são apropriados pelos jovens, formando novas territorialidades.

É preciso marcar aqui, no entanto, que não é possível fechar os olhos para a extensa rede da narcoeconomia, que movimenta milhões de dólares no mundo inteiro, e direcionar o olhar apenas para os pobres e favelados e continuar condenando os párias pelo aumento da violência homicida.

4.5 Os Lugares dos Conflitos Fatais por Arma de Fogo

Ao analisar o lugar de ocorrência dos homicídios de jovens é possível estabelecer uma correlação com os territórios que apresentam graves conflitos e com maior probabilidade de se morrer em razão de disparos de arma de fogo, assim como encontrar correlações entre esses espaços e uma série de indicadores sociais e com o lugar de moradia.

Os dados que pesquisamos sobre os lugares onde se deram os conflitos fatais por disparos de arma de fogo e que levaram à morte os jovens residentes em Londrina revelam que 95,2% ocorreram na própria cidade, conforme apresentamos na Tabela 31. Os outros 4,8% dos conflitos ocorreram em cidades da RML (Anexo C), como Cambé – que está conurbada (com continuidade urbana) com as Microrregiões Oeste 1 e 4 –, e Iporã – que está mais próxima da Região Leste 3 (Tabela 31).

Tabela 31 – Homicídios de jovens de Londrina por armas de fogo e cidade de ocorrência dos disparos, 2000-2003

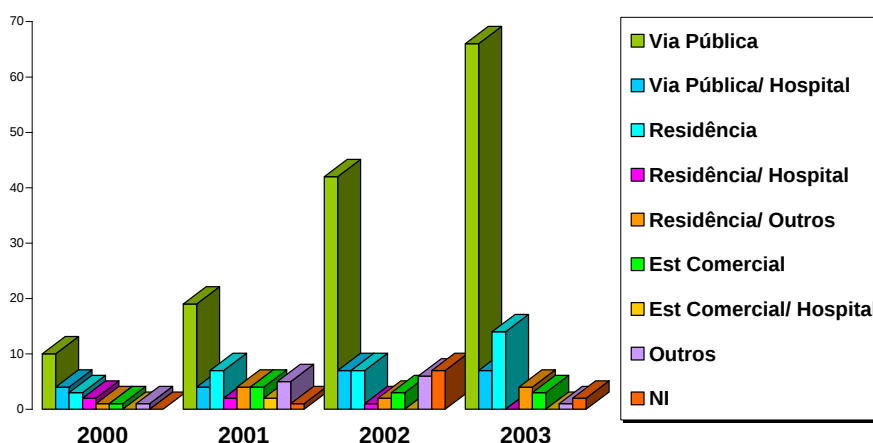
<i>Cidade de ocorrência</i>	<i>2000</i>	<i>2001</i>	<i>2002</i>	<i>2003</i>
Londrina	18	44	74	92
Cambé	2	1	1	3
Ibiporã	0	0	0	2
Total	20	45	75	97

Fonte: Instituto Médico Legal de Londrina - IML/LD. Dados de 2000-2003, coletados e organizados por Dione Lolis.

A dispersão dos conflitos fatais para as cidades limítrofes está em grande parte relacionada às áreas de Londrina em que as condições sociais dos grupos residenciais são mais precárias, com a existência de favelas e outras ocupações irregulares, que extrapolam os limites territoriais municipais, como é o caso da Microrregião Oeste 1, com o Jardim João Turquino localizado em área conurbada com a cidade de Cambé e que apresenta os maiores índices de homicídios de jovens na região. Estes dados indicam, assim como um dos entrevistados já havia sinalizado, que os conflitos não se dão apenas entre jovens de diferentes bairros de Londrina, mas também se dão entre jovens de Londrina e cidades da região.

Outras informações que buscamos, além de identificar a cidade onde ocorreram os disparos de arma de fogo que levaram os jovens à morte, foi o tipo de local em que ela se deu e que, em alguns casos, foi no hospital ou na própria ambulância. Este é um dado considerado nas estatísticas do SIM/MS e que constam na Declaração de Óbito, bem como, os lugares de Londrina onde se deram os disparos de arma de fogo. Ou seja, mesmo tendo verificado que a maioria dos jovens acaba morrendo no próprio local dos disparos, buscamos dar maior abrangência à análise dos territórios onde as situações violentas fatais ocorrem. Esta é a análise que faremos a seguir (Gráfico 11).

Gráfico 11 - Homicídios de jovens de Londrina por arma de fogo e local dos disparos e da morte, 2000-2003



Fonte: Instituto Médico Legal de Londrina - IML/LD. Dados de 2000-2003, coletados e organizados por Dione Lolis.

Os dados indicados (Gráfico 11) mostram que a maioria das mortes se deu em via pública, no próprio local dos disparos dos projéteis de arma de fogo. Este é o tipo de local onde o número de homicídios mais cresceu, o que indica que a rua é o principal território de conflito que culmina na morte de jovens. Verificamos, inclusive, que as vias públicas onde ocorrem os disparos são próximas da residência do jovem assassinado ou estão no seu entorno. Ainda, nas situações em que o jovem foi atingido pelos disparos em via pública, foram poucos aqueles que receberam atendimento médico e hospitalar. Aqueles jovens que foram socorridos tiveram um tempo de internação hospitalar bem curto e, em algumas condições, a morte se deu no momento da entrada no hospital ou na própria ambulância. Isso denota a gravidade das lesões, o poder de destruição da arma de fogo usada no homicídio e a intenção do oponente em matar.

É possível observar nos dados (Gráfico 11) uma evolução dos homicídios cometidos na residência do jovem. Alguns relatos de testemunhas sobre a invasão de domicílio do jovem demonstram a intenção prévia de matar. Em alguns casos o jovem encontrava-se na casa de parentes ou tinha invadido o quintal de um estranho na tentativa de escapar da morte quando recebeu os disparos de arma de fogo.

Nas ocorrências em estabelecimentos comerciais, muitas vezes em pequenos mercados nas proximidades da residência do jovem ou em bairro vizinho, em alguns casos, este jovem sofreu os disparos em tentativas de assalto. Encontramos também os jovens que foram atingidos pelos disparos em espaços de lazer e alimentação como bares, lanchonetes e boates. Lugares estes próximos do bairro ou da rua onde residiam.

Estão incluídos na classificação “outros” aqueles locais onde o corpo do jovem foi abandonado já sem vida, como em fundo de vale, rio, lago, matagal, terreno baldio e estrada rural. Nestes homicídios, com as informações existentes, não é possível determinar se os disparos e a morte ocorreram no local onde o corpo do jovem foi encontrado.

A análise dos homicídios de jovens por região de ocorrência pode indicar o risco naquele contexto e em determinado período de tempo de se morrer de forma violenta. No entanto, é preciso considerar que as condições que determinam a maior vulnerabilidade dos jovens nesses territórios são dinâmicas. Temos que prever, portanto, os possíveis deslocamentos dessas regiões de conflito e avistá-las como uma referência para esta pesquisa. O risco de homicídio, portanto, pode estar relacionado a determinantes macro-estruturais, bem como a um comportamento de risco de um grupo em específico.

Um dos aspectos que caracterizam as regiões de maiores conflitos e que resultam em violência homicida, assim como nos lugares de residência dos jovens, é a proximidade dos

locais onde se comercializa drogas ilícitas, os chamados “pontos de drogas”, “bocas de fumo” ou “biqueira”. Essa indicação foi feita pelos entrevistados, entre eles o comandante da Polícia Militar.

“A maioria deles é próximo de favela, é próximo da periferia da cidade. A Região Sul [2] tem às vezes problema próximo à Favela do União da Vitória. A Região Norte [2], próximo do São Jorge, às vezes tem um ou outro problema, e sempre o pessoal que está envolvido nesse meio. Essa pessoa normalmente, quando se levanta a vida [criminal] dele, tem passagem ou por ser possuidor de droga ou por furto e roubo. Então, o furto e o roubo na cidade está também ligado ao problema da droga, do alcoolismo e ao problema do receptor” (PM, 26/06/2007).

A relação entre as mortes por homicídio e os locais onde eles se deram pode ficar mais evidente após a análise das regiões e microrregiões de ocorrência. Aqui foram considerados apenas os locais dos disparos (exceto as 9 mortes nas demais cidades), tendo ou não a morte ocorrido nos referidos locais. As regiões da cidade se efetivaram os disparos de arma de fogo contra o jovem e suas frequências são apresentadas a seguir (Tabela 32).

Tabela 32 – Homicídios de jovens de Londrina por armas de fogo e região dos disparos, 2000-2003

Ano/Região	Norte	Sul	Leste	Oeste	Centro	Distrito I	NI	Total
2000	4	3	3	5	0	0	3	18
2001	12	4	5	17	3	0	3	44
2002	14	9	22	19	5	0	5	74
2003	28	10	18	28	5	1	2	92
Total	58	26	48	69	13	1	13	228

Fonte: Instituto Médico Legal de Londrina - IML/LD. Dados de 2000-2003, coletados e organizados por Dione Lolis.

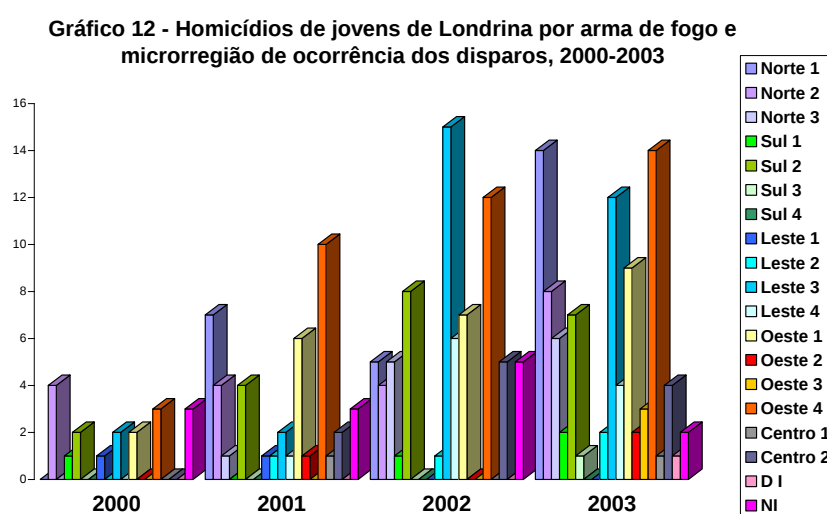
Os dados mostram que os homicídios de jovens residentes em Londrina e ocorridos na cidade (228) são invariavelmente urbanos, com a morte por homicídio de apenas 1 jovem no Distrito de Irerê, deslocado do perímetro urbano de Londrina. Desse modo, os homicídios de jovens de Londrina por arma de fogo devem ser tratados como uma questão de violência urbana.

Quanto às regiões de ocorrência dos disparos, a Região Centro foi a que menos apresentou variação no número de homicídios no período. As regiões Norte e Oeste foram as que mais registraram conflitos que resultaram em homicídios de jovens, seguidas pela Região Leste. Esta última superou as demais em 2002 e teve uma pequena inflexão no ano seguinte.

Com a preocupação de afastar a possibilidade de criação de mitos e estigmas sobre a violência de determinada região como um todo, buscamos considerar a heterogeneidade existente nesses territórios. Assim, organizamos os dados sobre o local de ocorrência dos disparos a partir da divisão microrregional. A leitura dos dados efetuada de

acordo com as microrregiões pode esclarecer um pouco mais sobre a dinâmica territorial das ocorrências dos homicídios de jovens e sobre os riscos de se morrer em decorrência da violência urbana.

Na leitura dos dados (Gráfico 12) verificamos a disseminação da violência homicida de jovens na cidade. Numa análise mais atenta, verificamos contrastes entre regiões em cada ano, com o predomínio dos conflitos na Oeste, Norte e Leste. Além disso, são visíveis os conflitos em determinadas microrregiões. Quando analisamos ano a ano, observamos que em 2000 a Microrregião Norte 2 foi onde mais ocorreram disparos de arma de fogo, em 2001 foi na Oeste 4, em 2002 na Leste 3, e em 2003 na Norte 1 e Oeste 4.



Fonte: Instituto Médico Legal de Londrina - IML/LD. Dados de 2000-2003, coletados e organizados por Dione Lolis.

Os dados apresentados a seguir (Tabela 33) buscam confrontar as regiões onde residiam os jovens que morreram em decorrência da violência homicida e as regiões onde ocorreram os disparos de arma de fogo que levaram os jovens à morte.

Tabela 33 – Homicídios de jovens de Londrina por armas de fogo, região de moradia e dos disparos, 2000-2003

Região/ Ano	Norte		Sul		Leste		Oeste		Centro		Distritos		NI	
	M	O	M	O	M	O	M	O	M	O	M	O	M	O
2000	8	4	4	3	3	3	4	5	1	0	0	0	0	3
2001	15	12	3	4	9	5	16	17	2	3	0	0	0	3
2002	13	14	8	9	23	22	23	19	7	5	0	0	0	5
2003	30	28	12	10	22	18	26	28	5	5	1	1	1	2
	66	58	27	26	57	48	69	69	15	13	1	1	1	13

Fonte: Instituto Médico Legal de Londrina - IML/LD. Dados de 2000-2003, coletados e organizados por Dione Lolis.

Nota: (M) Região de moradia; (O) Região de ocorrência dos disparos.

O local de ocorrência dos disparos de arma de fogo está em grande parte circunscrito à região de moradia do jovem violentado. Quando ocorreu o deslocamento do jovem assassinado do seu local de moradia para o lugar do conflito fatal, verificamos que ele não excedeu o espaço da rua e/ou do bairro de moradia ou de vizinhança. As diferenças mais significativas entre os locais de moradia e dos disparos estão nas regiões Norte e Leste.

Outros deslocamentos nos territórios de risco podem ser verificados no movimento de gangues ligadas ao tráfico de drogas que têm suas bases em locais onde ocorreram os mais altos índices de homicídios, como a Microrregião Oeste 4. Estes deslocamentos se deram principalmente onde há maior repressão ao tráfico de drogas e que foram citados por entrevistados, e também pode ser confirmada com a seguinte notícia:

As diferenças entre gangues rivais baseadas na Zona Oeste de Londrina voltaram a se acirrar nos últimos meses. Moradores da região denunciam que depois das incursões e prisões realizadas pelas polícias Civil e Militar nas áreas mais problemáticas, os membros desses grupos se dispersaram pelos diversos bairros da região e passaram a fazer intimidações em portas de escola, pontos de ônibus e nas ruas [...]. Segundo a polícia, membros de gangues que foram presos em anos anteriores deixaram a prisão e isso pode ter se refletido no acirramento das diferenças entre os grupos rivais (GANGUES..., 2006).

O conflito entre gangues descrito na notícia e conforme citado em trechos de entrevistas é parte de uma série de outros enfrentamentos que vem ocorrendo na Região Oeste nos últimos anos, inclusive no período de 2000-2003⁹⁴. Estes enfrentamentos também ocorrem em outras regiões, se considerarmos os dados estatísticos e as opiniões, como esta que segue.

“É fato de que essa ‘limpeza’ horrorosa, muito perversa para os nossos adolescentes, elas estão acontecendo no próprio meio onde eles vivem. Não existe aqui em Londrina o esquadrão da morte, com a Polícia matando [...]. Aqui em Londrina os homicídios têm acontecido entre gangues do mesmo grupo, do mesmo bairro, de bairros próximos, por disputa por ponto de tráfico, por situação onde o adolescente ficou devendo droga, por situação em que o adolescente foi preso e perdeu o revólver do traficante e depois ele tem que dar conta daquele revólver, senão ele morre mesmo!” (PVII, 04/07/2007).

O risco de violência homicida enfrentado pelos jovens de Londrina envolvidos direta e indiretamente no tráfico de drogas, segundo a promotora da Infância e da Juventude, deriva da constante ameaça de morte e da ausência de um local onde possam estar protegidos.

⁹⁴ Um vereador, a pedido dos moradores de uma das ruas de maior conflito na Microrregião Oeste 4 - a Rua Pantanal, no Jardim Santiago -, chegou a propor um projeto de lei pedindo a desapropriação das 40 casas do pequeno bairro, para escapar dos tiroteios diários. Ainda na Oeste 4, no Jardim Nossa Senhora da Paz, os moradores festejaram um “acordo de paz” de grupos rivais na vizinhança, a partir de “uma ordem de dentro do sistema carcerário de Londrina”. Tais grupos se enfrentavam há pelo menos seis anos e os moradores estimam que mais de 30 pessoas morreram nessa “guerra” (SILVEIRA, 2006, p.6).

A situação é tão preocupante que autoridades da área fizeram um levantamento dos adolescentes que respondiam por atos infracionais e que já haviam sido ameaçados de morte, e o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDCA, criou uma comissão de trabalho com o objetivo de atuar em questões relacionadas ao Projeto dos Adolescentes Ameaçados de Morte, em 22/06/2007 (cf. CDCA, Deliberação nº 006/2007).

Chegou-se a divulgar na imprensa local a existência de uma lista de 31 adolescentes ameaçados de assassinato (MENEGHEL, 2006), mas esta informação só foi confirmada pelo diretor do CENSE I. Já o diretor do CENSE II diz que essa é uma preocupação de rotina na instituição.

“Nós tínhamos um levantamento nosso dos adolescentes ameaçados. Então, quando tem essa situação, que a gente descobre, a gente até passa para Promotoria para tentar ajudar essas famílias de forma a sair desse risco. Mas, assim, uma lista, se saiu, eu não sei [...]. A gente busca proteger a vida dele. Como aqui, na semana retrasada, nós liberamos um adolescente que era para entregá-lo em Foz do Iguaçu, só que o levamos para outra cidade. Teve um que era para liberar para Ibiporã, nós o levamos para uma outra cidade, onde o pai estava, depois comunicamos ao juiz que esse menino estava sendo ameaçado de morte. Então, quando a gente pode fazer alguma coisa e que tem parente em outro local a gente entra em contato e ele sai com medida de liberdade assistida [...]” (CENSE II, 11/07/2007).

As ameaças de morte a esses adolescentes e a concretização de algumas delas, inclusive dentro da instituição onde cumpriam medida por ato infracional, vieram na sequência de um aumento fora do comum do envolvimento de pessoas com menos de 18 anos no tráfico de drogas a partir de 2001, na análise da direção do CENSE I (apud MENEGHEL, 2006, p.4).

Isso demonstra que o Estado, além de encontrar dificuldade em garantir o direito à vida e a convivência do jovem na sua comunidade de origem, apresenta dificuldade em proteger a vida dos adolescentes em instituições de socioeducação, como ocorreu a adolescentes ameaçados de morte encaminhados à Curitiba (quando ainda não havia unidade de internação em Londrina) e, mesmo em Londrina, como confirmam entrevistados.

“Olha, na época teve algumas mortes em Curitiba, inclusive meninos de Londrina. Mas, que foram transferidos daqui não para tentar dar segurança de vida para eles dentro da Unidade [CENSE I]. Na época era por conta que não tinha esta Unidade [CENSE II] e todas as sentenças [medidas] de internamento, dadas pelo juiz tinham que ir por Educandário de Curitiba. Daí há aquela guerra de cidade com cidade [...]. No CIAADI [ex-denominação do CENSE I], em fevereiro de 2005, teve uma morte de um adolescente, a mando de outro [...]. Foi o que na época se apurou. Também não se conseguiu provar isso, mas foram os rumores entre os adolescentes. E aqui [CENSE II], nós tivemos um momento de crise, uma rebelião, onde no dia nós ficamos com muito medo de morrer um adolescente que ficou

como refém. Na verdade, acho que ficaram 3 ou 4 adolescentes como reféns dos outros adolescentes porque tinham problema com os demais. Então, isso é bastante aparente. Agora, morrer fora, a gente sabe que têm pessoas ameaçadas que saíram e morreram. A gente sabe que era por conta da dívida que ele tinha com o tráfico” (CENSE II, 11/07/2007).

As disputas de grupos do tráfico de drogas entre cidades, bairros e locais do próprio bairro ocorrem “*porque dentro do bairro pode haver a guerra por causa dos pontos [...]. A ‘biqueira’ é o ponto de drogas dentro do bairro, como os adolescentes chamam [...]. Cada ‘biqueira’ tem um ‘dono’. Então, ali ele pode perder a área. Se outro invadir, ele vai matar aquele outro*” (CENSE II, 11/07/2007). Isto indica que os conflitos cotidianos ocorrem dentro e fora das instituições de socioeducação de jovens, assim como demonstra a formação de outros territórios de poder que ultrapassam o lugar de moradia, mas que se dão, principalmente, a partir dele.

O sociólogo suíço e relator especial da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas para o Direito à Alimentação Jean Ziegler, em visita ao Brasil em fevereiro de 2002, concluiu que o País vive em constante estado de guerra social, no qual mais de 40 mil pessoas são assassinadas por ano – citando as estatísticas do Ministério da Justiça –, tendo em vista o entendimento da ONU de que 15 mil mortes já são suficientes para se caracterizar uma guerra. Em seu relatório ele se referiu à morte por subnutrição no País como uma espécie de assassinato. “Morrer de fome é um ato de violência”. Ziegler mencionou a existência de um genocídio silencioso no mundo, decorrente da fome, da falta de saúde, da falta de escolas e da falta de cidadania (apud DRESSEL, 2008).

Esse permanente estado de guerra social tem como um dos espectros o crime organizado, que “recruta em seu meio os seus quadros mais brilhantes” (ZIEGLER, 2003, p. 93), bem como os grupos jovens que nem estudam e nem trabalham. Esses jovens, conforme reflexão do sociólogo venezuelano Ramón Casanova, citado por Caccia-Bava (2004), quando se juntam e até se organizam, movem-se do “território da rebeldia”, das escolas para as ruas, “convertidos por essa diabólica associação entre sobrevivência e sociedade criminosa, em um lumpemproletariado juvenil e, portanto, nem cidadãos nem produtores, serão portadores de uma violência de novo tipo, fechando-se em seus guetos” (p.50). E, mesmo que manifestem algum otimismo, conhecem as suas fragilidades e a impossibilidade de futuro nesse meio.

O conhecimento dessa guerra social nas comunidades e a antecipação dos riscos de conflitos que possam resultar em homicídios quando o adolescente é apreendido ou internado, também é uma medida interna adotada por instituições como o CENSE I e o CENSE II, e a separação desses jovens é uma delas.

“Lá dentro ele é protegido, e como é feita essa proteção? Quando o adolescente ‘cai’ no sistema e você já detecta quem ele é – e isso é sempre detectado antes –, que ele tem ‘treta’ com algum outro grupo, então ele já não vai para a mesma ala. Eles têm esse cuidado de fazer essa separação” (MPVIJ, 04/07/2007).

“Nós temos conhecimento. A partir do momento em que o adolescente está dentro da Unidade a gente já consegue detectar quais são os ameaçados, porque dentro da Unidade ele é o chamado ‘preso seguro’ e tem que estar separado dos demais porque corre o risco de morrer aqui dentro [...] e, fora da Unidade, muito mais” (CENSE II, 11/07/2007).

Quando buscamos saber com o diretor do CENSE II como é feita essa separação, se é por grupos ou por bairros, ele justificou:

“Na verdade não há essa separação. A gente tenta mantê-los no mesmo ambiente de convivência, porque o Estatuto [ECA] diz, reza que devem ser separados por proteção física, por tamanho, por idade e até por ato infracional, até os que têm a primeira passagem e os que são reincidentes, só que, muitas vezes, a gente não consegue atender totalmente o que o ECA preconiza, determina, porque a Unidade não é tão grande e temos que trabalhar com ele. Isso envolve atividades, envolve muitas situações e quando detectamos que esse menino tem algum problema, tentamos inseri-lo no convívio com os demais, conversando com os outros adolescentes. Mas, muitas vezes, a gente não consegue e para a garantia da vida dele nós temos que separá-lo” (CENSE II, 11/07/2007).

Isso denota que o nível de violência nos grupos, ou gangues, de jovens envolvidos no tráfico de drogas é maior do que nos grupos não ligados à atividade. Esta também é uma das conclusões de uma pesquisa do Banco Mundial na América Latina sobre gangues, incluindo o Brasil (ONU apud GRANDE..., 2004).

4.6 Situações que Envolvem os Homicídios de Jovens por Arma de Fogo

As situações que envolvem os homicídios de jovens por armas de fogo em Londrina, pelos dados que levantamos nos Boletins de Ocorrência das polícias – BO/PC e BO/PM –, arquivados no IML/LD, são baseadas nas informações colhidas junto às testemunhas e parentes dos jovens assassinados ouvidas no local do fato e/ou na Delegacia de Polícia, antes do início do processo de investigação. São poucos os BOs que apresentam dados sobre as circunstâncias do homicídio. As informações mais frequentes se referem ao modo como ocorreu o fato e são superficiais, e o esclarecimento depende da investigação policial que continua em seguida.

Antes de tratar da totalidade dos homicídios de jovens por arma de fogo, é preciso retornar à questão de gênero, tendo em vista que existem especificidades nas circunstâncias que envolvem os homicídios de mulheres.

Nos 13 homicídios de jovens mulheres por armas de fogo ocorridos no período de 2001-2003 (em 2000 não teve nenhum fato), encontramos as seguintes informações: em 2001, dos 4 homicídios de mulheres jovens, 2 foram praticados pelo marido/convivente, 1 por um homem jovem conhecido do jovem e 1 sem informação; em 2002, das 4 mulheres assassinadas por arma de fogo, 1 foi praticado pelo ex-marido, 2 por pessoas que atiraram no local onde se encontravam os jovens que foram assassinados e 1 sem informação. Em 2003, dos 4 homicídios de mulheres jovens, 2 dos autores eram marido/convivente, 1 por pessoa que tentou executar o namorado, e 1 homicídio sem informação.

O que indicam os dados é que os “femicídios” de jovens com arma de fogo, pelo menos 5 deles, ou 38,5%, foram praticados por maridos/conviventes ou ex-marido/ex-convivente, e isto demonstra o predomínio da violência masculina. Quanto às circunstâncias desses assassinatos, encontramos apenas dois registros de depoimentos de testemunhas que informavam que o ex-marido/ex-convivente executou a jovem por “não aceitar a separação”.

De modo geral, principalmente nos homicídios de homens jovens por armas de fogo, quando os disparos ocorreram na residência dos mesmos ou de pessoas conhecidas, as características são de ato de execução, pois os disparos podem ter sido feitos por mais de uma pessoa ou o autor do crime estava acompanhado de mais alguém e, geralmente, sem oferecer possibilidade de defesa. Existem também menções de invasão da residência do jovem por pessoas encapuzadas que executaram a ação e fugiram na sequência do fato.

A menção de situações que envolvem vinganças entre pequenos traficantes de favelas e bairros periféricos e de execução do oponente por dívida de droga, seja ele um usuário ou de pessoa que faz parte desse comércio é freqüente nos BOs.

A análise dos BOs nos fornece indícios de que a maioria dos homicídios de jovens por arma de fogo está relacionada às drogas, e isto é afirmado pelos entrevistados em quase todos os momentos da entrevista. E, por isso, esta relação será sempre retomada aqui. Os juízes e a promotora Criminal, por exemplo, deixam bem clara esta relação. *“Podemos afirmar, com base na experiência frente à Vara da Infância e Juventude, que a maioria das mortes estão relacionadas com assassinato e drogas, através de depoimentos dos próprios adolescentes envolvidos”* (JVII, 02/07/2007).

“Principalmente droga; acerto de contas, lógico. Se você for ficar aqui verificando todas as pessoas presas que entram, a vida do criminoso [...]”. O

homicídio está muito ligado às drogas, ao acerto de contas. Por que a maioria é por arma de fogo? É óbvio, porque para o bandido valem três coisas importantes: dinheiro, droga e arma, e obviamente os acertos de contas são geralmente com armas de fogo [...]. É uma relação de causa e efeito. Ou é uma briga de traficantes, se você analisar, muitas pessoas morrem antes de chegar o fim do processo, porque são acertos de contas, brigas de gangues. Se nós pegássemos aqui os homicídios de Londrina, de 100 nós teríamos apenas 10 ou 15 que não tivesse problema de drogas ou acerto de contas” (JVC, 23/06/2007).

“Ou os jovens são mortos porque num determinado momento eles servem para o tráfico de drogas e a partir do momento que eles delatam algum crime ou que eles querem sair do esquema, eles também são mortos. Isso quando não são mortos na disputa por ponto de droga [...]. Ou porque eram usuários. Ou porque tiveram qualquer atrito ou controvérsia também com pessoas relacionadas ao tráfico, qualquer enfrentamento com alguém ligado ao tráfico, ou seja, até uma briga de vizinho às vezes pode ocasionar uma morte, porque é a banalização da vida humana e o traficante, para demarcar território, demonstrar que tem poder, não vai pensar duas vezes [em matar]” (MPVC, 02/07/2007).

Quando o crime ocorre na rua ou em outro espaço público como um campo de futebol ou uma praça, as características também são de execução e, geralmente, no BO/PM se menciona que foi encontrada junto ao corpo do jovem uma pequena porção de droga ilícita.

Nos homicídios ocorridos em bares, lanchonetes e em outros estabelecimentos de lazer, a caracterização do fato é mais difícil. A morte tanto pode resultar de uma briga entre pessoas desconhecidas, como pode apresentar características de execução. Aqui não pode ser descartada a ocorrência de homicídios de jovens que não estavam envolvidos no uso ou tráfico de drogas, mas que morreram em decorrência disso.

“E a gente vê que muitas vezes nessa guerra de gangues, morrem jovens que não tem qualquer relação com o tráfico, mas porque estavam no lugar errado e na hora errada, ou porque são confundidos com aquelas pessoas que se desejava matar” (MPVC, 02/07/2007).

Os homicídios ocorridos durante assaltos em estabelecimentos comerciais indicam que a principal motivação é a reação ao roubo que está sendo praticado no local. Neste caso, existem ocorrências de confronto com a polícia que resultam na morte do assaltante. Aqui reproduzimos o trecho da entrevista com o comandante da Polícia Militar, que afirma que ocorreram vários homicídios de adolescentes porque estes são levados a cometer um ato infracional, a mando de um adulto, *“e a Polícia, tentando pegar o delinqüente, acaba pegando o menor de idade, que às vezes se envolve até com uma ocorrência, que a própria Polícia acaba matando” (PM, 26/06/2007).* Estas situações de conflito em que os policiais são os autores dos homicídios são sub-notificadas nos documentos do IML/LD e isto dificulta nossa análise.

Em alguns homicídios sequer é possível determinar o local onde ocorreu o fato; são os casos dos corpos de jovens encontrados num lago, rio ou matagal.

A intensificação da crueldade e da imposição de sofrimento às pessoas violentadas por homicídios é uma verificação feita nos Laudos de Necropsia do IML/LD e nos BO/PC, e isso nos chamou a atenção. Inclusive, este é um dos aspectos analisados por Adorno (2002) e que mostra o agravamento da violência no Brasil.

Essa verificação da intensificação da violência nos homicídios em Londrina, pode ser evidenciada através da opinião da promotora Criminal.

“A gente vê homicídios aqui em Londrina com requintes de crueldade. São tiros na ‘cara’, demonstrando execução, ‘amarramento’ de mãos e ocultação [de cadáver] nos rios, às vezes o homicídio é acompanhado de violência sexual, então... [pausa]. Características de execução. E devo anotar o seguinte: cagüetou o ponto de droga, ficou devendo R\$ 10,00 para o ponto de droga, não honrou qualquer dívida ou qualquer compromisso com o tráfico de drogas, é morte! Seja adolescente ou jovem envolvido com o tráfico, seja usuário” (MPVC, 02/07/2007).

Em nossa análise dos Laudos de Necropsia do IML/LD, verificamos algumas situações em que o médico legista registra os “requintes de crueldade”, mas na maior parte dos homicídios de jovens a causa *mortis* relatada no documento é a “hemorragia interna aguda” devido às “lesões encefálicas por ferida penetrante de crânio” ou às “lesões no tórax e abdômen”, ocasionadas por projéteis de arma de fogo – PAF.

Os requintes de crueldade descritos pelo médico legista em alguns laudos do IML/LD demonstram a intenção clara de eliminar o outro usando como instrumento a arma fogo, bem como outros meios que causam sofrimento antes da morte e, mesmo depois dela, provocando mutilações nos corpos. E no período analisado, observamos que no ano de 2000 nenhum registro de crueldade foi feito nos laudos de homicídios de jovens. Já em 2001 foram registrados casos de “múltiplos disparos” de armas de fogo (de 12 até 13 disparos). Em 2002 também foram registrados casos de “crueldade presumida pelos múltiplos disparos” (2 homicídios com 12 disparos), além de situações de “amputação de orelha”, de uso de “meios múltiplos”, de “esmagamento do crânio com pedra”. E, em 2003 foram registradas situações de “disparos na nuca”, que “é compatível com o ato de execução”, assim como o “tiro nas costas”. No “confronto” com policiais, em alguns casos, os disparos ocorreram nas costas, quando o jovem está sendo perseguido na fuga.

Sinais de execução – ato com intenção clara de levar a efeito a morte de alguém, de tirar a vida de alguém – também podem ser identificados nas declarações de testemunhas e/ou parentes dos jovens assassinados à Polícia Civil e que constam no BO/PC, a exemplo das

descrições em que o(s) autor(es) invade(m) a casa do jovem, às vezes encapuzados, efetuam os disparos e fogem em um veículo motorizado (moto, carro) ou mesmo à pé.

Outros entrevistados também relacionam a maioria das mortes ao tráfico de drogas e relatam situações que demonstram sinais de execução.

“A dívida de drogas. Ou por que acabou delatando alguém para a Polícia ou por às vezes fazer o uso de drogas e não pagar. Porque o tráfico hoje, infelizmente, ele mata por R\$ 3,00, R\$ 6,00. Existe morte por um valor banal, mínimo. Foi lá e comprou uma pedra de crack. Isso a gente sabe assim, no dia a dia de trabalho. Por causa de R\$ 3,00 a pessoa perder a vida, por não pagar uma pedra, porque é uma questão de honra para ele: ‘não pagou, morre!’ Quem usa tem que pagar!’” (CENSE II, 11/07/2007).

A sujeição do jovem ao tráfico de drogas, pelo que reafirmam os entrevistados, se dá principalmente pela dependência desses entorpecentes, além dos ganhos financeiros.

“Ele acaba matando. No comércio deles, o que a gente ouve falar bastante, existe um preço mais ou menos fixo de uma pedra [...]. Mas ele se aproveita, não seria bem para arrebatar, mas ele se aproveita daquela pessoa que vai lá atrás de uma droga. O próprio adolescente fala para nós. Ele vai lá e compra uma pedra de crack, que custa, vamos supor, R\$ 5,00, usa a segunda e já é R\$ 10,00 e se não tem dinheiro para pagar a terceira, o pessoal cobra R\$ 50,00, R\$ 100,00 e acaba ficando com tudo que a pessoa tem ali para pagar 2, 3 pedras de crack Na realidade aquela pessoa já vai tirando [bens], se a pessoa tem um carro, ele deixa como garantia e daí a pessoa tem que pagar o que eles querem por aquele carro [...]. De ter que a família ir buscar o carro lá e pagar um valor absurdo pelo que a pessoa quer, por ter fumado 5, 6 pedras [...].” (CENSE II, 11/07/2007).

A partir daí o comportamento de risco com a entrada para o mundo da delinquência, bem como a sua permanência, parece ser um caminho com pouca ou nenhuma perspectiva de saída, e o mais provável ainda é a morte por homicídio.

“Eu acho assim, que por pressão do traficante, se ele não tiver dívida nenhuma ele pode até sair, mas dificilmente depois que ele entra ele sai por vontade dele. Porque o dinheiro que ele consegue ganhar ali é bastante em relação a outra coisa que ele vai fazer” (CENSE II, 11/07/2007).

Isso parece indicar que a violência instrumental é uma estratégia dos “donos” dos pontos de drogas, como neste relato: *“E o que é triste é o seguinte, nós tivemos uma característica aqui em 2004 de muitos duplos-homicídios, em que se matava a vítima que se desejava matar e se matava a testemunha ocular, para não ter problema de haver delator da prática do homicídio” (MPVC, 02/07/2007).*

A posição do jovem na hierarquia do tráfico de drogas também é um aspecto importante para compreender as situações que envolvem os homicídios por arma de fogo. Quanto à posição ocupada pelos jovens mortos na hierarquia do tráfico de drogas, ouvimos o

seguinte: “*Via de regra nas vendas [...]. Na verdade é assim; os que matam e os que morrem estão na ponta e aqueles que têm maior estrutura de poder no tráfico manda matar*” (MPVC, 02/07/2007).

O tráfico de drogas tem hierarquia e regras próprias e o desrespeito a elas é fonte de conflitos, já que envolve, principalmente, o lucro com a venda.

“O crime organizado caracteriza-se justamente por sua estrutura hierarquizada e compartimentada, ou seja, cada um tem a sua função. Tem o traficante, o ‘dono do ponto’ e que tem os seus revendedores [...]. No Zerão [área de lazer] tem as arquibancadas [do anfiteatro]. Dizem que ali a questão de quem fica na parte de cima e quem fica mais embaixo é uma divisão hierárquica. Quem pode mais está em cima, ou quem tem mais para vender, ou quem tem produto melhor para vender está em cima e ninguém vai. Ou a droga é mais cara em cima do que embaixo” (PIC, 27/06/2007).

O comércio de drogas ilegais – com suas regras internas e rígidas – tem relação com os homicídios, mas também com outros crimes, já que para consumir o entorpecente é necessário algum tipo de pagamento. Assim, ou o jovem é assassinado porque deve dinheiro ao traficante, ou é assassinado em conflitos relacionados à disputa pelos pontos de venda.

“Eu fiquei estarecido ao saber que o Zerão – eu não estou falando da favela – é um ponto de venda de drogas que rende, por dia, R\$ 3.000,00, ou seja, é um ponto de venda que num mês vende R\$ 80.000,00, R\$ 90.000,00 e dois meninos morreram numa briga, uma disputa por ponto de venda de drogas [...]. O menino, a cada 13 papелotes de cocaína que ele vendia, contado pela mãe dele [depoimento], ele ganhava 3 e morreu porque ele disse que não ia mais [...], e ele trabalhava desde os 16 anos vendendo drogas no Zerão” (JVC, 23/06/2007).

Nesse meio do tráfico de drogas, entrevistados referem que existem acordos tácitos ou expressos entre os participantes. Os acordos ou regras descumpridos podem desencadear situações que terminam em homicídio. Os membros destas organizações estabelecem acordos internos que, muitas vezes, ignoram o medo da própria morte.

“Veja bem! É um mercado. É um meio em que hoje você está por cima e amanhã você vai por baixo. Na verdade, há os dois: há o medo de você não cumprir a ordem de quem mandou ou ser privado da sua substância entorpecente, ser privado daquilo que você precisa: ‘Ah! Já que você não quer obedecer, você está morto ou está fora’. Até uma questão que é a de participar do grupo, de participar da sociedade, participar daquele grupo: ‘Oh! Você está dentro, então está conosco, você é (como vou usar aqui a expressão) o ‘bom da boca’ (alguma coisa assim). ‘Ah! Não vai fazer, então você está excluído, você é um pária’. Também tem esses casos, tem medo, a questão de que dá ascensão dentro do grupo ou mesmo a questão da inclusão, para mostrar para os seus pares que você é valente e que você pode fazer o que te mandarem ou enfim, que você pode fazer qualquer coisa e se sentir, exatamente se sentir importante, apresentar uma imagem

favorável. Ele vai, bate no peito e vai dizer: ‘Oh! Eu matei!’” (PIC, 27/06/2007).

A violência certamente gera medo e insegurança, o medo também tem a capacidade de reproduzir a violência. E, sendo o medo da morte o maior de todos os medos, principalmente o medo da violência homicida, imprevisível e gratuita, e, sendo humanos, temos a capacidade de compreender que ela nos rodeia, tendo consciência de que a morte pode ocorrer a qualquer momento. Diante dessa imprevisão, somos capazes de tomarmos medidas para antecipar esse risco. No entanto, os jovens, em grupo ou individualmente, parecem demonstrar despreocupação diante da possibilidade da morte prematura.

O sentimento em relação à morte é diferenciado em cada grupo e sociedade, Segundo Elias (1993), o que aparenta ser algo natural e imutável para os seus membros, é variável e específico e, portanto, fruto de uma determinada aprendizagem.

Quando buscamos conhecer se os adolescentes que fazem parte do crime organizado em torno do tráfico de drogas têm consciência do risco que correm de violência homicida e se demonstram esse medo, uma das respostas dos entrevistados foi:

“Uns são indiferentes, outros têm medo. Têm mais indiferentes do que com medo [...]. Sabem que correm esse risco, mesmo porque eles vêem também amigos deles morrendo [...]. Então, eles sabem do risco, porque eles convivem com isso no dia a dia, acabam vendo a pessoa morrer por conta disso [...]” (CENSE II, 11/07/2007).

Para Wacqüant (2001a), na ausência de qualquer rede de proteção social nos enclaves urbanos com grupos sociais marcados pelo desemprego e subemprego crônicos, é certo que a juventude continuará a buscar no “capitalismo de pilhagem da rua” (como diria Max Weber) os meios de sobrevivência e realização dos valores do código de honra masculino, já que não consegue escapar da miséria no cotidiano.

4.7 Autoria dos Homicídios

As informações pesquisadas nos BOs sobre a autoria dos homicídios de jovens por arma de fogo e sobre as características dos autores têm por fonte os registros das declarações de testemunhas no BO/PC que apontam pessoas suspeitas, e que são poucos. Estes dados, geralmente, indicavam que o autor (ou autores) era uma pessoa conhecida ou do convívio social do jovem. Eram poucos também os casos em que a Polícia, no BO/PC

apontava o autor do homicídio. E, entre os autores citados, todos eram homens e, nos “femicídios”, como já indicamos, em quase todos os casos o autor era o ex-marido/ex-companheiro.

A baixa frequência de declarações de testemunhas do homicídio parecia indicar que o medo de represálias é um fator que pesa negativamente na elucidação da autoria. Diante dessa dúvida, buscamos conhecer as opiniões dos entrevistados, como segue.

“É difícil chegar [ao autor] porque, a família às vezes sabe que foi a mando de alguém, só que dificilmente vai ‘abrir a boca’, porque se ela ‘abrir a boca’ também morre. Então, às vezes é pelo medo, por isso a gente não consegue. A Polícia também às vezes não consegue matéria, materialidade até para prender, chegar nessa pessoa. Porque daí as testemunhas também se calam por medo” (CENSE II, 11/07/2007).

“Olha, na minha leitura temos conseguido, mas poucos. Temos melhorado. Até porque a questão da prova do mandante em geral, não só aqui em Londrina, quem manda um crime não assina um documento, um contrato para matar. Então, as provas são complicadas em relação aos mandantes. Às vezes a gente tem até certeza de que fulano de tal é o mandante, mas não consegue materializar isso [...]. Às vezes as testemunhas sabem, mas fica uma coisa muito volátil você ter um depoimento: ‘Eu fiquei sabendo que fulano de tal é que mandou matar’ [...]. É difícil, principalmente se o que mandou matar é aquele que, na estrutura tem mais poder ou é mais temido” (MPVC, 02/07/2007).

Essa dificuldade em conhecer os autores dos homicídios de jovens se dá, principalmente, em decorrência do segredo e do medo de retaliações futuras. O sistema de vinganças presente no meio do tráfico de drogas volta a ser relacionado pelos entrevistados aos homicídios de jovens por arma de fogo. A manutenção do segredo é um outro importante fator para o funcionamento do crime organizado, e que cala as testemunhas dos fatos.

“Pela ‘lei do silêncio’, pela força do tráfico, pela falta de estrutura, porque hoje nós temos um Programa Federal e um Programa Estadual de Proteção às Testemunhas, mas para uma testemunha entrar no Programa tem que abrir mão de muita coisa na vida, não é muito simples [...]. Não é todo mundo que está sujeito a isso, que quer viver tudo isso em nome de desvendar a autoria de um crime [...]. A gente tem uma perícia criminal que é limitada pela falta de equipamentos técnicos e isso muitas vezes dificulta a identificação da autoria de um delito. Mas eu penso que essa questão técnica das perícias e essa questão da prova testemunhal hoje, aqui em Londrina, seja o maior obstáculo para chegarmos à autoria dos crimes” (MPVC, 02/07/2007).

Testemunhar sobre um homicídio acarretaria inúmeras dificuldades para o denunciante, e poucos querem correr o risco de também serem assassinados. Outros fatores relativos ao processo de investigação colaboram para que a autoria dos homicídios não seja desvendada. Para agravar a situação, se o homicídio estiver relacionado ao tráfico de drogas e

se foi a mando de outro que está numa posição de maior poder nessa estrutura, dificilmente se chegará ao verdadeiro autor do crime.

Em relação aos autores dos homicídios em julgamento ou julgados e às suas características, como já vínhamos tratando, segundo o juiz Criminal, eles são: “*geralmente os jovens, de 18 a 25 anos e geralmente a pessoa envolvida com droga*” (JVC, 23/06/2007).

É necessário citar que nos homicídios de jovens por arma de fogo em que o autor dos disparos é um policial, os procedimentos de investigação e o julgamento são diferenciados do crime comum e seguem as regras da Justiça Militar.

“O policial estando em serviço e se envolvendo numa ocorrência onde existe vítima [...] ele responde um Inquérito Policial Militar que vai para a auditoria e se for provado que ele é responsável pelo delito e que a pessoa não estava armada, que ele não estava no exercício regular do direito ou na legítima defesa, ele é punido e pode ser excluído da Polícia. Se for provado que ele cometeu o delito e não nessas circunstâncias, daí se abre um Procedimento Administrativo para exclusão. Se for provado que ele trabalhou em legítima defesa, no estrito cumprimento do dever militar, vai ter o julgamento, mas provavelmente vai ser arquivado. Se ele cometeu o delito, mas em defesa de uma outra pessoa, ou mesmo na perseguição, onde a pessoa estava armada e ele teve que se defender também. Então, o procedimento, de qualquer forma sai” (PM, 26/06/2007).

Desse modo, sem conhecer as circunstâncias desses delitos e os resultados desses procedimentos militares, fica difícil fazer qualquer indicação sobre a impunidade dos agentes policiais nos homicídios de jovens de Londrina. Assim, no item seguinte, tratamos sobre o andamento dos processos de homicídios da Justiça Civil.

4.8 Os Homicídios de Jovens e a Justiça Criminal: indícios de impunidade?

O trajeto percorrido desde a prática do homicídio até o desfecho final do processo é bastante criticado no País por ser “arrastado” e com muitas falhas técnicas e humanas. Nossa preocupação aqui é tomar como eixo de análise a discussão da direção da investigação das situações que envolvem os homicídios de jovens de Londrina por armas de fogo, que vai além da prática imediata que conduziu o autor ao desfecho final, pois os resultados desses procedimentos podem indicar a existência de impunidade e se ela pode contribuir para a reprodução da violência homicida.

Sabemos que a maior exposição de jovens ao risco de violência homicida se apresenta cercada por um conjunto de fatores. Consideramos que somente os elementos repressivo, punitivo ou legal estabelecidos, dificilmente levam a uma solução do problema. Mas entendemos também que a idéia de impunidade e de injustiça social pode estar contribuindo para a reprodução da violência.

Desse modo, a partir da identificação dos dados sobre os jovens de Londrina que morreram em decorrência do homicídio por armas de fogo, nos documentos do IML/LD, buscamos levantar informações sobre o andamento dos processos de investigação e julgamento dos crimes praticados contra esses jovens, no período que pesquisamos, e extrair alguns dados para avançar na discussão da impunidade⁹⁵ como um aspecto da violência.

Os dados a seguir (Tabela 34), organizados com base nas informações apresentadas pelo juiz da 1ª Vara Criminal de Londrina em 03/07/2006, mostram a situação processual dos autores nos 237 homicídios de jovens residentes em Londrina ocorridos entre 2000-2003⁹⁶.

Tabela 34 – Situação processual nos homicídios de jovens de Londrina por armas de fogo, 2000-2003

SITUAÇÃO	2000		2001		2002		2003	
Em tramitação	00	00	01	2,2%	04	5,3%	15	15,5%
Absolvido	00	00	04	8,9%	15	20,0%	13	13,4%
Condenado	—	—	01	2,2%	-	-	-	-
Condenado cumprindo pena	07	35,0%	11	24,4%	15	20,0%	20	20,6%
Condenado com grau de recurso	01	5,0%	09	20,0%	07	9,3%	06	6,1%
Extinta a punibilidade (morte do réu) (1)	08	40,0%	03	6,7%	13	17,4%	15	15,5%
Réu foragido	04	20,0%	07	15,6%	09	12,0%	15	15,5%
Nada consta	00	00	09	20,0%	12	16,0%	13	13,4%
Total	20	100,0%	45	100,0%	75	100,0%	97	100,0%

Fonte: Dados da 1ª Vara Criminal de Londrina, em 03/07/2006, referentes aos anos de 2000-2003, org. Dione Lolis.

Nota: (1) Com a morte do réu é extinta a possibilidade de punibilidade.

No universo de 237 homicídios de jovens por arma de fogo que levantamos no IML/LD, “nada consta” em relação a 34 desses homicídios na 1ª Vara Criminal, que concentra os processos de crimes contra a pessoa. Segundo o juiz da Vara, nestas situações, o que pode ter ocorrido é que, ou não foram feitas denúncias contra os seus autores, ou o assassinato pode ter sido denunciado como crime de latrocínio (o roubo seguido de morte, e quem julga é a 2ª Vara Criminal), ou os autores eram adolescentes (o ato infracional é de

⁹⁵ Para Mesquita (1998), o uso indiscriminado da palavra impunidade no Brasil parece sofrer um desgaste em relação ao seu significado. Cruz (2002, p.1) define impunidade como sendo “o gozo da liberdade, ou de isenção de outros tipos de pena, por uma determinada pessoa, *apesar* de haver cometido alguma ação passível de penalidade. É a não aplicação de pena, mas também o não cumprimento, seja qual for o motivo, de pena imposta a alguém que praticou algum delito”.

⁹⁶ A partir de uma lista com a identificação dos 237 jovens, elaborada por nós, com dados coletados no IML/LD, o juiz solicitou uma busca aos processos no Cartório da mesma Vara e informou a situação em 03/07/2006.

competência da Vara da Infância e Juventude), ou, ainda, os autores eram policiais (de competência da Justiça Militar). As falhas na investigação também podem ter contribuído para isso, impedindo a elucidação da autoria. Assim, analisamos aqui a situação dos 203 processos de homicídios em que os autores foram denunciados na 1ª Vara Criminal.

Os dados sobre a situação processual das pessoas denunciadas como autoras nos homicídios de jovens indicam que a tramitação judicial é lenta e que existem inúmeros recursos para que o processo se prolongue por mais tempo.

Desse modo, entre os principais aspectos que os dados sobre a situação processual das 203 pessoas denunciadas pelos homicídios de jovens por arma de fogo nos apontam, estão: o tempo médio que decorre entre o homicídio, a denúncia do autor do crime até o seu desfecho final; a proporção de absolvições e de condenações; os condenados que cumprem pena e os que entram com grau de recurso; o número de ações extintas; e os réus foragidos.

De modo geral, observamos que os processos de homicídios de jovens de Londrina por armas de fogo, independente da falta de acesso à data do julgamento, em grande parte, foram julgados em menos de quatro anos e restava apenas um crime ocorrido antes de 2003 sem uma finalização. Entre os crimes ocorridos em 2003, verificamos que 15,5% ainda estavam em fase de tramitação até a data desse levantamento.

De todos os anos analisados, o maior índice de resultados é o de réu condenado e cumprindo pena. Os recursos legais permitidos aos condenados também podem ser uma demonstração de que essas interposições contribuem para uma cultura da impunidade e encontramos uma incidência de 40,4% nos anos analisados.

As absolvições dos réus nos processos apresentam um índice significativo em 2002 e em 2003, de 20% e de 13,4%, respectivamente. Aqui são extintas as possibilidades de reparação ou de realização de justiça.

O número de réus foragidos também é representativo em todos os anos analisados e isso agrava a percepção de impunidade presente na sociedade.

Com base nestas informações, recorreremos aos entrevistados para conhecer a opinião dos mesmos sobre os índices de resolutividade nos homicídios de jovens por arma de fogo em Londrina, bem como, sobre o funcionamento da Justiça Criminal. Opiniões estas que podem acrescentar informações à análise da existência ou não de indícios de impunidade. E, no sentido de realizar uma fundamentação teórica para esta análise, recorreremos a autores como Adorno (2006), que vem coordenando pesquisas no NEV/USP sobre a impunidade, bem como nas análises de Levy Cruz (2002) e de Myriam Mesquita (1998), entre outros.

Desde a ocorrência do homicídio, da denúncia, até o seu julgamento final, um dos principais aspectos que interferem na morosidade do processo criminal, segundo juízes e promotores de justiça, é a coleta de provas durante a investigação. *“Eu acho que o maior problema está no inquérito, exatamente em angariar provas que possibilitem a condenação”* (MPVC, 02/07/2007). Isso ocorre, ainda na opinião da promotora Criminal,

“Porque o homicídio, principalmente quando ele ocorre na periferia da cidade, há um movimento de lei do silêncio; ninguém viu, ninguém fala, ainda que o crime tenha sido num domingo às dez horas da manhã, numa praça cheia de gente. Então, quando o homicídio é investigado prontamente, na sequência da prática do fato, a resolutividade dele é muito maior e, também, aquelas pessoas que se expõem para dar os seus depoimentos, para serem testemunhas, porque a prova do crime de homicídio ela é basicamente testemunhal [...], as pessoas também se sentem mais tranquilas de prestar o seu depoimento porque sabem que aquele processo vai para frente e vai ter um fim. Eu acho que esse é um ponto a ser levado em conta. Ao contrário do que as pessoas pensam, há muita gente presa e há muita gente que já foi condenada, mas ainda há vários homicídios sem serem desvendados e várias pessoas que estão foragidas, a serem presas [...]” (MPVC, 02/07/2007).

Pelo que indica a promotora, a agilidade na coleta de provas no momento de investigação do homicídio, além de ser importante para o andamento do processo criminal, é essencial para que a atuação da Justiça na denúncia e no julgamento da prática do homicídio não caia em descrédito.

Muitos denunciados que tentaram ou efetivamente tiraram a vida de outras pessoas entre 1995-2003 em Londrina continuam sem julgamento, pelas informações da promotora Criminal. Isso porque os inquéritos instaurados para apurar estes crimes apresentavam graves falhas de apuração e ao chegarem na Justiça não tramitaram com a agilidade necessária para que os autores pudessem ser acusados e julgados.

Em relação ao número de processos (em torno de 1.000) que ainda não foram julgados e que estão parados, do período citado, a promotora diz: *“olha, o grosso seria de 2000 para cá [...]. Foi onde teve um boom nos homicídios”* (MPVC, 02/07/2007). O que faltou para que esses processos continuassem tramitando, segundo a promotora Criminal, foi a agilidade necessária na investigação. Com a demora, muitas informações e provas teriam sido perdidas. *“O homicídio, eu vou até usar um jargão policial, mas ele deve ser investigado quando o corpo ainda está no chão. Essa é a hora da investigação e depois a gente já tem dificuldade [...]”* (MPVC, 02/07/2007).

Desse modo, as investigações sobre os vários casos de homicídios emperram em suspeitas que não se materializam em provas. A própria Polícia Civil e a Justiça de Londrina admitem que alguns dos homicídios jamais serão desvendados e que a dificuldade em

encontrar os culpados aumenta a cada dia. Estudos nacionais também mostram que apenas um pequeno percentual dos crimes é solucionado no Brasil, e que isso garante um clima de impunidade (CANO apud IMPUNIDADE, 20/8/2006).

Na análise da situação processual, identificamos também que entre os denunciados ainda não julgados tinha um significativo número de réus foragidos. Quanto à possibilidade de punibilidade desses denunciados, o juiz Criminal (JVC, 23/06/2007) diz: *“É difícil. Raramente enfrentam o júri. Enquanto não prender não pode julgar”*. Situação que contribui para que os processos fiquem parados e que pode levar à impunidade.

Outra situação freqüente é aquela em que foi extinta a possibilidade de punibilidade da pessoa denunciada devido à sua morte, especialmente nos anos de 2000 e de 2003. Sobre as causas e circunstâncias das mortes desses autores de homicídios, buscamos ouvir a opinião do juiz Criminal, e, como citamos antes, segundo ele, *“muitas pessoas morrem antes de chegar o fim do processo, porque são acertos de contas, brigas de gangues”* (JVC, 23/06/2007). Estas situações podem indicar que a “justiça” pode ter sido realizada de outro modo que não através das leis, mas através do sistema de vinganças.

No âmbito do Tribunal de Júri de Londrina, quanto ao prazo de tramitação dos processos, entre o tempo que decorre entre a denúncia e o julgamento e se esse prazo tem contribuído para aumentar o sentimento de impunidade na cidade, o juiz avalia: *“temos corrido com os processos, mas acontece o seguinte; têm inúmeros recursos. Até as pessoas com grandes recursos são julgadas e condenadas, só que o grande problema é o seguinte: a tramitação é lenta. A justiça atinge a todos, mas o espaço é bem maior”* (JVC, 23/06/2007).

A “lentidão” da Justiça, segundo consideram os entrevistados e as análises de autores como Adorno (2006), Cruz (2002) e Mesquita (1998), também encontra explicação nas regras seguidas no processo criminal no Brasil e depende da quantidade de processos nos tribunais⁹⁷. Segundo uma pesquisa da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE⁹⁸, no Estado de São Paulo são gastos em média quase quatro anos até a prisão dos autores de homicídios, o que para os padrões brasileiros, é um prazo razoável, pois não há um tempo limite para o julgamento (SEADE apud CARVALHO, 2004). Então, “o prazo ‘razoável’ a decorrer para que se possa considerar uma não-condenação como ‘definitiva’, poderia ser o tempo médio que decorre entre o momento do crime e o julgamento final, em todos os processos” (CRUZ, 2002, p.12).

⁹⁷ Que se dá em duas fases: 1) vai do boletim de ocorrência até a fase em que o processo judicial é instaurado com o juiz recebendo a denúncia feita por promotores; 2) toda a investigação é refeita sob a direção de um juiz.

⁹⁸ Para o SEADE, se esse tempo for comparado a países como os Estados Unidos, que leva 1/5 do tempo gasto aqui, a conclusão é de que existe algo errado no sistema judicial brasileiro.

Se considerarmos o tempo médio verificado para o julgamento da maioria dos processos de homicídio de jovens de Londrina ocorridos entre 2000-2003, que é de menos de 4 anos, em comparação ao tempo médio verificado pela pesquisa da SEADE, esse prazo pode ser considerado razoável. De todo modo, esse tempo que decorre entre o fato e o julgamento, embora seja extenso, não poderia ser caracterizado como indicador de impunidade.

A promotora Criminal avalia que está presente na sociedade uma visão equivocada de que existe impunidade nos crimes de homicídio em Londrina, quando na verdade o que contribui para essa impressão é o crescimento desses crimes e dos respectivos processos criminais. O comprometimento da cidade com o tráfico de drogas, que está diretamente ligado à aquisição de armas e, conseqüentemente, ao aumento dos homicídios, na opinião dos entrevistados, contribui com a idéia de que existe impunidade em Londrina.

“Olha, o que eu acho é o seguinte, nós tínhamos a cidade de Londrina com 30 homicídios/ano, hoje, na melhor das hipóteses, nós passamos de 100, 150. Então é natural que as pessoas tenham a impressão de que não há punição, de que os delitos estão passando impunes. Agora, eu vejo que há uma resposta, tanto que a gente está tendo dificuldade de onde manter os presos e tudo mais. O que acontece é que as pessoas viviam numa Londrina onde não se tinha que trancar porta, onde dificilmente tinha um assalto e, lamentavelmente, essa não é mais a realidade” (MPVC, 02/07/2007).

A quantidade de processos e as regras a serem cumpridas nesses processos, como citam os autores e os próprios entrevistados, podem contribuir para essa demora no julgamento e isso influi no sentimento de impunidade no âmbito da Justiça Criminal. Buscamos então conhecer a freqüência em que os recursos são utilizados no decorrer do processo criminal e nos casos de condenação, e quem mais se utiliza desses recursos, bem como, se o acesso à Justiça é igual para todos. Sobre isso, ouvimos da promotora e do juiz Criminal, as seguintes opiniões:

“Eu acho que um pouco de cada coisa. O Sistema de Processo Penal no Brasil, quando um réu é intimado da decisão do juiz que você vai a julgamento no Tribunal do Júri, ele já recebe um termo pronto; se ele quer ou não recorrer [...]. Então, independente dele ter ou não bons advogados ele mesmo pode manifestar o interesse de recorrer. Então, acreditando que ele vai ter uma melhora na situação dele, ele sempre busca um recurso. Isso é natural” (MPVC, 02/07/2007).

“Agora você vai se chocar com o que eu vou falar: a lei é igual para todos, mas a justiça, evidentemente, quem mais se beneficia da lei é aquele que tem um bom advogado e que tem recursos para contratá-lo. Porque um advogado que trabalha de graça não vai ser mais eficiente do que um que está recebendo para trabalhar para o seu cliente. Então, a situação é essa. Nós temos tentado julgar o mais depressa possível, mas é muito processo que entra. Você tem muito processo tramitando, e têm inúmeros recursos.

Então é difícil e a gente tem uma situação deficitária de pessoal” (JVC, 23/06/2007).

Desse modo, o mesmo Sistema de Processo Penal que prevê o direito à justiça com a punição dos crimes de homicídio, oferece o direito de defesa ao acusado no crime. Sendo desigual o acesso à Justiça, o poder econômico é um dos aspectos que contribuem para a impunidade.

Ainda, para a promotora Criminal, o aumento dos homicídios está diretamente ligado à banalização da vida e ao valor atribuído a ela, em especial à vida dos jovens pobres, e que isso também incide no sistema de Justiça.

“Então um acaba dando em cima do outro, eles são vítimas e a vida deles tem bem menos valor do que aquele de classe social mais alta. Eu às vezes costumo falar assim, que até o julgamento de uma pessoa com pouca condição e diferente do julgamento de uma pessoa que tem [mais condições]. Então, o Judiciário está sendo comprado? Não, o Judiciário não está sendo comprado. O julgamento acaba sendo diferente [...] porque aquele que tem condição vai contratar 3, 5, 10 advogados melhores da cidade ou até do outro Estado, enquanto aquele outro que não tem condição, vai ser nomeado um advogado dativo, que vai ser obrigado a defendê-lo e que, com certeza, não vai dar muita atenção porque é um miserável que está lá mesmo e acha que ele é bandido e deve ser punido [...]. Então, esse vai pagar, esse vai acabar vendo a cadeia e aquele outro que tem uma condição melhor [...] vai conseguir manipular [a lei] e vai conseguir ficar muitos anos sem responder, como a gente tem casos aqui na cidade, que foram polêmicos e que até hoje as pessoas não responderam pelo crime” (MPVC, 02/07/2007).

As opiniões da promotora e do juiz Criminal mais uma vez dão indícios de que o acesso à Justiça é desigual e que depende basicamente do nível de recursos financeiros disponíveis pelo acusado e da defesa técnica que ele apresenta. E para a promotora da Infância e Juventude, a questão econômica é determinante no aumento da criminalidade, mas também, no aumento das condenações. E um outro aspecto igualmente importante para o aumento da violência é a corrupção e a sua impunidade.

“Então, quando quem tem que dar o exemplo está envolvido nesse mar de lama e de corrupção, passa a sensação para sociedade de que tudo pode, de que nada é proibido. E com isso você acaba punindo os pobres duplamente, primeiro porque eles não têm nenhuma condição de vida digna desde que nascem praticamente, e em segundo lugar, porque acabam pegos e indo para a cadeia, inclusive adolescentes [...]. Então, esse sentimento [impunidade] é passado para as pessoas [...] você não chega no traficante, também por conta da corrupção” (MPVIJ, 04/07/2007).

Retornamos à análise da concepção que concebe a existência de seres supérfluos, idéia esta relacionada ao extermínio e à “limpeza social”, como analisam Cruz-Neto e Minayo (1994), bem como se fundamenta no individualismo, no consumismo e no utilitarismo.

“Eu acho que a sociedade lamenta mais quando a vítima é vista como honesta, não teria envolvimento [com o crime]. Lamentavelmente, algumas pessoas têm a mentalidade de que quando morre alguém que tem alguma relação com a criminalidade, ou furto, ou tráfico, ou roubo: ‘há, limpou!’ Aqui em Londrina, eu não posso dizer que o Júri pensa assim, porque há condenações, ainda que a vítima tenha uma ficha criminal grande, mas eu acho que a classe média, que é sempre uma formadora de opinião, percebeu que nós não vivemos numa redoma e que se as pessoas na periferia estão morrendo é que vai nos alcançar onde quer que nós moremos e vai alcançar os nossos filhos [...] e eu acho que isso faz com que as pessoas reflitam um pouco sobre essa realidade, de que se permitir esse ‘olho por olho, dente por dente’ não está restrito à periferia, está atingindo a sociedade como um todo” (MPVC, 02/07/2007).

Diante dessas considerações sobre a impunidade, o que se verifica, assim como analisa Andrade (2006), é que a equação minoria regularmente criminalizada (dos estratos sociais baixos) x maioria (dos estratos sociais, médio e alto) regularmente imune ou impune – seletividade –, indica também que a impunidade não é uma disfunção do Sistema Penal, mas sua regra de funcionamento. De modo que a gravidade da conduta criminal não é, por si só, suficiente na condução do processo penal. No mesmo sentido, Sérgio Adorno (1998a), Juan Pegoraro (1999) e José Vicente dos Santos (2002) analisam que a impunidade é uma das recorrências do sistema de Justiça Penal, que há muito anda em crise, visto que o acesso à Justiça é precário, a seletividade orienta os processos penais, e os preceitos da lei não se aplicam.

Se existe impunidade em Londrina e se ela contribui para agravar o problema, essa é uma avaliação feita por entrevistados. No entanto, verifica-se um certo descrédito quanto a uma mudança no sistema de Justiça Penal.

“Olha, eu sou muito cético em relação a indiciar a impunidade ou não. Eu acho que aqueles que são presos, processados, respondem aos seus crimes. Claro, obviamente, que eu falo aqui daquela criminalidade em geral. Agora os grandes crimes, os crimes financeiros, de ‘colarinho branco’, esses infelizmente nos dão exemplos péssimos, mas aquela outra criminalidade normal, ela tem sido punida. Tanto é verdade que nós temos presídios cheios, penitenciárias cheias, cadeias cheias. Na verdade a Polícia prende, nós processamos e o Poder Judiciário condena” (PIC, 27/06/2007).

No Brasil, segundo Adorno (1998a), tudo parece indicar que as taxas de impunidade sejam mais elevadas para crimes que constituem graves violações de direitos humanos, tais como os homicídios praticados pela polícia. Do mesmo modo, parecem altas as taxas de impunidade para aqueles que cometem os crimes chamados de “colarinho branco” e que são altamente lesivos para a sociedade.

Em específico à criminalidade organizada em torno do tráfico de drogas e de

armas, que congrega uma rede extensa de poderes, parece que a Justiça Penal continua a punir aquele que está na mais baixa escala dessa estrutura.

“A lei era para punir do mais baixo ao mais alto, mas no geral nós pegávamos o usuário [de drogas]. No máximo nós pegávamos aquele do ponto de drogas, que era o cara que ficava sentado lá vendendo a barra e pegando o dinheiro ou o motoqueiro que levava a droga para entregar em casa. Enfim, o problema nosso está para cima. Não deixar entrar a substância entorpecente seria o mundo ideal. Como não vivemos num mundo ideal o jeito e reduzir drasticamente essa substância entorpecente de chegar aqui” (PIC, 27/06/2007).

Outro aspecto que contribui para essa impunidade no crime organizado em torno do tráfico de drogas é a corrupção. A opinião de entrevistados é de que o crime organizado só funciona bem porque existe a corrupção e a participação do aparato policial.

“O crime organizado seja para a associação no tráfico de drogas, seja para qualquer ‘outro crime’ vai contar sempre com a conivência do aparato policial [...]. Crime organizado tem que ter um pé na administração, que é o poder público, senão ele anda manco [...]. Então, o crime organizado principalmente o voltado para o tóxico tem que cooptar o policial para que ele, sabendo do ponto, não apareça por lá. [...]. Não é geral, não são todos os policiais, é óbvio [...]” (PIC, 27/06/2007).

Pinheiro (1995) analisa que não é de se estranhar o envolvimento de policiais com a delinquência. Sobretudo no âmbito da polícia civil, pois parecem fluídas as fronteiras que separam o universo da legalidade das ilegalidades. Hassemer, professor de Direito Penal da Universidade de Frankfurt, citado por Ziegler (2003), assegura que a corrupção do Judiciário e do aparelho político está entre as principais características de atuação das organizações criminosas e que sem ela não haveria crime organizado.

O envolvimento de policiais tanto na autoria de homicídios, como analisamos um pouco atrás, como na corrupção e na extorsão são indícios que vem sendo apresentados, embora seja difícil alcançar alguma prova dessa rede tão intrincada que envolve diferentes níveis de hierarquia e instâncias de poder.

“Eu não posso afirmar isso para você, até porque eu não tenho dados [...]. O que eu sei falar, do que os adolescentes comentam aqui, é que tem muito policial envolvido nessa situação de tráfico, que depois vai lá buscar o ‘pedágio’. Só que na hora que você tem que identificar o policial, eles falam que às vezes o policial tira o nome para não ser identificado, enfim, eles não identificam para a gente quem está envolvido” (MPVIJ, 04/07/2007).

A impunidade é um ponto importante, mas não o único fator que contribui para a violência. *“Então a gente faz coibir a impunidade, mas não é só julgando e condenando as pessoas que a gente vai resolver os problemas daqui de Londrina” (MPVC, 02/07/2007).*

Outros fatores devem ser considerados na análise do nível de violência em Londrina. A atuação conjunta da instituição policial, da área da garantia de direitos e da Justiça, pode influir na resolutividade desses homicídios e para mitigar a imagem que historicamente esteve ligada às referidas instituições, de que são inoperantes e de que a impunidade é uma regra.

“Eu considero que a violência tem se agravado, mas hoje os números de homicídios tiveram uma redução e eu creio que essa redução se dá em face de uma atuação positiva da Polícia [Civil], junto com o Ministério Público, junto com o Poder Judiciário, de ordenar prisões e o Tribunal do Júri, de efetivamente condenar. Então, isso tudo tem feito com que o índice diminua. Até porque muitos dos envolvidos nos homicídios não praticam um só, eles praticam vários. Então o fato dele estar preso vai impedir que ele volte a praticar novos crime” (MPVC, 02/07/2007).

Uma outra grande preocupação é o desvio do foco da violência vinda “de cima”, da criminalidade organizada em torno do tráfico de drogas, que envolve poder, corrupção, lavagem de dinheiro e o comércio ilegal propriamente dito, para a violência “vida de baixo”, da delinquência juvenil e para o aumento da punibilidade aos adolescentes que têm seus direitos desrespeitados, principalmente pelo Estado – que é o maior violentador.

“Então, observa-se, dentro dessa situação, reduzir a idade penal no Brasil hoje, primeiro que não vai resolver o problema da criminalidade, muito pelo contrário, você só vai colocar os adolescentes de 16 a 18 anos na cadeia comum junto com os outros, sendo que hoje, nos Educandários, onde eles cumprem essas medidas, eles têm uma medida sócio-pedagógica, eles têm escola lá dentro, eles têm atividade. No Brasil ocorre uma inversão de situação, em termos de política pública. O adolescente que comete crime e que é condenado pelo juiz da Vara da Infância, vai para dentro do sistema onde ele fica pelo menos 1 ano [...] e é onde, lá dentro, ele vai ter garantido o que tinha que ter garantido aqui fora, que é escola, que é esporte, musicalização, que é médico, que é psicólogo, que é exame. Você veja que contra-senso fazer com que o adolescente, depois que ele se torna um delinquente, tenha assegurado dentro de uma ‘cadeia’, que é o Educandário, o que ele precisa ter garantido aqui fora [...]” (MPVIJ, 04/07/2007).

A profundidade do problema da violência instrumental promovida por organizações criminais, que usam os adolescentes na prática do tráfico de drogas para tentar escapar dos efeitos penais e criminais, pois concebem que os adolescentes ficam praticamente impunes, como já analisamos detidamente aqui, reforça ainda mais o estigma sobre os adolescentes pobres e contribui com o argumento em favor da redução da idade penal, desviando o foco da narcoeconomia, e considerando que o problema esta na lei – mais especificamente o ECA –, e fazendo com que ela seja tomada como um mecanismo de impunidade.

Desse modo, frente ao avanço da criminalidade organizada, uma possibilidade com graves conseqüências é que o Estado “social” se atrofie e o Estado “penal” se hipertrofie, como analisa Wacquant (2001a), e passe a aumentar o investimento na criminalização da pobreza e, principalmente, dos jovens pobres. Para o sociólogo, achar que a regressiva e repressiva solução seja, “*criminalizar a pobreza através do refreamento punitivo dos pobres em bairros cada vez mais isolados e estigmatizados, por um lado, e em cadeias e penitenciárias, por outro*” (p.221).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os homicídios de jovens em Londrina tornaram-se objeto de preocupação acadêmica e de instituições de pesquisa que respaldam políticas públicas, quando passaram a ser a principal causa de morte violenta e a atingir as mais altas taxas de mortes por armas de fogo, comparáveis àquelas produzidas em conflitos humanos como a guerra.

Diante da verificação do brutal desequilíbrio na distribuição das mortes que são atribuíveis aos homicídios, se comparados os grupos populacionais jovens com os não-jovens, a intenção desta pesquisa foi construir uma análise sobre os homicídios que atingem o grupo etário jovem em Londrina, em especial por armas de fogo, e que adquirem importância no contexto da cidade, particularmente nos territórios que acumulam os piores indicadores sociais como as favelas, ocupações e assentamentos urbanos precários, considerados aqui como territórios de exclusão, por concentrarem a violência homicida por armas de fogo no período de 2000-2003.

As singularidades da cidade e o contexto em que se inserem os grupos jovens que morreram em homicídios por armas de fogo, estão marcadas principalmente pelo seu tamanho, pela sequência dos acontecimentos, pelos processos de urbanização e civilização experimentados e pela sua inserção na rede regional e mundial, demarcando estruturas e microestruturas internas diferenciadas e complexas, gerando problemas identificados com os impactos urbanos, conflitos sociais, desigualdades econômicas, políticas e sociais.

Desse modo, diante das fragmentações estruturais da sociedade, os territórios de exclusão da cidade passam a ser a grande referência enquanto territórios de homicídios de jovens por armas de fogo, relacionados direta ou indiretamente com o tráfico de drogas.

A preocupação desta pesquisa era conhecer a dimensão que atingiu a violência em Londrina nos últimos anos. Violência que pode ser explicada exclusivamente pelo aumento dos homicídios de homens jovens por armas de fogo. Indicação de que assim como existe um “jeito jovem de viver”, existe também um “jeito jovem de morrer”.

O homicídio, que coloca a condição humana no limite extremo da sua potencialidade agressiva, atinge desproporcionalmente determinados grupos humanos, e pode se acentuar por gênero, idade, cor de pele/etnia, classe ou grupo social e lugar de moradia. Preocupação que nos levou a refletir sobre o impacto da delimitação de territórios no mapa dessa violência, a pensar as razões que deixam determinados grupos de jovens dos espaços segregados mais suscetíveis ao risco social da modernidade e, sobretudo, subsidiar o debate

público sobre a violência de nosso tempo e indicar caminhos para a definição de políticas públicas que enfrentem efetivamente a questão.

As atuais configurações da violência no contexto nacional e internacional giram em torno das transformações contemporâneas e da crise de sociabilidade, que vêm acompanhadas da extensão dos processos que acentuam o individualismo e a competitividade, que sobrepõem o indivíduo sobre a sociedade e os pequenos grupos sobre a coletividade. Outra característica das sociedades modernas fragmentadas é a banalização da vida e a busca de consumir a qualquer custo os bens materiais e imateriais desigualmente distribuídos.

A modernidade socialmente pode então ser descrita como um exercício de busca infindável da felicidade e da realização pessoal, onde os heróis e as vítimas são os arrivistas e os párias. Um lugar onde o traficante de drogas tem *status* de herói na vida de jovens envolvidos com esse tipo de comércio e onde a atitude definida como criminosa não é impedimento para o acesso a uma sociedade de consumo universal.

A intensificação dos localismos, dos microrregionalismos pode estar ajudando a criar condições para o retrocesso da civilidade, da urbanidade e da humanidade. A necessidade de reconhecimento, de luta contra a humilhação e não só contra a fome e a privação de garantias mínimas de existência aos cidadãos, são igualmente importantes. Tanto é que as frustrações e humilhações produzidas em nossa sociedade têm motivado ações que escapam à regra e podem ser motivos para os desfechos fatais.

A precariedade da existência social, que influencia uma percepção de realidade como um conjunto de produtos para o consumo imediato e isolado, mostra um mundo inconsistente onde o processo de socialização é frouxo, débil e imediato, e revela a fragilidade e a fragmentação da existência dos grupos humanos, especialmente dos jovens em determinados contextos.

A intensificação da crueldade e da imposição de sofrimento às pessoas, a ampliação e a diversificação dos grupos envolvidos com a delinquência e a violência, bem como, a ampliação da divulgação das graves violações de direitos humanos, são as marcas das últimas décadas. Outra marca é a disseminação dos homicídios nas cidades do interior do território nacional, como observamos em Londrina, a ponto desta cidade surgir no cenário como uma das mais violentas do País no início da atual década.

O processo de “juvenização” dos homicídios na cidade não é um fato isolado, mas sim um dos importantes aspectos da violência urbana que se evidenciam nas últimas décadas no País e no mundo, sobretudo no que se refere ao tráfico de drogas e ao contrabando de armas, e que atinge de forma mais crítica determinados grupos populacionais na sua dinâmica

no espaço geográfico e no tempo. Tendências que se intensificam com o rápido aumento do crime violento, que ultrapassam as barreiras da delinquência tradicional, rompem as fronteiras entre legalidade e ilegalidade e contam com a participação de instituições privadas e públicas.

O quadro atual da violência homicida mostra que ela está ligada à condição de vulnerabilidade social, da qual os jovens pobres e residentes em territórios de exclusão são os principais violentados. O que se verifica hoje é que o aprofundamento da desigualdade e da exclusão social leva determinados grupos populacionais que se encontram praticamente isolados em espaços segregados da cidade a procurar as fragmentadas e deficitárias ofertas de serviços públicos ou a ingressar em atividades formais e informais, lícitas e ilícitas, geradoras de renda, como o mais perigoso e lucrativo de todos: a venda de drogas ilegais, que envolve cada vez mais crianças e jovens e que é responsável pela circulação de bilhões de dólares por ano no mundo.

Quando buscamos conhecer a importância do jovem para a cidade de Londrina, especificamente do grupo jovem que morreu em homicídios – apoiados na dimensão quantitativa e qualitativa adotada na análise dos homicídios e a partir da compreensão da juventude como categoria histórica e de uma leitura sobre os grupos jovens como sujeitos coletivos de direitos legalmente constituídos –, pretendíamos identificar o lugar reservado a ele na agenda das políticas públicas locais. Um modo de revelar o lugar que o jovem ocupa na cidade foi conhecer o grau de interação social e territorial existente entre os jovens que morreram em decorrência da violência homicida e a cidade, partindo da análise das características desses jovens, das situações de conflito que culminaram em sua morte, das territorialidades de violência que se formam, além de conhecer as representações construídas sobre esses jovens pelas principais autoridades encarregadas de mediar e intervir na questão.

Uma constatação desta pesquisa é que no universo das mortes violentas de jovens de 15-24 anos ocorridas entre os anos de 2000-2003, o homicídio significou 64,8% do seu total. Nestes homicídios, 93,3% tiveram as armas de fogo como meio/instrumento. Este crescimento do uso letal das balas de armas de fogo contra os grupos jovens londrinenses é ainda mais dramático e violento do que nos demais grupos etários na cidade, e indica que essas mortes ampliam o significado das armas de fogo no contexto local e nacional.

As armas de fogo se constituem numa das maiores fontes de extermínio de vidas numa cidade e num País extremamente tolerante com a sua circulação. Tanto é que o Brasil alcançou a segunda maior proporção de homicídios cometidos com armas de fogo no mundo e o primeiro lugar na classificação de mortes de jovens por armas de fogo nos últimos anos.

Realidade que tem provocado um intenso debate sobre o desarmamento da população civil e a necessidade de um controle efetivo do arsenal da segurança pública e privada, e do Exército.

A leitura dos dados sobre os jovens que morreram em decorrência do homicídio – já que a situação impossibilitava a apreciação da opinião desses sujeitos –, mesmo considerando suas falhas, descontinuidades e subnotificações nos registros pelos órgãos responsáveis, nos permite indicar que são muitos os grupos jovens em Londrina, considerando determinados aspectos, porém o maior risco de um jovem morrer em decorrência de homicídio situa-se no grupo de 15-24 anos de idade – incidindo mais nas idades de 17-21 anos, entre as idades analisadas –, do gênero masculino, de solteiros, de cor de pele/etnia branca, com menos de sete anos de estudos, que esta fora da escola, não tem ocupação definida ou tem um trabalho em posto que exige pouca qualificação, é mal remunerado e situado na informalidade, reside em territórios de exclusão, marcados pela concentração de moradias precárias e pela dificuldade de acesso aos serviços públicos essenciais.

As características individuais e grupais dos jovens, como o gênero, e aqueles aspectos que complementam o quadro de vulnerabilidades e que são negligenciados pelo Estado, na medida em que impedem ou limitam a sua mobilidade social e se convertem em obstáculos à justiça social, estão entre os principais fatores de risco de se morrer em decorrência de um homicídio.

A este conjunto de aspectos somam-se o envolvimento do jovem com o tráfico de drogas, como usuário abusivo ou no seu comércio – atraído pelo dinheiro, poder, posição social no grupo e reconhecimento social na comunidade –, o fácil acesso às armas de fogo e o valor atribuído a elas – pois aumentam a chance de desfechos fatais em conflitos interpessoais de toda ordem. A participação desse jovem como autor em ato infracional ou em crime de furto, roubo e homicídio, colabora para o aumento do risco de morrer assassinado. Situação que insere o jovem ao mesmo tempo como violentado e como violentador em uma sociabilidade autoritária pautada na vingança e na ordem repressiva.

Os dados pesquisados e as opiniões das autoridades encarregadas pela segurança pública e administração da Justiça, permitem sustentar que os territórios de exclusão de Londrina concentram os jovens mortos em homicídios originados nos conflitos que deflagram violências interpessoais entre indivíduos e grupos socializados em torno da economia estruturada da droga ilícita, principalmente de *crack*, derivado da cocaína. A morte do jovem não se dá pelos efeitos do uso da substância em si, mas está relacionada ao comércio de drogas ilícitas, que envolve a disputa por pontos de venda na cidade e as dívidas contraídas e

não pagas. Situações em que o autor, via de regra, é uma pessoa conhecida ou do convívio social do jovem, com características de execução extrajudicial, mas que também pode ser o policial, nas operações e perseguições.

Desse modo, a violência contemporânea se distingue pelo crescimento dos homicídios de jovens advindos dos conflitos decorrentes do comércio e do consumo de drogas. Isto vem confirmar a nossa proposição inicial de que os homicídios de jovens por armas de fogo derivam basicamente da violência associada aos conflitos no mercado de drogas ilícitas, acentuados por características individuais e grupais e lugar de moradia. Jovens socializados no crime, como aqueles que são recrutados para o tráfico de drogas, e residentes nos territórios de exclusão, são os mais vulneráveis aos homicídios em nosso tempo.

A reunião dessas características é importante para explicar o acúmulo dos homicídios de jovens nos territórios de exclusão na cidade, propícios à presença do comércio de drogas, pois são espaços de produção e reprodução da vida, e evidencia a existência de diferenciais no risco de violência homicida para os grupos jovens de algumas áreas.

A “juvenização” dos homicídios envolve também a reprodução simbólica das identidades que dissociam os jovens do contexto de promoção da cidadania associada à segurança urbana. A violência simbólica, tanto expressiva como instrumental, como a identificação com o grupo e os símbolos de masculinidade – a exemplo do poder ao portar uma arma de fogo –, é um forte componente das regras nos grupos jovens, às vezes tão importante quanto o valor atribuído à própria vida, e é usada como recurso quando a negociação por meio de regras e palavras não asseguram mais a pacificação e a convivência. Esse recurso pode provir do conflito que experimentam entre um modelo normativo isolado dos fatos concretos e de sua fraca vinculação social.

Muito embora a violência não possa servir de justificativa para a afirmação das pequenas diferenças locais e grupais, que tendem a contribuir para o retrocesso de humanidade, civilidade e urbanidade, temos que reconhecer a dimensão macrossocial em que esses jovens estão inseridos.

Essa busca de ascensão e de reconhecimento social pelo jovem entre os pares e na comunidade pode se dar por meio dos atrativos oferecidos pela sociedade de consumo e pelas possibilidades de afirmação de uma identidade masculina associada à honra e à virilidade, em uma época de raras chances de escolha pessoal e de acentuado individualismo, marcado pela valorização de bens como a arma, a droga, o dinheiro e a disposição para matar. São aspectos que compõem uma cidadania precária e incompleta desses grupos jovens.

A intensificação de conflitos nas relações intersubjetivas ou interpessoais nos grupos jovens, mas que não é exclusiva destes, e que resultam em violência fatal, sinaliza que a sua integração no tráfico de drogas vem substituindo as tradicionais formas de socialização e vem compor esse quadro de cidadania precária, que demonstra a perda ou a fraqueza da sensibilização e torna a violência homicida habitual e banal uma marca do nosso tempo.

A violência instrumental é uma estratégia no tráfico de drogas e ocorre por não haver formas legais de resolução de conflitos entre traficantes e usuários, e que faz da vingança uma forma de socialização. A sobrevivência nesse meio exige a observância da hierarquia e das regras próprias, segundo normas particulares e sigilosas, desvincilhadas das normas vigentes na sociedade, e o desrespeito a elas é fonte de conflitos, já que seus objetivos giram em torno da intimidação, dominação e maximização dos lucros com a venda das drogas. Os acordos ou regras, que escapam à compreensão de quem os observa de fora, quando transgredidos podem desencadear situações que terminam em homicídio. Uma rede que dificulta a definição da infração e dos autores, tendo a corrupção policial e o descaminho um lugar estratégico.

Violência que é agravada pela utilização das armas de fogo como meio/instrumento nos homicídios, que tem um significado peculiar no grupo jovem, simbolizando poder, *status* e masculinidade. Sendo que no contexto da narcoeconomia, como em uma guerra, a “profissionalização” do porte de armas é, paradoxalmente, o principal instrumento de defesa e de sobrevivência.

Esses riscos aos quais estão expostos determinados grupos de jovens que vivem nos territórios de exclusão da cidade, pelas situações que envolvem os homicídios, devem ser considerados coletivos. A possibilidade de um grupo jovem sofrer tal dano está, portanto, relacionada a um conjunto de condições materiais e simbólicas, individuais e grupais, e a um leque de situações concretas de violação dos direitos institucionais constituídos, à narcoeconomia, à perda de referência de práticas cotidianas de solidariedade, à resolução de conflitos por meio da violência, entre outros aspectos.

Com isso, os grupos jovens que correm maior risco de morrer em decorrência do homicídio em Londrina estão imersos em uma cadeia produtiva de mercadorias e serviços que ultrapassam o lugar de moradia e de reprodução social, e que visa a manutenção de novas ou atualizadas formas de exploração e reprodução da violência. Isso porque o mercado de drogas ilícitas segue inventando novos bens de consumo, incluindo as drogas e as armas, e, muitos desses bens, acabam servindo de referência para a identificação e a socialização do jovem, além de suprir as necessidades essenciais não proporcionadas pelos meios convencionais.

A inserção precária de grupos jovens em uma sociedade paralela, que os encerra em territórios de exclusão, e o recurso à violência e à criminalidade, é uma forma de acesso a esses bens de consumo materiais ou imateriais. Por isso, alguns grupos jovens acabam adotando uma atitude desafiadora e de risco e deslocando a rebeldia para a delinquência como para os furtos, roubos e o tráfico de drogas, no intuito de obter o que desejam. Conduta também possível a outros jovens, independente da sua localização social.

O aumento da violência criminal e da segregação espacial é um dos inúmeros e graves problemas relacionados aos avanços do processo de urbanização, metropolização, concentração de renda e de pobreza no País e em Londrina. Os profundos contrastes regionais e microrregionais originados nesse processo são observados especialmente nos encaves da cidade onde grupos humanos lutam pela sobrevivência em precárias condições.

A insegurança dos jovens residentes nesses territórios de exclusão é marcada pelo tráfico de drogas, um mal-estar vivido na modernidade. A sociedade de consumo perpassa o cotidiano desses jovens e, dessa forma, a entrada no território da delinquência, como no crime organizado, é o principal atrativo para a precária inserção e localização social. Isto demonstra a ineficácia das instituições no processo de sociabilidade, que têm poucas boas referências.

É preciso considerar que uma pequena parcela destes jovens é atraída para a criminalidade e, se apenas a desigualdade explicasse a violência, todos os jovens pobres iriam ingressar para o tráfico de drogas. Para alguns desses jovens, as atitudes desafiadoras constituídas ao longo de um processo de socialização, permeado pela desumanização das relações sociais, de perdas materiais e imateriais, buscam afirmar o poder masculino de domínio sobre a vida e a morte e demonstram a perda ou a fraqueza da sensibilização e torna a violência homicida habitual e banal, mas não “natural”, como na concepção presente em discursos de autoridades, e que sugere que a delinquência seja uma herança biológica.

Os lugares de residência dos jovens londrinenses assassinados por arma de fogo, quando mapeados e comparados com os lugares de ocorrência dos homicídios – a maioria em via pública –, também são os territórios onde se deram os desfechos fatais. Estas mortes ocorreram em determinadas microrregiões da cidade em que os fatores de proteção social são mais escassos. Um outro aspecto que caracteriza as regiões que concentram o maior número de homicídios, assim como os lugares de residência dos jovens, é a sua proximidade com os “pontos de droga”, “bocas de fumo” ou “biqueiras”.

A localização da maioria dos bairros e favelas de residência dos jovens evidencia a relação entre as áreas de exclusão territorial, de extrema pobreza, e os territórios de maior violência contra os jovens. No entanto, é preciso considerar os possíveis deslocamentos

dessas regiões de conflito. Outros deslocamentos nos territórios de risco podem ser verificados no movimento de gangues ligadas ao tráfico de drogas, que têm suas bases em locais onde ocorrem os mais altos índices de homicídios. Estes deslocamentos se dão principalmente onde há maior repressão ao tráfico de drogas.

Isso indica que os lugares de ocorrência dos conflitos que acabam em morte estão circunscritos ao lugar de moradia e a outros espaços apropriados pelos jovens, que são referências como espaços de reprodução social. É preciso refletir que outras territorialidades podem surgir a partir do envolvimento do jovem com a rede do tráfico de drogas.

Desse modo, esse grupo jovem que morreu nos homicídios entre os anos 2000-2003, de nascidos entre 1976-1988 – a maioria em Londrina –, era urbano, viveu num período de rápida e desordenada urbanização, e residia nos lugares com as piores condições de vida. A falta de investimentos no processo de assentamento na cidade, que recebeu intenso fluxo populacional desde a sua criação, produziu sérias deficiências na infra-estrutura urbana e de serviços essenciais e gerou graves processos de exclusão territorial, com a proliferação de habitações precárias. Esses jovens também vivenciaram grandes alterações econômicas e políticas, e significativas mudanças de valores, marcadas pela sociedade da informação e do consumo, e pelas décadas em que a violência mais se aprofundou, com o aumento dos homicídios de jovens, e que coincide com a consolidação do tráfico de drogas, durante a forte onda da cocaína, através da entrada do *crack* nos territórios de exclusão.

As freqüentes ameaças de morte aos jovens, inclusive dentro de instituições de socioeducação, também vieram na sequência de um aumento fora do comum do envolvimento de adolescentes no tráfico de drogas e dos homicídios no período que analisamos. Isso demonstra que o Estado, além de encontrar dificuldade em garantir o direito à vida e a convivência do jovem na sua comunidade de origem, apresenta dificuldade em proteger a vida dos adolescentes em instituições onde cumprem as medidas pelos atos infracionais.

O processo de urbanização acelerada e a modernização decorrente das intensas transformações no modo de apropriação e de organização dos espaços na dinâmica urbana da sociedade capitalista, provoca impactos cada vez mais profundos, ampliando a fragmentação, a segregação residencial e social. O processo de fragmentação exhibe e agrava conflitos e dificulta cada vez mais a negociação de consensos e a definição de estratégias de governabilidade na cidade.

Como se viu, a terceira maior cidade do Sul do País, e que faz parte de um conjunto de cidades com índices de desenvolvimento acima da média brasileira, também concentra iniquidades, como a existência de grupos expressivos em situação de pobreza e que

habitam principalmente as áreas com os piores indicadores sociais. Nestes territórios, esses jovens convivem a maior parte do tempo de suas vidas em contato com violências de todo tipo, inclusive a morte, tendo a sua própria anunciada precocemente, em contraste com os acessos proporcionados aos grupos de maior renda.

Esses jovens que foram assassinados tiveram uma vida miserável e problemas de violência quando crianças, em casa ou na rua. Com essa trajetória, o jovem tem muita dificuldade em mudar de vida ou fugir da alternativa que não seja viver na rua. Assim, alguns acabam sendo violentadores de outros e sofrendo a violência homicida.

A cidade, como um lugar de luta pela emancipação humana, constituiu esses territórios de exclusão e de homicídios pela incapacidade dos Poderes Públicos diagnosticarem, a tempo, a natureza da expansão da criminalidade, do narcotráfico e do comércio de armas. Isto porque a exclusão territorial e seus distanciamentos, além de físicos, são também simbólicos, como o emprego, a profissionalização, a escolarização, entre outros, e é um dos aspectos centrais da vulnerabilidade dos grupos segregados espacialmente e da ocorrência dos homicídios. Estes espaços produzem marcas diárias na vida dos jovens que ali habitam e, por extensão, na vida de toda a cidade. Segregação que não é uma escolha, mas fruto da imposição de um contexto social e uma das mais graves formas de violência.

A triste constatação é que o lugar de residência e o lugar de reprodução dos jovens não estão dissociados do lugar de morte por homicídio. A interdependência entre a reprodução social e a violência homicida suscita problemas e características próprias do grupo jovem e que possuem interfaces com outros contextos e com a negligência do Estado.

É importante também considerar que a estratégia do crime organizado está na textura espacial hierarquizada e que a territorialização das favelas e outros espaços de exclusão social da cidade é um fator de fragmentação social, política e espacial do tecido urbano. Nos enclaves urbanos precários a violência está associada à criminalidade e são territórios propícios para a inserção tráfico de drogas, porque se desenvolveram sem que os poderes públicos se preocupassem com sua infra-estrutura e as crianças e adolescentes crescem com sem perspectivas de práticas integradas de proteção social pelos órgãos e agentes públicos de incentivo e construção da cidadania e de pacificação social.

Esses conflitos entre organizações criminosas que levam ao confronto nos territórios de exclusão facilitam o acesso dos grupos traficantes ao poder local e provocam a fragmentação das organizações vicinais e familiares, agravando o isolamento, a fragmentação, o individualismo e a perda da sensibilização adquirida no processo de socialização, e outras

relações interpessoais são estabelecidas, substituindo as redes tradicionais. Violência que nasce e cresce nesses territórios pela inoperância e falhas na atuação da polícia e da Justiça.

O tráfico de drogas ilegais, que emprega jovens em várias funções, nos pontos estrategicamente instalados nos territórios de exclusão e em outros espaços da cidade, é uma organização sem nenhum direito trabalhista, e os seus trabalhadores se arriscam para defender os lucros incalculáveis para o lado da economia mundial. E a disputa local em torno desse concorrido trabalho no tráfico é o principal indicador de que esses jovens se envolvem na violência homicida, enquanto violentadores ou violentados, porque as políticas públicas inexistem ou fracassaram. Em torno dessa precarização do trabalho em uma sociedade paralela, os grupos juvenis formam novas regras e princípios que norteiam a convivência e novos espaços de sociabilidades e afetos onde passam a conviver a maior parte do tempo e em contato com a morte.

É preciso retomar que, na atualidade, não existe organização criminosa que não tenha uma interface com a legalidade e com o universo social das empresas, agentes da estrutura do Estado. É praticamente impossível pensar que o movimento ilegal de produção e comercialização de gigantescas porções de cocaína e maconha seja operado só na ilegalidade.

O crime organizado em torno do tráfico de drogas em Londrina, que conta com a cumplicidade do Estado, é a principal fonte de suprimento de armas que servem de meio/instrumento nos homicídios de jovens, sejam elas advindas do contrabando, dos furtos e roubos, legais ou ilegais, compradas, emprestadas ou alugadas por traficantes. São armas de pequeno porte, de fabricação nacional, de fácil acesso aos jovens, e são muitas armas ilegais em circulação na cidade, sem domínio pelas polícias. O problema é que esta falta de controle pelos órgãos responsáveis sobre as armas ilegais que circulam em Londrina dificultam a explicação sobre a sua trajetória até os autores dos homicídios de jovens. Armas que se tornaram símbolo de poder e de eficácia, na medida em que são mais letais, e que são usadas por traficantes como forma de garantir e afirmar o seu poder territorial, permitir o livre comércio de drogas, para a prática de outros crimes, e para enfrentar a polícia e os grupos rivais – questão que tem levado algumas comunidades a um estado permanente de conflito. As armas que supostamente servem para proteger os civis em suas residências e as armas da polícia que combatem as organizações de narcotraficantes, também integram o arsenal das organizações criminosas.

O valor simbólico atribuído às armas de fogo é tão significativo que é incorporado no valor econômico quando elas são inseridas no mercado ilegal criminal. Isso faz da arma uma mercadoria política no crime organizado, pois o seu preço depende de avaliações

estratégicas de poder e do virtual recurso à violência, bem como os riscos e as possibilidades legais e ilegais de negociação. Assim, a violência se converte em uma mercadoria.

Desse modo, as evidências desta pesquisa mostram que existem sérias razões para que a criminalidade organizada em torno do tráfico de drogas ilícitas tenha se instalado em Londrina e que esteja havendo uma integração gradual desse comércio na sua estrutura produtiva, fazendo da cidade uma escolha estratégica dessas organizações, ainda que em moldes distintos daqueles que predominam nos grandes centros, e vem sendo responsável pela produção e reprodução da violência.

No caminho da análise do comércio de drogas ilícitas e na cadeia reprodutiva da violência, verificamos que Londrina reúne as condições logísticas favoráveis para a estruturação da economia da droga, como estradas, aeroportos, sistema bancário e mercado consumidor. A cidade é geograficamente estratégica para o tráfico regional e até internacional, por ser um caminho que liga as principais portas de entrada de drogas e armas no Brasil até os principais centros do País. Ela é importante também como centro de “processamento” de cocaína e como mercado consumidor das drogas ilícitas, sejam de origem orgânica ou sintética.

Os caminhos das drogas sintéticas como o *ecstasy*, ainda pouco conhecidos aqui, são diferentes do tradicional corredor da cocaína e da maconha, mas começam a adquirir importância na cidade, pelo que analisamos. A matéria-prima para as drogas sintéticas é fornecida pela própria indústria química farmacêutica nacional, que também contribui para uma “cultura” favorável ao consumo de drogas.

As organizações criminosas encontram no mercado local de drogas um negócio em franca expansão na dinâmica do tráfico internacional. Estrutura que envolve o lado mais frágil dessa economia que é o trabalhador do tráfico residente em territórios de exclusão, que se dispõe a ingressar nesse comércio pela promessa da droga para o seu uso, pelo dinheiro supostamente “fácil” – que também sai fácil – e pela necessidade de reconhecimento, mesmo diante da frágil esperança de sobrevivência nesse meio. Assim, esses trabalhadores do tráfico ficam sujeitos à vontade de outrem, a uma hierarquia, a alguma espécie de poder e submetem-se também à vontade incontrollável de consumir a droga. De outro lado, o crime organizado na cidade conta com uma importante rede bancária e atividades econômicas locais para a legalização do dinheiro do tráfico, como os negócios imobiliários e o agronegócio.

Podemos considerar que, se a maior parte dos jovens que morrem em decorrência do homicídio por arma de fogo provém dos estratos socioeconômicos da base e que esteja relacionado com o tráfico de drogas, é de se esperar que nesses estratos seja recrutada a

maioria daqueles que se envolvem com a delinquência. Esse permanente estado de guerra social latente tem como um dos espectros o crime organizado, que recruta os jovens que nem estudam e nem trabalham, que não são nem cidadãos nem produtores, e que serão portadores de uma violência de novo tipo, fechando-se em seus grupos para cuidar do seu território. Nessa complexa associação entre sobrevivência e sociedade criminal, é possível afirmar que, talvez mais que qualquer outro grupo populacional, os jovens dos territórios de exclusão são os que mais enfrentam as incertezas e os riscos do avanço acentuado no processo de expansão mercantil internacional nas últimas décadas.

As representações que foram sendo construídas sobre os grupos residentes nesses lugares situam todo morador de favela como criminoso, traficante ou cúmplice dele e como indivíduo potencialmente violento, em particular o jovem. Em meio a esse imaginário social, a demonstração de força na ação da polícia contra os jovens dos territórios excluídos, envolvidos ou não com o crime organizado, e que às vezes resulta em execução extrajudicial, é legitimada e raramente questionada, e não se tem idéia da dimensão desse tipo de violência empreendida pelo Estado. Deve-se considerar ainda que nem todos os territórios de exclusão têm a presença de traficantes armados e nem todas as cidades do País apresentam o mesmo nível de violência contra os jovens como o registrado em Londrina.

Desse modo, a representação dos lugares em que vivem os grupos jovens mais atingidos pela violência homicida expressam significados na esfera do econômico, político e cultural, define e fornece um referencial sobre a sua importância para a cidade. Idéias que são construídas e reconstruídas como lugares de violência e de minorias sociais perigosas, como grupos desprovidos de qualquer sentimento de humanidade, civilidade e urbanidade, sem a mínima capacidade de autocontrole, e que favorecem a sua continuidade, alimentam os sistemas de vingança e solidificam os “muros” que os separam dos demais grupos sociais.

A idéia determinista que associa a juventude à noção de crise, à ausência de responsabilidade e à delinquência, acentua a percepção desse grupo como um problema, perdendo-se de vista que as noções de juventude e violência são frutos de construções e significações sociais de determinados contextos históricos, sociedades e grupos sociais, e que essas representações não existem como categoria homogênea e imutável.

A multiplicidade de sentidos inerente à noção de violência contribui para que a palavra seja usada quase exclusivamente como designação de crime individual. Foge à compreensão dos principais interlocutores da Justiça e da defesa dos direitos constitucionais, a violência coletiva e a violência praticada pelo próprio Estado e que contribui direta e indiretamente para a morte de jovens por assassinato.

Uma outra grande preocupação era analisar se havia um desvio do foco da violência vinda “de cima”, da criminalidade organizada em torno do tráfico de drogas, que envolve uma imensa estrutura, para a violência “vida de baixo”, da delinquência juvenil e para o aumento das medidas punitivas a esses jovens que têm seus direitos desrespeitados, principalmente pelo Estado – que é o maior violentador.

A noção polivalente de violência e a diversidade de valores sobre a juventude propiciam múltiplas representações sociais sobre os grupos jovens, entre elas, aquela que atribui ao jovem que transgride a lei a culpa pela perda da sensibilização e a banalização da vida. Pensamento que perpassa os discursos de agentes do Estado, que localiza a origem da violência no próprio jovem e no meio em que ele vive, que desconsidera a importância dessas mortes e forma uma espécie de antígeno capaz de conservar a matriz da violência.

Apenas a pobreza e a desigualdade não explicam os homicídios desses jovens e nem tão pouco essa violência seria uma reação consciente contra um mundo social de injustiças e de degradação moral e nem uma alternativa à reduzida oferta de emprego no mercado formal, mas seria também em razão do forte apelo da sociedade de consumo e pelas possibilidades de afirmação de um tipo de masculinidade desafiadora dissociado das normas aceitas nos grupos sociais no curso do processo civilizatório, em um tempo em que as possibilidades de realização pessoal estão cada vez mais distantes do modo concreto de vida.

Os grupos jovens que se envolvem nos homicídios como violentados ou como violentadores são descritos como seres sem perspectivas de futuro, que não desejam e que não almejam nada do que uma vida imediata e arriscada. Isso demonstra a incapacidade dos agentes públicos de enxergarem nesses jovens possibilidades além dos processos individuais, dos seus perfis e das suas carreiras na delinquência, mostrando-se inábeis nas proposições poderiam resultar numa alteração nas atuais condições que levam os jovens a morrerem de forma bastante violenta. O descrédito nas instituições em que atuam, a inércia, a inconformidade com a legislação e com a sua atuação, mantém esses agentes isolados e o sistema de Justiça continua agindo de modo seletivo para justificar sua existência e para responder às pressões da sociedade.

A violência, que no curso do processo civilizador deveria alcançar o retraimento das cenas cotidianas e que deveria deixar de ser um espetáculo, foge aos mecanismos de controle, que têm se orientado para a repressão e demonstram ser contraproducentes. O conjunto de valores ligados às normas e o sistema de Justiça não respondem mais às situações concretas de determinados grupos sociais. E a violência do Estado vem sendo usada como

recurso para a repressão dos grupos não incorporados como detentores de direitos formais. O papel das instituições na disseminação social da violência transita nos discursos analisados.

De um lado, observa-se um afrouxamento do mecanismo do monopólio da violência implementado pelo Estado e, de outro, um relaxamento das normas morais compartilhadas pela sociedade e que contribuem para a intensificação da violência e para o aumento dos homicídios. Dessa forma, tanto o Estado como a sociedade, vivenciam um paradoxo e exercem funções contraditórias na vida moderna. A perda de controle do Estado em manter o exercício dessa função abre o caminho para a existência da violência privada e instrumental exercida como poder paralelo, inclusive por agentes dos poderes que atuam em nome dessa legitimidade. Diante dessas novas configurações da violência estão os agentes perplexos, que não sabem se afrouxam ou endurecem na adoção das penas ou medidas voltadas para os jovens que transgridem as leis.

Os mecanismos encarregados de prever, mediar ou conter a existência dos conflitos da sociedade moderna têm se mostrado inoperantes, pontuais, passivos, contraditórios, tendo em vista que a sua legitimidade está em crise, já que cumprem determinadas medidas legais, mas não garantem a segurança e manutenção da vida dos jovens e os demais direitos essenciais. Verificações feitas pelas principais autoridades públicas.

Ficou manifesto que as possibilidades de criminalização e a responsabilidade pelo ato infracional, com as graves conseqüências que isto implica, estão desigualmente distribuídas no sistema penal e na Justiça da infância e juventude, que respondem a uma lógica assimétrica de relações de poder e dos recursos na sociedade, com a disponibilidade da melhor defesa, o que equivale ao poder econômico e político, contribuindo para a manutenção das relações sociais existentes. O sistema penal permanece aprisionando e atribuindo previamente a culpa a esses grupos provenientes de territórios considerados violentos, enquanto é complacente com os crimes mais graves e de maior abrangência, entre os quais a associação para o tráfico de drogas. Isto resulta na falsa idéia de que as prisões e as unidades de socioeducação realmente encarceram os criminosos perigosos e vincula o estereótipo dos agentes da violência aos jovens provenientes dos territórios de exclusão, legitimando a seletividade, a desigualdade e a discriminação social.

A cidade estaria diante de um declínio no equilíbrio de tensões que poderia parar ou reduzir a violência e garantir a pacificação social. Isto indica a existência de uma crise da cidadania moderna, em seus múltiplos aspectos, já que esses jovens pouco ou nunca tiveram seus direitos normativos respeitados. O Estado e a sociedade buscam desvencilhar-se dos

jovens residentes em territórios de exclusão na cidade por meio da legitimação da violência e continuam a ignorar a existência de um genocídio quase silencioso.

É possível afirmar que existe uma potencialização da violência pela mídia quando ela mostra o que é negativo, o que dá notícia, sem se responsabilizar pelos medos e inseguranças criados na cidade. Isso é parte da cultura da violência, pois contribui para a sua reprodução e é largamente difundida em nossa sociedade. É fato que em Londrina os homicídios de jovens apresentaram um crescimento extraordinário. No entanto, apenas a violência homicida que atinge jovens de classe média e alta, repetidamente denunciada pela mídia, é que mobiliza autoridades e manifestantes em favor do aumento da segurança.

A questão é que isso só tem contribuído para aumentar o sentimento generalizado de medo e insegurança e para a representação dos grupos jovens como problema e acentuar a discriminação e o preconceito contra aqueles que residem nos territórios de exclusão, o que reduz a abordagem da situação a uma articulação cínica ou ingênua entre pobreza e violência. Essa associação quase imediata entre violência e pobreza, violência e criminalidade e entre juventude e delinquência nem sempre é questionada, inclusive por autoridades.

Outro erro de avaliação é que as políticas públicas adotadas a partir dessa concepção podem conduzir a procedimentos catastróficos. Indo mais além, a pobreza e a juventude têm servido como expiatórios de uma rede constituída pela narcoeconomia; um negócio que inclui tráfico de drogas, vendas de armas, “lavagem de dinheiro”, corrupção e métodos violentos.

É preciso reconhecer que tanto o crime como as práticas dos sistemas penais vêm sofrendo profundas transformações na modernidade. A criminalidade de nosso tempo se exacerba com a expansão mundial da economia e dos sistemas de informação e as práticas do adotadas no sistema penal continuam seletivas e vinculadas a critérios econômicos.

Além disso, existe uma direção política para ocultar certos fatos criminais, e acordos entre violentados, violentadores e autoridades policiais e judiciais. Com isso, o número de homicídios em Londrina poderia ser ainda maior do que aquele apresentado nos registros oficiais.

Transitamos, assim, em um jogo de consentimentos que se apóia em saberes jurídicos que servem também como estratégias de controle social dos grupos excluídos da vida social. Desse modo, a luta contra o narcotráfico, escorada em bases morais e em saberes médico-sanitários, desempenha o papel político quando o tráfico de drogas é colocado como o maior inimigo da vida social e institucional. A “guerra às drogas” e o endurecimento das punições relacionadas às drogas ilícitas tem recaído sobre os jovens segregados espacialmente

e alimenta a idéia da redução da idade penal. A incidência das medidas punitivas e do recurso do aprisionamento tem sido privilegiada na política de segurança pública.

Sem dúvida, o tráfico de drogas, em conjunto com o contrabando e o comércio de armas de fogo, tem contribuído para a intensificação da violência e de todas as modalidades de crimes, especialmente contra o patrimônio e contra a pessoa. Desse modo, o tráfico de drogas e o comércio legal e ilegal de armas de fogo contribuem para o incremento da violência e da criminalidade na cidade. No entanto, apenas um ínfimo percentual das armas ilegais e das drogas produzidas e comercializadas ilegalmente na cidade é retirado de circulação. O que vem demonstrar a ineficácia das atuais formas de controle e a limitada capacidade do Estado de intervir na reprodução do capital advindo dos diferentes ramos da narcoeconomia. Além disso, a investigação dos pequenos transportadores de drogas raramente acaba levando ao comando do crime organizado, que envolve grandes traficantes, empresas e agentes do Estado. A ocorrência de prisões e apreensões mais comum é a de jovens que conduzem pequenas quantias de drogas e que se deslocam por meio de transporte rodoviário.

A política de segurança, que inclui o combate ao narcotráfico, mesmo com todos os seus dispositivos, centra-se na repressão e atinge muitas vezes os pequenos traficantes, que estão longe de serem protagonistas na estrutura do tráfico. Esses jovens muitas vezes assumem a autoria de uma prática cometida por outros, ocultando um “esquema” de difícil comprovação.

As próprias autoridades reconhecem que o comércio de drogas ilícitas como a maconha é bastante comum e tolerado. As novas formas de consumo da pasta base da cocaína possibilitaram a disseminação do *crack* entre os jovens residentes em territórios de exclusão nos últimos anos, alterando o perfil do usuário e as formas de comercialização. A forte entrada do *crack* em Londrina na última década agravou a violência e coincide com o aumento dos homicídios.

A banalização ou o menosprezo pela vida desses jovens pode trazer em si a concepção subjacente de “limpeza social” difusa na sociedade, sobretudo nos setores que teimam em identificar seres humanos supérfluos e insuportáveis, pautados por uma condenação *a priori*, sem direito de defesa. É a desumanização das relações e das ações sociais em uma sociedade em que a vida humana é julgada utilitária e descartável, destituída de projeto, condenada a uma miserável socialização. Banalização que nega cotidianamente o projeto de cidadania e que desrespeita a subjetividade dos jovens dos quais tratamos aqui.

Os grupos de jovens atingidos pela violência homicida sofrem os processos sociais excludentes, sobrevivem com dificuldades cotidianas que impedem a projeção de

expectativas de vida mais amplas e ficam submetidos ao risco permanente de extermínio como última forma de controle social. Para uma parcela deles resta expor-se aos esquemas de acentuada violência, em que a vida se torna artigo ou coisa de pouco valor.

Pelo que foi pesquisado e exposto, a Justiça criminal se encontra diante de novas questões e que ultrapassam as fronteiras da nação. Problemas que não se esbarram no desgaste da lei e da ordem, que é apenas um efeito, mas na inadequação dos controles sociais tradicionais e convencionais à “sociedade de risco”, modo como podem ser designadas as sociedades contemporâneas.

Com o agravamento da violência nos dias atuais persiste uma atitude ambígua na sociedade em relação aos jovens, ora como violentados e como sujeitos de direitos sociais, ora como violentadores e como responsáveis por uma série de problemas cotidianos, especialmente no que se refere à violência criminal. Assim, é cada vez mais comum a adesão à tese que defende a redução da idade penal como forma de conter episódios violentos envolvendo adolescentes. O que leva a pensar que a violência praticada por jovens parece preocupar mais alguns setores da sociedade do que a violência por eles vivenciada em seu cotidiano com reduzidas perspectivas de ascensão social. Criou-se uma espécie de mito da “alta periculosidade” dos jovens em conflito com a lei, que abre espaço para o discurso do medo. Com isso, para muitos permanece a crença de que o aumento da repressão parece ser a solução ideal para resolver ou atenuar a sensação de insegurança urbana.

Sabemos que a maior exposição de jovens ao risco de violência homicida se apresenta cercada por um conjunto de fatores. Consideramos que somente os elementos repressivos, punitivos ou legais estabelecidos, dificilmente levam a uma solução do problema. Mas entendemos também que a idéia de impunidade e de injustiça social pode estar contribuindo para a reprodução da violência, já que o acesso à Justiça é precário, a seletividade orienta os processos penais, e as regras da lei não se aplicam.

A falta de agilidade na investigação e a demora no julgamento da prática do homicídio vêm contribuindo para o sentimento de impunidade no âmbito da Justiça criminal e para o sistema de vinganças e as execuções extrajudiciais. Sem contar que alguns dos homicídios jamais serão desvendados e que a dificuldade em encontrar os culpados é um dos desafios quando se trata de crime organizado e nas graves violações de direitos humanos, tais como os homicídios praticados pela polícia.

Em específico à criminalidade organizada em torno do tráfico de drogas e de armas, que congrega uma rede extensa de poderes, tudo indica que a Justiça penal continua a punir aquele que está na base da hierarquia dessa estrutura. Aquele que fica na “boca de

fumo” ou no “ponto” vendendo a droga é quem acaba sendo apreendido, preso ou assassinado. As apreensões de adolescentes por atos infracionais como o porte de drogas e o porte de armas de fogo podem ocultar a ação daqueles que estão numa escala superior da hierarquia do tráfico, que se vinculam a uma rede muito mais extensa e difícil de se provar e que exercem influência não apenas na vida desses jovens, mas também em nossa vida econômica, ordem social, administração pública e Justiça.

Isso não significa isentar os jovens da responsabilidade pela violência por eles cometida, mas chamar a atenção para o desrespeito aos seus direitos formais e para que sejam efetivamente incluídos na agenda das políticas locais e dos demais níveis não apenas quando transgridem as normas.

Outro aspecto que contribui para essa impunidade no crime organizado em torno do tráfico de drogas é a corrupção e a participação do aparato policial. O envolvimento de policiais tanto na autoria de homicídios, como na corrupção e na extorsão são indícios apontados nesta pesquisa, embora seja difícil alcançar alguma prova dessa rede tão intrincada que envolve diferentes níveis de hierarquia e instâncias de poder. Quando o autor dos disparos de arma de fogo nos homicídios de jovens é o policial, sendo os procedimentos de investigação e apreciação diferenciados do crime comum, já que seguem as regras da Justiça Militar, isso dificulta o conhecimento das circunstâncias e os resultados desses procedimentos militares, bem como se está havendo ou não impunidade desse agente.

Tendo em vista a complexidade do tráfico de drogas e a sua penetração nas instituições estatais, sem dúvida o crime organizado se constitui em uma difícil tarefa para a gestão das políticas públicas voltadas à juventude, bem como, para os Poderes constituídos e para o Ministério Público, este que tem a função zelar e defender os direitos e garantias constitucionais, inclusive o direito à vida. As múltiplas instituições estatais e combate ao crime organizado não têm conseguido impedir o poder de corrupção daqueles que financiam, transportam, comerciam e protegem o lucrativo negócio das drogas e armas. E será necessário melhorar a estrutura de vigilância e investigação da própria polícia e dos demais órgãos.

Na ausência de qualquer rede de proteção social nos encaves urbanos com grupos sociais marcados pelo desemprego e subemprego crônicos, alguns grupos jovens continuarão a buscar no tráfico de drogas os meios de sobrevivência e de reconhecimento, já que não conseguem escapar da miséria no cotidiano. Faz-se necessária a proposição de políticas públicas de proteção aos jovens ameaçados por esse processo destrutivo e para as novas gerações, combatendo a sua fonte. A proteção aos jovens ameaçados de morte não pode ficar restrita às instituições de internação. O jovem em conflito com a lei acaba retornando para a

sua família, para a comunidade, sem ter condição de acesso ao trabalho, à renda, à saúde, à alimentação e de acompanhar o ensino, além de outras necessidades e, muitas vezes, sob a ameaça de morte.

Se o sistema de Justiça não for capaz de reduzir ou ao menos deter as taxas de impunidade nos homicídios e se as medidas socioeducativas específicas para os adolescentes não alcançarem o êxito de impedir que essa violência continue a ser cometida, continuaremos a ver a banalização e a crueldade dessa prática.

De nada adiantarão as formas contemporâneas de vigilância e controle da realidade social dos grupos sociais, que abrangem o sistema de monitoramento dos crimes por geoprocessamento, as câmeras instaladas nas ruas e em outros espaços públicos e privados e outros mecanismos para o controle dos cidadãos, na intenção de que a possibilidade de serem vigiados a todo instante incite um sentimento de autocontrole, se esse controles continuarem servindo apenas para criminalizar a pobreza nos territórios de exclusão e em instituições de socioeducação, cadeias e penitenciárias. E enquanto a comunidade continuar a ser convidada a participar da política de segurança somente para as práticas de vigilância modernas, como “polícia” dos outros, uma forma disseminada de “panoptismo”, o ambiente será hostil e alimentará o sistema de vinganças.

A presença ostensiva da polícia nas ruas não será suficiente para desencorajar a prática de delitos e as políticas públicas devem envolver as várias instâncias de poder. E, ademais, é um equívoco o governo local achar que a questão da segurança pública é atribuição única e exclusiva do governo estadual. É preciso de todos que integrem esses órgãos repensem as formas de segurança e que respeitem os direitos humanos.

Diante do avanço da criminalidade organizada, uma possibilidade com graves consequências é que o Estado “social” se atrofie e o Estado “penal” se hipertrofie, e que ele passe a aumentar o investimento na criminalização da pobreza e, principalmente, dos jovens residentes em territórios de exclusão. Supor que a repressiva e regressista solução seja criminalizar a pobreza através do cercamento e cerceamento dos grupos residentes em favelas e bairros isolados e estigmatizados e em cadeias e penitenciárias, é um grande engano e esta vem sendo a direção política adotada. As demonstrações de força não solucionam o problema da insegurança e podem ter efeitos contrários.

O crime organizado em torno do comércio de drogas ilícitas é bastante criativo, eficiente, rápido, possui regras claras e rígidas e funciona em rede. Estas são as principais dificuldades das instituições públicas que atuam com a segurança pública e Justiça. O poder público tem sido omissor ou pouco atuante nas questões que envolvem a segurança humana

dos jovens e as condições que contribuem para a existência do risco e isso faz do Estado, por meio de seus agentes e órgãos, o principal responsável pela violência homicida. A intervenção tem sido pontual, a integração é esporádica, mantendo cada um as suas tradicionais funções, que já não mais respondem às situações concretas dos grupos jovens dos territórios de exclusão. Estes jovens estão ausentes das políticas públicas essenciais, sua cidadania é incompleta e contribui para uma inserção paralela nas formas de reprodução social.

O desafio à violência homicida que atinge os grupos jovens deve ser feito pelo lado dos riscos coletivos e da vulnerabilidade social, com novas possibilidades e alternativas para a juventude. Nesse campo é que deve ser elaborada uma nova proposta de ação política, que privilegie a construção de uma nova cultura de urbanidade, civilidade e humanidade, e que considere as diversidades, as diferenças, a multiplicidade de grupos e os direitos individuais e coletivos, com ênfase na questão da segurança humana.

O desarmamento é outra condição indispensável para limitar e reduzir as condições e oportunidades de manifestação da violência letal que mais tem afetado os grupos jovens. Isto exige, principalmente, uma mudança na postura dos governantes e medidas que interrompam o fluxo das drogas e das armas nas suas principais fontes. Temos que considerar que além da disponibilidade de armas de fogo que levou os níveis de violência letal em Londrina a limites insuportáveis, foi necessária a decisão de utilizar essas armas como meio/instrumento de resolução de todo tipo de conflitos interpessoais.

A mudança no quadro de mortalidade de jovens em homicídios por arma de fogo só será possível quando a vida perdida dos principais excluídos da cidade passar a ser considerada de fato e quando esses jovens efetivamente tiverem direito à cidade. Por enquanto, ela vem sendo ignorada. O modo como esse grupo jovem se insere e se relaciona com a cidade hoje é aquele que tem importância estratégica no tráfico de drogas e que o aproxima das esferas de poder por meio dos ramos da economia, contribuindo para a reprodução do capital, até ser eliminado ou substituído.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam et al. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina**: desafios para políticas públicas. Brasília: UNESCO, BID, 2002.

ADORNO, Sérgio F. **Como calcular a impunidade?** Aula de Sociologia da violência. Núcleo de Estudos da Violência, Universidade de São Paulo, Cepid 3. São Paulo: NEV/USP, 2006. Disponível em: <<http://www.nev.usp.gov.br>> Acesso em: 16 ago. 2006.

_____. **A violência brasileira e suas implicações**. Aula de Sociologia da violência. Núcleo de Estudos da Violência, Universidade de São Paulo, Cepid 3. São Paulo: NEV/USP, 2002. Disponível em: <<http://www.nev.usp.gov.br>> Acesso em: 16 ago. 2006

_____. Conflitualidade e violência: reflexões sobre a anomia na contemporaneidade. **Revista Tempo Social**; São Paulo, São Paulo, v.10, n.1, p.19-47, maio 1998a.

_____. Gerenciamento público da violência urbana: a justiça em ação. In: PINHEIRO, Paulo Sérgio et al. **São Paulo sem medo**: um diagnóstico de violência urbana. Rio de Janeiro: Garamond, 1998b, p.227-246.

_____. A criminalidade urbana violenta no Brasil: um recorte temático. **BIB**, Rio de Janeiro, n.35, p.3-24, 1º sem. 1993.

ADORNO, Sérgio F.; SALLA, Fernando A. Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC. **Estudos Avançados**; v.21, n.61, p.7-29, set./dez., 2007.

ADORNO, Sérgio F.; BORDINI, Eliana.B.T.; LIMA, Renato Sérgio. O adolescente e as mudanças na criminalidade urbana. **São Paulo em Perspectiva**; Revista da Fundação SEADE, São Paulo, v.13, n.4, p.62-74, out/dez, 1999.

AKERMAN, Marco; BOUSQUAT, Aylene. Mapas de risco de violência. **São Paulo em Perspectiva**; Revista da Fundação SEADE, São Paulo, v.13, n.4, p.112-120, out./dez., 1999.

ALBERTI, Verena. **História oral**: a experiência do CPDOC. Rio de Janeiro: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, 1989.

ANDRADE, Vera Regina P. **A construção social da criminalidade pelo sistema de controle penal**. Florianópolis: UFSC, 2006, p.1-6. Disponível em: <<http://www.buscalegis.ufsc.br/arquivos>>. Acesso em: 03 dez. 2006.

ARGENTINA. Ministerio de Salud Publica. **Anuário Narcotráfico**: 2006: Província de Misiones. Posadas. Misiones, 2007. Disponível em: <<http://www.igeo.ufrrj.br/gruporetis/pdf/AnuarioNarcotrafico2006.pdf>>. Acesso em: 25 out. 2007.

ARAÚJO, Regina. **Concepções sobre a rede urbana**. Aula de 17 fev. 2002. São Paulo: USP, 2002. Disponível em: <<http://www.cidade.usp.br/educar2002/modulo1/alunos/nair.scarfon>>. Acesso em: 07 nov.2007.

ARBEX-JÚNIOR, José. **Narcotráfico, um jogo de poder nas Américas**. São Paulo: Moderna, 2001. (Coleção: Polêmica).

ARIAS NETO, José Miguel. **O Eldorado**: Londrina e o Norte do Paraná – 1930/1975. 1993. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, 1993.

ARIÈS, Philippe. **História social da infância e da família**. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - ABEAD. **Álcool e outras drogas**: tratamento. São Paulo: ABEAD, 2007. Disponível em: <<http://www.abead.com.br/tratamento>>. Acesso em: 27 nov. 2007.

ATHAYDE, Phydya de. A ressaca do ecstasy. **Carta Capital**, São Paulo, n.450, jun. 2007. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/2007/06/450/a-ressaca-do-ecstasy>>. Acesso em: 24 nov. 2007.

AUGUSTO, Luiz. Adolescentes fazem “arrastão do terror”. **Folha de Londrina**, Londrina, 11 nov. 2006a. Cidades, p.2. Disponível em: <<http://www.bonde.com.br>>. Acesso em: 11 nov. 2006.

_____. Quase mil inquéritos de homicídios estão parados. **Folha de Londrina**, Londrina, 21 fev. 2006b. Cidades, p.2.

BÄCHTOLD, Thiago R. F. Apreensão de ecstasy pela PF cresce 725% no País. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 4 nov. 2007. p.C-1.

BARATA, Rita de Cássia B. Violência urbana e saúde pública. **Revista da Saúde**, São Paulo, v.3, n.3, p.22-24, dez. 2002.

BAUDRILLARD, Jean. **A sombra das maiorias silenciosas**. 3.ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.

BAUMAN, Zygmunt. **Comunidade**; a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 2003.

_____. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 2001.

_____. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Zahar Ed, 1998.

BEATO FILHO, Cláudio C. et al. Conglomerados de homicídios e o tráfico de drogas em Belo Horizonte. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.17, n.5, p.1163-1171, set./out, 2001.

BEGUOCI, Leandro; VALENTE, Rubens. Arma, bebida e tabaco elegem 65 deputados. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 20 nov. 2006. Disponível em: <<http://www.folha.com.br>>. Acesso em: 20 nov. 2006.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.

_____. **O poder simbólico**. Lisboa: Ed. Difel; Rio de Janeiro: Ed. Bertrand, 1989.

_____. Sociologia. In: ORTIZ, Renato (Org.). Pierre Bourdieu. **Sociologia**. São Paulo: Ática, 1983. (Coleção Grandes Cientistas Sociais, n.39).

_____. **Economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 1974.

BRANDÃO, Carlos da F. O controle das emoções, o medo e a violência. In: CARVALHO, Alonso B.; BRANDÃO, Carlos da F. (Org.). **Introdução à sociologia da cultura**: Max Weber e Norbert Elias. São Paulo: Avercamp, 2005. p.57-72.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei n. 4.530, de 2004**. Estatuto da Juventude. Brasília: Câmara dos Deputados, 2004a. Disponível em: <<http://www.2.camara.gov.br>>. Acesso em: 19 fev. 2007.

_____. **Estatuto da Cidade**. Lei n. 10.257 de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 1990. Lei n. 8.069 de 12 jul.1990, Brasília - DF/ Senado: Secretaria da Criança e Assuntos da Família, Curitiba - PR, ago. 1995.

_____. **Estimativas preliminares dos totais populacionais, estratificadas por idade e sexo pelo MS/SE/Datasus**, dos Censos Demográficos e Contagem Populacional; para os anos intercensitários. 2007c. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br>>. Acesso em: 29 out. 2007.

_____. **Lei Antitóxicos**. Lei n. 11.343 de 23 ago. 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD, Congresso Nacional. Brasília: SISNAD, 2006b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/_Ato2004-2006>. Acesso em: 11 jun.2007.

_____. Ministério da Justiça. **Portaria n. 1274**. 26 ago. 2003, que submete a controle e fiscalização, nos termos desta Portaria, os produtos químicos relacionados nas Listas I, II, III, IV... Brasília: Diário Oficial da União Seção 1 Edição Extra, 2003b.

_____. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Mapa de Ocorrências Registradas pelas Polícias Cíveis** (Jan.2004 a Dez.2005). Brasília, 11 out. 2006 (versão atualizada), Brasília: SENASP, 2006c. PDF disponível em: <<http://www.mj.gov.br/senasp>>. Acesso em: 24 nov. 2006.

_____. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Distribuição da Taxa de Vítimas de Homicídios Registrados pelo Ministério da Saúde por 100.000 habitantes**, nas Regiões Metropolitanas entre 1998 e 2002. Brasília: SENASP, 2005. Disponível em: <http://www.mj.gov.br/senasp/pesquisas_aplicadas/saude/regiões>. Acesso em: 17 set. 2005.

_____. Ministério da Saúde. **Declaração de óbito**: documento necessário e importante. Brasília: Ministério da Saúde, 2006a. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

_____. Ministério da Saúde. **Ecstasy da moda é líquido**. 30 dez. 2003. Notícias. Brasília: Ministério da Saúde, 2003a. Disponível em: <<http://sistemas.aids.gov.br/imprensa>>. Acesso em: 25 nov. 2007.

_____. Ministério da Saúde. **Mapa da violência no Brasil**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004b. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br>>. Acesso em: 10 nov. 2005.

_____. Ministério da Saúde. **Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM**. Brasília: MS/SIM, 2006d. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br>>. Acesso em: 14 jun. 2006.

_____. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Programas Urbanos. **Planejamento territorial urbano e política fundiária com inclusão social**. Brasília: Ministério das Cidades, 2007b. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br>>. Acesso em: 10 nov. 2007.

_____. Secretaria Nacional Antidrogas. **Conversando sobre cocaína e crack**. Brasília: SENAD, 2007a. Disponível em: <<http://www.senad.gov.br/publicacoes>>. Acesso em: 23 nov. 2007.

_____. **Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM**. Brasília: MS/SIM, 2007d. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br>>. Acesso em: 17 fev. 2007.

BURGOS, Marcelo T. B. Dos parques proletários ao Favela-Bairro: as políticas públicas nas favelas do Rio de Janeiro. In: ZALUAR, Alba M.; ALVITO, Marcus (Org.). **Um Século de Favela**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998. p.25-60.

BURKE, Peter. Violência urbana e civilização. In: OLIVEIRA, Nilson Vieira (Org.). **Insegurança pública: reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana**. São Paulo: Nova Alexandria, 2002. p.32-52.

CACCIA-BAVA, Augusto. Sobre as políticas locais de segurança pública para jovens. **Política e Sociedade: Revista de Sociologia Política**, Florianópolis, v.5, n.8, p.31-58, abr. 2006.

_____. Direito civil dos jovens e insegurança urbana. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v.9, n.17, p.41-66, 2º sem. 2004.

CACCIA-BAVA, Augusto; COSTA, Dora Isabel P. O lugar dos jovens na história brasileira. In: CACCIA-BAVA, A.; PÂMPOLS, Carles F; CANGAS, Yanko G. (Org.). **Jovens na América Latina**. São Paulo: Escrituras, 2004. p.63-114.

CALDEIRA, Teresa P. R. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. 2.ed. São Paulo: Editora 34/Edusp, 2003.

CAMARANO, Ana Amélia et al. Caminhos para a vida adulta: múltiplas trajetórias dos jovens brasileiros. **Última década**, Valparaíso, n.21, p.11-50, dez. 2004.

CAMINHO da droga. **Jornal de Londrina**, Londrina, 15 jul. 2004. p.6A.

CARDIA, Nancy G. **Jovens, Violência Fatal, Superposição de Carências e Mercado de Trabalho** Artigo. Núcleo de Estudos da Violência. Universidade de São Paulo. São Paulo: NEV/USP, 2005. Disponível em: <<http://www.nevus.org>>. Acesso em: 21 jun. 2007.

CARDIA, Nancy G.; ADORNO, Sérgio F.; POLETO, Frederico Z. Homicídio e violação de direitos humanos em São Paulo. **Revista do IEA-USP**, São Paulo, v.17, n.47, p.43-73, 2003.

CARDIA, Nancy G.; SCHIFFER, Sueli T. R. Violência e desigualdade social. **Revista Ciência e Cultura**, São Paulo v., n., p.25-31, jun. 2002.

CARRARA, Sérgio. **Singularidade, igualdade e transcendência**: um ensaio sobre o significado social do crime. ANPOCS. 1991. Araxá: ANPOCS, 1991. Disponível em: <<http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes>>. Acesso em 10 dez 2007.

CARVALHO, Mário C. Condenação por homicídio leva quase 4 anos. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 06 jun. 2004. p. C-1-3b.

CARVALHO, Márcia S. de. **O eldorado tardio**: ouro verde e mortes. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GEOCRÍTICA, 9., 2007, Porto Alegre. Los problemas del mundo actual soluciones y alternativas desde la geografía y las ciencias sociales. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 28 de mayo, 1 jun. 2007. Disponível em: <<http://www.ub.es/geocrit/9porto/marsiq.htm>>. Acesso em: 28 out. 2007.

CASANOVA, Ramón. **De la cultura de los estudiantes de los años sesenta a las resistencias juveniles en el tiempo actual**. Del alzamiento contra la globalización: introducción a los itinerarios de la subcultura juvenil en Venezuela. Centro de Estudios Del Desarrollo (Cendes). Venezuela: Universidad Central de Venezuela (UCV), 2002.

CASTEL, Robert. As armadilhas da exclusão. In: BELFIORE-WANDERLEY, Mariângela; BÓGUS, Lúcia; YAZBEK, Maria Carmelita. (Org.). **Desigualdade e a questão social**. São Paulo: EDUC, 2000. p.17-50.

_____. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

CECCHETTO, Fátima R. **Violência e estilos de masculinidade**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2004.

CENTRO BRASILEIRO DE INFORMAÇÕES SOBRE DROGAS PSICOTRÓPICAS - CEBRID. Departamento de Psicobiologia da Universidade Federal de São Paulo. **Drogas psicotrópicas**. Livreto Informativo. São Paulo: CEBRID, 2003.

CHAUÍ, Marilena S. **Ética e violência**: Colóquio Interloquções com Marilena Chauí. Londrina, mar. 1998. São Paulo, abr. 1998, p.1-15.

COSTA, Jurandir F. **Violência e psicanálise**. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

CRUZ, Levy. Impunidade na sociedade brasileira: algumas idéias para discussão. **Trabalhos para discussão**, n. 151/2002. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2002, p.1-15.

CRUZ-NETO, Otávio; MINAYO, Maria Cecília de S. Extermínio: violentação e banalização da vida. **Cadernos de Saúde Pública**; Rio de Janeiro, v.10, supl. 1, p.199-212, 1994.

CUSTÓDIO, Roberto. **Jornal de Londrina**. Londrina, 14 jul. 2006. Violência assusta moradores da Rua Pantanal. Reportagem de Capa. p.1, fotografia, color.

DANTAS, Alexandre. **Televisão e socialização**: a expressão da violência no espaço doméstico. 2006. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Estadual Paulista, Campus de Araraquara, São Paulo.

DAVIS, Mike. **Planeta Favela**. São Paulo: Boitempo, 2006.

DEMO, Pedro. **O charme da exclusão social**. Campinas: Autores Associados, 1998.

DIAS, Carolina I. P. Legislação para controle de armas leves no Brasil: de Vargas a Lula. In: FERNADES, Rubem C. (Coord.). **Brasil: as armas e as vítimas**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2005. p.37-63.

DONZELOT, Jacques. **A polícia das famílias**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986.

DOWBOR, Ladislau. Da globalização ao poder local: a nova hierarquia dos espaços". **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.9, n.3, p.3-10, 1995.

_____. **A reprodução social: tecnologia, globalização e governabilidade**. Petrópolis: Vozes, 2002. v.1.

DOWDNEY, Luke. De aviõezinhos a soldados: o crescente envolvimento de crianças nas lutas de grupos armados do tráfico de drogas no Rio de Janeiro. In: OLIVEIRA, Nilson V. (Org.). **Insegurança pública: reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana**. São Paulo: Nova Alexandria, 2002. p.86-129.

DREYFUS, Pablo; LESSING, Benjamin; PURCENA, Júlio C. A indústria brasileira de armas leves e de pequeno porte: produção legal e comércio. In: FERNADES, Rubem C. (Coord.). **Brasil: as armas e as vítimas**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2005, p.64-125.

DREYFUS, Pablo; NASCIMENTO, Marcelo de S. Posse de armas de fogo no Brasil: mapeamento das armas e seus proprietários. In: FERNADES, Rubem C. (Coord.). **Brasil: as armas e as vítimas**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2005. p.126-196.

DURKHEIM, Emile. **O suicídio**. São Paulo: Abril, 1978. (Coleção Os Pensadores).

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993. 2v.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders: Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

ENCASTELADOS. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 11, fev 2007. Caderno Paraná, p.4.

ENGELS, Friedrich. As grandes cidades. In: _____. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. 2.ed. São Paulo: Global, 1988. p. 35-92.

ENZENSBERGER, Hans M. **Guerra Civil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)**. 2.ed. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 2001.

FERREIRA, Ignez C. B; PENNA, Nelba A. Território da violência. In: PAVIANI, Aldo; FERREIRA, Ignez C. B; BARRETO, Frederico F. P. (Org.). **Brasília: dimensões da violência urbana**. Brasília: Ed. da Universidade de Brasília, 2005. p.57-86.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. 6.ed. São Paulo: Loyola, 2000a. (Leituras Filosóficas).

_____. **Em defesa da sociedade:** Curso no College de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 2000b. (Coleção Tópicos).

_____. **História da sexualidade II.** O uso dos prazeres. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

_____. **Microfísica do poder.** Tradução, Roberto Machado. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

_____. **Vigiar e punir:** história das violências nas prisões. 13.ed. Petrópolis: Vozes, 1996.

FOUCAULT, Michel (Org.). **Eu Pierre Riviere, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão.** Rio de Janeiro: Graal, 1982.

FRAZÃO, Marcelo. Uma cidade nas alturas. **Jornal de Londrina**, Londrina, 30 jul. 2006. p.6.

GANGUES voltam a intimidar comunidade de Londrina. **Folha de Londrina**, Londrina, 7 jun. 2006. Disponível em: <<http://www.bonde.com.br>>. Acesso em: 7 jun. 2006.

GARCIA, Ricardo A.; LEMOS, Mauro B. As áreas de influência dos pólos econômicos brasileiros: uma comparação; entre dois modelos de regionalização. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, ABEP, 14., 2004, Caxambú. **Anais...** Disponível em: <<http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006>>. Acesso em: 11 nov.2007.

GEREMEK, Bronislaw. **Os filhos de Caim:** vagabundos e miseráveis na literatura européia, 1400-1700. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

GLASSNER, Barry. **Cultura do medo.** Santos: Francis, 2003.

GOHN, Maria da Glória. **O futuro das cidades.** Campinas: Unicamp, 1999. Disponível em: <http://www.lite.fae.unicamp.br/revista/gohn.html>>. Acesso em: 8 nov. 2007.

GOIS, Antônio. Para a antropóloga, apenas pobreza e desigualdade não explicam a ida de jovens para a criminalidade. Entrevista da 2ª. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 12 jul. 2004. p.A-12.

GOMIDE, Raphael. Ação de milícias no Rio inclui foto de satélite. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 25 fev. 2007. Disponível em: <<http://www.folhaonline.com.br>>. Acesso em: 25 fev. 2007.

GONÇALVES, Carlos W. P. A territorialidade seringueira: geografia e movimento social. **GEOgraphia:** Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, v.1, n.2, p. 67-88, 1999.

GRANDE parte de homicídios no Brasil tem relação com drogas. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 03 fev. 2006. Disponível em: <<http://www.folha.com.br>>. Acesso em: 3 fev.2006.

GROPPO, Luís A. **Juventude:** ensaios sobre sociologia e história das juventudes modernas. Rio de Janeiro: Difel, 2000. (Coleção Enfoques. Sociologia).

GULLO, Álvaro A. S. Violência urbana: um problema social. **Tempo Social:** Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v.10, n.1, p.105-119, maio 1998.

HOBSBAWM, Eric. **Era dos extremos: o breve século XX, 1914 - 1991**. 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

_____. **Bandidos**, 1969. 2.ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária, 1976.

IANNI, Octávio. **Capitalismo, violência e terrorismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

_____. **A era do globalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

IMPUNIDADE. **Jornal de Londrina**, Londrina, 20 ago. 2006. p.10.

INFOGRÁFICOS. Referendo sobre Armas. **Notícias.Uol**, São Paulo, 10 nov. 2005. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/referendo/infografico>>. Acesso em: 9 mar. 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Agregado de setores censitários dos resultados do universo**. Censo Demográfico 2000. Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão. Centro de Documentação e Disseminação de Informações, Rio de Janeiro: IBGE, 2002a.

_____. **Atlas do censo demográfico 2000**. Rio de Janeiro: IBGE, 2002b.

_____. **Atlas geográfico escolar**. Rio de Janeiro: IBGE, 2002c.

_____. **Amostra das características gerais da população dos censos demográficos de 1970, 1980, 1991 e 2000**. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Tabelas do Banco de Dados Agregados. Rio de Janeiro: IBGE, 2007b. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em: 10 out. 2007.

_____. **Contagem da população 2007 e estimativas da população 2007**. População residente em 1 de abril de 2007, segundo os municípios. Rio de Janeiro: IBGE, 2007a. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/contagem2007/PR.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2007.

_____. **Indicadores sociais mínimos**. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos>>. Acesso em: 01 nov. 2007.

_____. **Perfil dos municípios brasileiros**. Gestão pública 2001. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/noticias>>. Acesso em: 22 out. 2007.

_____. **População jovem no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 1999. (Estudos e Pesquisas Informação Demográfica e Socioeconômica, n.3).

_____. **Regiões de influência das cidades**. Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

_____. **Resultados da amostra do censo demográfico 2000**. Malha municipal digital do Brasil: situação em 2001. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat>>. Acesso em: 22 out. 2007.

_____. **Síntese de indicadores sociais 2004**. Rio de Janeiro: IBGE, 2005. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/ibgeteen/noticias>>. Acesso em: 22 out. 2007.

_____. **Tendências demográficas.** Uma análise da população com base nos resultados dos censos demográficos 1940 e 2000. Rio de Janeiro: IBGE, 2007a.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. Juventude no Brasil. **O estado da nação brasileira.** Brasília: IPEA, 2005. p.285-350. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/pdf>>. Acesso em: 14 set. 2005.

JOFFILY, José. **Londres – Londrina.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

KAHN, Túlio. Armas de fogo: argumentos para o debate. **Boletim Conjuntura Criminal,** Rio de Janeiro, 2002. Disponível em: <<http://www.conjunturacriminal.com.br/boletins/html>>. Acesso em: 01 dez 2006.

KOGA, Dirce H.U. Cidades entre territórios de vida e territórios vividos. In: **Revista Serviço Social e Sociedade.** Revista Quadrimestral de Serviço Social. São Paulo: Cortez, Ano XXIII, n.72, p.22-52, nov 2002.

KOWARICK, Lúcio. O conceito de exclusão social. In: VÉRAS, Maura P. B. **Por uma sociologia da exclusão social:** o debate com Serge Paugan. São Paulo: EDUC, 1999. p.138-142.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade.** São Paulo: Centauro, 2001.

_____. **Lógica formal lógica dialética.** 5.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

LESSING, Benjamin. Demanda por armas de fogo no Rio de Janeiro. In: FERNADES, Rubem C. (Coord.). **Brasil: as armas e as vítimas.** Rio de Janeiro: 7Letras, 2005, p.268-292.

LIMA, Renato S. **Conflitos sociais e criminalidade urbana:** uma análise dos homicídios cometidos no município de São Paulo. 2001. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo.

LIMA, Renato S.; PAULA, Liana de. (Org.) **Segurança pública e violência:** o Estado está cumprindo o seu papel? São Paulo: Contexto, 2006.

LOLIS, Dione. **A Violência e suas marcas:** um estudo de sua construção social em um bairro periférico de Londrina. 2001. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2001.

_____. **A pobreza em Londrina:** as ações do órgão municipal de assistência social. Monografia (Especialização em Estado e Políticas Sociais) – Departamento de Serviço Social, Universidade Estadual de Londrina. Londrina, 1993.

LONDRINA. Prefeitura Municipal. Companhia de Habitação de Londrina. **Obras realizadas.** Londrina: PML/COHAB, 2007. Disponível em: <<http://www.cohab.londrina.gov.br>>. Acesso em: 08 nov. 2007.

_____. Prefeitura Municipal. Companhia de Habitação de Londrina. **Situação das Favelas, Assentamentos e Ocupações Urbanas de Londrina.** Londrina: PML/COHAB, 2006.

_____. Prefeitura Municipal. Instituto de Planejamento Urbano de Londrina. **Plano Plurianual 2006 - 2009**. Lei n. 9.857, e 16 dez. 2005. Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Londrina para o período de 2006 a 2009. Londrina: PML/IPPUL, 2005a.

_____. Prefeitura Municipal. Secretaria de Planejamento. **Perfil 2005-2006**. Londrina: PML, 2005b. Disponível em <http://www.londrina.pr.gov.br/planejamento/perfil/perfil2005-2006>. Acesso em: 18 out. 2007.

_____. Prefeitura Municipal. Secretaria de Planejamento. **Perfil 2004**. Londrina, 2004. Disponível em: <<http://arara.londrina.pr.gov.br/planejamento/perfil/perfil2004>>. Acesso em: 18 out. 2007.

_____. Prefeitura Municipal. Assessoria de Comunicação. **Saúde registra 148 internações por arma de fogo em 2004**. Londrina, 18 nov 2005. Disponível em: <<http://www.londrina.pr.gov.br>>. Acesso em: 18 out. 2005.

_____. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Saúde. **BIS** n. 36. Londrina; jul/ago 2003a.

_____. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Saúde. **BIS** n. 35. Londrina, jan/maio 2003b.

_____. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Saúde. **BIS** n. 32. Londrina; abr/maio/jun 2002.

_____. Prefeitura de Londrina. Secretaria de Saúde e Promoção Social. **Diagnóstico Preliminar das Favelas de Londrina**. Londrina: SSPS/PML, maio de 1977. (Relatório Técnico).

_____. Prefeitura Municipal. Companhia de Habitação. **Favelas, núcleos, assentamentos e ocupações irregulares do município de Londrina**. Londrina, 1996.

_____. Prefeitura Municipal. Companhia de Habitação de Londrina. **Situação das Favelas, Assentamentos e Ocupações Urbanas de Londrina**. Londrina: COHAB, 08 fev. 2001.

_____. Prefeitura Municipal. Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina. **Plano Diretor**. Londrina: IPPUL, 1997.

LONDRINA Pazeando: por uma cultura de paz e não-violência. Desarmamento. **Referendo**. 24 out.2005a. Disponível em: <<http://www.londrinapazeando.org.br>>. Acesso em: 1 dez. 2007.

_____. Desarmamento. **Comitê Londrinense para o desarmamento**. 31 mar. 2005b. Disponível em: <<http://www.londrinapazeando.org.br>>. Acesso em: 1 dez. 2007.

MACHADO, Lia Osório. **O comércio ilícito de drogas e a geografia da integração financeira: uma simbiose?** Grupo Retis. Departamento de Geografia, Rio de Janeiro: UFRJ, 2004. Disponível em: <<http://www.igeo.ufrj.br/gruporetis>>. Acesso em: 23 out. 2007.

_____. **Tráfico de drogas: Bacia Paraná-Paraguai e São Paulo**. Grupo Retis. Departamento de Geografia. Rio de Janeiro: UFRJ, 2002. Disponível em: <<http://www.igeo.ufrj.br/gruporetis/gruporetis>>. Acesso em: 23 out. 2007.

_____. (Coord.). **Cone Sul: rede logística de tráfico internacional de drogas**. Grupo Retis. Imagem 8/18. Departamento de Geografia, Rio de Janeiro: UFRJ, 1998. Disponível em: <<http://www.igeo.ufrj.br/fronteiras>>. Acesso em 23 out. 2007.

_____. **Sistema Bancário-Financeiro**. Grupo Retis. Imagem 17/21. Departamento de Geografia, Rio de Janeiro: UFRJ, 1996. Disponível em: <<http://www.igeo.ufrj.br/fronteiras>> Acesso em: 23 out. 2007.

MAGNANI, José Guilherme C. De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.17, p.11-29, 2002.

MAIA, Paulo B. Vinte anos de homicídios no Estado de São Paulo. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.13, n.4, p.121-129, out./dez. 1999.

MAIEROVITCH, Walter F. Por que há tanto medo. **Carta capital**, São Paulo, n.425, dez. 2006. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/2006>>. Acesso em: 16 dez. 2007.

MALDI, Denise. De confederados a bárbaros: a representação da territorialidade e da fronteira indígenas nos séculos XVIII e XIX. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v.40, n.2, p.183-221, 1997.

MALUF, Norma Alejandra. Las subjetividades juveniles en sociedades en riesgo: un análisis en contextos de globalización y modernización. In: SEMINARIO LOS JÓVENES Y LA SOCIEDAD DE LA INFORMACIÓN. Globalización y Antiglobalización en Europa y América Latina. Lleida, Barcelona, 20 al 25 mayo 2002, p.1-18.

MANZINI-COVRE, Maria de Lourdes. **Capitalismo monopolista no Brasil: uma abordagem social**. São Paulo: Garilli Gráfica Ed., 1989.

MARICATO, Ermínia. Urbanismo na periferia do mundo globalizado: metrópoles brasileiras. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.14, n.4, p.21-33, 2000.

MARTINS, José de S. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 1997. (Série Fundamentos, 57).

MARTUCCELLI, Danilo. Reflexões sobre a violência na condição moderna. **Tempo Social: Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v.1, n.11, p.157-175, maio 1999.

MELGAÇO, Lucas de M. **Uso do território, violência e geoprocessamento**. I Seminário de Pesquisa em Geografia. São Paulo, 2006. Projeto apresentado ao Departamento de Geografia da FFLCH/USP.

_____. Uso do território pela violência. In: SOUZA, Maria Adélia. **Território brasileiro: usos e abusos**. Campinas: Edições Territorial, 2003. p.524-533.

MELO NETO, João Cabral de. **Morte e Vida Severina e outros poemas**. 1. ed. Rio de Janeiro: MEDIAfashion, 2008 (Coleção Folha Grandes Escritores Brasileiros; v.2).

MENEGHEL, Stella. Lista traz 31 jovens marcados para morrer. **Jornal de Londrina**, Londrina, 4 jun. 2006. p.4.

_____. Casos de jovens apreendidos por homicídio crescem 560%. **Jornal de Londrina**, Londrina, 5 jun. 2006. p.4.

MESQUITA, Myriam. Violência, segurança e justiça: a construção da impunidade. **Revista de Administração Pública**, RAP, São Paulo, v.32, p.109-134, 1998.

MICHAUD, Yves. **A violência**. São Paulo: Ática, 2001.

MINAYO, Maria Cecília S. A violência social sob a perspectiva da saúde pública. **Cadernos de Saúde Pública**; Rio de Janeiro, n.10 (supl. 1), p. 7-18, 1994.

_____. **Os limites da exclusão social**. São Paulo: Hucitec, 1993a.

_____. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 1993b.

MINAYO, Maria Cecília S.; ASSIS, Simone G. Violência e saúde na infância e adolescência: uma agenda de investigação estratégica. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, n.39, p.85-93, 1993.

MINAYO, Maria Cecília S.; SOUZA, Edinilsa R. (Org.) **Violência sob o olhar da saúde**: a infrapolítica da contemporaneidade brasileira. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2003.

MINGARDI, Guaracy. O trabalho da inteligência no controle do crime organizado. **Estudos Avançados**, São Paulo, v.21, n.61, p.51-69, set./dez. 2007.

MONKEN, Mário H. PCC investe em cartel de facções. **O Dia**, Rio de Janeiro, 24 nov. 2007. Disponível em: <<http://odia.terra.com.br/rio/htm>>. Acesso em: 29 nov.2007.

MOURA, Rosa; ULTRAMARI, Clóvis. **O que é periferia urbana**. São Paulo: Brasiliense, 1996. (Coleção Primeiros Passos).

NEIVA, Paula B. Ecstasy para beber **Veja Online**, São Paulo, n.1.754, jun. 2002. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/050602/p_099.html>. Acesso em: 25 nov. 2007.

NERI, Marcelo C. (Coord.). **O estado da juventude**: drogas, prisões e acidentes. Rio de Janeiro: FGV/ IBRE, CPS, 2007.

NOVAES, Regina; VANNUCHI, Paulo (Org.). **Juventude e sociedade**: trabalho, educação, cultura e participação. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

NUCCI, Guilherme de S. **Código penal comentado**. 5.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

OLIVEIRA, Francisco de. A questão do Estado: vulnerabilidade social e carência de direitos. **Cadernos ABONG**, Série As ONGs e a realidade brasileira, São Paulo, n.8, p.6-19, jun. 1995.

OLIVEIRA, Jane S.; MARCIER, Márcia H. A palavra é: favela. In: ZALUAR, Alba M.; ALVITO, Marcos (Org.). **Um século de favela**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998. p.61-114.

OLIVEIRA, Salete. Anarquia e dissonâncias abolicionistas. **Ponto-e-vírgula**: revista eletrônica semestral do programa de estudos pós-graduados em ciências sociais da PUC-SP, São Paulo, n.1, 1º sem. 2007. Disponível em: <<http://www.pucsp.br/ponto-e-virgula/n1/artigos/11-SaleteOliveira.htm>>. Acesso em: 12 nov. 2007.

OLIVEIRA NETTO, Sérgio. Não houve descriminalização do porte de entorpecentes para uso próprio. **Jus Navigandi**, Teresina, v.10, n.1155, ago. 2006. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto>>. Acesso em: 21 fev. 2007.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. Centro Informático de Aprendizagem e de Recursos para a Inclusão Social – CIARIS. **A territorialidade como princípio estratégico**. Lisboa, Portugal, 2004. p.1-10. Disponível em: <<http://www.ilo.org/ciaris/pages/portugue/tos/download/strprinc/territor.pdf>>. Acesso em: 11 nov. 2007.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE - OMS. **Informe mundial sobre la violencia y la salud**. Genebra: OMS, 2002. Disponível em: <<http://www.who.int/violence.pdf>>. Acesso em: 01 dez. 2007.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Informe mundial sobre las drogas. oficina contra la droga y el delito**. 2007. Genebra: Publicación de las Naciones Unidas. Disponível em: <http://www.unodc.org/documents/wdr/WDR_2007>. Acesso em: 22 nov. 2007.

_____. **El agua, una responsabilidad compartida**. 2º Informe de las Naciones Unidas sobre el Desarrollo de los Recursos Hídricos en el Mundo. 2006. Disponível em: <www.unesco.org/water/wwap/index_es.shtml>. Acesso em: 1 nov. 2007.

_____. **Carta mundial de derecho a la ciudad**. Foro Social de las Américas. Barcelona: Foro Mundial Urbano, 2004.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO. **Políticas Públicas de/para/com as juventudes**. Brasília: UNESCO, 2004. Disponível em: <<http://www.unesco.org.br>>. Acesso em: 19 nov. 2006.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE/ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE - OPAS/OMS. **La salud del adolescente y el joven en las Américas**. Washington: OPAS/OMS, 1985.

PAIXÃO, Antônio L. Crimes e criminosos em Belo Horizonte: uma exploração inicial das estatísticas oficiais de criminalidade. BOSCHI, R.R. (Org.). **Violência e Cidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. p.75-97. (Debates Urbanos, n.2).

PAIXÃO, Antônio L.; BEATO, Cláudio C. Crimes, vítimas e policiais. **Tempo Social**: Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v.9, n.1, p.233-248, maio 1997.

PARANÁ. Coordenadoria Estadual Antidrogas – SEJU. **Aumento da venda de drogas pela internet preocupa ONU**, de 28 fev. 2006. Curitiba. 2006b. Disponível em: <<http://www.antidrogas.pr.gov.br/modules/noticias/article.php>>. Acesso em: 25 nov. 2007.

_____. Governo do Estado do Paraná. Agência Estadual de Notícias. **Requião assina decreto que regulamenta lei de incentivo ao desarmamento**. Curitiba, 02 dez. 2003. Disponível em: <www.agenciadenoticias.pr.gov.br>. Acesso em: 01 dez. 2007.

_____. Instituto de Ação Social do Paraná. Serviço de Atendimento Social de Londrina. **Relatório do CIAADI-SAS de Londrina**. Londrina: IASP, 2000.

_____. Ministério Público. MP na Imprensa. **Juiz libera festa rave em Londrina**. Curitiba, 2007c. Disponível em: <<http://celepar7cta.pr.gov.br/mppr/noticiamp.nsf>>. Acesso em: 25 nov. 2007.

_____. Polícia Militar do Paraná. Quinto Batalhão de Polícia Militar. **Catálogo de codificação para o registro de ocorrências**. Londrina, 5º BPM, 1999.

_____. Quinto batalhão da Polícia Militar. **Operação policial localiza drogas com participantes de festa rave em Londrina**. Londrina, 2007b. Disponível em: <<http://www.pmpr.pr.gov.br/visualizarNoticia.php?seq=19161>>. Acesso em: 25 nov. 2007.

_____. Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania. Secretaria de Estado da Segurança Pública. **Programa de Narcodenúncia 181**. Mapeamento dos resultados contra o narcotráfico realizado pelas polícias Militar, Civil, Federal e Rodoviária Federal de 16/06/2003 a 30/11/2007. Curitiba, 2007a. Disponível em: <http://www3.pr.gov.br/narcodenuncia>. Acesso em: 08 dez. 2007.

_____. Secretaria Estadual de Planejamento. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Social. **Vários Paranás**. Estudos Socioeconômico-institucionais como subsídios aos Planos de Desenvolvimento Regional. Anexos. Curitiba, 2006a. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/webasis.docs/varios_paranas_anexos.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2007.

PASSETTI, Edson. Segurança, confiança e tolerância: comandos na sociedade de controle. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.18, n.1, p.151-160. jan./mar. 2004.

_____. Cartografia de violência. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, v.23, n.70, p.5-58, jul. 2002.

PASSETTI, Edson (Coord.). **Violentados: crianças, adolescentes e justiça**. São Paulo: Imaginário, 1999.

_____. **Das fumeries ao narcotráfico**. São Paulo: Educ, 1991. v.1.

PAUGAN, Serge. O conceito de desqualificação social. In: VERAS, Maura P. B. **Por uma sociologia da exclusão social: o debate com Serge Paugan**. São Paulo: EDUC, 1999.

PEGORARO, Juan S. Inseguridad y violencia en el marco del control social. In: SANTOS, José Vicente T. (Org.). **Violência em tempo de globalização**. São Paulo: Hucitec, 1999. p. 201-228.

PENTEADO, Gilmar. Exceção em crimes, revólver 22 lidera entrega de armas. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 13 out. 2005. Caderno1.

PERALVA, Angelina T. O jovem como modelo cultural: Juventude e contemporaneidade. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n.5/6, p. 15-24, set./dez. 1997.

PERALVA, Angelina T.; CARDIA, Nancy; SANTOS, Patrícia C. **Homicídios de crianças e jovens no Brasil: 1980-2002**. Núcleo de Estudos da Violência. Universidade de São Paulo, São Paulo: NEV/USP, 2006. Disponível em: <<http://www.nevusp.org/downloads>>. Acesso em: 25 fev. 2007.

PERES, Maria Fernanda T. (Org). Violência por Arma de Fogo no Brasil – Relatório Nacional. Núcleo de estudos da Violência. **Universidade de São Paulo**, São Paulo: NEV/USP, 2004.

PIMENTA, Melissa de M. **“Ser Jovem” e “Ser Adulto”**: identidades, representações e trajetórias. 2007. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo.

PHEBO, Luciana. Impacto da arma de fogo na saúde da população no Brasil. In: FERNANDES, Rubem C. (Coord.). **Brasil: as armas e as vítimas**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2005. p.9-36.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Escritos indignados**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

_____. Não existem direitos humanos à brasileira. [Entrevista concedida a Andréa. Barros]. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 4 jun. 2006. Caderno Aliás, p.4-5. Disponível em: <<http://www.nevusp.org>>. Acesso em: 1 dez. 2007.

PINHEIRO, Paulo Sérgio; ADORNO, Sérgio; CÁRDIA, Nancy. Chacinas: a violência epidêmica. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 19 jun. 1998. p.1-3.

PINHEIRO, Paulo Sérgio; DROPA, Romualdo Flávio (Org.). **Os direitos humanos no Brasil**. São Paulo: NEV/USP, 1995.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD. Brasil. **Atlas do desenvolvimento humano no Brasil, 2000**. Perfil do Município de Londrina (PR). Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/atlas>>. Acesso em: 12 jan. 2006.

_____. **Relatório de desenvolvimento humano 2007/2008**. Brasília, PNUD. 27 nov. 2007. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/arquivos/Sintese.pdf>>. Acesso em: 27 nov. 2007.

POCHMANN, Márcio. (Org.). **Políticas da inclusão social**. São Paulo: Cortez, 2004.

POCHMANN, Márcio; AMORIM, Ricardo (Org.). **Atlas da exclusão social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2003. v.1.

POMBO, Luciana. PR é porta de entrada de armas para PCC. **Folha de Londrina**. Londrina, 22 jun. 2006. Disponível em: <<http://www.bonde.com.br>>. Acesso em: 22 jun. 2006.

PORTO, Maria Stela Grossi. Da violência e de suas representações como respostas possíveis à impunidade. Mesa Redonda 33. **Impunidade CJP**, Brasília, n.15, p.35-50, set./dez. 2001.

_____. A violência entre a inclusão e a exclusão. **Tempo Social: Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v.12, n.1, p.187-200, maio de 2000.

PRADO, Heloísa. Mortes por armas de fogo caem após Estatuto. **Folha de Londrina**. Londrina, 24 out. 2006. Disponível em: <<http://www.bonde.com.br>>. Acesso em: 24 out. 2006.

QUEIROZ, Maria Isaura P. Relatos orais: do “indizível” ao “dizível”. In: _____. VON SINSON, Olga M. (Org.). **Experimentos com histórias de vida**. São Paulo: Vértice: Revista dois Tribunais, 1988. p.15-43.

_____. **Variações sobre a técnica do gravador no registro da informação viva**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1991. v.7. (Biblioteca Básica de Ciência Sociais, Série 2).

RAFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RÊGO, Patrícia S; ALMEIDA, Eduardo. Controle da indústria química para combater o tráfico de drogas. **O Globo**, Rio de Janeiro, 10 set. 2007. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com> RAFESTIN/rio/mat>. Acesso em: 28 nov. 2007.

RIVERO, Patrícia S. O mercado ilegal de armas de fogo na cidade do Rio de Janeiro. In: FERNADES, Rubem C. (Coord.). **Brasil: as armas e as vítimas**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2005. p.197-267.

RODRIGUES, Thiago M. S. A infindável guerra americana: Brasil, EUA e o narcotráfico no continente. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.16, n.2, p.102-111, abr./jun. 2002.

ROLIM, Rivail C. **O policiamento e a ordem: repressão e violência, 1948-1962**. 1996. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis, São Paulo.

ROLNIK, Raquel. **Instrumentos urbanísticos: concepção e gestão**. Curso de Gestão Urbana e de Cidades. Belo Horizonte, 2000. Disponível em: <www.eg.fjp.mg.gov.br/gestaourbana/arquivos/modulo05>. Acesso em: 11 nov. 2007.

_____. Exclusão territorial e violência. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.13, n.4, p.82-91, out./dez. 1999.

ROTA da cadeia. **Jornal de Londrina**, Londrina, 15 jul. 2004. p.6.

SAFFIOTTI, Heleieth. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.13, n.4, p.82-99, out./dez. 1999.

SALES, Mione A. **A (In)visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência**. 2004. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

SALLA, Fernando. **As prisões em São Paulo: 1822-1940**. São Paulo: Annablume/Fapesp, 1999.

SANTOS, Getúlio B. A hora e a vez de derrotar o crime organizado. **Estudos Avançados**, São Paulo, v.21, n.61, p.99-105, set./dez. 2007.

SANTOS, José Vicente T. Violências, América Latina: a disseminação de formas de violência e os estudos sobre conflitualidades. **Sociologias** [online], Porto Alegre, n.8, p.16-32, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php>>. Acesso em: 24 fev. 2007.

SANTOS, José Vicente T.; DIDONET, Beatriz; SIMON, Cátia C. A palavra e o gesto emparedados: a violência na escola”. XXII Encontro Anual da Anpocs, Caxambu. Publicado em **Violência não está com nada**. Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (Org.). Porto Alegre, abril 1999.

SANTOS, Marco Antônio C. Criança e criminalidade no início do século. In: PRIORI, Mary Del (Org.). **História das crianças no Brasil**. 5.ed. São Paulo: Contexto, 2006. p.210-230.

SANTOS, Milton. O chão contra o cifrão. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 28 fev. 1999. p.3.

_____. **Da totalidade ao lugar**. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 2005.

_____. **Espaço e sociedade: ensaios**. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 1982.

_____. **Território e sociedade**: entrevista com Milton Santos. Entrevista concedida a Odette Seabra, Mônica de Carvalho e José Corrêa Leite. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

_____. **A urbanização brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1998.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SÃO PAULO (Estado). Departamento de Investigação sobre Narcóticos – DENARC. **Investimento em tecnologia e inteligência policial resultam em apreensões recordes do DENARC**. 30 jun. 2005. Disponível em: <http://www.policia-civ.sp.gov.br/denarc/dnc_news20050630.htm>. Acesso em: 24 nov. 2007.

SENNETT, Richard. **A corrosão do caráter**: conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo. 8.ed. Rio de Janeiro; São Paulo: Record, 2004.

_____. **O declínio do homem público**: As tiranias da intimidade. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SHIRLEY, Robert W. Atitudes com relação à polícia em uma favela no sul do Brasil. **Tempo Social: Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v.9, n.1, p.215-231, maio 1997.

SILVA, Hélio R. S. O Menino, o medo e o professor de Sarrbrucken. In: VELHO, Gilberto; ALVITO, Marcus (Org.). **Cidadania e violência**. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1996. p.34-41.

SILVA, Willian R.; MELCHIOR, Lirian. Estruturação urbana sob o contexto da mobilidade populacional em Londrina–Brasil. **Revista Bibliográfica de Geografia Y Ciencias Sociales Universidad de Barcelona**, Barcelona, v.7, n. 341, 10 de enero de 2002. Disponível em: <<http://www.ub.es/geocrit/b3w-341.htm>>. Acesso em: 29 out. 2007.

SILVEIRA, Fábio. Quadrilha usa adolescentes como “mulas”. **Jornal de Londrina**, Londrina, 08 nov. 2007. Disponível em: <<http://portal.rpc.com.br/jl/manchete/conteudo>>. Acesso em: 27 nov. 2007.

_____. Moradores pedem ajuda para fugir da violência. **Jornal de Londrina**, Londrina, 14 jul. 2006. p.6.

SOARES, Luiz Eduardo. A política nacional de segurança pública: histórico, dilemas e perspectivas. **Estudos Avançados**, São Paulo, v.21, n.61, p.77-97, set./dez. 2007.

_____. Novas políticas de segurança pública. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, v.17, n. 47, p.75-96, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea>>. Acesso em: 23 fev. 2007.

SOARES, Luiz Eduardo; CARNEIRO, Leandro P. Os quatro nomes da violência: um estudo sobre éticas populares e cultura política. In: SOARES, Luiz Eduardo et al. **Violência e política no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: ISER, 1996. p.13-57.

SOJA, Edward. **Geografias pós modernas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

SOUZA, Carmem Z.V.G. Juventude e contemporaneidade: possibilidades e limites. **Última Década**, CIDPA, Viña Del Mar, n.20, p.47-69, jun. 2004.

SOUZA, Ednilsa R. et al. Avanços do conhecimento sobre causas externas no Brasil e no mundo: enfoque quanti e qualitativo. In: MINAYO, Maria Cecília S. SOUZA, Ednilsa R. (Org.). **Violência sob o olhar da saúde: a infrapolítica da contemporaneidade brasileira**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003. p.131-160.

SOUZA, Marcus Alvito P. A honra de Acari. In: VELHO, Gilberto; ALVITO, Marcus. **Cidadania e violência**. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1996. p.147-158.

SPOSATI, Aldaíza (Org.). **Mapa da exclusão/inclusão social de São Paulo**. São Paulo, EDUC, 1996.

SPOSITO, Marília P. **A produção de conhecimento sobre juventude na área de educação no Brasil**. São Paulo: International Studies on Law and Education, 2001. v.4, p.37-55.

STEIMAN, Rebeca. **O mapa da droga**. 1995. Monografia (Bacharelado em Geografia) - Departamento de Geografia, Rio de Janeiro, UFRJ, 1995.

TAGLE, Fernando T. La razón extraviada y las nuevas manifestaciones de la ciestion criminal. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v.9, n.16, p.137-150, 1º sem. 2004.

THOMPSON, Edward Paul. **A voz do passado: história oral**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

_____. **A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser**. Rio de Janeiro: Zahar 1981.

TKACHUK, Carolina. Habitat juvenil em la metropoli: juventud y território. **Última Década**, CIDPA, Viña Del Mar, n.20, p.97-106, Junio 2004.

TORRES, Haroldo da G. Segregação residencial e políticas públicas: São Paulo na década de 1990. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.19 n.54, p.41-56, fev. 2004.

TORRES, Haroldo da G. et al. Pobreza e espaço: padrões de segregação em São Paulo. **Estudos Avançados**, São Paulo, v.17, n.47, p.97-128, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo>>. Acesso em: 28 out. 2007.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL. **Cia. Ferroviária São Paulo – Paraná**. Museu Ferroviário. Londrina: UEL, 2007. Disponível em: <<http://uel.br/museu/complementares/cia.html>>. Acesso em: 28 out. 2007.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP. Faculdade de Ciências e Letras. Serviço Técnico de Biblioteca e Documentação. **Roteiro de apresentação de trabalho acadêmico**. Araraquara, 2007.

_____. Coordenadoria Geral de Bibliotecas. Grupo de Trabalho Normalização Documentária da UNESP. **Normalização documentária para a produção científica da UNESP**: normas para apresentação de referências segundo a NBR 6023:2002 da ABNT. São Paulo, 2003. Disponível em: <<http://www.biblioteca.unesp.br/pages/normalizacao.pdf>>. Acesso em: 31 ago. 2007.

VARGAS, João H. C. Apartheid brasileiro: raça e segregação residencial no Rio de Janeiro. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v.48, n.1, p.75-131, jan./jun. 2005.

VELHO, Gilberto. Violência, reciprocidade e desigualdade: uma perspectiva antropológica. In: VELHO, Gilberto; ALVITO, Marcus. (Org.). **Cidadania e violência**. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1996. p.10-24.

VELLASCO, Ivan A. Duas vezes de fogo. **Revista de História Nacional**, Rio de Janeiro, v.3, n.25. p.18-21, out. 2007.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001a.

_____. **Os condenados da cidade**: estudo sobre marginalidade avançada. Rio de Janeiro: Revan: FASE, 2001b.

WASELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da violência dos municípios brasileiros 2008**. Brasília: RITLA/MS/MJ; São Paulo: Instituto Sangari, 2008.

_____. **Mapa da violência III**. Brasília: UNESCO: Instituto Ayrton Senna, Ministério da Justiça/SEDH, 2002.

_____. **Mapa da violência dos municípios brasileiros**. Brasília: Organização dos Estados Ibero-Americanos – OEI, 2007.

_____. **Mapa da violência 2006**: os jovens do Brasil. Brasília. Organização dos Estados Ibero-Americanos – OEI, 2006a.

_____. **Mortes matadas por armas de fogo no Brasil**. 1979/2003. Brasília: UNESCO, 2005.

_____. **Mapa da violência IV**: os jovens do Brasil. Brasília: UNESCO: Instituto Ayrton Senna: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

WANDERLEY, Mariângela B. Sistema de informação em gestão social. **Estudos Avançados**, São Paulo, v.20, n.56, p.149-160, jan./abr. 2006.

_____. As questões da exclusão social. In: SAWAIA, B. (Org.). **As artimanhas da exclusão: análise e estética da desigualdade social**. Petrópolis: Vozes, 1999. p.87-95.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1999. v.2.

_____. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. 4.ed. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1998. v.1.

_____. **Ensaio de sociologia e outros escritos**. São Paulo: Abril Cultural, 1974. (Os Pensadores, 37).

_____. **Ciência e política: duas vocações**. São Paulo: Cultrix, 1967-68.

WEBER, Regina. Relatos de quem colhe relatos: pesquisas em história oral e ciências sociais. **Dados: Revista de Ciências Sociais**, v.39, n.1, p.163-183, 1996.

WHITAKER, Dulce C.A. Cultura escolar e espaço social. In: SERBINO, Raquel V.; GRANDE, Maria Aparecida de L. (Org.). **A escola e seus alunos: o problema da diversidade cultural**. São Paulo: Ed. UNESP, 1995. p.53-71.

WIEVIORKA, Michel. O novo paradigma da violência. **Tempo Social: Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v.10, n.1, p.5-41, maio 1997.

WISNIK, Guilherme. Urbanidade em questão: a explosão das favelas e o crescimento chinês. **Arquitextos: Portal Vitruvius**, n.074, jul. 2006. Disponível em <http://www.vitruvius.com.br/arquitextos/arq074/arq074_00.asp>. Acesso em: 1 nov. 2007.

ZALUAR, Alba Maria. Condomínio do diabo: as classes populares urbanas e a lógica do “ferro” e do fumo. In: PINHEIRO, Paulo Sérgio (Org.) **Crime, violência e poder**. São Paulo: Brasiliense, 1993. p.251-277.

_____. Democratização inacabada: fracasso da segurança pública. **Estudos Avançados**, São Paulo, v.21, n.61, p.31-49, set./dez. 2007a.

_____. Exclusão e políticas públicas: dilemas teóricos e alternativas políticas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.12, n.35, p.29-47, fev. 1997.

_____. Exclusão social e violência. In: MAGALHÃES, Antônio R.; GARCIA, Walter (Org.). **Infância e desenvolvimento: desafios e propostas**. IPEA, 1992. p.114-122.

_____. A globalização do crime e os limites da explicação local. In: VELHO, Gilberto; ALVITO, Marcus. **Cidadania e violência**. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1996, p.48-68.

_____. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

_____. **A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

_____. Para não dizer que não falei de samba: os enigmas da violência no Brasil. In: NOVAES, Fernando A. (Coord.). **História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. v.4, p.245-318.

_____. Pré-conceitos. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 22 out 2007b. Opinião, p.2.

_____. Teleguiados e chefe: juventude e crime. **Religião e Sociedade**, São Paulo, v.15, n.1, p.54-67, 1990.

_____. Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.13, n.3, p.3-17, jul./set. 1999.

ZALUAR, Alba Maria; ALVITO, Marcus (Org.). **Um século de favela**. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

ZEQUIM, Maria A. **Territórios da ilegalidade e muros invisíveis em Londrina: análise geográfica dos homicídios resultantes da violência urbana: 2000 a 2002**. 2004. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina.

APÊNDICES

APÊNDICE A

Instrumento de Coleta de Dados - Instituto Médico Legal de Londrina

UNESP - FCL - ARARAQUARA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA - DOUTORADO

Pesquisa: Um jeito jovem de morrer: homicídios de jovens por armas de fogo em Londrina, 2000-2003.

Aluna: Dione Lolis — **Orientador:** Augusto Caccia-Bava Júnior

Nº: _____

1. Data (coleta): ____/____/____. Documento: [] 2. Livro de Registros Nº ____ Pág. ____ [] 3. Declaração de Óbito Nº ____ [] 4. Laudo de Necropsia Nº ____/____ Data: ____/____/____ 5. Município de ocorrência: ____ UF ____ 6. Óbito/data: ____/____/____ Hora: ____:____ Delegacia: ____ BO/PC Nº ____/____. Requisição Nº ____ BO/PM Nº ____/____.

I. Dados pessoais da vítima:

7. Naturalidade: _____ 8. UF ____.
9. Nome: _____
10. Nome do pai: _____
11. Nome da mãe: _____
12. Data de nascimento: ____/____/____ 13. Idade: [] Ignorada [] 14. Sexo: 1 [] M 2 [] F 3 [] I 15. Estado civil 1 Solteiro [] 2 Casado [] 3 Viúvo [] 4 Separado/divorciado [] 5 [] União consensual 6 [] Ignorado 16. Cor/etnia: 1 Branca [] 2 Negra [] 3 Amarela [] 4 Parda [] 5 indígena [] 17. Escolaridade (em anos de estudo): 1 Nenhuma [] 2. em anos [] a [] Ignorado [] 18. Ocupação/atividade: _____ Código: ____ 19. Logradouro: _____ Nº: ____ Complemento: ____ CEP: ____ 20. Bairro/Distrito: _____ Código: ____ 21. Município de residência: _____ Código: ____ UF: ____.

II. Dados sobre condições e causas da morte:

22. Condições e causas da morte:

Parte I: causa direta e causas antecedentes

- Início/morte - CID

- a) _____
b) _____
c) _____

Parte II: outras condições significativas

- Início/morte - CID

- a) _____
b) _____

23. Causas externas: prováveis circunstâncias de morte não natural: 1 Tipo: [] acidente [] suicídio [] homicídio [] outros [] Ignorado 2 Fonte de informação: [] BO [] Hospital [] Família [] Outros [] Ignorado

24. Descrição sumária do evento, incluindo o tipo e o local de ocorrência: _____

25. Logradouro (se a ocorrência for em via pública): _____

Código: ____

26. Instrumento/ ou meio que produziu a morte: 1 Arma de fogo [] Faca/instrumento cortante [] Asfixia [] Fogo [] Veneno [] Explosivo [] Tortura [] Outro [] _____

27. Lesões: _____

28. Causa mortis: _____

III. Dados sobre o (s) autor (s) do homicídio:

29. Idade [] Ignorada [] 30. Cor/etnia: 1 branca [] 2 negra [] 3 amarela [] 4 parda [] 5 indígena []

31. Sexo: 1 [] M 2 [] F 3 [] I 32. Escolaridade (em anos de estudo): 1 nenhuma [] 2. anos [] Ignorada []

33. Ocupação habitual/ramo de atividade: _____ Código: ____ 34. Logradouro: _____

35. Relação com a vítima: _____ 36. Motivação da ocorrência: _____

37. Declarante: _____ Relação com a vítima: _____

IV. Dados dos familiares e/ou declarante (nome, endereço): _____

Observações (dados dos declarantes, observações do BO/PC e BO/PM, dados sobre os exames de dosagem alcoólica e pesquisa toxicológica e outros): _____

Responsável pela coleta de dados: _____

APÊNDICE B

Roteiro de Entrevista

Data: __/__/____ Horário: _____ às _____ Nº: ____ Local: _____

A. Identificação:

A1. Instituição:

1. Nome: _____
2. Setor: _____
3. Endereço: _____

A2. Entrevistado (a):

1. Nome: _____
2. Função: _____
3. Tempo na instituição: _____ e na função: _____

B. Opinião sobre o assunto da pesquisa:

B1. Sobre a violência urbana e a criminalidade em Londrina:

1. Qual a sua opinião sobre a violência urbana e a criminalidade?
2. Na sua opinião a violência e a criminalidade vêm aumentando em Londrina como vem divulgando a mídia, ou o medo e a insegurança são infundados?
3. Se sim, quais os indicadores desse aumento e as mudanças percebidas nos últimos anos?

B2. Sobre os homicídios de jovens com arma de fogo em Londrina:

1. Em nossa pesquisa no IML, que analisa dados de 2000-2003, verificamos que os jovens de 15-24 anos de Londrina, residentes em bairros periféricos, são os que mais morrem por causas violentas, principalmente por homicídio por arma de fogo. Na sua opinião, por que os jovens são os que mais morrem por homicídio com arma de fogo em Londrina?
2. Na sua opinião, quem eram e onde viviam os jovens assassinados de Londrina, seus autores e as situações que envolvem os homicídios?
3. Nos documentos analisados em nossa pesquisa não fica clara nas descrições das circunstâncias das mortes a relação entre homicídios e drogas. É possível afirmar a existência desta relação? Com base em que dados?
4. Londrina pode ser considerada uma rota do tráfico de drogas e armas? Como as armas de fogo e as drogas chegam a Londrina e às mãos dos envolvidos nos homicídios de jovens?

B3. Sobre os direitos fundamentais da pessoa humana e a política de segurança pública

1. Toda pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal e cabe ao poder público promover este direito sem que a sua integridade física, moral ou psicológica seja colocada em risco. Qual a sua análise sobre a política de segurança pública local para reduzir ou mitigar os sentimentos coletivos de medo e insegurança das pessoas na cidade e para a redução dos homicídios especialmente dos grupos jovens?
2. Como recuperar o controle estatal da violência e da criminalidade em Londrina?
3. Como implementar políticas públicas de segurança voltadas para os jovens, que reduzam os riscos de morte, aliadas ao respeito pelos direitos humanos e sem distinção de qualquer natureza?
4. Existem iniciativas locais no campo do controle do comércio ilegal de drogas e de armas? Quais? O Estatuto do Desarmamento está sendo implementado em Londrina?

B4. Sobre a atuação específica da instituição.

Polícia Federal: O que a Polícia Federal tem feito para prevenir e reprimir o tráfico de drogas e armas, o contrabando e para proteger as fronteiras? Existe alguma ação específica em Londrina?

Polícia Militar: Como a Polícia vem agindo para garantir a paz e a tranquilidade das pessoas? Existem áreas ou regiões da cidade onde a ação preventiva é mais ostensiva?

Polícia Civil: Como a Polícia tem agido nas ocorrências de homicídio e quais os resultados das investigações na busca de provas e testemunhas do que aconteceu?

Ministério Público: Como o Ministério Público tem zelado pela garantia dos direitos individuais e coletivos, especialmente na defesa do direito à vida e o direito à segurança dos jovens?

Tribunal de Júri: Como a Justiça tem agido nos julgamentos dos crimes de homicídio em Londrina? Quais as dificuldades encontradas? Existe impunidade?

CENSE I e CENSE II: Quem são os jovens atendidos pela instituição e qual sua atuação?

ANEXOS

EXAME INTERNO: CABEÇA: ☐ Realizada a incisão bimaoidiana do couro cabeludo, deslocados e rebatidos o retalhos constatou-se ☐ Não realizada a abertura do crânio, em razão de _____

Retirada a calota craniana constatou-se: _____

PESCOÇO: _____

TÓRAX E ABDOME: realizada a incisão mento-pubiana constatou-se: ☐ Não realizada a incisão bimaoidiana-pubiana em razão de: _____

EXAMES COMPLEMENTARES: ☐ dosagem alcoólica ☐ pesquisa toxicológica
☐ anatomopatológico ☐ pesquisa genética
☐ swab vaginal ☐ swab anal ☐ fichas datiloscópicas
☐ identificação humana pelos arcos dentais. Nome do perito: _____

DISCUSSÃO E CONCLUSÃO: _____

A morte de _____, ocorreu às _____ horas, do
 dia ____/____/____, tendo como *causa mortis*: _____

RESPOSTA AOS QUESITOS: Ao primeiro: ☐ Sim. ☐ Não. ☐ *** Ao segundo: _____

Ao terceiro: _____

Ao quarto: ☐ Sim. ☐ Não ☐ ***

OBSERVAÇÕES: _____

1º perito

Londrina, ____/____/____

2º perito

ANEXO B

Modelo de Declaração de Óbito

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde
1ª VIA - SECRETARIA DE SAÚDE

Declaração de Óbito

I Contêrrio

1) Cantão
2) Registro
3) Data
4) Município
5) UF
6) Cemitério

II Identificação

7) Tipo de Óbito
8) Óbito
9) R.C.
10) Naturalidade
11) Nome do falecido
12) Nome da mãe
13) Nome da mãe

III Residência

14) Data de nascimento
15) Idade
16) Sexo
17) Raça/cor
18) Estado civil
19) Escolaridade
20) Ocupação habitual e ramo de atividade
21) Logradouro (Rua, praça, avenida etc.)
22) Bairro/Distrito
23) Código
24) Município de residência
25) UF

IV Ocorrência

26) Local de ocorrência do óbito
27) Estabelecimento
28) Endereço de ocorrência, se fora do estabelecimento ou da residência
29) Bairro/Distrito
30) Código
31) Município de ocorrência
32) UF

V Fetal ou menor que 1 ano

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA ÓBITOS FETAIS E DE MENORES DE 1 ANO
INFORMAÇÕES SOBRE A MÃE
33) Idade
34) Escolaridade
35) Ocupação habitual e ramo de atividade da mãe
36) Número de filhos tidos
37) Duração da gestação
38) Tipo de parto
39) Morte em relação ao parto
40) Peso ao nascer
41) Num. da Decl. de Nascidos Vivos

VI Condições e causas do óbito

OBITOS EM MULHERES
42) A morte ocorreu durante a gravidez, parto ou aborto?
43) A morte ocorreu durante o puerpério?
44) Diagnóstico confirmado por:
45) Cirurgia?
46) Necropsia?
47) Causas da morte
48) Causas da morte
49) Causas da morte

VII Médico

50) Nome do médico
51) CRM
52) O médico que assinou atendeu ao falecido?
53) Meio de contato (Telefone, fax, e-mail etc.)
54) Data do atestado
55) Assinatura

VIII Causas externas

PROVÁVEIS CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE NÃO NATURAL (informações de caráter estritamente epidemiológico)
56) Tipo
57) Acidente de trabalho
58) Fonte de informação
59) Descrição sumária do evento, incluindo o tipo de local de ocorrência
60) Logradouro (Rua, praça, avenida etc.)
61) Código

IX Local e médico

62) Declarante
63) Testemunhas

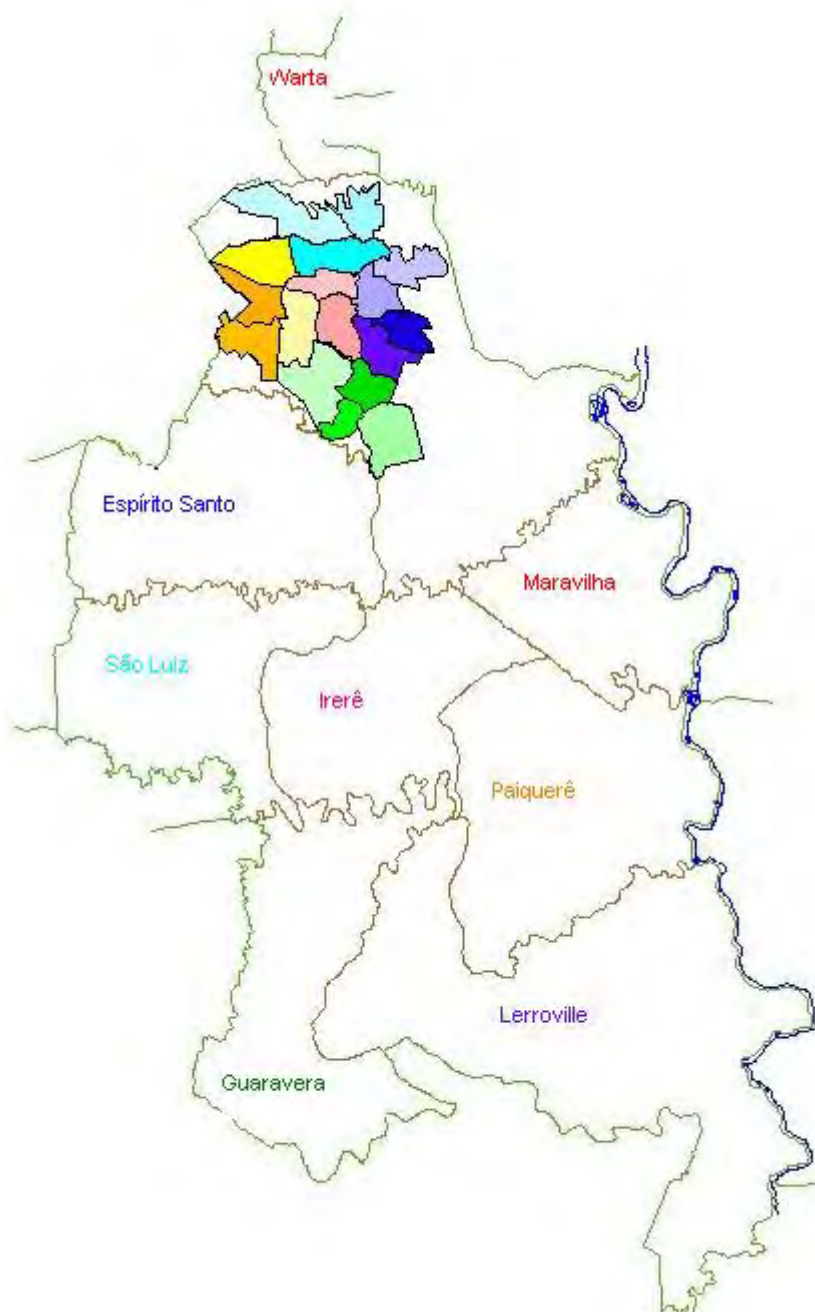
Versão 09/98-01

ANEXO C

Região Metropolitana de Londrina

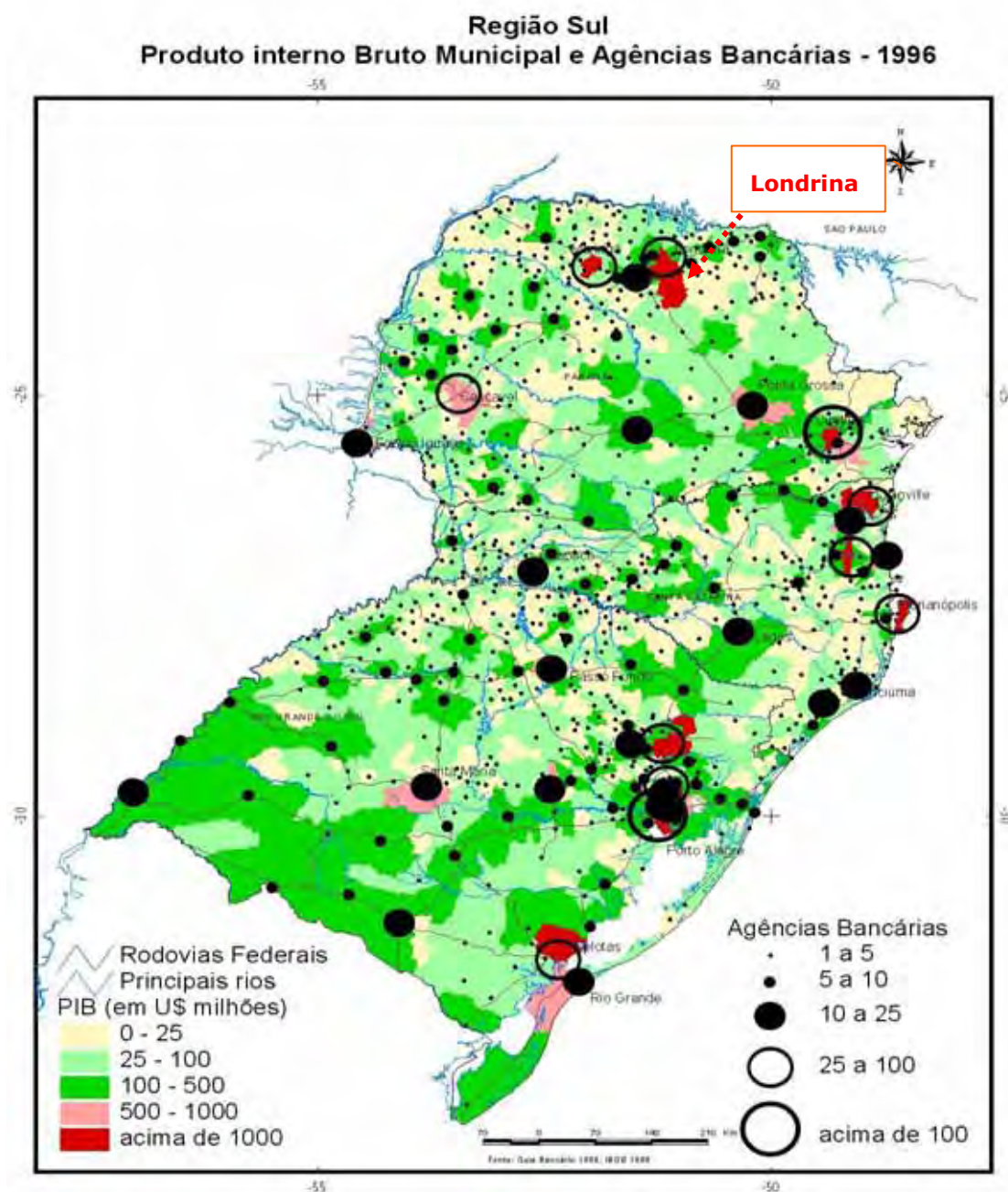


Fonte: IPPUL, Prefeitura de Londrina (LONDRINA, 2006).

ANEXO D**Divisão Administrativa do Município de Londrina
Área Urbana e a Divisão Microrregional e Área Rural e os Distritos**

Fonte: Secretaria de Obras - SUOV/ Prefeitura de Londrina. Mapa fornecido para esta pesquisa em 24/11/2006.
Modificado por Dione Lolis.

ANEXO F



Fonte: **Sistema Bancário-Financeiro**. Grupo Retis. Imagem 17/21. Machado (2